



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 207

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessão conjunta a realizar-se no dia 6 de Dezembro do ano em curso, às 20,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem do *veto presidencial* a dispositivo do Projeto de Lei (n.º 432, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 282, de 1952, no Senado), que modifica o art. 2.º da Lei n.º 1.050, de 3 de Janeiro de 1950 (que reajusta os proventos da inatividade dos servidores públicos civis e militares atacados de molestia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei).

Senado Federal, 9 de Novembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO

Vice-Presidente do Senado Federal
no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3.º, da Constituição Federal e do art. 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se no Palácio Tiradentes, nos dias 9, 11, 16, 18 e 23 de Novembro, 2 e 7 de Dezembro, do ano em curso, às 20,30 horas, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo mencionados:

Dia 23 de Novembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 1.712, de 1952, na Câmara dos Deputados e n.º 105, de 1954, no Senado, que regula a estabilidade do pessoal extranumerário mensalista da União e das autarquias (*dependente de discussão e votação*).

Dia 2 de Dezembro de 1954:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei n.º 3.204, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 319, de 1953, no Senado, que institui o Fundo Federal de Eletrificação, cria o imposto único, sobre energia elétrica, altera a legislação do imposto de consumo e dá outras providências (*dependente de discussão e votação*).

Dia 7 de Dezembro de 1954:

Veto (total) ao Projeto de Lei n.º 2.999, de 1953, na Câmara dos Deputados e n.º 54, de 1954, no Senado, que transfere para a inatividade os oficiais da Polícia Militar do Distrito Federal que atingiram ou venham a atingir o último posto do quadro (*dependente apenas de votação*).

Senado Federal, 29 de outubro de 1954.

Senador ALEXANDRE MARCONDES FILHO
Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de "vetos" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º, da Constituição Federal e artigo 45 do Regimento Comum, convoca as duas casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 9 e 13 de Dezembro do ano em curso, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem dos vetos presidenciais abaixo indicados:

Dia 9 de Dezembro:

Veto ao Projeto de Lei n.º 1.082, de 1950, na Câmara dos Deputados, e n.º 366, de 1953, no Senado Federal, que altera os atuais cargos e funções do serviço público civil federal, para cujo provimento é exigido diploma de curso superior ou defesa de tese.

Dia 13 de Dezembro:

Veto ao Projeto de Lei n.º 3.944, de 1953, na Câmara dos Deputados, e n.º 192, de 1954, no Senado, que prorroga a vigência das leis ns. 1.102, de 18-9-1950, e 1.504, de 15-12-1951, que dispõem sobre o Plano Salte.

Senado Federal, 17 de Novembro de 1954

ALEXANDRE MARCONDES FILHO
Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

15.ª sessão conjunta

4.ª sessão legislativa ordinária

2.ª legislatura

Em 23 de Novembro de 1954, às 20,30 horas,
no Palácio Tiradentes

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) dependente de discussão e votação, ao Projeto de Lei n.º 1.713, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 105, de 1954 no Senado Federal, que regula a estabilidade do pessoal extranumerário mensalista da União e das autarquias; tendo Parecer, sob n.º 10, de 1954, da Comissão Mista designada nos termos do art. 46 do Regimento Comum.

Disposições vetadas:

- 1 — No art. 1.º, a palavra "atuais";
- 2 — O art. 2.º e seus parágrafos;
- 3 — O art. 4.º e seu parágrafo.

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.
1.º Secretário — Alfredo Neves.
2.º Secretário — Vespasiano Martins
3.º Secretário — Francisco Gallotti
4.º Secretário — Ezequias da Rocha
1.º Suplente — Prisco dos Santos.
2.º Suplente — Costa Pereira.
— Luis Namuco, Diretor
Secretaria do Senado,

Comissões Permanentes

Economia

- 1 — Pereira Pinto — *Presidente*.
- 2 — Euclides Vieira — *Vice-Presidente*.
- 3 — Sá Tinoco. (*)
- 4 — Júlio Leite.
- 5 — Costa Pereira.
- 6 — Plínio Pompeu.
- 7 — Gomes de Oliveira.

(*) Substituído pelo Senador Nestor Massena.

Secretário — Aroldo Moreira

Reuniões às quintas-feiras.

Educação e Cultura

- 1 — Flávio Guimarães — *Presidente*.
- 2 — Cícero de Vasconcelos — *Vice-Presidente*.
- 3 — Arão Leão.
- 4 — Hamilton Nogueira.

5 — Levindo Coelho.

6 — Bernardes Filho.

7 — Euclides Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.

Reuniões — As quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

- 1 - Ivo d'Aquino - *Presidente*.
 - 2 - Ismar de Góis - *Vice-Presidente*.
 - 3 - Alberto Pasqualini
 - 4 - Alvaro Adolpho
 - 5 - Apolônio Sales
 - 6 - Carlos Lindenberg
 - 7 - Cesar Vergueiro
 - 8 - Domingos Velasco
 - 9 - Durva Cruz
 - 10 - Euclides Vieira
 - 12 - Mathias Olympio. (*)
 - 13 - Pinto Aleixo
 - 14 - Rômulo Pompeu
 - 15 - Veloso Borges
 - 16 - Vitorino Freire
- (*) Substituído pelo Senador Guilherme Malaquias.
- 17 - Walter Franco. (**)
- (**) Substituído pelo Senador Joaquim Pires.
- Secretário: Evandro Mendes Vianna
- Diretor de Orçamento.
- Reuniões às quartas e sextas-feiras às 15 horas.

Constituição e Justiça

- Dario Cardoso - *Presidente*.
- Aloysio de Carvalho - *Vice-Presidente*.
- Anísio Jobim.
- Atílio Vivacqua.
- Ferreira de Souza.
- Flávio Guimarães.
- Gomes de Oliveira.
- Joaquim Pires.
- Luiz Inoco.
- Nestor Massena.
- Olavo Oliveira. (*)
- (*) Substituído pelo Sr. Mozart Lago
- Secretário - Luiz Carlos Vieira da Fonseca
- Auxiliar - Marília Pinto Amândo.
- Reuniões - Quartas-feiras, às 9.00 horas.

Legislação Social

- 1 - Gomes de Oliveira - *Presidente*.
 - 2 - Luiz Inoco - *Vice-Presidente*.
 - 3 - Hamilton Nogueira.
 - 4 - Rui Carneiro.
 - 5 - Othon Mäder.
 - 6 - Kerginaldo Cavalcanti.
 - 7 - Cicero de Vasconcelos.
- Secretário - Pedro de Carvalho Junior.
- Auxiliar - Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
- Reuniões às segundas-feiras às 15 horas.

Relações Exteriores

- 1 - Georgino Avelino - *Presidente*.
 - 2 - Hamilton Nogueira - *Vice-Presidente*.
 - 3 - Novaes Filho.
 - 4 - Bernardes Filho.
 - 5 - Djair Brindeiro. (*)
 - 6 - Mathias Olympio. (**)
 - 7 - Assis Chateaubriand. (***)
 - 8 - João Villasboas. (****)
- (*) Substituído interinamente pelo Senador Apolônio Sales.
- (**) Substituído interinamente pelo Senador Guilherme Malaquias.
- (***) Substituído interinamente pelo Senador Cicero de Vasconcelos.
- (****) Substituído interinamente pelo Senador Silvio Curvo.
- Secretário - J. B. Castejon Branco
- Reuniões - Segundas-feiras às 15 horas e 30 minutos

Redação

- 1 - Joaquim Pires - *Presidente*.
 - 2 - Aloysio de Carvalho.
 - 3 - Bandeira de Melo.
 - 4 - Carvalho Guimarães.
 - 5 - Costa Pereira.
- Secretário - Cecília de Rezende Martins.
- Auxiliar - Nthércia de Sá Leitão.
- Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONARIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

Parlamentar de Inquérito sobre o cimento

- Francisco Gallotti - *Presidente*.
- Mozart Lago - *Vice-Presidente*.
- Julio Leite.
- Landulpho Alves.
- Mário Motta.
- Secretário - Lauro Portella

De Reforma do Código de Processo Civil

- João Villasboas - *Presidente*.
- Atílio Vivacqua - *Vice-Presidente*.
- Dario Cardoso - *Relator*.
- Secretário - José da Silva Lisboa.
- Auxiliar - Carmen Lúcia de Holanda Cavalcanti.
- Reuniões às sextas-feiras, às 16 horas.

Para estudo da concessão dos Direitos Civis à Mulher Brasileira

- Mozart Lago - *Presidente*.
- Alvaro Adolpho - *Vice-Presidente*.
- João Villasboas.
- Gomes de Oliveira.
- Atílio Vivacqua.
- Domingos Velasco.
- Vitorino Freire.

De Inquérito sobre os Jogos de Azar

- 1 - Ismar de Góis - *Presidente*.
 - 2 - Prisco dos Santos - *Vice-Presidente*.
 - 3 - Kerginaldo Cavalcanti - *Relator Geral*.
 - 4 - Vivaldo Lima.
 - 5 - Novaes Filho.
- Secretário - J. A. Ravasco de Andrade.

De Revisão do Código Comercial

- 1 - Alexandre Marcondes Filho - *Presidente*.
 - 2 - Ferreira de Souza - *Relator Geral*.
 - 3 - Ivo d'Aquino.
 - 4 - Atílio Vivacqua.
 - 5 - Vitorino Freire.
- Secretário - João Alfredo Ravasco de Andrade.

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1954

- 1 - Dario Cardoso - *Presidente*.
 - 2 - Aloysio de Carvalho - *Vice-Presidente*.
 - 3 - Anísio Jobim.
 - 4 - Atílio Vivacqua.
 - 5 - Camilo Mercio.
 - 6 - Ferreira de Souza.
 - 7 - Flávio Guimarães.
 - 8 - Gomes de Oliveira.
 - 9 - Joaquim Pires.
 - 10 - Olavo Oliveira.
 - 11 - Waldemar Pedrosa.
 - 12 - Mozart Lago.
 - 13 - Hamilton Nogueira.
 - 14 - Guilherme Malaquias.
 - 15 - Nestor Massena.
 - 16 - Francisco Porto.
- Secretário - Glória Fernandes Quintela
- Auxiliar - Nthércia Sá Leitão.

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- 1 - Luiz Inoco - *Presidente*.
 - 2 - Gomes de Oliveira - *Vice-Presidente e Relator Geral*.
 - 3 - Kerginaldo Cavalcanti.
 - 4 - Othon Mäder.
 - 5 - Rui Carneiro.
- Secretário - Italina Cruz Alves.

Saúde Pública

- Levindo Coelho - *Presidente*.
- Alfredo Simch - *Vice-Presidente*.
- Prisco dos Santos.
- Vivaldo Lima.
- Secretário - Aurea de Barros Rego.
- Reuniões às quintas-feiras, às 14 horas.

Serviço Público Civil

- 1 - Prisco dos Santos - *Presidente*.
 - 2 - Luiz Inoco - *Vice-Presidente*.
 - 3 - Nestor Massena.
 - 4 - Vivaldo Lima.
 - 5 - Djair Brindeiro.
 - 6 - Mozart Lago.
 - 7 - Júlio Leite.
- Secretário - Julieta Ribeiro dos Santos.
- Reuniões às quartas-feiras, às 16 horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

- Euclides Vieira - *Presidente*.
- Othon Mäder - *Vice-Presidente*.
- Alencastro Guimarães.
- Othon Mäder.
- Antonio Bayma.
- Secretário - Francisco Soares Alruda.
- Reuniões às quartas-feiras, às 14 horas.

Segurança Nacional

- 1 - Pinto Aleixo - *Presidente*.
 - 2 - Othon Gomes - *Vice-Presidente*.
 - 3 - Magalhães Barata.
 - 4 - Ismar de Góis.
 - 5 - Silvio Curvo.
 - 6 - Walter Franco.
 - 7 - Roberto Glasser.
- Secretário - Ary Kerner Velga de Castro.
- Reuniões às segundas-feiras.

Comissões Especiais

Para emitir parecer sobre o Projeto de Reforma Constitucional n.º 2, de 1949

- Aloysio de Carvalho - *Presidente*.
- Dario Cardoso.
- Francisco Gallotti.
- Camilo Mercio.
- Carlos Lindenberg.
- Antonio Bayma.
- Bernardes Filho.
- Olavo Oliveira.
- Domingos Velasco.
- João Villasboas.

Comissão Especial de Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- Luiz Inoco - *Presidente*.
- Gomes de Oliveira - *Vice-Presidente e Relator Geral*.
- Othon Mäder.
- Rui Carneiro.
- Kerginaldo Cavalcanti.
- Secretário - Italina Cruz Alves.

Comissão de Finanças

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 214, DE 1954 (NUMERO 4.450-B, NA CÂMARA), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIAO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1955 — ANEXO N.º 23 — MINISTÉRIO DA SAÚDE.

(CONTINUAÇÃO)

N.º 113

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação: 02 — Auxílios e Subvenções.
Alínea: 2 — Subvenções extraordinárias.

Inciso: 02 — Alagoas.
Onde se lê:
Hospital Nossa Senhora de Lourdes de Viçosa — Cr\$ 50.000,00.

Leia-se:
Hospital Nossa Senhora da Conceição de Viçosa — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

O hospital existente em Viçosa tem a denominação de Nossa Senhora da Conceição, e não de Nossa Senhora de Lourdes, como, por equívoco, declarou o nobre autor da emenda na Câmara dos Deputados. Para evitar os inconvenientes que adviriam da aprovação do dispositivo orçamentário, sem a retificação, é que a apresentação autorizado por aquele nobre autor.

Cícero de Vasconcelos.

N.º 114

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:
Policlínica de Copacabana, para sua manutenção — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

O Auxílio que se concede àquela Policlínica destina-se à obra assistencial no bairro de Copacabana, que necessita de maiores recursos financeiros, tal o acúmulo de consulentes que procuram os seus serviços clínicos.

Alvaro Adolpho.

N.º 115

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 15 — Pará.

Acrescente-se:
— Preventório Santa Teresinha (ex-Casa Cristo Sacerdote), para filhos menores de tuberculosos — Cr\$ 500.000,00.

— Liga Contra a Lepra do Pará — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

As dotações se destinam a atender a obras do maior alcance social.

Alvaro Adolpho.

N.º 116

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: Divisão do Orçamento.

Inciso: 17 — Paraná.

Acrescente-se:

Casa de Misericórdia de Corsuelo Procópio 50.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa 60.000,00

Santa Casa de Londrina	40.000,00
Hospital S. Vicente de Paulo de Guarapuava.	40.000,00
Associação de Caridade Maternidade de Rio Negro	40.000,00
Hospital Bom Jesus de Ric Negro	30.000,00
Hospital e Maternidade "Santo Antônio" de Carópolis	30.000,00
Hospital e Maternidade de Ribeirão do Pinhal	20.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Maringá	40.000,00
Hospital Evangélico de Londrina	30.000,00
Santa Casa de Misericórdia de Abatiá	20.000,00
	400.000,00

Justificação

Todas as casas de caridade/constantes da presente emenda são merecedoras do amparo do Governo Federal.

Othon Mader.

N.º 117

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Pernambuco.

Onde se lê:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Araripina — Cr\$ 20.000,00.

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ouricuri — Cr\$ 50.000,00.

Leia-se:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Petrolina — Cr\$ 70.000,00.

Justificação

Com esta emenda se transpõem verbas de Associações localizadas em um município para outro, de vez que em Petrolina é maior a população e, por conseguinte, maiores são os necessários de assistência à maternidade e à infância, que vêm sendo eficientemente atendidos pela instituição que se subvenciona.

Djair Brindeiro.

Apolônio Sales.

N.º 118

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Pernambuco.

Onde se lê:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Ouricuri — Cr\$ 40.000,00.

Leia-se:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Petrolina — Cr\$ 40.000,00.

Justificação

Transfere-se pela emenda a dotação de uma instituição de Ouricuri para outra de Petrolina, em razão de situação demográfica deste Município ser mais densa e exigir mais atenção o problema de assistência à maternidade e à infância, verificado o vulto de frequência das clínicas locais do último município pernambucano.

Djair Brindeiro.

Apolônio Sales.

N.º 119

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Pernambuco

Onde se lê:

Hospital Regional de Ouricuri —

Cr\$ 50.000,00.

Leia-se:

Pósto de Puericultura de Petrolina —

Cr\$ 50.000,00.

Justificação

A emenda faz transposição da dotação para outra obra assistencial de maior alcance social, qual seja o de amparo à puericultura. E nesse sentido, a emenda subvenciona o Pósto de Puericultura em Petrolina, município de maior densidade demográfica e que mais reclama seja-lhe assistido o problema da puericultura.

Djair Brindeiro.

Apolônio Sales.

N.º 120

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Pernambuco.

Onde se lê:

"Maternidade de Surubim" — Cr\$ 100.000,00.

Diga-se:

— Hospital Geral e Maternidade de Timbaúba — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A emenda permuta a dotação para outra instituição hospitalar de maior necessidade de amparo assistencial.

Djair Brindeiro.

Apolônio Sales.

N.º 121

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 18 — Pernambuco.

Suprima-se:

— Liga de Proteção à Maternidade e à Infância de Rio Formoso — Cr\$ 24.000,00.

Justificação

A parcela correspondente foi incluída no Ministério da Educação e Cultura.

Plínio Pompeu.

N.º 122

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 3 — Auxílios Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 21 — Rio de Janeiro.

Onde se diz:

Associação de Assistência Social Co-

ração de Jesus — Niterói — Cr\$ 15.000,00.

Diga-se:

Associação de Assistência Social Co-

ração de Jesus — Viradouro — Niterói — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Trata-se de entidade inteiramente beneficente, atendendo o bairro de Santa Rosa e as populações dos morros de Viradouro com as seguintes obras sociais: a) — Curso de Alfabetização e Jardim de Infância com 136 crianças inteiramente gratuitas;

b) — Ambulatório médico com 2 médicos e farmácia; c) — Escola de Corte e Costura para 36 pessoas; d) — Mantém um curso de Escola Doméstica; e) — Campo esportivo para todas as crianças, que necessitem de maior tempo de recreio.

O auxílio pleiteado destina-se à construção de uma Escola do Curso de Alfabetização — Equipamento da Escola já existente — muro de arrimo ao redor do Pavimento. A associação no ano passado foi contemplada pela Câmara Federal com Cr\$

160.000,00 e para o ano 1955 — com Cr\$ 15.000,00 o que lhe é absolutamente insuficiente para levar adiante aquela obra tão benemerita pelo bem que prodigaliza já há 8 anos.

Alfredo Neves.

N.º 123

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 1) De acordo, etc.

22 — Rio Grande do Norte.

Onde se diz:
Associação Mantenedora da Maternidade e Proteção à Infância de Caicó — Caicó — Cr\$ 20.000,00.

Diga-se:
Associação de Manutenção da Maternidade e Proteção à Infância de Caicó — Caicó — Cr\$ 20.000,00.

Justificação

Trata-se de simples retificação de uma entidade já constante do projeto.

Georgino Avelino.

N.º 124

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 22 — Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de São Paulo do Potengi — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

A emenda objetiva conceder àquela associação o auxílio para a sua manutenção, considerados os serviços relevantes que tem prestado à população do município em que se encontra instalada.

Georgino Avelino.

N.º 125

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções Extraordinárias.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 22 — Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santa Cruz — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santa Cruz, há muito, que vem prestando relevantes serviços ao Município onde se encontra instalada. A dotação que se propõe, de algum modo, virá auxiliá-la a prosseguir na sua obra assistencial.

Georgino Avelino.

N.º 126

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 22 — Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Patu — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santa Cruz, há muito, que vem prestando relevantes serviços ao Município onde se encontra instalada. A dotação que se propõe, de algum modo, virá auxiliá-la a prosseguir na sua obra assistencial.

Georgino Avelino.

Justificação

A emenda objetiva dotar àquela instituição com o auxílio necessário para melhorar as suas instalações e equipamento e poder com maior eficiência, atender à finalidade de assistir à infância e à maternidade do município de Patu, no referido Estado.

Georgino Avelino.

N.º 127

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 1) de acordo, etc.

22) Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Associação de Proteção e Assistência à Maternidade e à Infância de Canguaretama — Cr\$ 30.000,00.

Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Nova Cruz — Cr\$ 100.000,00.

Associação de Puericultura de Pau dos Ferros — Cr\$ 100.000,00.

Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Acari — Cr\$ 80.000,00.

Justificação

Cooperar no sentido de, pelo menos diminuir os perigos que afligem as mães brasileiras e, consequentemente, a população infantil do interior do país — é um dever dos governos.

Se a miséria se evidencia nos centros urbanos, é fácil calcular a situação dos municípios sertanejos onde tudo falta.

Nada mais justo, portanto, do que a concessão dos auxílios que propomos em benefício de instituições que patrioticamente, cooperam na obra de salvação da infância brasileira.

Georgino Avelino.

N.º 128

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 07 — 03 — Divisão do Orçamento.

Inciso 1) De acordo, etc.

22 — Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Abreio-Dispensário Professor Pedro Gurgel — Caicó — Cr\$ 50.000,00.

Justificação:

O Abrigo Dispensário Professor Pedro Gurgel já está em pleno funcionamento com perto de 20 velhos internados e com mais de 100 assistidos em seus domicílios. Entretanto é necessário o presente auxílio para conclusão das obras do prédio. — Georgino Avelino.

N.º 129

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 07 — 03 — Divisão do Orçamento.

Inciso 22 — Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Liga Contra o Câncer Cr\$ 50.000,00

Justificação:

A emenda concede a subvenção de Cr\$ 50.000,00 para manutenção da Liga Contra o Câncer no Estado do Rio Grande do Norte, considerando os relevantes serviços que tem prestado à campanha de prevenção contra o câncer. — Georgina Avelino.

N.º 130

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 07 — 03 — Divisão do Orçamento.

Inciso 1) De acordo, etc.

22 — Rio Grande do Norte

Acrescente-se:

Associação de Assistência à Maternidade e Infância do município de Apody Cr\$ 50.000,00.

Justificação:

O município de Apody, situado na zona oeste do Rio Grande do Norte, é dos mais populosos e também dos que mais sofrem as consequências das secas. Apesar das dificuldades determinadas pelo flagelo periódico, graças à iniciativa do povo, está sendo construído um edifício destinado à sede da Associação de Assistência à Maternidade e à Infância. É um movimento social que desperta grande simpatia e merece a cooperação dos poderes públicos. — Georgino Avelino.

N.º 131

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 07 — 03 — Divisão do Orçamento.

Inciso 1) De acordo, etc.

22 — Rio Grande do Norte

Acrescente-se:

Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e à Infância de Alexandria Cr\$ 80.000,00.

Justificação:

Quando recebemos imigrantes estrangeiros, tão necessários ao povoamento do vasto território do país, é justo que as nossas vistas se voltem para a criança brasileira. Todos os dias numa proporção alarmante, nascem e morrem pequeninos filhos da terra, por falta exclusiva de assistência.

Se outros fossem elementos, diversos seriam também as condições atuais do Brasil. Não é possível calcular os prejuízos econômicos que causam ao país a mortalidade infantil.

O Posto de Puericultura que pleiteamos visa o duplo objetivo, econômico e humano. — Georgino Avelino.

N.º 132

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 07 — 03 — Divisão do Orçamento.

Inciso 1) De acordo, etc.

23 — Rio Grande do Sul.

Acrescente-se:

Hospital Brasileira Terra — Tupanciretã Cr\$ 20.000,00.

Hospital de Caridade — São Jerônimo Cr\$ 150.000,00.

Justificação:

A emenda objetiva conceder àquelas Hospitais o auxílio para a sua manutenção, considerando os serviços relevantes que têm prestado à população do município em que se encontram instalados. — Alfredo Simch.

N.º 133

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 24 — Santa Catarina. Acrescente-se:

Hospital Santo Antônio, de Água Doce — Joaçaba Cr\$ 30.000,00

Justificação

Trata-se de uma instituição de caridade que presta reais serviços à coletividade no Distrito referido de Joaçaba, onde há grande deficiência de leitos para atender a inúmeros doentes.

A subvenção em apreço visa possibilitar melhores adaptações ao citado hospital.

Carlos Gomes de Olivetira Ivo d'Aquino

N.º 134

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Hospital São Francisco de Assis de Santo Amaro da Imperatriz Cr\$ 50.000,00

Hospital São José — Tijucas	Cr\$ 40.000,00
Maternidade do Hospital S. José — Tijucas	30.000,00
Hospital D. Bosco — Arrozera — Timbó	20.000,00
Hospital de Caridade — Timbó	20.000,00
Hospital Caridade N. S. de Fátima — Turvo	20.000,00
Hospital S. Roque — Jacinto Matos — Turvo	20.000,00
Hospital S. Camilo de Iomerê — Videira	20.000,00
Hospital e Maternidade Presidente Getúlio — Ibirama	20.000,00
Hospital Frei Rogério — Tanzerá	30.000,00
Hospital Frei Rogério — Curitiba	20.000,00
Posto Puericultura Darcy Vargas — Herval d'Oeste	30.000,00
Hospital N. S. das Graças — Bom Retiro	20.000,00
Hospital São Marcos — Nova Veneza — Criciúma	20.000,00
Hospital e Maternidade S. João Batista — Imaruê	25.000,00
Hospital Bom Jesus — Ituporanga	25.000,00
Hospital Santo Antônio — Jaraguá do Sul	20.000,00
Hospital São Bento — Ibicaré — Joaçaba	20.000,00
Sociedade Hospitalar S. Francisco de Assis — Santo Amaro da Imperatriz — Palhoça	20.000,00
Hospital e Maternidade Senhor Bom Jesus de Nazaré — Palhoça	30.000,00
Sociedade Beneficência Assistência Social, mantenedora do Hospital e Maternidade Santa Terezinha — Guaramirim ...	20.000,00

Justificação

São entidades que fazem jus a subvenção federal Agrippa de Faria.

N.º 136

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 02 — Subvenções ordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 24 — Santa Catarina

Acrescente-se:

Associação Hospitalar — Rio Negrinho	Cr\$ 20.000,00
Associação Irmão Joaquim, mantenedora do Asilo de Mendicidade e da Maternidade Dr. Carlos Corrêa — Florianópolis	30.000,00
Associação Hospital de Caridade de Rio Negro — São Bento do Sul	20.000,00
Caixa de Socorro aos Tuberculosos Santa Teresinha — Laguna	20.000,00
Associação de Caridade S. Vicente de Paulo — Mafra	20.000,00
Hospital de Caridade S. Vicente de Paulo — Mafra	20.000,00
Hospital S. José, de Videira	60.000,00
Hospital Santo Antônio — Chapecó	30.000,00
Hospital de Caridade e Maternidade Jonas Ramos, — Caçador	30.000,00
Sociedade Hospitalar São Francisco de Assis — Santo Amaro da Imperatriz	20.000,00
Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus, de Urubici	30.000,00
Maternidade S. Vicente de Paulo — Mafra	20.000,00
Hospital de Caridade — S. Francisco do Sul — para o Pavilhão de Isolamento	20.000,00
Hospital e Maternidade São João Batista — Imaruê	20.000,00
Maternidade da Associação das Damas de Caridade — Brusque	20.000,00
Sociedade Beneficente Hospital de Caridade e Maternidade Dr. Ilmar Corrêa — Rio das Antas — Caçador	20.000,00

Justificação

As instituições mencionadas fazem jus ao auxílio da União pelos relevantes serviços prestados, achando-se registradas de acordo com a legislação vigente.

Ivo d'Aquino.

N.º 137

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 25 — São Paulo.

Acrescente-se:

Santa Casa de Misericórdia de Campinas	Cr\$ 1.000.000,00
A Santa Casa de Misericórdia de Campinas é proprietária de prédios	

sujeitos à lei do inquilinato, com aluguéis arbitrados por muito baixo valor, mantendo assim a renda que tinha antes do encarecimento do custo de vida. Na sua situação econômica atual, está sendo obrigada a não mais receber doentes indigentes, deixando assim, por motivo de força maior, de cumprir a sua finalidade humanitária.

Tem absoluta necessidade de auxílio do Governo Federal, constando do orçamento da República, apenas uma verba de Cr\$ 150.000,00 insignificante para as suas despesas atuais.

Euclydes Vieira

N.º 138

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 01 — Acórdos.
Repatrição: 07-08 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Cr\$

a) Sociedade Beneficente Sagrado Coração de Jesus, de Urubici 200.000,00
(Para construção de hospital)

Justificação

Torna-se imprescindível a concessão da verba que solicitamos atendendo à finalidade da Sociedade em atender a uma população de uma zona de colonização estrangeira e, onde a sua grande atividade é, na agricultura. Assim, justificamos a nossa emenda.

Agripa de Faria

N.º 139

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 12 — Serviços de Saúde e Higiene.
Repatrição: 08-01 — Divisão de Organização Hospitalar.

1) Suprimam-se os termos "de poliomielite".

Acrescente-se:

2) Assistência a doentes de poliomielite bem como aprestamento e equipamento de unidades hospitalares modelo para tratamento dessa doença e respectivas campanhas de caráter profilático: 5.000.000,00 — 10.000.000,00.

Justificação

Não existe no Orçamento da República nenhuma dotação isolada e especificamente destinada à assistência a doentes de poliomielite (paralisia infantil). Essa doença que, no momento, é endêmica no Brasil tem tido sua incidência aumentada nos últimos anos, notadamente nos centros de maior concentração populacional. Convém ressaltar que sendo ela, também, uma doença de êxito fatal e, num grande número de casos, um fator de invalidez ou mutilação, aumenta cada vez mais, a legião de indivíduos que, sem capacidade produtiva, vive às expensas das respectivas famílias ou, o que é mais frequente, das entidades de assistência social mantidas pelo governo. Considerado como é por todos um problema da maior gravidade, urge providências por parte do poder público visando encerrar e resolver tal problema.

Por isso achamos que só mediante a dotação de verba aplicável exclusivamente na luta contra a paralisia infantil poderemos obter algum resultado prático e que beneficie realmente as populações atingidas por tamanho flagelo.

Plínio Pompeu.

N.º 140

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.
Subconsignação: 12 — Serviços de Saúde e Higiene.

Repatrição: 08-02 — Divisão de Organização Sanitária.

Onde se diz:

4) Estudos e projetos e outras atividades de engenharia sanitária pelo S. E. S. P. e pelo S. N. de Malária nas áreas de esquistossomose

Diga-se:

4) Para instalação em pequenas cidades de serviços de abastecimento d'água mediante regime de cooperação com os Estados ou municípios

Justificação

Esta emenda, sem alteração da dotação, visa não só atribuir responsabilidade direta à Divisão de Organização Sanitária pela aplicação dos recursos que lhe são consignados, como principalmente, fixar a sua aplicação objetiva, com a instalação de serviços de água nas pequenas cidades do interior, visando atender à profilaxia das doenças de veiculação hídrica.

Carlos Lindemberg

N.º 141

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 12 — Serviços de Saúde e Higiene.

Repatrição: 08-02 — Divisão de Organização Sanitária.

Inciso: 8 — Para construção de Postos de Saúde, etc.

24) Santa Catarina.

Acrescente-se:

Cr\$

Município de Tangará 200.000,00
Município de Videira 200.000,00
Pindotiba — Município de Orleans 200.000,00

Justificação

A distribuição dessas verbas deve obedecer a um exclusivo critério, a serem lotadas as unidades, para cuja construção elas se destinam, em localidades onde não existam unidades sanitárias.

Agripa de Faria

N.º 142

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 4 — Fundos Especiais.
Subconsignação: 03 — Fundo para as campanhas extraordinárias de saúde.

Repatrição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Onde se diz:

Cr\$

1) Campanhas extraordinárias, etc. 4.400.000,00

Diga-se:

1) Campanhas extraordinárias de educação e saúde (Decreto-lei n.º 9.486, de 12 de sendo Cr\$ 2.000.000,00 destinados ao Instituto Ezequiel Dias de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, para despesas de qualquer natureza com sua manutenção e funcionamento 44.400.000,00

Justificação

Restabelece-se a redação da rubrica da Proposta Orçamentária.

Plínio Pompeu

N.º 143

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 6 — Assistência e Previdência Sociais.

Subconsignação: 02 — Assistência Social.

Repatrição: 08-01 — Divisão de Organização Hospitalar.

Inciso: 2) Assistência médico hospitalar, etc.

Substitua-se:

Cr\$

no item 27 — Diversos 6.000.000,00
a cifra de 11.500.000,00
pela de

Justificação

Para o exercício financeiro de 1955 a Câmara dos Deputados reduziu o total da dotação acima especificada de oitenta e oito milhões de cruzeiros (Cr\$ 88.000.000,00), concedida no Orçamento de 1954 para Cr\$ 82.500.000,00. Isso impõe em reais prejuízos para o bom andamento da assistência social prestada pela referida dotação, notadamente agora que, segundo estamos informados, se impunha até mesmo um aumento na dita dotação.

Achamos que, considerando a atual situação financeira do país, não se deva procurar aumentar a despesa orçamentária. Entretanto, dotações da importância da que acima nos referimos não devem também, sofrer reduções sob pena de criar entraves ao programa assistencial já planejado e em execução baseado na dotação em apreço.

Por isso é que propomos a manutenção, no orçamento de 1955, da mesma importância concedida no orçamento de 1954.

Plínio Pompeu

N.º 144

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Previdência Sociais.

Subconsignação: 02 — Assistência Social.

Repatrição: 18-04 — Divisão de Organização Hospitalar.

Acrescente-se:

Cr\$

4) Conclusão e instalação da Clínica Especializada no tratamento da esquistossomose, e reconstrução em Aracaju, Sergipe, em cooperação com o Hospital de Cirurgia de Aracaju 2.000.000,00

Justificação

Mantem-se a dotação do Orçamento em vigor, que é insuficiente para conclusão e instalação da Clínica Especializada no tratamento da esquistossomose, dado o aumento de custo do material e da mão de obra. Esperamos que com essa importância Sergipe venha a contar com um serviço de assistência da maior importância.

Durval Cruz

N.º 145

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 6 — Assistência e Previdência Sociais.

Subconsignação: 02 — Assistência Social.

Repatrição: 08-01 — Divisão de Organização Hospitalar.

Onde se diz:

1) Assistência e mutilados e outros deficientes físicos — Cr\$ 12.000.000,00

Diga-se:

1) Assistência a mutilados e outros deficientes físicos sendo Cr\$ 1.000.000,00 para a Fundação Manoel Cruz de Aracaju — Sergipe — Cr\$.. 13.000.000,00.

Justificação

A Fundação Manoel Cruz está construindo um hospital especializado no tratamento e recuperação de mutilados e deficientes físicos. Sergipe, o menor Estado da Federação, avança, neste setor, mas necessita do amparo do Governo Federal, mesmo porque se trata de obra assistencial a cargo de iniciativa privada. Sabe-se que serviços dessa natureza são os mais dispendiosos de todo o vasto ramo da assistência hospitalar.

Durval Cruz.

N.º 146

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repatrição: 07-03 — Divisão de Orçamento.

Inciso: 14 — Minas Gerais:

Acrescente-se:

Cr\$

Hospital São Salvador — Recreio 30.000,00

Hospital N. S. do Carmo — Conselheiro Lafaieta 50.000,00

Banda de Música de Viçosa 20.000,00

Asilo e Hospital São Vicente de Paula — Lambari 30.000,00

Hospital Santo Antônio — Curvelo 50.000,00

Serviço de Assistência aos Pobres e Necessitados N. S. das Graças — Belo Horizonte 30.000,00

Recolhimento Infantil "Arthur Bernardes" — Rio 50.000,00

Associação Missão de Cruz — Hospital Infantil .. 20.000,00

Hospital N. S. das Graças — Hervália 50.000,00

Hospital São Sebastião — Viçosa 50.000,00

Hospital São José — Cipotania 30.000,00

Conferência São Vicente de Paula — Visconde do Rio Branco 20.000,00

Cruz Vermelha Brasileira filial de Minas Gerais 50.000,00

Santa Casa de Misericórdia de Monte Santo de Minas 30.000,00

Justificação

As dotações concedidas às instituições constantes destas emendas, objetivam atender a obras assistenciais que vêm prestando às populações dos municípios em que se encontram instaladas, a fim de melhorarem os seus serviços clínicos e hospitalares, excessivamente, frequentados por clientela sem recursos financeiros e que precisa de assistência médica permanente.

Bernardes Filho.

N.º 147

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repatrição: 07-03 — Divisão do Orçamento.

Inciso: 05 — Bahia.

Acrescente-se:

Cr\$

Preventório Santa Teresina 100.000,00

Liga Bahiana Contra o Câncer — Hospital Aristides Maitez 100.000,00

Associação de Assistência e Proteção à Maternidade e Infância de Mutuípe 25.000,00

Total: 225.000,00

Justificação

São entidades que prestam relevantes serviços no setor da Saúde.

Pinto Aleixo.

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS AO PROJETO DE LEI DA CÂMARA N.º 214, DE 1954 (N.º 4.450-B, DE 1954, NA CÂMARA), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIÃO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1955 — ANEXO N.º 17 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

(CONTINUAÇÃO)

N.º 298-A

Verba: 1 — Pessoal.
Consignação: 2 — Pessoal extra-numerário.

Subconsignação: 01 — Salário de mensaisistas.
Repartição: 09-05 — Divisão do Pessoal.
Aumente-se:
 Para a Faculdade Fluminense de Medicina — Cr\$ 1.551.600,00.

Justificação

O pedido de aumento da dotação destina-se a sanar uma lacuna proveniente da organização da tabela de extranumerários mensaisistas da Faculdade Fluminense de Medicina na parte relacionada aos assistentes que vivem, prestando valiosos serviços, sem remuneração.

Não é possível manter o número exigido de assistentes existentes na Faculdade (70) para atender aos cursos médico e odontológico, com frequência de mais de cem e de duzentos alunos em algumas séries.

Com o aumento solicitado poderão ser sanadas as dificuldades em que se encontra a Diretoria da Faculdade, nesse particular.

Alfredo Neves.

N.º 299

Verba: 1 — Pessoal.
Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos.
Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.
Repartição: 09-03 — Divisão do Orçamento.

Onde se diz:

"5 — Dotação para atender as despesas com o Pessoal da Universidade do Recife, (Dec.-lei n. 9.388) — Cr\$ 49.893.050."

Diga-se:

"5 — Dotação para atender as despesas com o Pessoal da Universidade do Recife, (Dec.-lei n. 9.388, de 20 de junho de 1946) — Cr\$ 57.427.850"

Justificação

A Lei n.º ... de 20 de dezembro de 1954, para suprir omissão da Lei n.º de junho de 1946) — Cr\$ 57.427.850" criou mais 68 novos cargos de Professores catedráticos Padrão O, do Quadro Permanente do Ministério da Educação e Cultura, mandando abrir o necessário crédito, para o respectivo pagamento, quanto aos exercícios de 1953 e de 1954, mas não o de 1955, que deverá constar do orçamento em votação.

A despesa a mais, que a emenda acrescenta à proposta, assim se discrimina:

68 Catedráticos Padrão O, a Cr\$ 8.400 mensais	6.854.400
Abono provisório ou de emergência, a Cr\$	489.600
600 mensais	244.800
Salário-família	
Total	7.588.800

que, acrescida à total da proposta, de Cr\$ 49.893.050, eleva a dotação à referida quantia consignada na emenda, de Cr\$ 57.427.850.

Djair Brindeiro.

N.º 300

Verba 1 — Pessoal.

Consignação: 10 — Órgãos autárquicos, etc.

Subconsignação: 02 — Autarquias educacionais.

Repartição: 09 — Departamento de Administração.

Inciso: 05 — Divisão de Pessoal.

1) Dotação para atender as despesas com o pessoal da Universidade do Brasil, etc.

Acrescente-se: — Cr\$ 2.722.801,20.

Justificação

Com a incorporação da Faculdade Nacional de Ciências Econômicas na Universidade do Brasil, a Lei respectiva determinou, forsee, o seu pessoal

pago pelo Tesouro Nacional durante aquele ano, de 1950.

Acontece que o Orçamento da União já estava votado, não podendo dele constar a verba necessária. Determina o Chefe de Estado que a Universidade do Brasil providencie esse pagamento pelos seus recursos, conforme publicação feita no Diário Oficial de 5 de novembro de 1954, o que se torna, entretanto, impraticável, pois, de recursos não dispõe para satisfazer a dívida referida (Cr\$ 2.722.801,20).

Assim, é de toda justiça que lhe seja atribuída essa parcela na subvenção para 1955.

Plínio Pompeu.

N.º 301

Verba: 2 — Material.

Consignação: 1 — Material Permanente.

Subconsignação: 12 — Mobiliário etc.

Repartição: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Inciso: 16 — Faculdade Fluminense de Medicina.

Aumente-se — Cr\$ 800.000,00.

Justificação

Destina-se o aumento solicitado à instalação de disciplinas do curso odontológico da Faculdade Fluminense de Medicina que se encontram inteiramente desprovidos de material e aparelhamento para um ensino à altura do progresso desse curso.

Alfredo Neves.

N.º 302

Verba 2 — Material.

Consignação 2 — Material de consumo.

Subconsignação 02 — Artigos de expediente, etc.

Repartição 20 — Diretoria de Ensino Superior.

Inciso 16 — Faculdade Fluminense de Medicina.

Aumente-se para Cr\$ 250.000,00.

Justificação

A dotação de Cr\$ 150.000,00 constante da proposta orçamentária é insuficiente para atender às necessidades da Faculdade.

Com uma frequência de mais de 1.000 alunos em dois cursos o dispêndio com a aquisição de material, quer para as provas parciais, quer para exames e concursos de habilitação e ainda para atender 25 cadeiras de curso médico e 9 do curso odontológico, às 13 Clínicas da Policlínica e o imprescindível ao movimento e administrativo, considerando o aumento de preço do material, a dotação incluída não dará, absolutamente, para atender às necessidades da repartição.

Alfredo Neves

N.º 303

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 1 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação 05 — 2 — Bens Imóveis.

Repartição 09 — 03 — Divisão de Obras.

Inciso 25 — Museu Histórico Nacional.

Onde se diz: Museu Histórico Nacional — Cr\$ 300.000,00

Diga-se: Museu Histórico Nacional — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

O Museu Nacional ocupa, para os seus serviços de pesquisas, de preparação e montagem de peças para exposições, de apresentação de suas exposições para o público, um edifício nobre e antigo (construção de meados do século XVIII) que, por motivos óbvios, exige constantemente obras de reparação.

No ano passado, ruíu a grande sacra da Sala de Recepções dos Embaixadores Estrangeiros, a qual já foi reconstruída; agora, o teto da capela particular da Imperatriz ameaça desabar. Isto, para referir apenas aspecto de interesse histórico, no caso.

As verbas de manutenção de serviços do Museu são extremamente pequenas para atender a trabalhos de reparação e conservação do edifício; por outro lado, qualquer descuido nesse particular põe em risco as valiosíssimas coleções científicas que se guardam naquela casa.

Alvaro Adolpho

N.º 304

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 02 — Alagoas.

Acrescente-se:

União dos Estudantes Secundários de Alagoas — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

Congregaram-se os estudantes secundários de Alagoas no louvável intuito de melhor incentivo para as suas atividades escolares e de amplo e eficiente amparo para que alcancem as condições indispensáveis à sua classe.

Entre as suas reivindicações, avulta a construção da "Casa do Estudante", por que há tempos se vêm batendo num movimento que muito os dignifica.

A dotação visada na emenda é, portanto, justa.

Cícero de Vasconcelos

N.º 305

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 02 — Alagoas.

Inclua-se:

Para reforma do Seminário Menor de Nossa Senhora de Fátima, de Penedo — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Trata-se de um Internato que acolhe, gratuitamente, razoável número de crianças pobres do Baixo São Francisco, ministrando-lhes o ensino primário e secundário além das matérias de curso a que se destina. Sua sede é um velho edifício, desadequado às finalidades pedagógicas. Dom Felício Vasconcelos, o apóstolo que o dirige e criou, está empenhado na reforma e adaptação do prédio ao ensino, para o que vem empregando todo esforço ao seu alcance.

Obra essa das mais úteis e meritórias, não lhe podem, nem devem regatear seu auxílio os Poderes Públicos.

Ezequias da Rocha

N.º 306

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Instituto de Serviço Social do Amazonas — Cr\$ 80.000,00.

Instituto de eServiço Social do Amazonas — Cr\$ 80.000,00.

Justificação

A preparação de técnicos especializados é uma necessidade premente no Estado do Amazonas. A entidade acima destina-se à preparação de traba-

lhadores sociais especializados, com conhecimentos suficientes para desenvolverem atividades de assistência social, principalmente no interior do Estado. A ajuda a tal entidade é vital.

Alvaro Bandeira de Melo

N.º 307

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 06 — Ceará.

Centro de Melhoramento de Barbalha — para o Ginásio de Barbalha.

Onde se diz: Cr\$ 200.000,00

Diga-se: Cr\$ 230.000,00.

Suprima-se:

Sociedade Padre Cícero de Juazeiro do Norte — Cr\$ 20.000,00.

Associação Comercial de Brejo Santo — Cr\$ 10.000,00.

Justificação

São transposições sem aumento de despesa.

Plínio Pompeu

N.º 308

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 06 — Ceará.

Onde se diz:

Ginásio Liceu Botelho do Jardim — Cr\$ 20.000,00

Diga-se:

Ginásio Liceu Botelho do Jardim — Cr\$ 100.000,00.

Suprima-se:

Escolas Profissionais do Instituto Salesiano - Padre Cícero — Joazeiro do Norte — Cr\$ 30.000,00.

Associação dos Empregados do Comércio, para a Escola Técnica do Comércio — Joazeiro do Norte — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

São transposições sem aumento de despesa.

Plínio Pompeu

N.º 309

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 07 — Distrito Federal.

Acrescente-se:

Associação dos Aposentados da Marinha Mercante, para pagamento dos aposentados da Marinha Mercante — Cr\$ 1.000.000.000,00.

Justificação

A emenda consigna, reconhece-se, a vultosa quantia de um bilhão de cruzeros, destinada a liquidar os pagamentos de aposentados da Marinha Mercante nas empresas Loide Brasileiro, Serviço de Navegação da Amazônia e Administração do Porto do Pará, Serviço de Navegação da Baía do Prata e Companhia Nacional de Navegação Costeira, que passaram à inatividade na conformidade da Lei n.º 1.162, de 1950. É sabido que o pagamento desses aposentados são pagos com bastante atraso, por ficarem na dependência de verbas. Com a emenda se objetiva atender de pronto, no exercício de 1955 o pagamento desses proventos até que se regularize orçamentariamente a classificação da despesa em órgão próprio, na forma de especialização da despesa.

Mozart Lago.

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 12 — Maranhão.
 Acrescente-se:
 Asilo Orfanológico Santa Luzia — S. Luis — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Trata-se de instituição de caridade merecedora de auxílio federal.

Victorino Freire

N.º 311

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Diversos.
 Acrescente-se:
 Federação das Academias de Letras do Brasil: Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Trata-se de instituição cultural merecedora do auxílio dos poderes públicos.

Plínio Pompeu

N.º 312

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 07 — Distrito Federal.
 Acrescente-se:...

Cr\$

Orfanato Padre Leonardo
 Carrescia 100.000,00

Justificação

O Orfanato Padre Leonardo Carrescia, sito à rua Barão de Itapagipe n.º 96, nesta Capital, é um modelar estabelecimento que atende a centenas de crianças, num internato gratuito, ministrando-lhes o ensino, educando-as, fornecendo-lhes roupa, calçado, dispendendo a melhor e maior assistência, inclusive preparando-as, já com os seus cursos de dactilografia e secretariado, para o início de uma vida prática e útil. Com essa justificação, não pomos dúvida em conceder a importância mencionada na emenda.

Ivo d'Aquino

N.º 313

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 14 — Minas Gerais.

Acrescente-se:

Cr\$

Associação "Lar da Criança Pobre", de Belo Horizonte 5.000,00

Justificação

Trata-se de uma instituição de caridade que recolhe e ampara as crianças pobres na Capital de Minas Gerais, situada na Avenida Amazonas n.º 2.136, amparando essas crianças, vestindo-as e alimentando-as.

Levindo Coelho

N.º 314

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 15 — Pará.

Acrescente-se:

Cr\$

Sociedade Benéfica Ipiranga-Maranhão 200.000,00

Justificação

Esta Sociedade vem se destacando pelos altos serviços sociais à população daquela cidade. Justo, pois, o auxílio solicitado.

Alvaro Adolfo

N.º 315

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 15 — Pará.

Inclua-se:

Cr\$

Círculo Operário Católico de Vizeu 50.000,00
 Colégio Evangélico da Assembléia de Deus 200.000,00

Justificação

A emenda destina-se a suprir lacuna do projeto da Câmara dos Deputados, que não incluiu a contribuição de nobre deputado federal do Pará, ausente por motivos estranhos à sua vontade, quando se votava o Orçamento do Ministério da Educação e Cultura, quanto aos auxílios facultados a entidades de fins não lucrativos, pela verba destinada a fins assistenciais.

Alvaro Adolfo

N.º 316

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 15 — Pará.

Acrescente-se:

Cr\$

Missionárias da Imaculada Conceição, Monte Alegre, Pará, para a continuação das obras da Escola Doméstica "Imaculada Conceição" 150.000,00
 Obras da Providência, Belém, Pará 100.000,00

Justificação

As dotações destinam-se a atender a obras do maior alcance social.

Alvaro Adolfo

N.º 317

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 17 — Paraná.

Inclua-se:

Cr\$

1) Comissão Construtora da Igreja do Menino Jesus, de Porto Amazonas 40.000,00
 2) Oeste Paraná Club, de Foz do Iguaçu 50.000,00
 3) Centro Operário Cívico e Beneficente, de Ponta Grossa 20.000,00
 4) S. Beneficente União dos Chauffeurs, de Curitiba 20.000,00
 5) Sociedade União Siro-Libaneza do Paraná, de Curitiba 20.000,00
 6) Associação dos Funcionários Públicos do Paraná, Curitiba 30.000,00
 7) Instituto Histórico e Geográfico, de Paranaguá .. 20.000,00

Aumente-se mais:

1) União Paranaense dos Estudantes, de Curitiba 50.000,00
 2) Legião Paranaense do Expedicionário 30.000,00
 3) Padres da Congregação de São Vicente de Paulo de Curitiba 20.000,00
 4) Associação das Senhoras de Caridade, de Curitiba 20.000,00
 5) Sociedade de Assistência aos Necessitados, de Paranaguá 20.000,00

6) Círculo de Estudos Beneficentes de Curitiba 10.000,00
 7) Asilo São Vicente de Paulo, de Lapa 10.000,00
 8) Orfanato João de Paula, de Porto Amazonas 10.000,00
 9) Instituto N. Senhora das Graças, de Pato Branco 20.000,00

Total 390.000,00

Justificação

São Instituições cuja valiosa contribuição social e educacional, tornam-se imprescindíveis às citadas regiões.
 Carecem, pois, do auxílio dos Poderes Públicos.

Othon Mäder

N.º 318

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 18 — Pernambuco.

Excluir:

Cr\$

Externato Agamemnon Magalhães, Caruarú 6.000,00
 Instituto Fátima, Caruarú 6.000,00

Incluir:

Cr\$

Escola de Corte e Costura Antônio José Vieira, Caruarú 36.000,00

Justificação

Trata-se de alteração solicitada pela Comissão de Finanças da Câmara dos Deputados. O aumento é compensado pela supressão de Cr\$ 24.000,00, no Ministério da Saúde.

Plínio Pompeu

N.º 319

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

Cr\$

Associação Missonária de "Maria Medianeira", de Barra do Piraí 10.000,00

Justificação

Trata-se de auxiliar uma associação que vem desenvolvendo, um apostolado meritório.

Othon Mäder

N.º 320

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 07-03 — Divisão de Orçamento.
 Inciso: 21 — Estado do Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

Instituto Santos Anjos Asilo Furquim (Município de Vassouras) — Cr\$ 10.000,00.

Justificação

Trata-se de uma instituição de caridade que recolhe e ampara crianças pobres e as quais dá amparo e educação.

Pereira Pinto

N.º 321

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso: 21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

Pequenas Irmãs da Divina Providência — Niterói — Cr\$ 10.000,00.

Escola Maria Imaculada — Niterói — Cr\$ 10.000,00.
 Escola Paroquial São Sebastião — Olinda — Nilópolis — Cr\$ 10.000,00.

Justificação

Tratam-se de estabelecimentos de ensino que ministram a várias dezenas de alunos os melhores ensinamentos.

Pereira Pinto

N.º 322

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inclua-se:

22) — Rio Grande do Norte:
 Centro Estudantil Potiguar — Natal — Cr\$ 15.000,00.

Centro Acadêmico de Direito — Natal — Cr\$ 10.000,00.

Casa do Estudante do Rio Grande do Norte — Natal — Cr\$ 25.000,00.
 União da Mocidade Espírita Noro Riograndense — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

As instituições que pretendemos contemplar com subvenções no Orçamento do próximo ano são mantenedoras de serviços assistenciais e culturais, merecendo, portanto, os favores da lei n. 1.493 de 13-12-51.

Georgino Avelino

N.º 323

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso: 01 — Distrito Federal.

Diversos.
 Inclua-se:

Assistência Social do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Rio de Janeiro — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

O Sindicato dos Jornalistas Profissionais contando com grande número de associados, não pode prescindir de um serviço de assistência social cuja instalação figura, atualmente, em primeiro lugar no programa de sua Diretoria. Impossível se torna, todavia, a realização desse importante melhoramento com seus recursos próprios dadas as dificuldades financeiras por que atravessa. Nada mais justo, portanto, que o auxílio da União para a realização de uma assistência social à numerosa classe dos jornalistas profissionais desta Capital.

Bernardes Filho — Othon Mäder — Sá Tinoco — Matias Olimpio — Aloisio de Carvalho — Waldemar Pedrosa — Domingos Velasco — Kerginaldo Cavalcanti — Guilherme Malaguias — Magalhães Barata — Flavio Guimarães — Antonio Bayma — Levindo Coelho — Anísio Jobim — Ivo d'Aquino — Plínio Pompeu.

N.º 324

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
 Inciso: 1) De acordo, etc.

22 — Rio Grande do Norte.
 Acrescente-se:

Associação Potiguar de Estudantes — Natal — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

Conhecemos o trabalho cultural desenvolvido por essa entidade, digna de todo o amparo dos poderes públicos. A Associação Potiguar de Estudantes já realizou com esplendidos resultados concorridos congressos de estudantes nordestinos e sua bibliote-

ca é das mais consultadas pela mocidade da capital do Rio Grande do Norte.

Georgino Avelino

N. 325

Verba: 3 — Serviços e Encargos
Conservação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 1) De acordo, etc.

22 — Rio Grande do Norte.
Colégio Arruda Câmara — Nova Cruz — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

Trata-se de educandário que proporciona ensino gratuito a estudantes pobres. Entendemos oportuno e justo ir ao encontro de tão simpático empreendimento, com a emenda que ora apresentamos.

Georgino Avelino

N. 326

Verba: 3 — Serviços e Encargos
Conservação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 1) De acordo, etc.

22 — Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Escola Técnica Comércio de Santa Cruz — Cr\$ 50.000,00.

Instituto Santa Terezinha — Coianinha — Cr\$ 30.000,00.

Sociedade Educadora de Jacurutú — Cr\$ 30.000,00.

Conferência São Vicente de Paulo, de Caruaru — Cr\$ 20.000,00.

Círculo Operário de Calço — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

São instituições educacionais e assistenciais merecedoras do amparo financeiro da União de acordo com a Lei n. 1.493, de 1951.

Georgino Avelino

N. 327

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Conservação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 1) De acordo, etc.

22 — Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Sociedade dos Amigos de Afonso Bezerra — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Trata-se de uma instituição com elevado objetivo de difundir a cultura entre os jovens do município recentemente criado, orientando a respectiva vocação para as letras. Além disso procura amparar órfãos dando-lhes educação primária. Para divulgar os fatos que se verificam em todo o território nacional a Sociedade mantém uma amplificadora com vários alto falantes, através dos quais se fazem ouvir músicas clássicas e lições de professor competente, sobretudo a respeito da história pátria.

Georgino Avelino

N. 328

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Conservação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Repartição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.

Acrescente-se:

Asilo Providência — Porto Alegre — Cr\$ 50.000,00.

Associação de Pais de Família dos Colégios Católicos — Porto Alegre — Cr\$ 25.000,00.

Colégio Nossa Senhora das Dóres — Porto Alegre — Cr\$ 50.000,00.

Conferência Vicentina de N. S. dos Anjos — Gravataí — Cr\$ 10.000,00.

Congregação das Servas da Santíssima Trindade — Caxias do Sul — Cr\$ 25.000,00.

Escola Superior de Estudos Filosóficos e Sociais — São João do Polé-

sine — Cachoeira do Sul — Cr\$ 25.000,00.

Ginásio Nossa Senhora dos Navegantes — Porto Alegre — Cr\$ 125.000,00.

Ginásio São João Batista — Porto Alegre — Cr\$ 50.000,00.

Instituto de Menores — Pelotas — Cr\$ 50.000,00.

Instituto São José — Canoas — Cr\$ 25.000,00.

Paróquia de São Francisco de Assis, para obras sociais — Cr\$ 25.000,00.

Paróquia de Nossa Senhora de Lourdes, para obras sociais — Porto Alegre — Cr\$ 50.000,00.

Seminário Nossa Senhora da Saleté-Marcelino Ramos — Cr\$ 20.000,00.

Sociedade Cultural Jeronimense Pró-Ensino Secundário — São Jerônimo — Cr\$ 150.000,00.

Sociedade da Juventude Evangélica — Linha Pinheiro Machado — 2.º Distrito de Montenegro — Cr\$ 25.000,00.

Sociedade de Cultura Artística — Santa Cruz do Sul — Cr\$ 25.000,00.

Justificação

Tratam-se de estabelecimentos de ensino que ministram a várias dezenas de alunos os melhores ensinamentos.

Alfredo Simch.

N. 329

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Conservação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconservação 02 — Subvenções Ordinárias.

06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso: 24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Creche Modesto Leal, a cargo do Círculo Operário de Joinville, ... 30.000,00

Colégio Catarina, de Florianópolis 30.000,00

Colégio Barreira Verde, de Florianópolis 30.000,00

Colégio Coração de Jesus, de Florianópolis 30.000,00

Conferência de São Francisco Xavier — Joinville 30.000,00

Justificação

As entidades ora beneficiadas vêm prestando relevantes serviços à mocidade catarinense no campo educacional, estando atualmente impossibilitadas de aumentar suas atividades por falta de recursos financeiros.

A Creche Modesto Leal a cargo do Círculo Operário de Joinville, destina-se a filhos de trabalhadores sem capacidade financeira para prestar assistência a seus dependentes. — Carlos Gomes de Oliveira.

N. 330

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Conservação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconservação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Federação Bandeirante do Brasil, para a Companhia de Bandeirantes Santa Joana D'Arc, do Sanatório Santa Teresa Centro Espírita Juvenil — Araújo de Figueiredo — Florianópolis 100.000,00

Educandário da Escola Normal Sagrado Coração de Jesus — Canoas 100.000,00

Conferência de São Francisco Xavier de Joinville 100.000,00

União Catarinense de Estudantes para a Casa do Estudante Catarinense 100.000,00

Justificação

Estas entidades atendem às exigências da Lei n. 1.493, de 1951, que regula a concessão de subvenções federais. — Carlos Gomes de Oliveira.

N. 331

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Conservação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconservação 03 — Subvenções Extraordinárias.

06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Associação de Caridade S. Vicente de Paulo — Marfraz 20.000,00

Ação Paroquial, para obras sociais — Caçador Asporantado S. Paulo — Ascurra 20.000,00

Círculo Operário Imaculada Conceição — Arrozeira 20.000,00

Escola Normal S. Vicente de Paulo — Joinville 15.000,00

Escola Normal Sagrado Coração de Jesus — Canoas 20.000,00

Escola São Vicente — Papan 20.000,00

Escola Normal e Regional Bom Pastor — Chapecó 15.000,00

Ginásio Stella Maris — Laguna 20.000,00

Ginásio Cristo-Rei — Joazeira 15.000,00

Ginásio Lagunense — Laguna 20.000,00

Colégio Sagrada Família — Nova Veneza 15.000,00

Orfanato N. S. das Graças — Lajes 20.000,00

Ginásio Rui Barbosa — Timbó 15.000,00

Sociedade Beneficente — Operária — Canoas 15.000,00

Patronato Agrícola, a cargo da Sociedade Porvir Científico — Chapecó 20.000,00

União dos Oficiais Reformados das Forças Armadas — Florianópolis 10.000,00

Justificação

As entidades acima mencionadas se enquadram plenamente entre os estabelecimentos subvencionados pelo governo federal, nos termos da legislação vigente, atendendo à sua alta finalidade educacional. Julgamos pois, merecedora de apoio a nossa emenda.

N. 332

Verba: 3 — Serviços e encargos.
Conservação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconservação 03 — Subvenções extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.

Inciso 24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Ginásio Municipal — Urussanga 20.000,00

Colégio Servas de Maria — Turvo 20.000,00

Instituto Missões Consolata de Rio d'Oeste, — Rio do Sul 100.000,00

Instituto Irmãs Missionárias N. S. Consoladora — Rio d'Oeste — Rio do Sul 50.000,00

Instituto S. João Batista de Vianei — Lajes 20.000,00

Colégio São José — Rio Negrinho — São Bento do Sul 25.000,00

Ginásio São Bento — São Bento do Sul 25.000,00

Ginásio Coração de Jesus — Tubarão 30.000,00

Escola Normal Sagrado Coração de Jesus — Canoas 40.000,00

Justificação

Trata-se de entidades merecedoras da subvenção federal. — Agrippa da Faria.

N. 333

Verba: 3 — Serviços e Encargos
Conservação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconservação 01 — Acórdos

Repartição 20 — Diretoria do Ensino Sup. nor.

Inciso: 1) Acórdos com os seguintes estabelecimentos de ensino superior para encargos de manutenção e prosseguimento de obras:

46, Faculdade Católica de Filosofia de Serpipe.

Aumente-se para: Cr\$ 2.000.000,00

Justificação

O Senado aprovou emenda, aceita pela Câmara, ao Orçamento em vigor, na importância de Cr\$ 2.000.000,00, que possibilitou a aquisição de terreno e início de construção do prédio adequado ao funcionamento da Faculdade Católica de Filosofia. Por conclusão dessa obra, impõe-se a mesma dotação.

Durval Cruz.

N. 334

Verba: 3 — Serviços e Encargos
Conservação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconservação 01 — Acórdos.

Repartição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

Inciso 08 — Espírito Santo.

Acrescente-se:

Educandário Santa Isabel — Mimoso do Sul 50.000,00

Colégio de Calçado — São José de Calçado — Aumentense de 50.000,00

Ginásio da Cooperativa Rural de Educação e Cultura de Vala do Souza 50.000,00

Justificação

Os estabelecimentos que prestam relevantes serviços culturais.

Atílio Vivacqua.

N. 335

Verba: 3 — Serviços e Encargos
Conservação: 3 — Serviços em regime especial

Subconservação 01 — Acórdos

Repartição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Inciso: 14 — Minas Gerais

Onde se diz:

13) Ginásio Cond Leopoldo, de Carmo do Rio Claro

Diga-se:

13) Ginásio Conde, Leopoldo, de Carmo do Rio Claro.

Justificação

Retifica-se o nome da entidade constante do projeto.

Plínio Pompeu.

N. 336

Verba: 3 — Serviços e Encargos
Conservação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconservação 01 — Acórdos

Repartição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos

Inciso 17 — Paraná

Onde se diz:

17) — Paraná — Cr\$ 931.000,00

Diga-se:

1) — Sociedade de Cultura Brasileira-Curitiba 50.000,00

2) — Sociedade Paranaense de Cultura-Curitiba 50.000,00

3) — União Brasileira de Educação e Ensino Curitiba 50.000,00

4) — Colégio N. Senhora Medianeira — Curitiba 200.000,00

5) — Colégio Josefino de Ação Social Ponta-grossense 100.000,00

6) — Ginásio Imaculada Conceição — Jacareizinho 50.000,00

7) Ginásio N. Senhora das Graças — Irati	50.000,00
8) Ginásio J. José — Lapa	50.000,00
9) Ginásio "Costa Vi na" S. José Pinhais	50.000,00
10) Colégio N. Senhora de Sior — Curitiba	80.000,00
11) Colégio N. Senhora de Lourdes (Ca jurú) — Curitiba	50.000,00
12) Colégio Divina Providência — Curitiba	50.000,00
13) Ginásio Doccasano de Palmas	50.000,00
14) Colégio Sagrado Coração de Jesus, de Curitiba	50.000,00
Total	951.000,00

Justificação

Nos dois exercícios anteriores esta dotação do Paraná caducou por ter sido consignado no orçamento uma verba global, o que tornou impossível a sua distribuição. A emenda visa impedir que tal imprevidência prive o Paraná dessa verba e para isso faz o seu desdobramento, sem acréscimo algum na despesa.

Othon Mader.

N.º 337

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação 06 — Seleção de Pessoal.
Repatrição 16 — Faculdade Fluminense de Medicina.
Inciso 21 — Rio de Janeiro.
Inclua-se:
Para a Faculdade Fluminense de Medicina — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

A presente dotação é indispensável tendo em vista que a Faculdade é obrigada por lei a realizar concurso de habilitação, com a seleção de candidatos para o ingresso nos cursos médico e odontológico da referida Faculdade, para o que tem a Diretoria de convidar examinadores especializados de Física, Química e Biologia, Português e Matemática, para integrarem as bancas examinadoras do referido concurso de seleção de candidatos.

Cabendo a cada examinador a importância de Cr\$ 10,00 *per capita* e aos auxiliares e assistentes de Cr\$ 1,00 a 3,00, a despesa ultrapassa a Cr\$ 200.000,00.

A dotação prevista em relação aos serviços a executar é a mínima e deverá ser tomada em consideração, a fim de que fique a Faculdade Fluminense de Medicina habilitada com os recursos necessários para atender a despesas com a realização dos exames vestibulares.

Alfredo Neves.

N.º 338

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação 01 — Acordos.
Repatrição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
Inciso: 21 — Rio de Janeiro.
Acrescente-se:
Colégio Salesiano Santa Rosa — Niterói — Estado do Rio de Janeiro — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Estabelecimento de ensino, fundado em 1883, completou 70 anos de existência em 1953.

Tem prestado relevantes serviços à juventude do Estado do Rio de Janeiro e Distrito Federal, administrando ensino secundário e profissional.

Com uma vasta folha de serviços, pode ser considerado uma obra de utilidade pública, e por isto deve merecer o auxílio do Governo

Suas instalações, outrora modelares, são hoje obsoletas e insuficientes. A atual diretoria do Colégio começou a execução de um plano de remodelamento.

Para este fim, no Orçamento de 1953, o Governo concedeu-lhe Cr\$. 500.000,00 e no Orçamento de 1954, Cr\$ 300.000,00, verbas que foram aplicadas no primeiro pavilhão orçado em Cr\$ 5.600.000,00.

Não dispondo de recursos suficientes, o conceituado estabelecimento de ensino, que tem prestado valioso auxílio à instrução em nossa Pátria, espera ajuda dos Poderes Públicos, para continuar sua reconstrução.

Cinco milhões de cruzeiros seriam necessários para o prosseguimento das obras inadiáveis.

Justifica-se bem um milhão de cruzeiros para a construção do primeiro Colégio dos Salesianos do Brasil que mantém obras sociais como assistência a menores desocupados; escolas de alfabetização para garotos dos morros com assistência médica e dentária.

Alfredo Neves

N.º 339

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação 01 — Acordos.
Repatrição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
Inciso 21) Rio de Janeiro.
Inclua-se:
Para a construção do Ginásio Monteiro Lobato, da Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Trata-se de um ginásio de ensino gratuito e que vem funcionando, a título precário, no Grupo Escolar Rangel Pestana de Nova Iguaçu, até a construção de sua sede.

Nova Iguaçu é cidade das mais densamente povoadas do Estado do Rio e tem uma grande população escolar, na sua quase totalidade originária de pais operários e, portanto, sem condições financeiras para custear-lhe o ensino secundário.

Alfredo Neves

N.º 340

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação 01 — Acordos.
Repatrição 24 — Diretoria do Ensino Superior.
Inciso: 21 — Rio de Janeiro.
Acrescente-se:
Faculdade de Filosofia do Colégio Anchieta e Escola Apostólica do mesmo colégio em Nova Friburgo — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

A concessão do recurso financeiro que se propõe nesta emenda, destina-se a uma instituição educacional de tradição secular e que, no Brasil, sempre prestou inestimáveis serviços de ordem cultural, espiritual e moral, disseminando ensinamentos e princípios cristãos. Justo, pois, que a União lhe destine o auxílio de Cr\$ 2.000.000,00 a fim de prosseguir no seu meritório programa.

Antonio Bayma

N.º 341

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação 01 — Acordos.
Repatrição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
5 — Início ou prosseguimento de obras, etc.
Inciso 24 — Santa Catarina.
Onde se diz:
9) Instituto de Educação de Florianópolis — Cr\$ 1.500.000,00.
Diga-se:
9) Instituto de Educação de Florianópolis — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

E' insuficiente a verba destinada no Instituto de Educação de Florianópolis, dado o desenvolvimento que têm seus vários cursos, abrangendo jardim de infância, grupo escolar modelo e curso normal, de forma mais ampla e completa, de acordo com os moldes federais. Para prosseguimento de suas obras faz-se necessário o aumento daquela verba, o que justifica plenamente a emenda.

Ivo d'Aquino

N.º 342

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação 01 — Acordos.
Repatrição 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
Inciso 24 — Santa Catarina.
Acrescente-se:
Colégio Catarinense, para prosseguimento de obras, etc. — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Ociosos seria mencionar aqui o papel relevante que tem desempenhado na formação intelectual e moral da juventude o Colégio Catarinense, daí o desejarmos consignar no Orçamento para 1955 a verba constante da presente emenda, objetivando sua aplicação no prosseguimento de obras que vêm sendo feitas, tais, como construção de um Centro Social e tudo que se faz necessário para desenvolvimento de seus cursos, orientados nos mais altos moldes pedagógicos. Assim, julgamos justificada a nossa emenda.

Ivo d'Aquino. — Gomes de Oliveira.
— Agripa de Faria.

N.º 343

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial, etc.
Subconsignação: 01 — Acordos.
Repatrição: 09-04 — Divisão do Orçamento.
Inciso: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.

5) Início ou prosseguimento de obras, etc.
25 — São Paulo.
Inclua-se:
28) Colégio Nossa Senhora Auxiliadora de Campinas — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Trata-se de instituto de ensino médio que vem desenvolvendo profunda atividade escolar e para ampliá-la necessita de algumas obras complementares. A importância acima será de grande valia.

Euclides Vieira.

N.º 344

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.
Subconsignação: 01 — Acordos.
Repatrição: 20 — Diretoria do Ensino Superior.
Inciso: 26 — Sergipe.
Acrescente-se:
Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe — Cr\$ 400.000,00.

Justificação

A emenda visa ampliar a subvenção destinada à Faculdade Católica de Filosofia de Sergipe, para atender às necessidades mínimas de tão molelar estabelecimento de ensino superior.

Walter Franco.

N.º 345

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime especial de financiamento.
Subconsignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.
Repatrição: Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos — INEP.
Inciso: Onde se diz:
Rio Grande do Norte.

Educandário Padre Félix — Angicos — Cr\$ 70.000,00.

Educandário Padre João Teotônio — Santana do Matos — Cr\$ 100.000,00.

Diga-se:

Rio Grande do Norte:
Educandário Padre João Teotônio — Santana do Matos — Cr\$ 170.000,00.

Justificação

A Câmara dos Deputados aprovou emenda incluindo o Educandário Padre Félix, da cidade de Angicos, entre as instituições contempladas, com o regime de acordo pelo INEP. Acontece, que o referido Educandário não mantém instrução de grau médio, não podendo, destarte, receber auxílio do INEP, sob o regime de acordo. De conformidade com o próprio autor da emenda na Câmara, proponho a transferência da importância para o Educandário Padre João Teotônio, de Santana do Matos, que mantém um curso ginasial, estando, portanto, com capacidade perante o INEP.

Daí, o objetivo desta emenda.

Ferreira de Souza

N.º 346

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 01 — Acordos.
Repatrição: 20 — Diretoria do Ensino Superior.

Inclua-se:
Para prosseguimento das obras da Faculdade de Farmácia e Odontologia de Natal — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

Encontra-se em construção na cidade de Natal o prédio destinado à Faculdade de Farmácia e Odontologia de Natal, única escola superior que funciona na Capital potiguar. A construção, já em caráter adiantado, está ameaçada de ser interrompida á falta de recursos financeiros.

Daí a razão da presente emenda.

Ferreira de Souza

N.º 347

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime especial.
Subconsignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.
Repatrição: 32 — Serviço Nacional do Teatro.

Inciso: 22 — Rio Grande do Norte.
Onde se lê:

1) Desenvolvimento da Cena Nacional, etc. — Cr\$ 3.500.000,00.

Leia-se:

1) Desenvolvimento da Cena Nacional Cr\$ 3.500.000,00, sendo Cr\$ 200.000,00 para o Teatro-Escola de Natal, R. G. do Norte, e Cr\$ 600.000,00 para a restauração do Teatro Carlos Gomes, R. G. do Norte.

Justificação

O aumento proposto destina-se a atender as exigências inadiáveis do Serviço Nacional do Teatro. A verba destinada ao Teatro-Escola de Natal, tem a finalidade de atender à própria Escola.

O Teatro Carlos Gomes de propriedade da Prefeitura de Natal completará, este ano 50 anos de existência. Está a necessitar de urgentes reparos.

Kerginaldo Cavalcanti.

N.º 348

Verba: 3 — Serviços e Encargos
Consignação: 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.
Repatrição: 16 — Faculdade Fluminense de Medicina.
Inciso: 21 — Rio de Janeiro.
Inclua-se:

2) Despesas de qualquer natureza com auxiliares por exigência do ensino — Cr\$ 650.000,00.

Justificação

A inclusão da dotação de Cr\$ 650.000,00 é imprescindível porque se destina a preencher uma lacuna existente na Faculdade Plumbense de Medicina. Não possui a Faculdade monitores preparadores e outros auxiliares que são indispensáveis às diversas disciplinas da Faculdade cujos serviços são em geral executados por alunos da mesma.

Alfredo Neves

N. 349

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.
Repatrição: 16-04 — Divisão de Educação Física.
Acrescente-se:
2. Instalação e manutenção das atividades do Centro de Educação Física e Cultural — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Compete à Divisão de Educação Física, de acordo com a Lei n. 378, de 13-1-37 incentivar a educação física de modo geral quer em instituição do Estado, quer em outras instituições.

De acordo ainda com o Decreto n. 27.413, de 8 de novembro de 1943 cabe ao Ministério da Educação e Cultura a indicação dos recursos financeiros, instalação e manutenção das atividades do Centro de Educação Física e Cultural; onde a Divisão de Educação Física realiza as suas atividades práticas.

Bandeira de Melo

N. 350

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Subconsignação: 01 — Acórdos.
Repatrição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos — INEP.
Inciso: 22 — Rio Grande do Norte.
Inclua-se, mediante acórdio.
Ginásio Rural de Currais Novos — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Acha-se em construção na prospera cidade de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte um Ginásio Rural sob os auspícios inicialmente do INEP, e já agora sob a orientação de uma organização particular.

A sua conclusão virá atender a um grande número de jovens que atualmente se deslocam para outras cidades, muitas vezes distantes e com grandes sacrifícios, a fim de cursarem o Ginásio.

A emenda, em abrço, tem por finalidade dar meios financeiros para que seja terminada a construção do Ginásio Rural de Currais Novos.

Ferreira de Souza

N. 351

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.
Subconsignação: 3 — Serviços em regime especial de financiamento.
Repatrição: 09-03 — Departamento de Administração — Divisão de Orçamento.
Inciso: Santa Catarina.
Acrescente-se:
2. — Comemoração do Centenário da Comarca de Laguna para ser entregue à Comissão de Festejos — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A 17 de abril de 1956 comemora a Comarca de Laguna o seu centenário, e por essa razão se pretende reviver todo o passado glorioso da histórica cidade da Laguna, de onde partiram os conquistadores do Rio Grande; não fossem os lagunenses e esse adiantado Estado da Federação talvez estivesse sob o domínio da Argentina ou transformado em Estado autônomo. Quando a Colônia do Sacramento foi

assediada pelos espanhóis, foi da Laguna que partiram seus defensores. Seria fastidioso descrever o que Laguna tem sido na vida do país e agora é isto que se concede o necessário àquelas festividades.

Ivo D'Aquino

N. 352

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 6 — Assistência e Previdência Social.
Subconsignação: 02 — Assistência Social.
Repatrição: Departamento Nacional de Educação.
Inciso: 17 — Paraná.
Onde se diz:
Universidade do Paraná — Curitiba — Cr\$ 900.000,00.

Diga-se:
Universidade do Paraná — Curitiba — Cr\$ 900.000,00.
Casa do Estudante Universitário — Curitiba — Cr\$ 350.000,00.
Casa da Estudante Universitária — Curitiba — Cr\$ 100.000,00.
Diretórios Acadêmicos da Universidade do Paraná — Curitiba — Cr\$ 130.000,00.

Justificação

A Universidade do Paraná tem cerca de 4.000 alunos, sendo portanto, mais frequentada do que as suas irmãs brasileiras, com exceção somente, das do Rio de Janeiro e S. Paulo. Alimentam-se no Restaurante Universitário 700 estudantes; outros 150 residem na Casa do Estudante. A Casa da Estudante Universitária agrupa mais de 30 mocas e os restaurantes de vários diretórios acadêmicos servem comida a mais de 220 estudantes, tudo a preços módicos e com excelentes instalações higiênicas. Essas organizações de Assistência Social ao Estudante, em Curitiba prestam relevantes e beneméritos serviços à classe mas vivem em regime de constante "deficit" Junto, portanto, que tenham suas subvenções aumentadas como se propõe na presente emenda.

Othon Müder

N. 353

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 10 — Autarquias Educacionais.
Subconsignação: 09 — Departamento de Administração.
Repatrição: 04 — Divisão do Orçamento.
Onde se lê:

5) Dotação para atender às despesas com diversos encargos da Universidade do Recife (Decreto-lei n. 9.338 de 20 de junho de 1946 — Cr\$ 20.600.000,00.

Aumente-se Cr\$ 4.000.000,00 ficando o item assim redigido:

5) Dotação para atender às despesas com diversos encargos da Universidade do Recife, inclusive Cr\$ 8.000.000,00 para manutenção do Hospital Pedro II — Decreto-lei 9.338, de 20 de junho de 1946 — Cr\$ 24.600.000,00.

Justificação

Para o exercício de 1954, Senado e Câmara, em virtude de emendas apresentadas ao projeto de orçamento, especificamente, deram a dotação de Cr\$ 6.000.000,00 para as despesas com o Hospital Pedro II, que passou, em virtude de acordo com a Santa Casa, (que não podia mais mantê-lo com eficiência), e atendendo que o ensino não podia continuar esparsos por sete hospitais distantes uns dos outros, consignou para este hospital a dotação de Cr\$ 6.000.000,00.

O projeto para o orçamento de 1955, porém, dizendo ter sido tal verba incluída sem discriminação, pelo Congresso a reduziu a Cr\$ 4.000.000,00, embora desse Cr\$ 2.000.000,00 para material.

Essa dotação para 1954 adverte de emenda que dotava o Hospital Pedro II com a verba de Cr\$ 10.220.000,00,

reduzida pelo Congresso para Cr\$ 6.000.000,00.

Com o aumento crescente de todos os serviços e encargos, é evidente a insuficiência de tal verba, pedindo-se por tal motivo, o aumento de Cr\$ 2.000.000,00, de modo que dita verba de serviços e Encargos ficará elevada dessa quantia, somando o total de Cr\$ 8.000.000,00, que não é exagerada, antes sendo Exigua, atendendo-se o que se trata de um Hospital para quatrocentos leitos, e que vai servir, como o está sendo não somente Hospital Comum, como Hospital de Clínicas da Faculdade de Medicina, da Universidade do Recife e continuara a sê-lo, até que esteja pronto o Hospital de Clínicas que a Universidade está construindo.

Evidente a procedência desta argumentação, a emenda deverá ser aprovada.

Djair Brindeiro

N. 354

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 10 — Órgãos autárquicos.
Subconsignação: 02 — Autarquias educacionais.
Repatrição: 09-04 — Divisão de Orçamento.

Destaque-se do item 1) Cr\$ 3.000.000,00 para a cadeira de Tisiologia da Universidade do Brasil.

Justificação

Trata-se de dar cumprimento à lei n. 1.286 de 22 de dezembro de 1950 que criou a cadeira de Tisiologia da Universidade do Brasil e, no art. 3.º estabeleceu que essa cátedra devia dispor de ambulatórios, leitos hospitalares e serviços correlatos, o que não foi feito até agora por falta de recursos específicos.

Alvaro Adolpho

N. 355

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em regime especial.
Subconsignação: 01 — Acórdos.
Repatrição: 22 — Diretoria do Ensino Superior.
Inciso: 07 — Distrito Federal.

Acrescente-se:
Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, da U.D.F., mantida pela Associação Civil "Faculdade de Filosofia do Instituto Lafayette", Rio de Janeiro — Cr\$ 600.000,00.

Justificação

Trata-se de estabelecimento de ensino com mais de 10 anos de existência, mantido por entidade de caráter privado, que já diplomou mais de 1.000 professores e cuja matrícula anual orça por 300 alunos. Estes índices são suficientes para justificar a emenda proposta, tanto mais quanto lembrado for que a Faculdade mantém nada menos de 2 cursos, todos reconhecidos pelo Ministério da Educação.

Carvalho Guimarães

N. 356

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repatrição: 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso 05 — Bahia.
Acrescente-se:

Instituto Rute Aleixo	150.000,00
Vila Medalha Milagrosa	100.000,00
Asilo Bom Pastor (Convento da Lapa)	125.000,00
Instituto Obras Sociais Santo Antônio de São Francisco do Conde	50.000,00
Casa Pia Colégio Órfãos de São Joaquim — Salvador	50.000,00
Centro Acadêmico Fulvio Alice, da Escola Veterinária da Bahia	25.000,00

Liga Bahiana Contra o Analfabetismo 25.000,00

Total 525.000,00

Justificação

São entidades que prestam relevantes serviços no setor educacional.

Pinto Aleixo

N. 357

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 01 — Acórdos.
Repatrição: 20 — Diretoria do Ensino Superior.
Inciso: 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:
Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, para a 1.ª Cadeira de Clínica Cirúrgica — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Todas as cadeiras de Clínica Cirúrgica da Faculdade Nacional de Medicina da Universidade do Brasil, com exceção da 1.ª cadeira, tiveram em 1953 uma dotação paramehioria das instalações e equipamentos.

No presente orçamento (1954) algumas dessas cadeiras obtiveram verba votada na Câmara dos Deputados.

Ora, justamente a 1.ª cadeira de Clínica Cirúrgica é a que mais necessita, pois passou a funcionar no Hospital Moncorvo Filho, tendo ficado no Hospital da Santa Casa de Misericórdia, onde estava lotada, parte de suas antigas instalações.

Antônio Bayma

N. 358

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviço em Regime Especial de Financiamento.
Repatrição: 25 — Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos.
Inciso 14 — Minas Gerais.
Acrescente-se:
Seminário Menor da Diocese de Guaxupé — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

Ponderando que o Seminário Menor da Diocese de Guaxupé, no Sul de Minas, é um estabelecimento de ensino que vem prestando imensos e relevantes serviços à Pátria e à Igreja na educação inteiramente gratuita da mocidade brasileira.

Ponderando que o mesmo estabelecimento, nos seus 40 anos de existência, com lutas, sacrifícios e abnegações incalculáveis, educou gratuitamente, além de numerosos e exemplares sacerdotes, uma legião brilhante de intelectuais, que ora figuram na vida pública, como professores, escritores, jornalistas, magistrados e até diplomata de renome na ONU.

Ponderando que a situação precária em que se acha o seu velho prédio está exigindo, com urgência, o prosseguimento das obras de seu velho edifício.

Ponderando que a obra apostólica e heróica que vem realizando o grande e virtuoso Bispo de Guaxupé, em toda a sua Diocese, merece um especial apoio do Poder Público, principalmente no setor educacional.

Ponderando que, nos orçamentos anteriores e até no projeto do atual orçamento enviado pela Câmara Federal encontram-se auxílios para Seminários como para o próprio Seminário Menor desta Capital.

Julgamos de absoluta justiça o auxílio pleiteado.

Bernardes Filho

N. 359

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso 14 — Minas Gerais.
Acrescente-se:
Ação Social Santo Antonio — para construção da Escola Vocacional e Artesanal — Belo Horizonte — Cr\$ 1.000.000,00.
Diretório Central dos Estudantes da Universidade Católica — Belo Horizonte — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

As entidades relacionadas prestam reais serviços culturais às populações pobres, merecendo, portanto, a ajuda financeira que sugerimos.

Bernardes Filho

N.º 360

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Acrescente-se:

Colégio de Viçosa — Cr\$ 150.000,00.

Continuação das obras do Instituto Santo Antonio — Itabirito — Cr\$ 30.000,00.

Escola Normal e Ginásio N. S. de Lourdes — Lavras — Cr\$ 30.000,00.

Colégio Baeta — Ouro Preto — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Tratam-se de estabelecimentos de ensino que ministram a várias dezenas de alunos os melhores ensinamentos.

Bernardes Filho

N.º 361

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.

Inciso 05 — Bahia.

Cr\$

Associação das Mães Cristãs da Paróquia da Vitória (Salvador) 100.000,00

Asilo Conde Pereira Marinho (Salvador) 100.000,00

Colégio São José-Pacatú (Feira de Sant'Ana) .. 50.000,00

Cruzada Social Auxílio Fraternal — Bairro de Fátima — Brotas (Salvador) 50.000,00

Abrijo dos Filhos do Povo (Salvador) 50.000,00

Colégio das Orfãs do S.S. Coração de Jesus (Salvador) 50.000,00

Colégio N. S. das Mercês (para o Internato das Meninas Pobres, Instituto Santa Lúcia) Santo Antônio de Jesus 50.000,00

Sociedade Amparo dos Pobres de Itagi (Jequié) .. 40.000,00

Sociedade São Vicente de Paula (Santo Antônio de Jesus) 20.000,00

Colégio N. S. das Mercês (para a Casa dos Meninos Pobres) Santo Antônio de Jesus 20.000,00

Liceu Salesiano do Salvador 20.000,00

550.000,00

Justificação

São entidades que prestam relevantes serviços, merecendo por isso, o auxílio pleiteado pela emenda.

Aloyso de Carvalho

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO DE FINANÇAS AO PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 214, DE 1954 (NUMERO 4.450-B, DE 1954, NA CAMARA), QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DA UNIAO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1955 — ANEXO N.º 27 — INVERSÕES ESPECIAIS.

ANEXO N.º 27

ESPECIAIS — C. R. I. F. A. (Ministério ou Órgão Independente)

N.º 1

Inclua-se:
Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas.

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

Consignação: 4 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis

Inciso: — 01

Cr\$

1) Desapropriação dos Imóveis destinados à instalação da Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas — (C. R. I. F. A.) 5.500.000

Total da Consignação 4 — Cr\$ 5.500.000

Total da Verba 4 — Cr\$ 5.500.000

Justificação

Desde maio de 1947 a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas vem ocupando os imóveis situados na rua Aquidabá número 320, pertencente ao Clube Ginástico e Desportivo "909, ex-Clube Alemão, a título precário.

Essa Sociedade foi dissolvida por Forço do Decreto-lei n.º 9.727, de 3 de dezembro de 1946, que também incorporou ao Patrimônio da União os seus bens.

O Clube, não se conformando com a dissolução, propôs ação ordinária contra a União Federal, com o fim de ser excluída dos efeitos da lei e de lhe serem restituídos os bens patrimoniais, havendo obtido ganho de causa, inclusive no Supremo Tribunal Federal, conforme o Venerando Acórdão publicado no *Diário da Justiça* de 4 de fevereiro de 1954, página n.º 1.459.

Em face da decisão da Justiça a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas teria de realizar a entrega dos imóveis, sem dispor de recursos para aquisição de outros, ficando, ainda, obrigada a vultosas instalações, capazes de atender às condições mínimas exigidas para o processamento readaptativo.

Compreendendo a necessidade dessa desapropriação, o atual Governo, pelo Decreto n.º 36.176-54, resolveu considerar de utilidade pública, para aquele fim, os imóveis em referência.

Dessa forma impõe-se seja a Comissão de Readaptação dos Incapazes das Forças Armadas dotada de recursos, na base da avaliação realizada pelo Serviço do Patrimônio da União, que permitam a desapropriação.

A protelação dessa medida acarretará transtornos e dificuldades, com prejuízo para os nossos ex-combatentes.

Justifica-se, pois, plenamente, a inclusão, no Orçamento, da importância de Cr\$ 5.500.000 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros), em face de iniciativa de aspectos sociais nitidamente relevantes. — **Domingos Vellasco.**

ANEXO: 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTERIO DA AERONAUTICA

(Ministério ou Órgão Independente)

N.º 2

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis

Consignação: 3 — Equipamentos

Subconsignação: 01 — Inciso

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência
Acrescente-se:

Cr\$

Para fabricação de helicópteros 16.000.000

Justificação

O aumento da dotação se destina a atender à fabricação de helicópteros no país, não só para o que interessa à defesa nacional como principalmente, meio de comunicação aérea do maior alcance para regiões do território nacional em que se torne difícil ou onerosa a construção e a manutenção de campos de aviação. — **Alvaro Adolpho.**

N.º 3

Verba: 3 — Serviços e Encargos Consignação: 03 — Serviços em Regime Especial

Subconsignação: 29 — Instalações, Melhoramentos, Ampliações, Equipamentos e Manutenção de Serviços, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência

Inclua-se:

Cr\$

7) Diversos serviços do Centro Técnico de Aeronáutica 10.000.000

Justificação

O Centro Técnico de Aeronáutica, constitui, no momento, um dos maiores Centros de Pesquisas do País em pleno desenvolvimento, estando presentemente, entre outros, com dois estudos de alto interesse que, nos colocarão em paridade com as demais Nações, no campo de indústria aeronáutica, além de concorrerem para o desenvolvimento da indústria nacional em geral, com reflexos na situação econômica do País.

O aumento da Verba proposto, para Cr\$ 20.000.000 destina-se a assegurar, na etapa atingida, a continuidade das pesquisas, ainda em ritmo comedido, como vem sendo feito, em decorrência da exigüidade das verbas até então distribuídas. — **Gomes de Oliveira.**

N.º 4

Verba: 3 — Serviços e Encargos Consignação: 03 — Serviços em Regime Especial

Subconsignação: 29 — Instalações, Melhoramentos, Ampliações, Equipamentos e Manutenção de Serviços, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência

Inclua-se:

Cr\$

Diversos serviços do Centro Técnico de Aeronáutica 10.000.000

Justificação

O Centro Técnico de Aeronáutica constitui, no momento, um dos maiores Centros de Pesquisas do País, em pleno desenvolvimento, estando presentemente, entre outros, com dois estudos de alto interesse que nos colocarão, em paridade com as demais Nações no campo da indústria aeronáutica, além de concorrerem para o desenvolvimento da indústria nacional em geral, com reflexos na situação econômica do País.

O aumento da verba ora proposto, para Cr\$ 20.000.000 destina-se a assegurar, na etapa atingida, a continuidade das pesquisas, ainda em ritmo comedido, como vem sendo feito, em decorrência da exigüidade das verbas até então distribuídas. — **Carlos Gomes de Oliveira.**

Verba: 3 — Serviços e Encargos Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação: 29 — Instalações, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência

Inciso: 2) — Para construção etc 02) — Alagoas
Acrescente-se:

Cr\$

Para construção de um campo de pouso em Batalha 100.000

Justificação

Trata-se de cidade florescente sendo um dos Municípios mais prósperos do Estado de Alagoas. Durante o inverno o péssimo estado das rodovias dificulta as comunicações com a capital. Assim, a construção de um campo de pouso torna-se urgente. — **Ezequias da Rocha**

N.º 6

Verba: 3 — Serviços e Encargos Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação: 29 — Instalações, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência

Inciso: 2) Para construção de campos de pouso, etc.

Inclua-se as seguintes localidades

Cr\$

Quebrângulo — Água Branca e Feira Grande, aumentando-se a dotação para 1.650.000

Justificação

Três distantes e importantes localidades no território alagoano não dispõem de campos de pouso que lhes são tão necessários. — **Ezequias da Rocha.**

Verba: 3 — Serviços e Encargos Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação: 29 — Instalações, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência

Inciso: 2) Para construção de campos de pouso, etc.

02) — Alagoas

Inclua-se as seguintes localidades

Cr\$

Quebrângulo — Água Branca e Feira Grande, aumentando-se a dotação para 1.650.000

Três distantes e importantes localidades no território alagoano não dispõem de campos de pouso que lhes são tão necessários. — **Ezequias da Rocha.**

N.º 8

Verba 4 — Obras, etc. Consignação: 3 — Serviços em regime especial de financiamento.

Subconsignação: 29 — Instalação, melhoramento, ampliação, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 2 — para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos, ampliação e equipamentos dos aeroportos civis, em cooperação com as Prefeituras Municipais, nas seguintes localidades:

04 — Amazonas

Cr\$

10. Barreirinha 300.000,00

11. Itapiranga 300.000,00

12. Uruituba 300.000,00

13. Uruará 300.000,00

14. Eirunepé 300.000,00

15. Maués 300.000,00

16. Benjamin Constant 300.000,00

17. Waupés 300.000,00

18. Santo Antônio do Itá (São Paulo de Olivença) 300.000,00

19. Vila Bottencourt 300.000,00

20. Guajará (Município de Eirunepé) 300.000,00

21. Tefé 300.000,00

Justificação

Essas regiões longínquas encontram-se isoladas das centros maiores. Os aeroportos civis facilitarão o intercâmbio entre o interior, a capital do Estado e outros centros maio-

res. O Poder Público, em auxiliando a criação de tais aeroportos colabora grandemente com o Estado do Amazonas na resolução de um dos seus problemas cruciantes.

Vivaldo Lima

ANEXO: 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

N.º 9

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, etc.
Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.
Inciso: 05 — Bahia.
Acrescente-se:

Campo de Pousa de Cruz das Almas	100.000,00
Substitua-se para:	
Guandú	400.000,00

Justificação

De acordo com o programa e sua execução no Ministério da Aeronáutica, as modificações dotacionais não alteram a defesa mas somente atende as necessidades de serviços.

Alvaro Adolfo

ANEXO: 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA.

N.º 10

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.
Subconsignação: 29 — Instalações, etc.

Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.
Inciso: 2) — Para construção de campos de pouso, etc.

Acrescente-se:
Jequié:
Onde se diz: 200.000,00
Diga-se: 500.000,00

Justificação

O aeroporto de Jequié, inaugurado em setembro o ano corrente, necessita ampliação e melhoramentos, para realizar o completo objetivo da sua construção.

Aloysio de Carvalho

N.º 11

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações.
Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 06 — Ceará.

Onde está:

Cr\$

3) Para construção de campos de pouso instalações, melhoramentos, ampliações e equipamentos dos aeroportos civis, em cooperação com as Prefeituras Municipais, nas seguintes localidades:	
6 — Crato	200.000,00
Diga-se:	
1 — Crato	300.000,00

Justificação

Em face da importância do aeroporto do Município de Crato da região do Cariri, no sul do Ceará, torna-se necessário elevar a dotação para que se completem as respectivas obras, tão imprescindíveis, a fim de que possa prestar os serviços a que se acha destinado.

Onofre Gomes

N.º 12

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, equipamentos, etc.
Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 08 — Espírito Santo.
Modifique-se o n.º 3 do inciso 08 — Estado do Espírito Santo nestes termos: 3 — Cachoeiro de Itapemirim 500.000,00

Justificação

O aeroporto de S. Felipe, localizado na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, desempenha precípua função no transporte aéreo interestadual, servindo a populosas, ricas e prósperas zonas do Espírito Santo e Minas Gerais.

O aumento da verba visa a atender a complementação de obras essenciais e inadiáveis.

Lutz Tinoco.
Atílio Vivacqua.

N.º 13

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Repatrição: Diretoria da Intendência.

Inciso: 08 — Espírito Santo.
Acrescente-se:
Alegre — Cr\$ 500.000,00.
Santa Tereza — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Os campos de pouso de que trata a Emenda, situados em localidades cujo desenvolvimento depende do transporte aéreo, são iniciativas municipais, para cuja complementação não pode faltar a cooperação financeira da União.

Senador Atílio Vivacqua

N.º 14

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.
Inciso: 10 — Goiás.
Substitua-se a relação pela seguinte:

Pires do Rio	300.000,00
Itumbiara	200.000,00
Piracanjuba	100.000,00
Goiás	300.000,00
Jaraguá	100.000,00
Corumbá	200.000,00
Aurilândia	125.000,00
Taguatinga	100.000,00
Nova Aurora	200.000,00
Petrolina de Goiás	200.000,00
São Luiz de Montes Belos	200.000,00
Mossamedes	100.000,00
Abadiânia	100.000,00
Crixás	100.000,00
Goiânia	200.000,00
Cavalcante	200.000,00
Dianópolis	100.000,00

2.825.000,00

Justificação

Trata-se, sem aumento de despesa, de melhor distribuição dotacional, de acordo com os programas e execução do Ministério da Aeronáutica.

Alvaro Adolfo

N.º 15

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, ampliações, etc.
Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.

2) Para construção de campos de pouso, instalações, etc.
10 — Goiás.

Substitua-se a discriminação pela seguinte, etc.

1) Pires do Rio	300.000,00
2) Itumbiara	200.000,00
3) Piracanjuba	100.000,00
4) Goiás	400.000,00
5) Jaraguá	100.000,00
6) Corumbá	300.000,00
7) Aurilândia	125.000,00
8) Sítio d'Abadia	100.000,00

9) Taguatinga	100.000,00
10) Nova Aurora	200.000,00
11) Petrolino de Goiás	200.000,00
12) São Luiz de Montes Belos	200.000,00
13) Mossamedes	100.000,00
14) Abadiânia	100.000,00
15) Crixás	100.000,00
16) Goiânia	200.000,00

Justificação

As dotações propostas visam à construção de alguns aeroportos em centros importantes e melhoramentos e ampliações em diversos campos de pouso no interior do Estado.

Costa Pereira

N.º 16

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, etc.

Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.
Inciso: 2 — Para construções, etc.
10 — Goiás.

Acrescente-se:
Melhoramento das instalações e aparelhos de segurança de voo — Cr\$ 1.300.000,00.

Justificação

Não existe o menor conforto num dos mais movimentados aeroportos do interior do País nem instrumental de segurança de voo.

Só nesse município existem mais de cento e trinta pistas de pouso de aviões e o tráfego é feito por cerca de vinte aviões pequenos.

Torna-se necessário o auxílio acrílico, para atender esse intenso tráfego aéreo.

Domingos Vellasco

N.º 17

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, etc.

Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.
Inciso: 2 — Para construções, etc.
10 — Goiás.

Acrescente-se:
Para melhoramento do aeroporto de Jataí — Cr\$ 2.700.000,00.

Justificação

Este Aeroporto é ponto obrigatório de escala de aviões que demandam a região ou o Estado de Mato Grosso — centro. Tem três justas, com balisamento noturno, porém precisa de ser melhorando para receber em condições de segurança os aviões modernos de passageiros e os militares.

Domingos Vellasco

N.º 18

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 27 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.
Inciso: 12 — Maranhão.

Substitua-se a relação pelo seguinte:

São Domingos	125.000,00
Arari	130.000,00
Cândido Mendes	255.000,00
Burití Bravo	260.000,00
Cajapió	130.000,00
São Vicente de Ferrer	130.000,00
Nova York	150.000,00
São João dos Patos	110.000,00
Santa Quitéria	110.000,00
Burití	110.000,00
Timon	100.000,00
Pinheiro	255.000,00
Grajaú, para estação de passageiros	260.000,00
Coelho Neto para estação de passageiros (conclusão)	110.000,00

Barra do Corda (para a conclusão da Estação de Passageiros) 100.000,00

22.325.000,00

Justificação

Trata-se de redistribuição, sem aumento de despesa, de acordo com os programas em execução do Ministério da Aeronáutica.

Alvaro Adolfo

N.º 19

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, ampliações, equipamentos, etc.

Repatrição: Diretoria de Intendência.
Inciso: 12 — Maranhão.

2) — Para construção de campo de pouso, etc.
Inclua-se:
Barreirinhas — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Trata-se de obras de real valor para o interesse público, fazendo-se necessária a sua conclusão.

Para a construção deste campo de pouso, foi cedida verba no exercício de 1954.

Vitorino Freire.

N.º 20

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços sob Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, ampliação, equipamentos, etc.

Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.
Inciso: 12 — Maranhão.

2) Para construção de campos de pouso, etc.

Inclua-se:
... Primeira Cruz — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Trata-se de obras de real valor ao que tange ao interesse público, tornando-se necessária a sua conclusão.

Para a construção deste campo de pouso, foi concedida verba no exercício de 1953.

Vitorino Freire.

N.º 21

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repatrição: 08 — Diretoria de Intendência.

1) Prosseguimento e melhoramento dos campos de pouso.

Inciso: 12 — Estado do Maranhão.

Acrescente-se:

Campo de Pousa de Codó, para melhoramentos ..	200.000,00
Campo de Pousa de D. Pedro, para melhoramentos	200.000,00
Campo de Pousa de Anajataba, para melhoramentos	200.000,00
Campo de Pousa de Timbiras, para melhoramentos	200.000,00
Campo de Pousa de Arariques, Construção ...	200.000,00

Justificação

O desenvolvimento aviatório naqueles municípios maranhenses necessita de maiores recursos financeiros para o custeio de melhoramentos nos respectivos campos de pouso, todos em mal estado de conservação. Nesse sentido propõe-se o auxílio consignado nesta emenda.

Antonio Bayma.

N.º 22

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, ampliação, equipamentos e manutenção dos serviços de proteção ao vôo e dos aeroportos civis, inclusive suas instalações, edificações e dependências.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 2) Para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos, ampliação e equipamentos dos aeroportos civis, em cooperação com as Prefeituras Municipais, nas seguintes localidades:

14 — Minas Gerais.
Inclua-se:

Empedramento da pista do campo de pouso da cidade de Ponta Nova — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

A cidade de Ponta Nova, situada na zona da Mata, é um importante centro cafeeiro e de usinas de açúcar, do Estado de Minas Gerais.

Há sempre em grande fluxo de passageiros entre Rio, Belo Horizonte e Ponta Nova. Atualmente este serviço é feito pela Leopoldina que gasta neste trajeto 24 horas. Os aviões atuais são de pequeno porte. Na época das chuvas o campo existente, que é de terra batida, torna-se impraticável. A pista, entretanto, tem uma extensão de 1.300 metros. Com o empedramento o campo poderá, em qualquer época do ano, suportar o pouso dos DC-3, aparelhos empregados pela nossa aviação comercial. Estes aparelhos têm capacidade para 23 passageiros.

Bernardes Filho.

N.º 23

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 02 — Para construção de campos, etc.

14 — Minas Gerais.
Inclua-se:
— Carangola — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Há muito tempo que esta importante cidade mineira pela sua situação geográfica e grande adiantamento do ponto de vista econômico devesse estar dotado desse melhoramento.

Bernardes Filho.

N.º 24

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, ampliações, equipamentos e manutenção dos serviços de proteção ao vôo e aos aeroportos civis, inclusive suas instalações, edificações e dependências.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 2) Para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos dos aeroportos civis, em cooperação com as Prefeituras Municipais, nas seguintes localidades:

17 — Paraná:
Acrescente-se:

Ponta Grossa — Cr\$ 800.000,00.

Justificação

Ponta Grossa é a segunda cidade do Paraná, pois conta, atualmente, somente na cidade com a população aproximadamente de sessenta mil habitantes, conjunto de etnias procedentes de várias partes do mundo, principalmente da Europa. Foram estabelecidos no Paraná, pela amenidade do clima frio, comparável ao europeu.

Ponto de convergência de várias rotas aéreas, em contínua ascensão e notável progresso e benefício que redundam em maior benefício para a nacionalidade brasileira.

Flavio Guimarães.

N.º 25

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 2 — Para construção, etc.

17 — Paraná:
Acrescente-se:

Para o Aeroporto Pontagrossa — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

O aeroporto de Pontagrossa fica, às vezes, interditado pelas chuvas e atrapalha o imenso tráfego aéreo que demanda o interior do país e o exterior. Precisa ser construída uma pista de cimento em toda a plenitude que evite a repetição desses impressionantes acontecimentos de levar semanas com o campo interditado.

Flavio Guimarães.

N.º 26

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repartição: 05 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 18 — Pernambuco.

Substitua-se a relação pelo seguinte:

Palmares	150.000,00
Timbaúba	150.000,00
Araragi	150.000,00
Belo Jardim	152.500,00
Encanta Moça — Recife	800.000,00
Limoeiro	150.000,00
Surubim	100.000,00
Vertentes	150.000,00
Coripós	150.000,00
Agrestina	200.000,00
Altinho	200.000,00
Petrolina (Afrânio)	200.000,00
	2.552.500,00

Justificação

Trata-se de redistribuição, sem aumento de despesa de acordo com os programas em execução do Ministério da Aeronáutica.

Alvaro Adolpho.

N.º 27

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 29 — Instalações, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 19 — Piauí:
Inclua-se

Consolidação e asfaltamento das pistas dos aeroportos de Parnaíba e Teresina no Estado do Piauí — Um milhão de cruzeiros para cada uma das mesmas — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Nos orçamentos para anos anteriores foram consignadas verbas idênticas sem que os serviços, apesar de considerados imprescindíveis, não foram realizados, sendo entretanto feitas em estações sem a importância daquelas duas cidades, onde pousam diariamente aviões em número avultado. Acresce que os aviões das rotas internacionais que demandam países da América Central e do Norte passam por aquelas paragens podendo como é óbvio, serem obrigados a baixarem em casos de emergência naquelas estações — o que aconselha fazer-se desde já aquelas adaptações.

Joaquim Pires.

N.º 28

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
Subconsignação 29 — Instalações etc.

Repartição 08 — Diretoria da Intendência.

Inciso 2) Para construção, etc.

21 — Rio de Janeiro
Acrescente-se:

Itaperuna Cr\$ 500.000,00

Justificação

A emenda objetiva possibilitar o desenvolvimento aviatório no município de Itaperuna dando-lhe campo adequado à segurança de pouso.

Sá Tinoco.

N.º 29

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
Subconsignação 29 — Instalações, melhoramentos e ampliação de aeroportos e campos de pouso civis.

Repartição 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso 3) Para instalações, melhoramentos, ampliação, etc.

21 — Rio de Janeiro.
Acrescente-se:

Itaperuna Cr\$ 300.000,00

Justificação

Trata-se de recursos destinados a melhoramentos que se fazem necessários no aeroporto de Itaperuna, construído e mantido pela Prefeitura local, sob a orientação técnica do Ministério da Aeronáutica.

Sá Tinoco.

N.º 30

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
Subconsignação 29 — Instalações, melhoramentos e ampliações, etc.

Repartição 2 — Par construção de campo de pouso.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.
Acrescente-se:

Veranópolis Cr\$ 100.000,00

Justificação

Veranópolis é um centro de grande importância para o Rio Grande do Sul, por isso merecendo maior amparo dos poderes públicos. A dotação proposta vem permitir a construção de um campo de aviação possibilitando melhor intercâmbio com os centros populosos do Estado do Brasil.

Alberto Pasqualini

N.º 31

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
Subconsignação 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repartição 2 — Para construção de campo de pouso, etc.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul

Acrescente-se:

Bento Gonçalves Cr\$ 500.000,00

Justificação

Bento Gonçalves é uma das mais importantes cidades do Rio Grande do Sul, centro de comunicações de uma vasta região do Estado. Torna-se necessário melhorar o sistema de transporte aéreo construído um campo de pouso.

Alberto Pasqualini

N.º 32

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial.

Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 1) Prosseguimento, etc.

Inclua-se:
Para o Campo de Pouso de Encruzilhada do Sul — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

O campo de pouso de Encruzilhada do Sul, importante município sul-riograndense, está sendo construído pela municipalidade e com o auxílio de verbas estaduais e federais. Urge terminá-lo. A emenda visa consignar recursos para a conclusão da obra.

Camilo Mercio.

N.º 33

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 2) Para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos, ampliação e equipamentos dos aeroportos civis, em cooperação com as Prefeituras Municipais nas seguintes localidades:

23 — Rio Grande do Sul.

10 — Nova Prata.

Aumente-se de Cr\$ 78.400,00 para Cr\$ 100.000,00.

Nestor Massena.

N.º 34

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 2) Para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos, ampliação e equipamentos dos aeroportos civis, em cooperação com as Prefeituras Municipais nas seguintes localidades:

23 — Rio Grande do Sul.

Inclua-se:
Garibaldi — Cr\$ 200.000,00.

Antônio Prado — Cr\$ 200.000,00.

Nestor Massena.

N.º 35

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação: 29 — Instalações, melhoramentos e ampliações de aeroportos e campos de pouso civis.

Alínea: 03 — Para construção de campos de pouso, em cooperação com as Prefeituras Municipais, nas seguintes localidades:

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.

Para construção de campo de pouso em Cerro Largo — Cr\$ 300.000,00.

Para construção de campo de pouso em Santa Cruz do Sul — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A emenda concede os recursos necessários para construção dos aeroportos naqueles dois municípios do Rio Grande do Sul, verificada a importância comercial e demográfica que já atingiu o suficiente para dispor da regularidade do serviço de transportes aviatórios.

Alfredo Simch.

N.º 36

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.

"Para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos, ampliação e equipamentos dos aeroportos civis, em cooperação com as Prefeituras Municipais, nas seguintes localidades:"

Eleve-se a dotação do campo de pouso de Santiago, de Cr\$ 185.000,00 para Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Importante cidade do Rio Grande do Sul, sede de guarnição militar,

além de se. entroncamento ferroviário. Santiago está a merecer a imediata construção de seu campo de pouso conforme tem sido ali reiteradamente reclamado por autoridades e associações de classe.

Camilo Mercio.
Alfredo Sinch.

N.º 37

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Conservação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.
Subconservação: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 25 — Rio Grande do Sul.
"Para construção de campos de pouso, instalações, melhoramentos, ampliação e equipamentos dos aeroportos civis, em cooperação com as Prefeituras Municipais, nas seguintes localidades:"

Eleve-se a dotação do campo de pouso de Soledade, de Cr\$ 500.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A dotação constante do orçamento é insuficiente para o prosseguimento, no próximo exercício, do campo de pouso de Soledade, sede de Município rico, de grande importância econômica, sem ligação com rede ferroviária.

Alfredo Sinch — Camilo Mercio.

N.º 38

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Conservação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconservação: 2 — Para construção, etc.

Repartição: 29 — 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 24 — Santa Catarina.

Onde se diz:

	Cr\$
1 — Bom Retiro	75.000
2 — Caçador	100.000
3 — Campos Novos	100.000
4 — Canoinhas	100.000
5 — Capinzal	100.000
6 — Chapecó	100.000
7 — Concórdia	100.000
8 — Curitibaanos	100.000
9 — Itajaí	100.000
10 — Jaraguá do Sul	100.000
11 — Joaçaba	100.000
12 — Joinville	100.000
13 — Lages	100.000
14 — Laguna	100.000
15 — Mafra	100.000
16 — Porto União	100.000
17 — Rio do Sul	100.000
18 — São Francisco do Sul	100.000
19 — São Joaquim da Costa da Serra	100.000
20 — Tijucas	100.000
21 — Urussanga	100.000
22 — Videira	100.000
	2.175.000

Diga-se:

	Cr\$
1 — Bom Retiro	75.000
2 — Caçador	100.000
3 — Campos Novos	100.000
4 — Canoinhas	100.000
5 — Capinzal	100.000
6 — Chapecó	350.000
7 — Concórdia	350.000
8 — Curitibaanos	100.000
9 — Itajaí	100.000
10 — Jaraguá do Sul	100.000
11 — Joaçaba	250.000
12 — Joinville	500.000
13 — Lages	100.000
14 — Laguna	100.000
15 — Mafra	200.000
16 — Porto União	100.000
17 — Rio do Sul	250.000
18 — São Francisco do Sul	100.000
19 — São Joaquim da Costa da Serra	100.000
20 — Tijucas	100.000
21 — Urussanga	100.000
22 — Videira	100.000
	3.475.000

Justificação

Dentre as localidades acima referidas destacadas *Chapecó, Concórdia, Joaçaba, Joinville, Mafra e Rio do Sul*, situadas em pontos equidistantes do território catarinense, para reforçar as verbas que lhes estão destinadas com o fim de melhor atender ao equipamento de seus campos de pouso, facultando maior desenvolvimento de zonas ricas mas que carecem de meios de comunicação mais rápidos, incrementando comércio e indústria. As dotações consignadas apenas poderiam permitir a conservação dos campos existentes, mas não o necessário aparelhamento, nem tão pouco o seu desenvolvimento, o que viria prejudicar centros industriais que estão a exigir dos poderes públicos maior atenção.

Ivo d'Aquino — Gomes de Oliveira
— Agripa de Faria.

N.º 39

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Conservação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconservação 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repartição 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso 25 — São Paulo.

Substitua-se a relação pelo seguinte:

	Cr\$
Américo de Campos	105.000,00
Bebedouro	100.000,00
Cardoso	160.000,00
Campinas (Campos dos Amarais)	280.000,00
Eldorado Paulista	100.000,00
Itapeva	175.000,00
Guaraçá	100.000,00
Ibirá	80.000,00
Iguape	100.000,00
Taiuva	100.000,00
Itararé	130.000,00
Jales	140.000,00
Urupês	200.000,00
Lins	280.000,00
Marília	100.000,00
Miguelópolis	140.000,00
Monte Alto	100.000,00
Nhandeara	140.000,00
Novo Horizonte	285.000,00
Pindamonhangaba	280.000,00
Presidente Prudente	280.000,00
Registro	100.000,00
Santa Fé do Sul	100.000,00
São José do Rio Pardo	150.000,00
Fernandópolis	100.000,00
São José do Rio Preto	280.000,00
Caraguatatuba	280.000,00
São Roque	280.000,00
São Vicente	400.000,00
Sorocaba	100.000,00
Valentim Gentil	100.000,00
Vera Cruz	190.000,00
Votuporanga	150.000,00
Caconde	280.000,00
	5.865.000,00

Justificação

A emenda objetiva redistribuir, sem aumento de despesa, os créditos de acordo com o programa do Ministério da Aeronáutica.

Alvaro Adolfo

N.º 40

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Conservação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconservação 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repartição 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso 2 — Para construção de campo de pouso, etc.

26 — Sergipe.

Inclua-se:

Capela

Justificação

O campo de pouso de Capela teve verba no Orçamento de 1953. No orçamento de 1954, por omissão, não teve verba para o prosseguimento dos serviços. E' justo que se inclua no exercício de 1955 de Cr\$ 375.000,00, para o

referido campo que está com a pista quase concluída.

Walter Franco

N.º 41

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Conservação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconservação 29 — Instalações, melhoramentos, etc.

Repartição 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso 2 — Para construção de campo de pouso, etc.

26 — Sergipe.

Inclua-se:

Para terminação do campo de pouso de aviões em Aracaju e obras complementares inclusive de acesso Cr\$ 25.000.000,00

Justificação

Para terminação do campo de pouso de aviões em Aracaju e obras complementares inclusive de acesso é indispensável que se inclua no Orçamento de 1955 a importância de Cr\$ 25.000.000,00, atendendo assim as sugestões do próprio Ministério da Aeronáutica.

Walter Franco

ANEXO N.º 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

N.º 42

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Conservação 11 — Diversos.

Subconservação 18 — Outras despesas.

Repartição — Ministério da Agricultura — 13 — 03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Inciso 19 — Piauí.

1) Instalação, prosseguimento e complementação de Portos Agropecuários.

Inclua-se:

Jacobs — Piauí — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A Instalação do Porto Agropecuário de Jacobs, Estado do Piauí, constitui uma necessidade em virtude das condições precárias da criação e da Agricultura caçula região.

A Prefeitura Municipal iniciou esta instalação porém não dispõe de recursos para prosseguir.

Assim sendo, solicita-se que o Governo Federal coopere com aquela Prefeitura que dispõe de área própria para esse fim. E' a razão desta emenda. — Mathias Olympio.

N.º 43

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Conservação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconservação 01 — Acórdos.

02) Escolas de Iniciação Agrícola.

Suprima-se:

10 — Catolé da Rocha — Cr\$ 800.000,00.

35 — São Gonçalo, Souza Parafba — Cr\$ 800.000,00.

11 — Diversos.

18 — Outras Despesas.

Onde se lê:

Instalação, prosseguimento e complementação de Postos Agropecuários, etc.

— Anápolis.

— Inhumas.

— Peixe.

— São Joaquim do Monte.

Leia-se:

— Anápolis — Cr\$ 385.000,00.

— Itumbiara — Cr\$ 320.000,00.

— Cumeri — Cr\$ 320.000,00.

— Belo Jardim — Cr\$ 300.000,00.

Transfiram-se para o Anexo 16 — Ministério da Agricultura toda a Verba 3 constante do Anexo 27 (Inversões Especiais) — parte referente ao Ministério da Agricultura.

Substitua-se os Postos Agropecuários do Estado de São Paulo pelos de:

1 — Lupércio — S. Paulo — Cr\$ 800.000,00.

2 — Taquaratinga — S. Paulo — Cr\$ 800.000,00.

3 — Araçatuba — S. Paulo — Cr\$ 700.000,00.

4 — Caconde — Cr\$ 780.000,00.

5 — Ibitinga — Cr\$ 700.000,00.

6 — São João da Boa Vista — São Paulo — Cr\$ 600.000,00.

7 — Cachoeira — S. Paulo — Cr\$ 800.000,00.

8 — Valentim Gentil — S. Paulo — Cr\$ 800.000,00.

9 — Itapeva — S. Paulo — Cr\$ 620.000,00.

Substitua-se as Escolas de Iniciação Agrícolas do Estado de São Paulo pelas de:

1 — Queluz — São Paulo — Cr\$ 1.000.000,00.

2 — Monte-Mór — S. Paulo — Cr\$ 1.000.000,00.

3 — São José do Rio Preto — São Paulo — Cr\$ 1.000.000,00.

4 — Lins — São Paulo — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Trata-se de emenda retificativa solicitada pela Câmara dos Deputados. — Apolônio Sales.

N.º 44

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Conservação 3 — Serviços em Regime Especial, etc.

Conservação 11 — Diversos.

S. C. — 01 — Acórdos — Cr\$ 64.120.000,00.

S. C. — 18 — Outras Despesas — Cr\$ 45.712.000,00.

19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinária e 13 — 03 — Divisão de Fomento da Produção vegetal.

Transfira-se para:

Anexo 16 — Ministério da Agricultura.

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Conservação 3 — Serviços em Regime Especial, etc.

S. C. — 01 — Acórdos — Cr\$ 64.120.000,00.

S. C. — 18 — Outras Despesas — Cr\$ 45.712.000,00.

Conservando-se a discriminação constante do anexo 27.

Justificação

Trata-se de corrigir classificação de despesa. As inversões especiais referem-se apenas a obras e equipamentos. — Apolônio Sales.

N.º 45

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis.

Conservação 3 — Equipamentos.

Subconservação: 02 — Prosseguimento, etc.

Repartição: 07 — 03 — Divisão de Obras.

Inclua-se:

— Para aquisição de 3 perfuratrizes completas destinadas à construção de barragens subterrâneas — Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

A irregularidade ou, mesmo, falta de chuvas nas diferentes regiões do país, em que se desenvolve a agricultura e a criação, vem se acentuando de ano a ano e com isso acarretando a baixa rendimentos culturais, quando não seja a perda total das lavouras.

Já não é apenas a grande região demarcada pelo Pligano das Eéas, que é flagelada pela má distribuição ou pela escassez de chuvas, desde que dilata e se amplia em quase todo país, como acontecer no próprio Pantanal mato-grossense, a maior área do criatório bovinos cavalares de que dispomos, pois que é o abastecedor de carne aos maiores centros populacionais como São Paulo e Rio de Janeiro, em que por falta d'água para o seu grande rebanho, morrem de sede milhares e dezenas de milhares de bovinos, em cada período seco.

E é por esse motivo que o Ministério da Agricultura através do Departamento Nacional da Produção

Animal, vem desenvolvendo um programa crescente de irrigação por bombeamento, fazendo-se grandes aquisições de grupos moto-bombas fixas e móveis.

Torna-se necessário salientar, todavia, que esse trabalho precisa ser sistematizado na parte mais importante para a solução do problema de irrigação, que está justamente no suprimento d'água para esse mistério, isto é, na formação da camada aquífera de volume suficiente, ou seja a vassão necessária à alimentação do bombeamento previsto.

Nem sempre a napa ou lençol freático é suficiente para garantir esse suprimento, e, então, há necessidade de descer ao lençol profundo.

Para uma captação dessa ordem, faz-se indispensável aquele programa de trabalho técnico, de meios mecânicos modernos de operação do solo, notadamente no Nordeste e em Mato Grosso nas zonas de formação geológica permeáveis, ou de leitos fluviais em que verdadeiros rios submersos se abrigam e correm sob espessa camada de elementos quartizosos, como se dá no rio Jaguaribe.

Então, somente as perfuratrices modernas, de grande rapidez de perfuração, permitindo furos de grande diâmetro acima de 1,50m, e nos quais a própria tabulação, seja de aço, seja de concreto armado e feita no local de perfuração, viriam dar ao problema uma solução inteiramente satisfatória.

Considerando que o problema da irrigação no país é fundamental para a garantia das colheitas e do aumento dos rendimentos culturais;

Considerando que o plano de irrigação do Ministério da Agricultura, se acha incompleto por uma questão de base que é a do suprimento d'água aos grupos moto-bombas instalados, já, em várias zonas agrícolas do país;

Considerando que somente pelo emprego de perfuratrices modernas de grande avanço no trabalho e possibilidade de furos de grande diâmetro, aumentando a superfície de filtração, é possível suprir com vassões suficientes;

Considerando a possibilidade da construção de barragem submersas (subterrâneas) pelo emprego dessas perfuratrices de grandes diâmetros de furos, que seriam cheios de argila amassada, formando com rapidez a grande economia a infra-estrutura da barragem;

Considerando ainda, que vários leitões sacos de caudas, no país, já estudados, permitiriam a construção desse tipo de barragem, recomendável sob vários aspectos técnicos;

Propomos seja consignada no orçamento da República para 1955, a importância de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) destinada à aquisição de 3 (três) perfuratrices completas, com capacidade para perfurações de 1,00 a 1,50m de diâmetro dos bocas assim permitindo a construção de barragens subterrâneas.

Plínio Pompeu

N.º 46

Vemba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 11 — Diversos. Subconsignação: 18 — Outras despesas.

Repartição: 13 — 03 — Divisão e Fomento de Produção Vegetal.

Inclua-se: Para instalação de um posto agropecuário em Batalha, Jacaré dos Homens, Dois Riachos, Cacimbinhas e Olho d'Água das Flores — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

Trata-se de populações que vive da plantação de cereais e algodão, e da criação de gado vacum, ovino e caprino, atividades essas que, em geral, se fazem pelos processos mais primitivos. A instalação de um posto agropecuário nessas localidades, constituirá uma ajuda e um estímulo à

economia dessas populações pacíficas e dolorosas, por todos os títulos dignos da ajuda dos poderes públicos.

Ezequias da Rocha

N.º 47

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 3 — Serviços em Regime Especial, etc... Subconsignação 01 — Acórdo. Repartição 19 — Superintendência do Ensino. Inciso — Agrícola e Veterinária. Inclua-se: Escola de Iniciação Agrícola de Araquari, Santa Catarina — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

No Orçamento passado foi consignada conforme emenda nossa a verba de Cr\$ 800.000,00 para construção desta escola.

O Estado de Santa Catarina aproveitou essa verba para estabelecer um acórdo com o Ministério da Agricultura, a fim de se levar para diante a iniciativa, comprometendo-se a dar um terço daquela importância. Foi aberta a concorrência para a construção do prédio, conforme a planta do Serviço de Ensino Agrícola do Ministério e sob a direção deste. Foi aberta a concorrência e as obras estão iniciadas, mas só para os alicerces e pouco mais, de uma ala do edifício.

É preciso, naturalmente prosseguir, e por forma, que permita dentro de dois anos, concluir a obra orçada em cerca de Cr\$ 10.000.000,00. Daí a emenda. — Gomes de Oliveira.

N.º 48

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 11 — Diversos. Subconsignação 18 — Diversos. Inciso — 13-03 — Divisão do Orçamento. Inclua-se: Porto Agro-Pecuário em São Bento Baixo-Criciúma, Santa Catarina — Cr\$ 250.000,00.

Justificação

O aumento destina-se a possibilitar recursos capazes de atenderem às necessidades do Porto Agro-Pecuário referido, a quem incumbe servir enorme área agrícola abrangida pelo Município, em que se encontra instalado e a outros que lhes são adjacentes. — Agrippa de Faria.

N.º 49

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento. Subconsignação 14 — Desenvolvimento da produção.

Repartição 13-03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.

Acrescente-se: Despesas de qualquer natureza com a instalação e manutenção do Posto Agro-Pecuário de

Justificação

Peixe, Goiás — Cr\$ 300.000,00. É indispensável a instalação do Posto Agro-Pecuário do Peixe, que é o maior centro agrícola e pastoril do norte do Estado de Goiás, vastíssima região em que ainda não existe um só desses estabelecimentos. — Dario Cardoso.

N.º 50

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 11 — Diversos. Consignação 18 — Outras Despesas. Repartição 13 — Departamento Nacional P. Vegetal. Inciso 03 — Divisão do Fomento do P. Vegetal.

1 — Instalação, prosseguimento e complementação de Postos Agropecuários nos seguintes Estados e Territórios: Onde se lê: Anápolis, Goiás — Inhumas, Goiás — Peixe, Goiás. Leia-se: Anápolis, Goiás — 385.000; Itumbiara, Goiás — 320.000; Cumari, Goiás — 320.000.

Justificação

As localidades de Itumbiara e Cumari estão situadas em regiões agropecuárias de grande importância no Estado. — Costa Pereira.

N.º 51

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento. Subconsignação 01 — Acórdos. Alínea 19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário. Repartição 2 — Escolas de Iniciação Agrícola. Inciso: Incluir Júlio de Castilhos, Rio G. do Sul, com Cr\$ 800.000,00.

Justificação

É o Município de Júlio de Castilhos, no Rio Grande do Sul, um dos mais indicados para receber a instalação de Escola de Iniciação Agrícola, dada a extensão de área destinada a esse ramo da produção.

Dita Escola é reiteradamente pleiteada pelo Prefeito daquela comuna, onde já se realizou uma das Festas do Trigo, dada sua importância dentro da economia agrícola do Estado do Rio Grande do Sul.

N.º 52

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 11 — Diversos. Subconsignação: 13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal. Alínea: 03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal. Repartição: 01 — Instalação, prosseguimento e complementação de Postos Agropecuários aos seguintes Estados e Territórios:

Reduzir de Cr\$ 100.000,00 cada uma das dotações 95) Encantado, 96) Soledade e 99) São Luiz Gonzaga e incluir:

Tupanciretã, Rio Grande do Sul Cr\$ 300.000,00

Justificação

Os Postos de São Luiz Gonzaga, Soledade e Encantado, no Rio Grande do Sul, já vêm com verbas dos outros orçamentos, não sendo necessário ultrapassarem, em 1955, a cifra de Cr\$ 200.000,00 cada um.

Do total das reduções assim operadas, é possível formar uma dotação destinada ao Posto Agropecuário de Tupanciretã, no mesmo Estado, cuja execução é instantaneamente reclamada pelos altos interesses econômicos da respectiva região e do Estado.

Alfredo Simch.

Camilo Mercio.

N.º 53

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 11 — Diversos. Subconsignação: 13 — Departamento Nacional da Produção Vegetal. Alínea: 03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal. Repartição: 01 — Instalação, prosseguimento e complementação de Postos Agropecuários, etc.

Elevar a dotação n. 66) São Francisco de Assis, Rio Grande do Sul, para Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Há um aumento de despesa de apenas Cr\$ 206.000,00, com a grande vantagem de possibilitar a instalação, em 1955, de um Posto Agropecuário já iniciado e com pequena verba para prosseguimento.

Alfredo Simch.

Camilo Mercio.

N.º 54

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 11 — Diversos. Subconsignação: 18 — Outras Despesas. Repartição: 13-03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal. Inciso: 26 — Sergipe. Inclua-se:

Cr\$

Para construção de um Posto Agropecuário em Indiaroba — Sergipe ..	600.000,00
Para construção de um Posto Agropecuário em Rosário do Catete em Sergipe ..	600.000,00
Para construção de um Posto Agropecuário em Divina Pastora — Sergipe ..	600.000,00
Para construção de um Posto Agropecuário em São Cristóvão — Sergipe ..	600.000,00
Para construção de um Posto Agropecuário em Itabaiana — Sergipe ..	600.000,00
Para construção de um Posto Agropecuário em Malhador — Sergipe ..	600.000,00

Justificação

A criação destes postos serão de grande proveito para o Estado.

Walter Franco.

ANEXO: 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.

N.º 55

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial. Subconsignação: 04 — Serviços Federais em Regime Especial. Repartição: 30 — Departamento de Correios e Telégrafos. 3 — Para atender despesas, etc. Inciso: 26 — Sergipe. 1) Para construção, conclusão, prosseguimento etc. Acrescente-se:

São Cristóvão	250.000,00
Itabaiana	250.000,00
Laranjeiras	250.000,00
Aquidaban	250.000,00
Malhador	250.000,00
Cristinópolis	250.000,00

Justificação

Os Municípios citados na emenda não possuem agências postais-telegráficas condignamente instaladas. Daí a emenda que apresentamos.

Walter Franco

ANEXO: 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.

N.º 56

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.

Inciso: 04 — Amazonas.

Substitua-se:

Divisão de Agricultura, Pecuária e Ruralismo (Fundação Amazônia) ..	450.000,00
Divisão de Relações Humanas e Cooperativismo (Fundação Amazônia) ..	450.000,00
Sociedade Edc. e de Produção Agropecuária e Industrial de Manaus ..	150.000,00

Por: Divisões de Agricultura e Cooperativismo (Fundação Amazônia) 1.050.000,00

Justificação

Sendo a Fundação Amazônia uma entidade que vem, comprovadamente, prestando assistência continuada ao agricultor pobre do interior do Estado, é justo que se mantenham as duas verbas já votadas no ano anterior, acrescendo-a este ano, já que as suas atividades no sentido de prestação de auxílio ao agricultor têm se em vários sentidos.

Alvaro Bandeira de Melo

N.º 57

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial, etc.
 Subconsignação: 01 — Acórdos.
 Alínea 19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário.
 Repartição: Ministério da Agricultura.
 Inciso: 04 — Amazonas.
 Acrescente-se, onde couber:

Escola de Iniciação Agrícola em Amaturá, Município de São Paulo de Olivença a cargo da Prelazia do Alto Solimões	400.000,00
Cursos de Iniciação Agrícola a serem criados pela Fundação Amazônia através de suas Divisões Especializadas, em suas Escolas, já existentes, na zona rural do Estado	850.000,00
Instituto Popular de Coar (agricultura e material agrícola, inclusive trator)	450.000,00
Instituto Popular de Maués (agricultura) e material agrícola, inclusive trator)	450.000,00

Justificação

É urgente a criação de novos cursos de iniciação agrícola bem como a ampliação dos já existentes, já que a agricultura no Estado do Amazonas vem tomando novo incremento. Toda e qualquer ajuda que os Poderes Públicos concederem a entidades oficiais ou particulares neste sentido, será de grande valor, razão pela qual apresentamos a presente emenda.

Alvaro Bandeira de Melo

N.º 58

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial etc.

Subconsignação: 01 — Acórdos.
 Repartição: 19 — Superintendência do Ensino Agrícola e Veterinário
 2 — Escolas de Iniciação Agrícola.
 Inciso: 04 — Amazonas.

Acrescente-se:

Escola de Iniciação Agrícola Ambrosio Ayres — Autazes — Município de Itacoatiara (a ser criada)	800.000,00
---	------------

Justificação

A região de Ambrosio Ayres, como por sinal quase todo os Autazes, é de terras muito férteis e apropriadas para a agricultura e ensino agrícola. A população laboriosa desta região não possui nenhum educandário, internato ou externato, que aproveite o oriente a infância e a juventude — os filhos fortes — dos agricultores e lavradores em geral. Com a criação da Escola de Iniciação Agrícola Ambrosio Ayres, resolve-se um problema crucial no grande município de Itacoatiara.

Vivaldo Lins

N.º 59

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 11 — Diversos.
 Subconsignação: 18 — Outras despesas.
 Repartição: 13 — 03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.
 Inciso: 1) 91 — Rio de Janeiro.
 Suprima-se — Cr\$ 1.800.000,00.

Justificação

A Indiscriminação de verba é prejudicial à própria administração. Ademais, para os portos atualmente em construção, tais como Macaé e Rio das Flores, há verba especificada nesta mesma rubrica. Para o custeio dos portos já existentes, existe no Orçamento da Agricultura, a verba de Cr\$ 4.840.000,00.

Fredo Neves

N.º 60

Consignação: 11 — Diversos.
 Subconsignação: 18 — Outras Despesas.
 Repartição: 03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.
 Inciso: 1) Instalação, prosseguimento e complementação de Postos Agropecuários nos seguintes Estados.
 Acrescente-se:

Itaguassú — Espírito Santo	800.000
Luna — Espírito Santo	800.000
São Francisco — Espírito Santo	800.000
Mantenópolis — Espírito Santo	800.000
Mucuri — Espírito Santo	800.000

Justificação

Os municípios constantes da Emenda são importantes centros rurais do Estado do Espírito Santo, desprovidos de qualquer assistência técnica e amparo no setor agrícola.

Athilio Vivacqua

N.º 61

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação: 2 — Obras.
 Subconsignação: 01 — Início e sua fiscalização.
 Repartição: 03 — Divisão de Obras.
 Acrescente-se:

25. Para estudos e início de construção da Escola Agrotécnica São Pedro, Estado do Espírito Santo, nos terrenos da Fazenda Pouso Alegre, que serão doados pelo Sr. Clarindo Lino da Silveira, em S. Pedro de Itabapoana — Estado do Espírito Santo	1.240.000,00
--	--------------

Justificação

O Brasil é um dos países mais atrasados do mundo, em matéria de técnica agrícola, tanto assim que os nossos produtos de lavoura são os mais raros existentes sobre a terra. Precisamos educar o lavrador e, principalmente, seus filhos, levando ao seu conhecimento, para que possam aplicar, os modernos processos de cultivo da terra e seu aproveitamento. Do contrário seremos tragados pelo avanço dos outros. Daí a necessidade da criação do maior número possível de escolas, e ainda mais como no caso em que se encontra a colaboração de terceiros.

Carlos Lindemberg

N.º 62

Verba: 3 — Serviço se Encargos.
 Consignação: 3 — Serviço em Regime Especial de Financiamento.
 Subconsignação: 01 — Acórdos.
 Repartição: 19 — Superintendência do Ensino, Agrícola e Veterinário — Ministério da Agricultura.
 Inciso: 1 — Acórdos estabelecidos, etc.
 2 — Escolas de Iniciação Agrícola, etc.

01 — Escola de Iniciação Agrícola de Canaguaretama no Estado Rio Grande do Norte	800.000,00
01 — Escola de Iniciação Agrícola de Ceará Mirim, Rio Grande do Norte	1.200.000,00

Justificação

Orçamento vigente, na rubrica respectiva, consignou recursos para instalação das referidas Escolas, que já he encontram em pleno funcionamento. Carecem e exigem, para manutenção dos cursos respectivos e complementação de instalações aprovação da presente emenda. Sem as dotações previstas nesta emenda, as referidas escolas não poderão funcio-

nar no próximo ano, e, igualmente, as instalações já construídas serão relegadas ao abandono e cancelados os cursos.

Kerginaldo Cavalcanti
N.º 63

Verba: 3 — Serviço se Encargos.
 Consignação: 11 — Diversos.
 Subconsignação: 18 — Outras despesas.
 Repartição: 13 — 03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.
 Inciso: 1 — Instalações, prosseguimento e complementação de Postos Agropecuários
 Acrescente-se:

Para complementação do Posto Agro-Pecuário de Caicó, no Estado do Rio Grande do Norte	500.000,00
Para complementação do Posto Agro-Pecuário de Itaguassú, no Estado do Rio Grande do Norte	500.000,00
Para complementação do Posto Agro-Pecuário de Martins, no Estado do Rio Grande do Norte	300.000,00
Para complementação do Posto Agro-Pecuário de Pau dos Ferros, no Estado do Rio Grande do Norte	500.000,00
Para complementação do Posto Agro-Pecuário de Angicos, no Estado do Rio Grande do Norte	300.000,00

Justificação

Os Postos Agropecuários objeto da presente emenda, não contaram, na lei orçamentária do corrente exercício financeiro com recursos para complementação de suas instalações, especialmente aquelas que se relacionam o fomento da produção animal, irrigação e moradia de trabalhadores rurais, sem a complementação dessas instalações os mencionados Postos não poderão prestar, com a desejada eficiência, benefícios à coletividade rural da região em que se encontram localizados.

N.º 64

Verba 3 — Serviços e Encargos
 Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
 Subconsignação 14 — Desenvolvimento da Produção.
 Repartição 13 — 03 — Divisão do Fomento da Produção Vegetal.
 Inciso 22 — Rio Grande do Norte

7) Prosseguimento da Instalação e manutenção do campo de multiplicação côcos, etc.	1.500.000,00
8) Instalação e manutenção de campos etc.	1.500.000,00
7) Instalação e manutenção do campo de multiplicação de côcos, localizado na região de Massagena, Município de Ceará Mirim, no E. do Rio Grande do Norte	1.500.000,00
8) Instalação e manutenção do campo de Palma- cea do Jiqui, no Estado do Rio Grande do Norte	1.500.000,00

Justificação

Os mencionados órgãos de Fomento, no Orçamento vigente, obtiveram recursos para início de suas instalações.

No exercício financeiro de 1954, para complementação e manutenção de seus trabalhos, ficarão a depender dos recursos previstos na presente emenda.

Kerginaldo Cavalcanti
N.º 65

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis
 Consignação 2 — Obras

Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização
 Repartição 14 — Divisão Geral da Fazenda Nacional
 06 — Divisão de Obras
 16 — Delegacia Fiscal em Sergipe
 Cr\$
 Acrescente-se

1.000.000,00

Justificação

Para prosseguimento e conclusão das obras da Delegacia Fiscal de Sergipe, foi prevista para 1955 uma dotação de Cr\$ 1.000.000,00. Tendo em vista, porém, o vulto da obra que visa dar aquele imóvel um acréscimo de cerca de 90% de sua área atual, e ainda a alta dos preços de material e mão de obra, necessário se torna o reforço dessa dotação de mais Cr\$ 1.000.000,00.

Durval Cruz

N.º 66

Verba 3 — Serviços e Encargos
 Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
 Subconsignação 01 — Início de Obras, etc.
 Repartição: 05 — 03 — Divisão de Obras.
 Inciso 07 — Distrito Federal
 Inclua-se:

1) Penitenciária Central do Distrito Federal — (Decreto n.º 24.797, de 14 de julho de 1934) Construção de pavilhão entre o muro de frente e o hospital da Penitenciária, perpendicular ao pavimento onde está instalado o Cartório, e o gabinete do Juiz da Vara Privativa das Execuções Criminais, em complementação, para melhor instalação desta Vara e melhora dos serviços de execução penal penitenciária a seu cargo, de acordo com a orientação, com o plano e planta que o juiz titular apresentar

2.232.000,00

Justificação

A Vara Privativa das Execuções Criminais, o Órgão mais importante da Justiça Penal da Capital da República, em coordenação com o Poder Executivo e que, evidentemente só poderá estar instalado no conjunto penitenciário, como dirigente e aplicador das leis de regimens reeducativos, previstas no artigo 5.º — XV, alínea "b", da Constituição Federal, tem finalidades essenciais na vida e tranquilidade sociais de magna importância para a coletividade.

A Vara que temos na Justiça do Distrito Federal, organizada meticulosamente com ciência pelo atual juiz titular, sob a orientação das Regras da O. N. U. e já louvada, como "A Melhor Delineada e Organizada em Execução no Continente", pelo Seminário Latino Americano sobre Previsão do Delito e Tratamento do Delinquente, reunido no Rio de Janeiro de 6 a 19 de abril de 1953, sob os auspícios da O. N. U. está, porém, sem instalações dignas nem espaço, ao menos o necessário, para os seus serviços.

Quem visita aquele Órgão, como tenho feito, já ciente como estou de que ali se pratica a Justiça na sua mais perfeita concepção, sob a visão de consciência, sinceridade, integridade, solidariedade e segurança pública, vendo, porém, que não há mais espaço nas duas pequenas salas que ocupa, sinto dentro d'alma que precisa que o Brasil dê esse Órgão, que lhe é indispensável, máxime em face aos postulados da atual Constituição e que os outros Poderes da República não lhe poderão negar os meios todos necessários e ao seu dedicado

titular, para maior amplitude e grandeza da Justiça e do Brasil.

A obra ficará baratíssima, executada sob a orientação do juiz, pela economia que fará na mão de obra.

E' o que a Emenda dará. Não deveremos negar o que é indispensável para a Nação e para o enriquecimento do seu patrimônio.

Mozart Lago

N.º 67

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação: 2 — Obras. Subconsiguação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repartição: 21 — Administração do Território do Acre.

Inclua-se: Ponte sobre o Rio Acre, em Rio Branco — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

A ponte sobre o Rio Acre, na capital do Território, é uma aspiração justa daquela longínqua unidade da Federação, mesmo porque as duas metades da população em que o rio divide a cidade paga diariamente um penoso tributo ao atravessá-lo. O rio está sujeito a um desnível máximo de seis a sete metros nas várias fases do ano, o que exige esforço brutal dos mais idosos com perigo sempre considerável para todos. São inúmeras as vidas que essa travessia tem roubado ao Território, e como se fora um sinal da providência no sentido de despertar as atenções dos homens públicos da alta administração para tão grave problema, o próprio Presidente da República é um dos sobreviventes daquela perigosa travessia pois ali esteve quase afogado quando de uma de suas proveitosas peripatizações na legislação anterior. A ponte, que pertence por outro lado a BR-29 do Plano Rodoviário Nacional será antes de tudo uma avenida de ligação entre dois bairros da cidade de Rio Branco e como tal virá solucionar dificuldades não apenas de ordem material mas de ordem psicológica daquelas populações.

Victorino Freire.

ANEXO: 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA GUERRA

N.º 68

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação: 3 — Equipamento. Subconsiguação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Onde se diz: — Cr\$ 20.000.000,00. Diga-se: — Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

A Verba de Obras consignada no Orçamento da Guerra é realmente insignificante em face dos grandes encargos desse Ministério, no que diz respeito a essas despesas.

E' lamentável a saturação em que se encontram certos quartéis já não tendo local para alojar o pessoal e o material, havendo mesmo, no tocante a unidades motomecanizadas, a utilização de ruas para parque de material.

Apesar do esforço e dedicação extraordinários de comandos e da Administração da Guerra para conservar e aquartelar suas unidades, com as verbas insignificantes que têm sido votadas nos anos anteriores para esses misteres, vê-se o Exército a braços com a falta de instalações para os seus efetivos e material.

Fazer certas despesas é realmente economia.

O material de guerra é excessivamente caro, e, pela sua complexidade e importância, requer extremos cuidados.

Ficar o material exposto às intempéries e em lugar inadequado, não só constitui uma quebra de moral para o Exército, bem como a sua recuperação

ou renovação virá causar despesa muito superior à que se destinar a construção de abrigo seguro para esse material.

N.º 69

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação: 1 — Estudos e Projetos.

Subconsiguação: 01 — Início, etc.

Repartição: 05 — Diretoria de Intendência.

Onde se diz: — Cr\$ 1.500.000,00. Diga-se: — Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

A Verba de Obras consignada no Orçamento da Guerra é realmente insignificante em face dos grandes encargos desse Ministério, no que diz respeito a essas despesas.

E' lamentável a saturação em que se encontram certos quartéis, já não tendo local para alojar o pessoal e o material, havendo mesmo no tocante a unidades motomecanizadas, a utilização de ruas para parque de material.

Apesar do esforço e dedicação extraordinários de comandos e da Administração da Guerra para conservar e aquartelar suas unidades, com as verbas insignificantes que têm sido votadas nos anos anteriores para esses misteres, vê-se o Exército a braços com a falta de instalações para os seus efetivos e material.

Fazer certas despesas é realmente economia.

O material de guerra é excessivamente caro, e, pela sua complexidade e importância, requer extremos cuidados.

Ficar o material exposto às intempéries e em lugar inadequado não só constitui uma quebra de moral para o Exército, bem como a sua recuperação ou renovação virá causar despesa muito superior à que se destinar a construção de abrigo seguro para esse material.

N.º 70

Verba: 4 — Obras.

Consiguação: 4 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis.

Subconsiguação: 01 — Início.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Onde se diz: — Cr\$ 3.000.000,00. Diga-se: — Cr\$ 40.000.000,00.

Justificação

A Verba de Obras consignada no Orçamento da Guerra é realmente insignificante em face dos grandes encargos desse Ministério, no que diz respeito a essas despesas.

E' lamentável a saturação em que se encontram certos quartéis, já não tendo local para alojar o pessoal e o material, havendo mesmo, no tocante a unidades motomecanizadas, a utilização de ruas para parque de material.

Apesar do esforço e dedicação extraordinários de comandos e da Administração da Guerra para conservar e aquartelar suas unidades, com as verbas insignificantes que têm sido votadas nos anos anteriores para esses misteres, vê-se o Exército a braços com a falta de instalações para os seus efetivos e material.

Fazer certas despesas é realmente economia.

O material de guerra é excessivamente caro, e, pela sua complexidade e importância, requer extremos cuidados.

Ficar o material exposto às intempéries e em lugar inadequado não só constitui uma quebra de moral para o Exército, bem como a sua recuperação ou renovação virá causar despesa muito superior à que se destinar a construção de abrigo seguro para esse material.

N.º 71

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação: 2 — Obras

Subconsiguação 01 — Início.

Alínea: 1 — Diversos.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Onde se diz: Cr\$ 60.000.000,00. Diga-se: 100.000.000,00.

Justificação

A verba de Obras consignada no Orçamento da Guerra é realmente insignificante em face dos grandes encargos desse Ministério, no que diz respeito a essas despesas.

E' lamentável a natureza em que se encontram certos quartéis, já não tendo local para alojar o pessoal e o material, havendo mesmo, no tocante a unidades motomecanizadas, a utilização de ruas para parque de material.

Apesar do esforço e dedicação extraordinários de comandos e da Administração da Guerra para conservar e aquartelar suas unidades, com as verbas insignificantes que têm sido votadas nos anos anteriores para esses misteres, vê-se o Exército a braços com a falta de instalações para os seus efetivos e material.

Fazer certas despesas é realmente economia.

O material de guerra é excessivamente caro, e, pela sua complexidade e importância, requer extremos cuidados.

Ficar o material exposto às intempéries e em lugar inadequado, não só constitui uma quebra de moral para o Exército, bem como a sua recuperação ou renovação virá causar despesa muito superior à que se destinar a construção de abrigo seguro para esse material.

N.º 72

Verba: 4 — Obras.

Consiguação: 4 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis.

Subconsiguação: 02 — Prosseguimento e conclusão e em fiscalização.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Onde se diz: Cr\$ 7.000.000,00. Diga-se: 20.000.000,00.

Justificação

A Verba de Obras consignada no Orçamento da Guerra é realmente insignificante em face dos grandes encargos desse Ministério, no que diz respeito a essas despesas.

E' lamentável a saturação em que se encontram certos quartéis, já não tendo local para alojar o pessoal e o material, havendo mesmo, no tocante a unidades motomecanizadas, a utilização de ruas para parque de material.

Apesar do esforço e dedicação extraordinários de comandos e da Administração da Guerra para conservar e aquartelar suas unidades, com as verbas insignificantes que têm sido votadas nos anos anteriores para esses misteres, vê-se o Exército a braços com a falta de instalações para os seus efetivos e material.

Fazer certas despesas é realmente economia.

O material de guerra é excessivamente caro, e, pela sua complexidade e importância, requer extremos cuidados.

Ficar o material exposto às intempéries e em lugar inadequado, não só constitui uma quebra de moral para o Exército, bem como a sua recuperação ou renovação virá causar despesa muito superior à que se destinar a construção de abrigo seguro para esse material.

N.º 73

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação: 3 — Equipamentos.

Subconsiguação: 01 — Início.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Onde se diz: Cr\$ 5.000.000,00. Diga-se: 10.000.000,00.

Justificação.

A Verba de Obras consignada no Orçamento da Guerra é realmente insignificante em face dos grandes encargos desse Ministério, no que diz respeito a essas despesas.

E' lamentável a saturação em que se encontram certos quartéis, já não tendo local para alojar o pessoal e o material, havendo mesmo, no tocante a unidades motomecanizadas, a utilização de ruas para parque de material.

Apesar do esforço e dedicação extraordinários de comandos e da Administração da Guerra para conservar e aquartelar suas unidades, com as verbas insignificantes que têm sido votadas nos anos anteriores para esses misteres, vê-se o Exército a braços com a falta de instalações para os seus efetivos e material.

Fazer certas despesas é realmente economia.

O material de guerra é excessivamente caro, e, pela sua complexidade e importância, requer extremos cuidados.

Ficar o material exposto às intempéries e em lugar inadequado, não só constitui uma quebra de moral para o Exército, bem como a sua recuperação ou renovação virá causar despesa muito superior à que se destinar a construção de abrigo seguro para esse material.

N.º 74

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação: 8 — Diversos.

Subconsiguação: 2 — Disponibilidades para despesas, etc.

Alínea: 01 — Ligeiros reparos.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Onde se diz: Cr\$ 3.000.000,00. Diga-se: 20.000.000,00.

Justificação

A Verba de Obras consignada no Orçamento da Guerra é realmente insignificante em face dos grandes encargos desse Ministério, no que diz respeito a essas despesas.

E' lamentável a saturação em que se encontram certos quartéis, já não tendo local para alojar o pessoal e o material, havendo mesmo, no tocante a unidades motomecanizadas, a utilização de ruas para parque de material.

Apesar do esforço e dedicação extraordinários de comandos e da Administração da Guerra para conservar e aquartelar suas unidades, com as verbas insignificantes que têm sido votadas nos anos anteriores para esses misteres, vê-se o Exército a braços com a falta de instalações para os seus efetivos e material.

Fazer certas despesas é realmente economia.

O material de guerra é excessivamente caro, e, pela sua complexidade e importância, requer extremos cuidados.

Ficar o material exposto às intempéries e em lugar inadequado, não só constitui uma quebra de moral para o Exército, bem como a sua recuperação ou renovação virá causar despesa muito superior à que se destinar a construção de abrigo seguro para esse material.

N.º 75

Verba: 4.

Consiguação: 3 — Equipamentos, etc.

Repartição: 38 — Diretoria de Intendência.

Acrescente-se:

Para atender à produção de canhões sem recuo de fabricação nacional e seu município — Cr\$ 40.000.000,00.

Justificação

Firma nacional de idoneidade técnica comprovada propôs em 1951 ao Ministério da Guerra proceder, por sua conta até a apresentação dos protótipos aos estudos para lançamento da fabricação do canhão sem recuo no Brasil. Havia que ter em vista as seguintes circunstâncias:

a) As dificuldades em obter-se nos E.E. UU tal armamento naquela época;

b) A necessidade imperiosa de referida arma para o apoio da nossa infantaria;

c) O fato de se tratar de firma nacional de idoneidade técnica reconhecida em empreendimento desta natureza;

d) A doutrina do Estado Maior de estimular a fabricação no Brasil de todo material destinado ao equipamento do Exército, só se recorrendo ao mercado externo quando se tomar de todo impossível a sua produção no país, sobretudo tendo em vista a economia de divisas na balança de contas.

Resolveu o Ministério da Guerra conceder a autorização proposta e designar uma comissão de três Oficiais do Quadro Técnico para acompanhar os estudos, enquadrando-os desde logo nas necessidades do Exército Nacional.

Foram fabricados três protótipos, que submetidos a prova tiveram a aprovação desse Ministério.

Agora, estando terminados os estudos, desenhos, cadernos de encargos para recebimento do material, etc., é imperiosa a encomenda de referida arma da qual o Exército Nacional está absolutamente desprovido.

Cabe esclarecer que os recursos necessários não constaram da proposta orçamentária porque ao tempo da sua elaboração não estavam totalmente prontos os estudos pertinentes ao assunto, o que só agora foi conseguido.

Dai a procedência da emenda.

Alvaro Adolfo

N. 76

Verba: 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 2 — Obras.

Subconsignação: 02 — Prosseguimento, etc.

Repartição: 02 — Secretaria Geral do M. da Guerra.

Inclua-se:

Para construção ou compra de moradias, nas guarnições das Regiões Militares destinadas:

Oficiais — Cr\$ 25.000.000,00.

Subtenentes e Sargentos — Cr\$ 25.000.000,00.

Justificação

A experiência de um decênio comprova que a solução do problema na habitação para oficiais, subtenentes e sargentos nas guarnições das nove regiões Militares, é a adotada pelo Ministério da Aeronáutica que edificou ou adquiriu, nas guarnições das Zonas Aéreas casas para moradia de seus oficiais, suboficiais e sargentos.

Realmente, sujeitos a frequentes transferências para todas as guarnições militares em terra, que se distribuem por toda a superfície do País, a situação financeira dos oficiais subtenentes e sargentos do Exército é insustentável, pois não comporta o pagamento dos altos alugueis atuais quando conseguem um canto para se alojar com a família, nem a despesa cobrada por pensões ou hotéis, mesmo dos mais modestos, nos lugares onde chegam em consequência de terem sido movimentados.

Caso ainda mais se agrava e a tendência é para se tornar geral se se tiver em consideração que grande número deles se encontra onerado com compromissos das indenizações mensais, descontadas em folha, para pagamento da Casa própria, em via de aquisição.

Desta forma, os vencimentos — que mal vão dando para atender as necessidades de absoluta premência — não suporta mais a retirada de outra quota que é muito alta em relação a seu computo para pagamento de um segundo aluguel.

Impõe-se, portanto, habilitar com recursos o Ministério da Guerra, para ir gradativamente solucionando este novo e imperioso problema, derivado de moderno conceito de justiça social, a cuja imposição não é possível o Estado fugir, pioneiro que se fez na sua aplicação.

Essa a finalidade da presente emenda.

Onofre Gomes

N. 77

Verba: 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 2 — Obras.

Subconsignação: 01 — Início.

Repartição: 08 — Diretoria de Intendência.

Inciso: 12 — Maranhão.

Acrescente-se:

Para serviço de abastecimento d'água e esgoto no Quartel do 24/PC, em S. Luiz do Maranhão — 10 Região Militar — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

A emenda concede a dotação necessária às obras de abastecimento d'água e esgoto na sede daquela unidade do Ministério da Guerra, em S. Luiz do Maranhão, a fim de melhorar as condições de higiene e conforto.

Antônio Baima

N. 78

Verba 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação — Obras.

Subconsignação 01 — Início e sua fiscalização.

Repartição 17 — Diretoria de Intendência.

Inclua-se:

Para construção do Colégio Militar de Pernambuco, em Recife — Cr\$... 10.000.000,00.

Justificação

Trata-se de construir em Salvador o Colégio Militar de Pernambuco, que ministrará instrução de grau secundário a uma população respeitável de jovens que se destinarão às classes militares e às escolas de nível superior.

Tais estabelecimentos de ensino são altamente necessários por isso que nas capitais dos Estados os estabelecimentos civis congêneres vivem superlotados de alunos e por isso, com rendimento abaixo.

ANEXO 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA MARINHA.

N. 79

Verba 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 2 — Obras.

Subconsignação 01 — Início e sua fiscalização.

Repartição 02 — Secretaria Geral da Marinha.

Inciso 12 — Maranhão.

Acrescente-se:

Capitania dos Portos do Estado do Maranhão, para restauração e consertos gerais — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

O prédio em que funciona aquela Capitania é próprio nacional e se encontra cadastrado no tombamento histórico do país. Ali funciona a referida repartição naval com perigo para a vida dos seus funcionários e de quantos lhe frequentam por necessidade de serviços, tal o estado de ruína em que se encontra o prédio. Justo que se conceda recurso financeiro para evitar o desabamento desse próprio nacional de existência histórica. — *Victorino Freire.*

N. 80

Verba 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 3 — Equipamentos.

Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação e sua fiscalização.

Repartição 02 — Secretaria Geral da Marinha.

Inciso 26 — Sergipe.

Acrescente-se:

Despesas de qualquer natureza para a instalação e manutenção de uma carreira para reparos e construção naval de embarcações de pequena cabotagem em Aracaju — Sergipe — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

Existe em Aracaju, apenas uma carreira de construção e reparos pertencentes a uma firma particular, e que só trabalha para si.

A Construção de uma carreira para reparações em seus barcos, como também prestará para os demais armadores do Estado, o que virá trazer grandes benefícios para o desenvolvimento da navegação local. — *Durval Cruz. — Júlio Leite.*

N. 81

Verba — 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 02 — Obras.

Subconsignação 01 — Início e sua fiscalização.

Repartição 02 — Secretaria Geral da Marinha.

Inciso 26 — Sergipe.

Acrescente-se:

Despesas de qualquer natureza para construção de uma residência para o Capitão dos Portos, em Aracaju — Cr\$ 1.200.000,00.

Justificação

A atual residência do Capitão dos Portos está instalada no segundo andar do edifício da Capitania, o que prejudica a essa Repartição, que necessita de maior espaço para os seus serviços. Torna-se, assim, necessário construir-se um prédio para moradia daquela autoridade naval mais condizente com as suas elevadas funções de comando, possibilitando à Capitania dispor daquele andar. — *Durval Cruz. — Júlio Leite.*

N. 82

Verba 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 2 — Obras.

Subconsignação 01 — Início e sua fiscalização.

02 — Secretaria Geral da Marinha.

26 — Sergipe.

Acrescente-se:

Despesas de qualquer natureza para construção do prédio da Agência da Capitania dos Portos em Escada — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Encontra-se a referida Agência instalada em edifício de precária segurança, em consequência de ter o imóvel várias dezenas de anos de construído. Urge, que se instale a agência em prédio sólido e que correspondendo às necessidades dos seus serviços.

*Durval Cruz
Júlio Leite*

N. 83

Verba 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 2 — Obras.

Subconsignação 01 — Início e sua fiscalização.

02 — Secretaria Geral da Marinha.

26 — Sergipe.

Acrescente-se:

Despesas de qualquer natureza para a construção de uma residência para o Patrão Mór da Capitania dos Portos de Aracaju — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A atual residência, tem mais de oitenta anos de construção e ameaçar ruir e não aceita maior reparo a baixo custo. Preferível-se torna construir novo edifício, por ser mais econômico. Dai a razão da emenda concedendo a dotação proposta.

*Durval Cruz
Júlio Leite*

ANEXO 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA.

N. 84

Verba 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 2 — Obras.

Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Alínea 09 — Departamento de Administração.

03 — Divisão de Obras.

6 — Prosseguimento das obras do Colégio Pedro II — Internato.

Aumente-se de Cr\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros).

Justificação

De acordo com o primeiro orçamento elaborado pelo DASP e aprovado pelo Presidente da República, em 1950, todas as obras do novo edifício do Internato estavam calculadas em cerca de Cr\$ 45.000.000,00.

Como os créditos orçamentários, destinados a esse fim sempre fossem reduzidos, a Divisão de Obras do Ministério da Educação e Cultura foi obrigada a abrir concorrência para obras parciais, com o grande inconveniente de haverem trabalhado no mesmo cômodo várias firmas. Este fato fez com que, ao surgir qualquer defeito, todas as firmas procurassem se eximir da responsabilidade, cada uma colocando a culpa sobre a outra.

E' preciso que o Congresso, ao tomar conhecimento da realidade e tendo em vista o fato de ser o Internato destinado a acolher alunos de todos os Estados, ofereça os meios necessários para que essa obra de interesse coletivo esteja concluída o mais rapidamente possível.

O aumento previsto nesta emenda permite a conclusão do pavilhão de aulas e laboratórios, bem como do ginásio do novo edifício do Internato.

Cícero de Vasconcelos

N. 85

Verba: 4 — Obras Equipamentos e Aquisições de Imóveis.

Consignação: 2 — Obras.

Subconsignação: 02 — Prosseguimento, conclusão e sua fiscalização.

Alínea:

Repartição: 09 — Departamento de Administração.

Inciso:

03 — Divisão de Obras.

16 — Prosseguimento de Obras da Escola Industrial de Maceó — Alagoas.

Cr\$

Onde se diz 4.000.000,00

Diga-se 6.000.000,00

Justificação

A dotação constante da proposta não é suficiente para a execução dos trabalhos indicados para a conclusão das obras e inciso imediato do funcionamento da Escola Industrial.

Para todas estas razões, deve ser elevada para Cr\$ 6.000.000,00 a verba para a Escola Industrial de Maceó no próximo ano de 1955.

Esechias da Rocha

N.º 86

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.
 Alínea:
 Repartição: 09-03 — D. A. — Divisão de Obras.
 Inciso: 6) — Dotação para obras e equipamentos dos órgãos integrantes da Universidade de Recife (Decreto-lei número 9.388, de 26-6-46).
 Onde se lê:

	Cr\$
1) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária (alcalçamento, águas pluviais, água, esgotos, etc.)	9.000.000
2) Prosseguimento das obras do Instituto de Antibióticos	4.000.000
3) Prosseguimento das obras da Faculdade de Medicina	15.000.000
4) Prosseguimento das obras do Hospital das Clínicas	15.000.000
5) Prosseguimento das obras da Escola de Engenharia	10.000.000
6) Obras da Faculdade de Filosofia	4.000.000
7) Obras da Escola de Enfermagem	2.000.000
Total	59.000.000

Letra-se:

	Cr\$
1) Prosseguimento das obras da Cidade Universitária (calçamento, águas, esgotos, etc.)	5.000.000
2) Conclusão do prédio do Instituto de Antibióticos	4.000.000
3) Conclusão do prédio da Faculdade de Medicina	12.000.000
4) Prosseguimento das obras do Hospital de Clínicas	24.000.000
5) Prosseguimento das obras do edifício da Escola de Engenharia	18.000.000
6) Prosseguimento das obras da Faculdade de Filosofia	10.000.000
7) Prosseguimento das obras do edifício da Escola de Enfermagem	4.000.000
8) Prosseguimento das obras do estádio	5.000.000
Total	79.000.000

Justificação

Para o exercício de 1954, resolveu o Senado, em emenda aprovada, que as duas universidades, do Recife e do Rio Grande do Sul, tivessem dotações equivalentes, ficando afinal, o Recife com Cr\$ 56.500.000 e o Rio Grande do Sul, Cr\$ 57.500.000, ou praticamente, iguais.

Ambas as universidades continuaram igual ritmo de trabalho, mas a proposta orçamentária aumentou 39% ou em mais de Cr\$ 21.000.000 a proposta para a Universidade do Rio Grande do Sul, ao passo que aumentou apenas 4,5% ou Cr\$ 2.500.000 a dotação para a Universidade do Recife, dando-lhe apenas Cr\$ 59.000.000, quando somente o salário mínimo importa em mais de 40% de aumento. Há um tratamento chocantemente desigual.

Ora, os mesmos motivos que estabeleceram a majoração de 39% para o Rio Grande do Sul, existem para dar igual percentagem ao Recife, deixando as duas universidades de iguais dotações, como no exercício de 1954, ou seja, para cada uma, em 1955, a dotação de Cr\$ 79.000.000.

Djair Brindetto

N.º 87

Verba: 4 — Obras, Equipamentos etc.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos etc.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Alínea: 09 — Departamento de Administração.

Repartição: 03 — Divisão de Obras.

Inciso:

1) Dotação para obras dos órgãos integrantes da U. B. etc.

2) Dotação para obras e equipamentos dos órgãos integrantes da Universidade do Brasil.

Cr\$

Elevar-se para 14.000.000,00

Justificação

A Universidade do Brasil representa um conjunto de 24 dependências ou repartições com sede independente. A maioria dos edifícios que estão localizados esses serviços é constituída de prédios antigos, exigindo, anualmente, despesas com a respectiva conservação. Além disso, há unidades, como a Escola Nacional de Química, o Instituto de Nutrição, funcionando em condições precaríssimas a exigirem obras de restauração

para um funcionamento, pelo menos, razoável do ensino e das pesquisas. Releva notar que tais obras se acham iniciadas, impondo-se o seu prosseguimento.

É essencial, assim, para o perfeito e normal funcionamento do ensino da Universidade, o restabelecimento da parcela de Cr\$ 4.000.000,00 à dotação acima especificada e suprimida na emenda n.º 1.490, da Câmara. Trata-se de manter a mesma verba de 1954, injustificadamente reduzida.

Plínio Pompeu

N.º 88

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 2 — Obras.

Subconsignação: 01 — Início, etc.

Repartição: 07 — Departamento de Administração.

Inciso: 03 — Divisão de Obras.

Inclua-se:

Para construção da residência do Professor cego de Canto Coral e Soio do Instituto Benjamin Constant — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A inclusão da emenda se justifica, ao se atentar que no Instituto Benjamin Constant existe uma vila residencial, sendo justa e oportuna a construção de mais uma moradia de pequenas proporções, face à exigência da própria verba precorizada na emenda, destinando-a ao Professor cego que ali, exerce as funções referidas.

O aludido professor, casado com moça cega e pai de 3 filhos, sexos diferentes, reside, atualmente, numa parte de casa geminada, na mencionada vila, com apenas, quarto, sala, cozinha e banheiro.

Visa a emenda dar-lhe melhores condições de moradia, além de enriquecer o patrimônio da referida Instituição oficial de ensino emendativo.

Esperamos venha a ser aprovada, por ser justa e humana sua finalidade. — Carlos Lindenberg.

N.º 89

Inversões especiais

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais

Aumente-se de R\$C 1.500.000,00, a verba da Universidade do Brasil, acrescentando-se na redação:

Para a Escola Nacional de Engenharia realizar curso sobre concreto armado — Cr\$ 500.000,00;

Para a Cadeira de Clínica Oftalmológica da Escola Nacional de Medicina completar seu reaparelhamento — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A Escola Nacional de Engenharia está no propósito de realizar curso de post-graduação sobre concreto, mas não dispõe de recursos. Por sua vez, a clínica de olhos da Escola de Medicina vinha, há 11 anos, sem receber verbas para o seu aparelhamento. — Hamilton Nogueira.

N.º 90

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 2 — Obras.

Suprima-se, no Ministério da Saúde, o item 13 da subconsignação 01 — Inciso e sua fiscalização (Cr\$ 8.000.000,00) e inclua-se, no Ministério da Educação e Cultura — subconsignação 02 — Prosseguimento, etc. a dotação de Cr\$ 8.000.000,00 para conclusão das obras do Ginásio Municipal de Pelotas.

Justificação

A União já contribuiu com Cr\$ 5.000.000,00 para o início da construção do Ginásio, com capacidade para 2.500 alunos.

Quanto ao hospital, cuja administração ficaria a cargo da municipalidade, é de momento dispensável obra, pois Pelotas já conta com 3 hospitais: Santa Casa, Beneficência Portuguesa e Casa de Saúde Dr. Veloso, que atendem satisfatoriamente às necessidades da população — Alberto Pasqualini.

N.º 91

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial.

Subconsignação: 02 — Autarquias Educacionais.

Alínea: 09 — Departamento de Administração.

Repartição: 03 — Divisão de Obras

Inciso: 7) — Dotação para obras dos órgãos integrantes da Universidade do Rio Grande do Sul, etc.

Aumentar de Cr\$ 1.000.000,00 a dotação para obras e destacar sob alínea 3), a verba de Cr\$ 3.000.000,00 para prosseguimento das obras da Faculdade de Farmácia de Santa Maria.

Justificação

A Faculdade de Farmácia de Santa Maria, com verba própria nos orçamentos de 1952, 1953 e 1954, devia estar com seu edifício construído, não fosse a superveniência da criação da Faculdade de Medicina, cuja primeira série entrou em funcionamento, a título precário, no corrente ano.

Foi necessário, assim, à ordem das autoridades educacionais, ampliar o edifício de mais alguns andares.

Dai mais a dotação de três milhões de cruzeros para o próximo exercício, em rubrica própria, a fim de ficar assegurada, fora de qualquer dúvida, a conclusão do edifício em 1955.

A recente instalação da Faculdade de Medicina, a funcionar no mesmo prédio, justifica o aumento da dotação, no mínimo, de um milhão de cruzeros. — Alfredo Simch. — Cãmilo Mercio.

ANEXO 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA SAÚDE

N.º 92

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 4 — Desapropriação e Aquisição de Imóveis.

Subconsignação: 01 — Início.

Repartição 08 — 16 — Delegacias Federais de Saúde — 5.ª Região — Recife.

Inciso 18 — Pernambuco.

Inclua-se:

Cr\$

Para aquisição de um imóvel destinado à sede da 5.ª Região da Delegacia Federal de Saúde, Pernambuco.. 2.000.000,00

Justificação

A dotação acima constava da proposta orçamentária para o exercício de 1955 da Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região (Recife).

Foi, porém, cortada arbitrariamente pelo Departamento Administrativo do Serviço Público. Agora, ela é apenas restaurada.

A Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região, sediada na Capital Pernambucana (Recife) tem, em verdade, premente necessidade da referida verba pelos motivos que se seguem:

a) o progresso dos serviços públicos de saúde agora que existe o Ministério da Saúde exige melhoria do prédio já pertencente ao Governo da União, ou seja, a Delegacia de Saúde que supervisiona tarefas sanitárias nos Estados da Paraíba, Pernambuco e Alagoas;

b) é evidente e racional a necessidade de centralização dos serviços federais de saúde regionais, em sede única e ampla, evitando destarte desperdícios, ganhando tempo, eficiência de serviço de melhor rendimento técnico, a mais da larga economia que se fará, com a centralização almejada, imprescindível e urgentíssima;

c) evitar-se-á assim os enormes entraves que essa dispersão dos diversos órgãos de Saúde Pública, subordinados ao Departamento Nacional de Saúde sofrem atualmente;

d) a desarrumação atual na localização dos diversos serviços de Saúde Pública causa prejuízo evidente, de ordem econômica e à boa marcha da distribuição dos benefícios e utilidade dos órgãos de Saúde Pública, que, mesmo não sendo, — como de fato não o são, — parecem discordantes e separados cada qual nos seus lugares, mal instalados, precariamente equipados e servidos, ou então, o que se nos afigura ainda, muito pior, para o requinte e o superfluo de uns serviços contrastando com a carência, senão a miséria, de outros;

e) não há portanto, outra alternativa que a de buscar fugir a essa dispersão de serviços, de ação tão negativa evitando, com a imediata centralização dos diferentes serviços de saúde federal, num mesmo prédio, com bem maiores possibilidades de acomodação técnica e administrativa, mais amplo rendimento técnico e funcional, evidente economia a mais brilhante representação regional do Departamento Nacional de Saúde do Ministério da Saúde;

f) assim, para o bom encaminhamento dessa solução ideal da centralização dos serviços de saúde, no Recife — sede da Delegacia Federal de Saúde da 5.ª Região — vimos propor a conveniência de ser concedida a verba de Cr\$ 2.000.000,00 visando esse objetivo, a conveniência de ser adquirido pela União o prédio número 1.596, da Rua Conde da Boa Vista, vizinho direito do prédio sede já pertencente ao Patrimônio da União;

g) essas são as razões técnico-administrativas e econômico-financeiras para esse empreendimento em favor

dos serviços de saúde, esperamos a respeito o judicioso pronunciamento desta Casa. — *Djair Brindeiro*. — *Novais Filho*. — *Apolônio Sales*. — *Cícero de Vasconcellos*. — *Velloso Borges*. — *Ezequias da Rocha*.

N.º 93

Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de imóveis.

Consignação 3 — Equipamentos. Subconsignação 01 — Início da aquisição e instalação e sua fiscalização.

Alínea 07 — Departamento de Administração.

Repartição 01 — Divisão de Obras. Acrescentar o inciso 7):

Para a aquisição de duas ambulâncias e material cirúrgico, destinados ao Hospital Pronto Socorro, de Pôrto Alegre, R. G. do Sul. Cr\$ 650.000,00.

Justificação

O Hospital Pronto Socorro de Pôrto Alegre, destinado a atender casos de emergência verificados no campo da cirurgia ou da clínica, tem prestado serviços indiscriminados à população da cidade inclusive a elementos sujeitos à jurisdição de hospitais federais, como os militares.

Ainda há dois anos, o Pronto Socorro dispunha de tratamento demorado e caro às vítimas de uma terrível explosão de engenho de guerra ocorrido no CPOR de Pôrto Alegre. São despesas com que tem arcado a Prefeitura Municipal, em benefício de hospitais especializados e próprios da União.

Dai a justiça da aprovação da emenda, para compensação de tais encargos, numa expressão muito modesta. — *Alfredo Simch*.

N.º 94

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 34 — Inversões Especiais.

Alínea 10 — Assistência médico-hospitalar.

Inciso: Rio Grande do Sul.

Cr\$ 500.000,00 — para reconstrução e melhoramentos do Hospital Beneditino em Sinimbu, município de Santa Cruz do Sul; e

Cr\$ 400.000,00 — para construção do Hospital São João Batista, a cargo da Paróquia Católica de Monte Alverne, em Monte Alverne, município de Santa Cruz do Sul. — *Alfredo Simch*.

N.º 95

Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de imóveis.

Consignação 2 — Obras.

Subconsignação 01 — Início e sua fiscalização.

Alínea 07 — Departamento de Administração.

Repartição 04 — Divisão de Obras.

Incluir 14) — Instalação de um lactário junto ao Posto de Saúde de São Jerônimo, Rio Grande do Sul. Cr\$ 500.000,00.

Justificação

São Jerônimo é, no Rio Grande do Sul, o município onde se encontram as jazidas de carvão, trabalhadas por milhares de operários.

Torna-se imperioso que a União promova a instalação de um lactário, ali, a fim de atender os filhos da grande população pobre constituída de mineradores. — *Alfredo Simch*.

N.º 96

Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de imóveis.

Consignação 2 — Obras.

Subconsignação 01 — Início e fiscalização.

Repartição 07 — 04 — Divisão de Obras.

Inciso 24 — Santa Catarina. Acrescente-se:

Cr\$

Maternidade Carmela Dutra, para obras do edifício 1.000.000,00

Maternidade de Itajaí, para obras do edifício 1.000.000,00

2.000.000,00

Justificação

Os edifícios em que se encontram instaladas as referidas maternidades se acham em precário estado de conservação e carecem de ampliações a fim de melhor atender as exigências de acomodação e higiene necessárias ao desenvolvimento assistencial à maternidade nas cidades onde funcionam. — *Gomes de Oliveira*.

N.º 97

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 2 — Obras.

Subconsignação 01 — Início e sua fiscalização.

Repartição 04 — Divisão de Obras. Acrescente-se:

Para início de construção do Pavilhão de Clínica Médica e de assistência gerontológica e sanitária, anexo do Asilo da Velhice Desamparada de Cachoeiro do Itapemirim. Estado do Espírito Santo — 1.000.000.

Para início da construção do Pavilhão de Clínica Médica e de assistência gerontológica e sanitária, anexo ao Asilo da Velhice de Conferência de Nossa Senhora da Penha — Sociedade de São Vicente de Paula, do Alegre, Estado do Espírito Santo — 500.000.

Justificação

O problema da assistência à velhice, nas zonas urbanas e rurais, torna-se, no Brasil, cada vez mais angustiosa e sua solução impõe uma colaboração dos Poderes públicos com as entidades que, como as mencionadas na Emenda, objetivam a preservação e proteção da anciandade contra a miséria e o sofrimento, e sua dignificação, como dever da sociedade e do Estado, é direito fundamental do Homem.

Esse problema não escapou à apreciação do Senado, onde surgiu a iniciativa da criação do Serviço Nacional de Assistência à Velhice, concretizado no Projeto de Lei n.º 8-54 (Diário do Congresso Nacional, Seção II, de 20-3-1954, pags. 472 a 478). — *Atílio Vivacqua*.

da Viação.

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Serviços sob Regime Especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 3 — Para atender despesas com a execução, etc.

Suprimam-se as seguintes construções:

Alagoas

Cr\$

9) Atalaia 60.000,00

10) Delmiro 60.000,00

11) Mata Grande 60.000,00

12) Piassabussú 60.000,00

13) Quebrangulo 60.000,00

14) São Miguel dos Campos 60.000,00

Bahia

1) Esplanada 150.000,00

2) Ipiatã 150.000,00

3) Itiúba 150.000,00

4) Jaguaquara 100.000,00

5) Ituberá 100.000,00

6) Lençóis 400.000,00

7) Pojuca 100.000,00

8) Saúde 100.000,00

9) Seabra 100.000,00

10) Ubaira 100.000,00

Ceará

1) Curu 40.000,00

2) Caucaia 150.000,00

3) Cedre 150.000,00

4) Itapagé 40.000,00

5) Jaguaribara 40.000,00

6) Mulungu 40.000,00

7) Saboeiro 40.000,00

8) Coreaú 70.000,00

Espírito Santo

5) Conceição da Barra 58.000,00

6) Guarapari 154.000,00

7) Santa Leopoldina 144.000,00

8) Anchieta 158.000,00

Goiás

1) Arraias 104.000,00

2) Buriti Alegre 148.000,00

3) Caiapônia 58.000,00

4) Formosa 58.000,00

5) Goiandira 204.000,00

6) Jaraguá 108.000,00

7) Palmeira de Goiás 58.000,00

8) Trindade 108.000,00

9) Itumbiara 58.000,00

Mato Grosso

7) Dourados 254.000,00

8) Guiratinga 204.000,00

9) Torixoréu 158.000,00

10) Barra do Garças 58.000,00

Minas Gerais

12) Aimorés 204.000,00

13) Bom Jesus do Galho 58.000,00

14) Caratinga 540.000,00

15) Sabará 58.000,00

16) Alto Rio Doce 58.000,00

17) Manhuassú 540.000,00

18) Manhumirim 540.000,00

19) Palma 58.000,00

20) Pôrto Novo 304.000,00

21) Cruzília 58.000,00

22) Guaxupé 204.000,00

23) Monsanto 204.000,00

24) Ouro Fino 304.000,00

25) Passa Quatro 304.000,00

26) São Sebastião do Paraíso 304.000,00

Pará

1) Abaetetuba 108.000,00

2) Alenquer 354.000,00

3) Castanhal 354.000,00

4) Curuçá 108.000,00

5) Igarapé Assú 254.000,00

6) Igarapé Mirim 108.000,00

7) João Coelho 108.000,00

8) Juruti 108.000,00

9) Marabá 108.000,00

10) Salinópolis 254.000,00

11) São Miguel do Guamá 101.334,00

Paraíba

4) Araruna 270.000,00

5) Bonito 270.000,00

6) Cabaceiras 270.000,00

7) Calçara 270.000,00

8) Ingá 270.000,00

9) Serraria 270.000,00

10) Sumé 50.000,00

Paraná

1) Apucarana, Maringá, Tibagi e Cerro Azul 270.000,00

Paulista

1) Miguel Alves 50.000,00

2) Alexandria 232.000,00

3) Pedro Avelino 40.000,00

4) Parelhas 220.800,00

5) São João do Sabugi 320.000,00

6) São Miguel 182.000,00

7) São João do Potengi 320.800,00

Rio Grande do Sul

19) Júlio Castilhos 356.000,00

20) Três Passos 154.000,00

21) São Francisco de Santa Catarina

5) Crissiuma 340.000,00

6) Mafra 340.000,00

7) Turvo 128.000,00

São Paulo

1) Cubatão 158.000,00

6) Aparecida 640.000,00

3) S. Bárbara d'Oeste 158.000,00

10) Araçatuba 445.000,00

11) Penápolis 340.000,00

12) Itapeva 158.000,00

13) Pôrto Feliz 404.000,00

Sergipe

1) Itabaiana 40.000,00

2) Lagarto 200.000,00

3) Laranjeiras 50.000,00

4) Riachuelo 250.000,00

5) Tobias Barreto 250.000,00

6) Pôrto da Folha 50.000,00

21.168.734,00

Aumente-se:

Na dotação da Verba 3 — Consignação 10 — S/c. 04-30-2 (Para atender despesas de qualquer natureza com a execução do Plano Postal Telegráfico segundo o disposto na Lei n.º 498, de 28-11-48) a quantia de Cr\$ 21.168.734,00.

Justificação

A quantia que se propõe aumentar na dotação da S/c. 04-30-10-2 é a que se propõe de suprimir na S/c. 04-30-10-3 e que é relativa à soma de quantitativos específicos que já foram concedidos na Lei número 2.135, de 14-12-53 e aplicadas pelo DCT durante o exercício de 1954.

ANEXO 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO

1.ª PARTE — CORREIOS E TELÉGRAFOS

N.º 99

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial e Serviços Transferidos da União.

Repartição: 30 Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

Inciso: 1 — Para atender despesas com Serviços e Encargos, sendo Cr\$ 7.000.000,00 para o pagamento de abono de emergência de acordo com o art. 18 da Lei n.º 1.765-52 — Cr\$ 40.000.000,00.

Transferir, com a seguinte redação, para o

ANEXO 25 — MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

04 — Serviços federais sob regime especial.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei n.º 8.308, de 5-12-45).

1) Para atender despesas com Serviços e Encargos sendo Cr\$ 7.500.000,00 para pagamento do abono de emergência de acordo com o art. 18 da Lei n.º 1.765-52 — Cr\$ 42.100.000,00.

Justificação

A emenda visa a restabelecer a dotação proposta pelo Poder Executivo.

A redução efetuada no Congresso virá prejudicar seriamente o pagamento do abono de emergência e das remunerações dos condutores de malas postais, que percebem por esta Verba, e cujas retribuições por serviços prestados ao Correio, já tão modestas, não poderão ser pagas integralmente no próximo exercício, se se mantiver a redação.

Kerginaldo Cavalcanti.

N.º 100

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação: 04 — Serviços sob Regime Especial.

Repartição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso: 3 — Para atender despesas com a execução das seguintes obras etc.

02 — Alagoas.

Acrescente-se:

2) Para Posto Telefônico em:

1) Campo Alegre — São Miguel dos Campos — Jacuina — Porto Calvo — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Trata-se de ligar duas prosperas localidades que se encontram completamente isoladas.

Ezechias da Rocha.

N.º 101

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Repatrição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso: 3 — Para atender despesas com a execução das seguintes obras etc.

02 — Alagoas.

Acrescente-se:

2) Para Posto Telefônico em: Campo Alegre — São Miguel dos Campos — Jacuina — Porto Calvo — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Trata-se de ligar duas prosperas localidades que se encontram completamente isoladas.

Ezechias da Rocha.

N.º 102

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 30 — Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico.

Inciso: 04 — Amazonas.

1) para construção, etc.

Onde se lê:

13 — Outras localidades — Cr\$.. 1.467.658,00.

Leia-se:

Waupés 287.497,00

Agências postais telegráficas de Santo Antonio

de Içá, Alvarães, Marco Divisório, Pedras

(Barreirinha), Mercês, Marabitanas, Santa Rita

do Weill, Anamá, Vila Foz do Aripoanã, Vila

Gomes, Rivaliza, Foz do Envira, Ilha do Aramaça

..... 2.800.000,00

Agências postais telegráficas em Amaturá (São

Paulo de Olivença), Uricurituba (Município

de Itacoatiara), Vila Nova de Tonantins, São

José do Amatari (Município de Itacoatiara),

Vila do Careiro (Município de Manaus), Por-

to Afonso (Fonte Boa), Caapiranga (Município

de Manacapuru) 2.400.000,00

Justificação

A construção dessas agências postais telegráficas é uma necessidade imperiosa, a fim de que esses núcleos de população não fiquem, prejudicialmente, separados na comunidade brasileira.

Alvaro Bandeira de Melo.

N.º 103

Verba: 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis.

Consignação: 4 — Desapropriação e aquisição de imóveis.

Subconsignação: 01 — Início.

Repatrição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso: 04 — Amazonas.

Acrescente-se, onde couber:

Para aquisição de terreno destinado à construção do edifício do Telégrafo Nacional, em Manaus — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

O Congresso Nacional, em lei especial, em 1954, determinou a construção do edifício dos Telégrafos na Capital do Estado do Amazonas. Foi, assim, concedida a quantia de

Cr\$ 15.000.000,00 para a construção, não cogitando a lei, infelizmente, do dinheiro para a compra do terreno. Até hoje não se deu nenhum passo para a ereção do edifício, por falta de numerário para a compra do terreno. Esta emenda, se aprovada, solucionará o caso.

Vivaldo Lima.

N.º 104

Verba 4 — Órgãos Autárquicos. Repatrição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso: 04 — Amazonas.

A Acrescente:

Manaus — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Trata-se de obra de grande importância.

Sala das Sessões, em de novembro de 1954. — Bandeira de Mello.

N.º 105

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação: 04 — Órgãos Federais sob Regime Especial.

Repatrição: 10 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

3 — Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico:

05 — Bahia.

1 — Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais telegráficas.

Inclua-se:

Miguel Calmon — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Cidade próspera, de apreciável movimento comercial e centralizando também o de vários municípios, que lhe são vizinhos, ressen-te-se da falta de um prédio para os Correios e Telégrafos, o que não custará senão quantia de pequena monta.

Neves da Rocha.

N.º 106

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação: 04 — Órgãos Federais sob Regime Especial.

Repatrição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico:

05 — Bahia.

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais telegráficas.

Inclua-se:

Santo Antônio de Jesus — Cr\$... 500.000,00.

Justificação

Cidade próspera, de apreciável movimento comercial e concentrando na sua esfera de influência o de vários municípios circunvizinhos, necessita de um prédio para os Correios e Telégrafos que substitua a estação improvisada e obsoleta que serve a esse serviço

Neves da Rocha.

N.º 107

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos.

Subconsignação: 04 — Serviços em regime especial.

Repatrição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso: 05 — Bahia.

1 — Para construção, prosseguimento, início de prédios para agências postais-telegráficas em:

Inclua-se:

Condeúba 300.000,00

Guanambi 300.000,00

2 — Para linhas telegráficas;

Acrescente-se:

1) Cauarana — Barro Alto; Cumbe-Monte Santo; Agua Fria-Icarai; Alquara-Jequié; Riachão de Jacuipé-Capela e Ibitiara-Olhos d'Água 1.300.000,00

Justificação

Estas obras deixaram de ser atendidas na Câmara, pelos motivos de todos conhecidos, isto é o tumulto para a elaboração orçamentária consequente as eleições.

São todas reivindicações justas e do maior interesse para a Bahia e sua representação federal.

Alvaro Adolpho.

N.º 108

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Órgãos Federais sob Regime Especial.

Repatrição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

Inciso 06 — Ceará.

3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico.

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais-telegráficas em:

Aumente-se para Cr\$ 520.000,00 a dotação relativa à construção da Agência Postal-Telegráfica de Várzea Alegre.

Justificação

Por ser insuficiente a atribuída a esta obra indispensável.

Onofre Gomes

N.º 109

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Órgãos Federais sob Regime Especial.

Repatrição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

06 — Ceará.

3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico.

Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para Agências postais telegráficas.

Inclua-se:

Construção de Agência Postal Telegráfica no Município de Ribeirão, Pernambuco. — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Afora pequenas indústrias, o Município de Ribeirão conta com quatro usinas de açúcar e uma fábrica de tecidos e constitui um grande entroncamento rodoviário do sul do Estado. Trata-se, portanto, de zona altamente industrializada que necessita urgentemente, de melhoramento solicitado na presente emenda.

Djair Brindetto

N.º 110

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Repatrição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

06 — Ceará.

02 — Para linhas telegráficas.

Acrescente-se:

Campos Sales — Quixeratim — Cr\$.. 100.000,00.

Justificação

A Construção dessa linha telegráfica já conta com recursos consignados em Orçamentos anteriores, e que reclamam a devida complementação.

Onofre Gomes

N.º 111

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Órgãos Federais sob Regime Especial.

Repatrição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

06 — Ceará.

3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico

2) Para linhas telegráficas em:

Acrescente-se:

Campos Sales — Quixeratim. — Cr\$.. 60.000,00.

Caririagü — Grangeiro. — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

São necessidades a atender com urgência.

Onofre Gomes

N.º 112

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Órgãos Federais sob Regime Especial.

Repatrição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

06 — Ceará.

3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico

Acrescente-se:

Para o prolongamento de linha telefônica de Maranguape e Itapeburu, no Estado do Ceará. — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

O Distrito de Itapeburu do Município de Maranguape, populoso e próspero, por serem seus habitantes ativos agricultores (inclusive plantadores de bom algodão), muito se ressentem da falta desta ligação com a sede do Município — donde se pode falar, telefonicamente, através de Fortaleza para grande parte do País, tendo assim facilitados os entendimentos de interesse Comercial.

E', portanto, justo consigne o Orçamento os pequenos recursos financeiros para que nossos laboriosos patriotas de Itapeburu vejam realizada essa mais que justificada aspiração.

N.º 113

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Repatrição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

Inciso 08 — Espírito Santo.

Inclua-se:

Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para Agências postais telegráficas em:

Cr\$

Santiago, Município de

Guapui 170.000,00

Para extensão de linhas

telegráficas a Santiago,

Município de Guapui. 60.000,00

Justificação

A emenda visa a atender a necessidade inadiável de uma das mais florescentes e populosas localidades do Espírito Santo, onde estão localizadas as importantes jazidas de manganês do país, que já constituem objetos de exploração.

Attilio Vivacqua

N.º 114

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Repatrição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

Inciso 08 — Estado do Espírito Santo.

Acréscimo-se:

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais telegráficas em:

	Cr\$
Imbuí	370.000,00
Vila Torres	370.000,00
Passo	370.000,00
Itaici	370.000,00
Marianduba	370.000,00
Vila Pancas	370.000,00
Anituba	370.000,00

2) Para extensão de linhas telegráficas a:

	Cr\$
Divisa	50.000,00
Imbuí	50.000,00
Vila Torres	70.000,00
Marianduba	70.000,00
Passo	50.000,00
Itaici	60.000,00
Vila Pancas	100.000,00
Anituba	60.000,00
Nova Venécia	100.000,00

3) Para estações radiotelegráficas em:

	Cr\$
Mucuri e Mantopolis	300.000,00

Justificação.

A Emenda visa a atender a solução de necessidades inadiáveis de importantes e numerosos centros econômicos do Estado do Espírito Santo desprovidos de comunicações telegráficas e radiotelegráficas, essenciais para seu desenvolvimento e para a própria segurança e tranquilidade dessas operosas coletividades, que tanto concorrem para o erário federal.

Atílio Vivacqua

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.
Subconsignação 3 — Para atender a despesas com a execução, etc.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos. (Decreto-lei número 8.308, de 5-12-45).

Inciso 10 — Goiás.

Inclua-se:
Para a construção do prédio dos Correios e Telégrafos de Itaboraí — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Não possuiu a cidade de Itaboraí, apesar da sua grande importância, prédio próprio para os Correios e Telégrafos, lacuna que precisa ser sanada.

Dario Cardoso

N.º 116

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

Subconsignação 3 — Para atender despesas com a execução, etc.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

10 — Goiás.

1) Para construção, conclusão, etc.

Acréscimo-se:
— Correios e Telégrafos de Rio Verde — Cr\$ 600.000,00.

Justificação

É medida que se impõe à conclusão do prédio dos Correios e Telégrafos de Rio Verde, em cujas obras a União já despendeu Cr\$ 400.000,00. Paralisar a construção, no pé em que se encontra, representará grave prejuízo para o erário nacional. — Dario Cardoso.

N.º 117

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

10 — Goiás.

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais telegráficas em:

Substituir pelo seguinte:

D) Agências Postais telegráficas:

	Cr\$
1) Marzagão	400.000,00
2) Mateira	400.000,00
3) Pires do Rio	400.000,00
4) Leopoldo Bulhões	400.000,00
5) Pirenópolis	400.000,00
6) Uruana	200.000,00
7) Petrolina de Goiás	200.000,00
8) Vianópolis	350.000,00
II Linhas telegráficas:	
1) Jaraguá a Goianésia	100.000,00
2) Jaraguá a Ceres	300.000,00

Justificação.

As cidades beneficiadas são importantes centros comerciais e agrícolas do Estado e que devem possuir melhores acomodações para os serviços postais-telegráficos. — Costa Pereira.

N.º 118

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico:

Inclua-se:

10 — Goiás.

Para linhas telegráficas:

Jaraguá-Ceres — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

Ceres é o novo município que surgiu em consequência da Colônia Agrícola de Goiás. Pela fertilidade de suas terras e pelo aumento vertiginoso de sua população, é hoje o grande centro produtor de cereais, café e algodão, sobretudo e, entretanto, ainda não dispõe de comunicação telegráfica, motivo pelo qual pedimos a presente verba. — Domingos Velasco.

N.º 119

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

13 — Para atender despesas, etc.

13 — Mato Grosso.

1 — Para construção, conclusão ou prosseguimento, etc.

Agência de Parnaíba — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Encontra-se paralisada, por falta de verba própria, a construção do prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de Parnaíba, Estado de Mato Grosso.

Tratando-se de um dos maiores municípios do Estado de Mato Grosso, constitui erro imperdoável a continuação desse estado de coisas, isto é, um melhoramento dessa natureza, já iniciado, parado por falta de verba. Havendo no presente orçamento dotações incluídas na Câmara dos Deputados destinadas a tais empreendimentos, isto por si só justifica a aprovação da presente emenda. — Ruy Carneiro.

N.º 120

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

3 — Para atender, etc.

13 — Mato Grosso.

2 — Para estações radiotelegráficas em Cassilândia — Cr\$ 250.000,00.

Justificação

A Câmara dos Deputados incluiu dotação para a instalação desse melhoramento na sede de vários municípios brasileiros. Eis porque deliberamos tomar a iniciativa da presente emenda, que visa proporcionar a comunicação de Cassilândia sem favor um dos centros mais futuros do interior brasileiro — com os demais municípios mato-grossenses e bras-

leiros através da instalação, em sua sede, de uma estação radiotelegráfica. Verifica-se, dessa forma, que é de inteira justiça a aprovação da emenda em causa. — Victorino Freire.

N.º 121

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

3) Para atender, etc.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

15 — Mato Grosso.

Acréscimo-se:
Coxim — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

O atual orçamento, tal como veio da Câmara dos Deputados, inclui dotações para a construção de prédios destinados às Agências Postais Telegráficas de muitos municípios brasileiros. E das mais justas, portanto, a aprovação da presente emenda, tratando-se, principalmente, de cidade sede de importante município mato-grossense. — Dario Cardoso.

N.º 122

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

Subconsignação 04 — Serviços em regime especial de financiamento.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

3) Para atender despesas com execução, etc.

18 — Pernambuco.

1) Para construção, conclusão, etc.

(Prédios):

Acréscimo-se:

Itapetim — Cr\$ 300.000,00.

Macapará — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata a obra indispensável aos serviços postais-telegráficos daqueles municípios. — Djair Brindeiro.

N.º 123

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

3 — Para atender às seguintes obras do Plano Postal Telegráfico:

21 — Rio de Janeiro.

1) Para construção, conclusão, ou prosseguimento de prédios para agências postais-telegráficas em:

Acréscimo-se:

22) São Gonçalo dos Campos — Cr\$ 400.000,00.

Justificação

A construção de um prédio para a agência postal-telegráfica de São Gonçalo é uma justa aspiração de seus habitantes. — Aloysio de Carvalho.

N.º 124

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial, etc.

30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

3) Para atender, etc.

21) Rio de Janeiro.

Inclua-se:

Agência Postal Telegráfica de Mesquita — Cr\$ 800.000,00.

Justificação

Mesquita é a sede do 5.º Distrito de Nova Iguaçu e possui mais de 40 mil habitantes. Tem grande comércio e indústrias variadas, inclusive laminação de aço, construção de vagões ferroviários e numerosas cerâmicas. Pela densidade demográfica e importância econômica, Mesquita merece um prédio condigno para o funcionamento de sua Agência Postal Telegráfica, sendo de notar que já foi doado o terreno necessário a esta construção. — Alfredo Neves.

N.º 125

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 07 — Órgão Autárquicos

Subconsignação 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Inclua-se:

Para construção de Agência Postal Telegráfica de São João de Meriti, Estado do Rio — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A Cidade de São João de Meriti está incluída entre as maiores e mais florescentes do Estado do Rio. E talvez, a única capital de município com mais de 80.000 mil habitantes que não possui prédio próprio para os serviços dos Correios e Telégrafos. O Orçamento da República para o corrente exercício consigna verba para a construção de edifícios em vários municípios fluminenses, todos de menor importância econômica em relação ao de São João de Meriti.

Anfredo Neves

N.º 126

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 04 — Serviços federais sob regime especial.

Repartição — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico:

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para as agências postais telegráficas em:

Cr\$

Porciúncula 300.000,00 |

Bom Jesus-Itabapoana 300.000,00 |

Miracema 300.000,00 |

São Fidélis 300.000,00 |

Cambocí 300.000,00 |

Justificação

As agências postais-telegráficas dos municípios citados são precárias e necessitam de instalação condigna. Daí propomos verba para a construção dos respectivos prédios.

Sá Tinoco

N.º 127

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Órgãos Federais sob Regime Especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico:

22 — Rio Grande do Norte.

Inclua-se:

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais telegráficas em:

Tibau (Goianinha) — Cr\$ 300.000,00 |

2) Para linhas telegráficas em:

Piau (Goianinha) — Tibau e Pipa — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A próspera povoação de Piau, no Município de Goianinha, no Rio Grande do Norte, bem poderá ligar-se às prósperas povoações oraianas de Tibau e Pipa, também desse Município.

Kerginaldo Cavalcanti

N.º 128

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Serviços Federais sob Regime Especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos. (Decreto-lei n.º 8.308, de 5 de dezembro de 1945).

Inciso 3 — Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico:

22 — Rio Grande do Norte.
2 — Para linhas telegráficas em:
Inclua-se:
Ceará-Mirim — Massangana — Extremoz — Araçá — Genipabu — Coqueiros — Muricú — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A comunicação telegráfica mencionada é de vital interesse à economia do Estado.

Kerginaldo Cavalcanti

N.º 129

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Alínea 3) — Para atender despesas com a execução, etc.

Inciso 23) — Rio Grande do Sul.
1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais-telegráficas;

Reduzir a dotação de Júlio de Castilhos a Cr\$ 200.000,00 e incluir as seguintes agências:

	Cr\$
São Jerônimo	300.000,00
Santiago	300.000,00
São Pedro do Sul	150.000,00

Justificação

Os prédios de São Jerônimo e Santiago já estão no orçamento vigente, por iniciativa do Senado.

Procede-se a aplicação, no prédio de São Pedro do Sul, para que seja concluída sua construção, o saldo de Cr\$ 150.000,00 operado pela redução da verba do prédio de Júlio de Castilhos, que está a terminar.

Alfredo Simch

N.º 130

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o plano postal-telegráfico:

23 — Rio Grande do Sul.
1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais-telegráficas em:
12) Antônio Prado — aumentar de Cr\$ 154.000,00 para Cr\$ 300.000,00.
16) Arrêdo do Meio — aumentar de Cr\$ 154.000,00 para Cr\$ 300.000,00.
17) Veranópolis — aumentar de Cr\$ 154.000,00 para Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata-se de restabelecer as dotações consignadas no Orçamento para 1954.

Nestor Massena

N.º 131

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos sob regime especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.

1) Para construção, conclusão, etc. Farroupilha — Cr\$ 800.000,00.

Justificação

O Município de Farroupilha é um dos mais importantes, sob o ponto de vista da produção, do Rio Grande do Sul. A sua sede é uma bela e progressista cidade do interior gaúcho. Entretanto não dispõe de prédio próprio para seus serviços telegráficos e postais.

Alberto Pasqualini

N.º 132

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial e Serviços Transferidos da União.

Subconsignação 04 — Serviços Federais sob regime especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico.

23 — Rio Grande do Sul.

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais-telegráficas.

Inclua-se:
) Santiago — Cr\$ 400.000,00.

Barra do Quaray — Cr\$ 400.000,00.

Justificação

Conforme o ilustre relator poderá ver no Orçamento atual, já consta do anexo correspondente a consignação da verba adequada para o prédio de Santiago, importante cidade do Rio Grande do Sul que, lamentavelmente, ainda não dispõe do referido melhoramento. Por razões que não cabe enumerar as obras não foram iniciadas, a despeito da autorização do Diretor Geral para a abertura de concorrência pública. Vale dizer que a verba do corrente exercício não será usada. Assim, é imprescindível a renova do quantum.

Com respeito à Barra do Quaray, trata-se de localidade junto a fronteira onde, face à vizinhança com estrangeiro, mais se impõe a realização de tais obras pois, de ordinária, nossa fronteira tem estado em frequente abandono em contraste com os cuidados que os países limítrofes, sobretudo Uruguai e Argentina, têm a sua.

Alberto Pasqualini.

N.º 133

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios, etc.

Acrescente-se:
Antônio Prado — Cr\$ 800.000,00.

Justificação

A União conseguiu há cinco anos que a Prefeitura de Antônio Prado lhe doasse um terreno para nela construir o edifício da Agência Postal Telegráfica, daqueles município. Foi consignado no Orçamento de 1954 uma verba de Cr\$ 154.000,00. Realizada a concorrência em Porto Alegre, no ano de 1953, o menor orçamento bel-rava à casa de um milhão de cruzeiros. Vê-se que a verba é inoperante. É pois de se aumentar a dotação para o terreno do Município de Antônio Prado, em doação, caloteá-lo agora, dessa forma sui generis, não construindo o prédio.

Alberto Pasqualini

N.º 134

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos etc.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

23 — Rio Grande do Sul.

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento, etc.

Acrescente-se:
Lagôa Vermelha e Veranópolis — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Lagôa Vermelha é uma das mais importantes cidades do Rio Grande do Sul. Apesar disso e de estarmos no século da aviação a jato, o serviço telegráfico desse grande centro, com Bento Gonçalves, estação coletora, é feito em mala postal. É que a "linha" cuja construção data do tempo do Império, está permanentemente interrompida, visto como tudo falta postes, isoladores, etc. O fio é de todas as bitolas as emendas as mais originais.

Não obstante as constantes reclamações de entidades de classes e principalmente do Poder Público Municipal nada, até agora, foi feito de útil. E que não há outra alternativa, senão a de se compreender, com urgência a reconstrução da linha em causa. O plano postal telegráfico encontra-se atarefado com realizações importantes desconhecem até aqui, a existência da Lagôa Vermelha. Até no plenário da Câmara o assunto já foi ventilado. Já que o D. C. T. timbra em desconhecer a situação de abandono em que se encontram os serviços telegráficos para Lagôa Vermelha, silenciando sobre as reclamações que o setor do Rio Grande do Sul lhe chegam é de se esperar do Senado medida pronta e enérgica para o restabelecimento das comunicações entre as duas citadas cidades. E como medida preliminar indispensável se nos afigura a consignação da verba para o exercício vindouro para custeio da construção da linha telegráfica.

Alberto Pasqualini

N.º 135

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos sob regime especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento, etc.

Acrescente-se:
Veranópolis — Cr\$ 800.000,00.

Justificação

Há mais de 4 anos, a Prefeitura de Veranópolis, faz doação de um terreno à União, a fim de ser construída a Agência Postal Telegráfica naquela cidade. O Governo Federal, recebeu o imóvel adquirido com sacrifício pelo governo local, não tendo construído coisa alguma até hoje. É tempo de se dar cumprimento ao pactuado.

Alberto Pasqualini

N.º 136

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime, etc.

Subconsignação 04 — Serviços sob regime especial.

Repartição 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 3) Para atender despesas, etc.

23 — Rio Grande do Sul:

1) Para construção, etc.

Inclua-se:
Sobradinho — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

Município de grande densidade demográfica e extraordinária produção agrícola, Sobradinho está em franco desenvolvimento e progresso. Com o progresso da Comunidade chocam-se as precaríssimas instalações dos Correios e Telégrafos, que não mais estão em condições de atender ao vulto do movimento e às mínimas necessidades do serviço.

Alfredo Simch

N.º 137

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial e Serviços, etc.

Subconsignação 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Alínea 3) — Para atender despesas em a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal-Telegráfico:

23) — Rio Grande do Sul.

1) — Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para agências postais-telegráficas:

Aumentar para Cr\$ 500.000,00 as dotações destinadas às seguintes agências:

Santo Antônio da Patrulha — São Francisco de Paula — Jaguarí — Gravataí — Tupanciratã — General Vargas — Encantado — Flores da Cunha

Justificação

Haverá, com a aprovação da emenda, um aumento de verba de Cr\$ 532.000,00.

Mas sem isso a construção dos prédios será feita com escassez de recursos, lentidão e resultado antieconômico para os cofres federais.

Já na elaboração do orçamento vigente, o Senado procedeu da mesma forma, arredondando em Cr\$ 300.000,00 as verbas vindas da Câmara.

Alfredo Simch

N.º 138

Verba 4 — Obras, Equipamentos, etc.

Consignação: 10 — Órgãos autárquicos, etc.

Subconsignação: 30 — D.C.T.

Alínea 3) Para atender despesas com execução, etc.

Inciso: 23) Rio Grande do Sul.

2) Para linhas telegráficas em:

Incluir:

3) Irai — Alpestre — Rio dos Índios — Nonoi — Cr\$ 300.000,00.

4) São Jerônimo — Barão do Triunfo — Sertão de Santana — Cr\$ 100.000,00.

5) Encantado — Mussum — Guaporé — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

São linhas de transmissão constantes do orçamento vigente, duas delas por iniciativa do Senado.

Alfredo Simch.

N.º 139

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou Sob Regime Especial e Serviços transferidos da União.

Sobconsignação: 04 — Serviços sob Regime Especial.

Repartição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso: 3) Para atender despesas com a execução, etc.

23 — Rio Grande do Sul.

Inclua-se:

Para linhas telegráficas em:

Santa Cruz do Sul — Teresa — Trombudo — Sinimbu — Monte Alverne — Venâncio Aires — Cr\$ 600.000,00.

Justificação

Com a presente emenda, pretendemos eliminar uma alcuna nos serviços telegráficos dentro do Estado e estabelecer o circuito de Santa Cruz do Sul a Venâncio Aires, passando por Teresa, Trombudo, Sinimbu e Monte Alverne.

Alfredo Simch.

N.º 140

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 10 — Órgãos autárquicos ou sob regime especial.

Repartição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso: 3) Para atender despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o plano postal-telegráfico:

23 — Rio Grande do Sul.

2) Para linhas telegráficas em:

Encantado — Roca Sales — 140.000,00.

Justificação

Roca Sales, sede de município recém-criado, não pode ficar por mais tempo privada de linha telegráfica.

Alfredo Simch

N.º 141

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 10 — Órgãos Autárquicos ou Sob Regime Especial e Serviços transferidos da União.

Subconsignação: 04 — Serviços em Especial.

Repartição: 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso: 3) Para atender despesas com a execução, etc.

24 — Santa Catarina.

1) Para construção, conclusão ou prosseguimento, etc.

Acrescente-se:

Jaguaruna — Cr\$ 250.000,00.

Justificação

Trata-se de importante município do interior do Estado, carente de comunicação postal e telefônicas.

Agrippa de Farias.

N.º 142

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação Órgãos Autárquicos ou sob Regime etc.

Repartição 39 — Departamento dos Correios e Telégrafos.

Inciso 25 — São Paulo.

1) Para construção etc.

Inclua-se:

20) Novo Horizonte. Cr\$ 600.000,00.

21) Amparo. Cr\$ 600.000,00.

22) Araras. Cr\$ 800.000,00.

Justificação

Trata-se de dar instalações condignas às agências postais, telefônicas desses centros populosos de S. Paulo. — Cezar Vergueiro.

N.º 143

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso 3 — Sergipe.

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Inciso 1 — Outras rodovias.

04 — Amazonas

Modifique-se para:

- 1 — Ligação Carreiro-Cambixé e Paraná da Eva-Ric Preto, em Manaus 650.000,00
- 2 — Rodovia Parintins-Tapajós, em Parintins 600.000,00
- 3 — Rodovia Eirunepé-Alto Juruá, em Eirunepé 500.000,00
- 4 — Rodovia Caruaru-Riozinho, em Caruaru 500.000,00
- 5 — Rodovia Tefé-Alvarais, em Tefé 500.000,00
- 6 — Rodovia Colônia-Mamã Lago Grande, em Coari 500.000,00
- 7 — Prosseguimento da construção da Rodovia Lábrea-Humaitá 500.000,00
- 8 — Rodovia Manicoré-Região Agrícola do Atiningá, em Manicoré 500.000,00
- 9 — Rodovia Borba-Rio Mapia, em Borba 500.000,00

4.750.000,00

05 — Bahia

Modifique-se para:

- 1 — Indiaroba — Conde 1.800.000,00
- 2 — Jacaraci-Rio Pardo 800.000,00
- 3 — Ligação Jacuipe-Santo Amaro 4.000.000,00
- 4 — São Francisco do Conde-Santo Amaro 1.000.000,00
- 5 — Trecho Cachoeira-Santo Amaro BR5 1.400.000,00
- 6 — Saubara-Santo Amaro 1.000.000,00
- 7 — Santo André-Itagi-Salto Grande do Jequitinhonha, entre os Estados da Bahia e Minas Gerais 1.000.000,00
- 8 — Ibiquera — BR28 (Itaberaba-Lengões) 400.000,00
- 9 — Rui Barbosa-Macajuba-Laixa Grande 800.000,00
- 10 — Poções-Ibicuí-Itapemirim 3.000.000,00
- 11 — Caculé-Condeuba-Conquista 1.500.000,00
- 12 — Ilheus-Pedra Azul entre os Estados de Bahia e Minas Gerais 2.000.000,00
- 13 — Cantite-Guanamby-Monte Alto 1.200.000,00
- 14 — Maracás-Barra da Estiva-Rio Graucatas-Livramento-Paramirim-Macabubas 1.500.000,00
- 15 — Itambe-Macarani-Bandeira 700.000,00
- 16 — Itaberaba-Tupim-Ibiquera 1.000.000,00
- 17 — Senhor do Bonfim-Campo Formoso 800.000,00
- 18 — Maracás-Brumado-Livramento 1.500.000,00
- 19 — Itaberaba-Iaçu-Milagres-Tumburi-Maracás 1.500.000,00
- 20 — Belmonte-Itapebi 1.000.000,00
- 21 — Mundo Novo Piritiba Tapiramutá Bela Vista do Utinga 800.000,00
- 22 — Una-Canavieiras 200.000,00
- 23 — Alcobaça-Aguia Fria 500.000,00
- 24 — Jandaira-Rodovia Aracaju Feira 600.000,00
- 25 — Mucugê-Andaraí-BR28 1.000.000,00
- 26 — Pedras (Serrinha) — Transpordestina 500.000,00
- 27 — Maragçoipe-São Felix 800.000,00
- 28 — Elza Nova-Cajazeira-Coraci 2.000.000,00
- 29 — Ibratã-Barcelos 500.000,00
- 30 — Santa Terezinha-BR4-Iaçu 1.000.000,00
- 31 — Jequiricá-Ubaira-BR4 1.500.000,00
- 32 — Matupe-Amargosa-BR4 1.200.000,00
- 33 — Catuçara-Buracica-Alagoinhas 1.000.000,00

— Construção da Rodovia Aracaju-Paulo Afonso — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

O orçamento consigna recursos na rodovia N.º S. Gloria-Paulo Afonso, deixando de o fazer em relação à de Aracaju-Paulo Afonso. Daí a emenda que apresentamos. — Walter Franco.

N.º 144

Verba 3 — Serviços e Encargos.

Consignação 10 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 30 — Departamento dos Correios e Telégrafos (Decreto-lei n.º 8 308, de 5-12-45).

Repartição 3 — Para atender a despesas com a execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico.

Inciso 28 — Sergipe.

Inclua-se:

2) Para construção de linhas telegráficas:

Ligando Porto da Folha a Poço Redondo — Cr\$ 150.000,00.

Ligando Porto Redondo a Curitiba — Cr\$ 150.000,00.

Ligando Anápolis a Carrapicho — Cr\$ 150.000,00.

Ligando Carica a Geremoaba (Bahia) — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

Sergipe foi emitição no Anexo de construção de linhas telegráficas. — Walter Franco.

N.º 145

34 — Saúde-Mirangaba 500.000,00

45 — Itacira-BR28 500.000,00

10 — Goiás

Modifique-se para:

1 — Ponte sobre o rio Meia-Ponte, na estrada Morrinhos — Alcandia 200.000,00

2 — Construção de estradas de acesso Bala, partindo de Morrinhos e Goiutuba 400.000,00

3 — Estrada Pires do Rio-Santa Cruz de Goiás-Bela Vista de Goiás (Suçupara) 1.200.000,00

4 — Estrada Morrinhos-Caldas Novas (reconstrução) 250.000,00

5 — Ponte sobre o Rio Araguaia, em Barreira Branca 250.000,00

6 — Ponte sobre o Rio Araguaia, em Porto do Larginho 200.000,00

7 — Ponte sobre o Rio Araguaia, em Porto do Pacu 200.000,00

8 — Conclusão da ponte sobre o Rio Verde, em Carmo do Rio Verde 500.000,00

9 — Prosseguimento da estrada Bandeirantes-Crixás-Itapaci rodovia Anápolis-Belém 2.000.000,00

10 — Ponte sobre o rio Santa Maria, na estrada Itumbiara-Buriti Alegre 300.000,00

11 — Estrada Caldas Novas-Marzagão-Agua Limpa-Buriti Alegre 1.210.000,00

12 — Estrada Cumari-Corumbaíba 2.500.000,00

13 — Estrada Natinópolis-Ponte do Rio do Peixe-rodovia Anápolis-Belém 500.000,00

14 — Rodovia Chapéu-Taguatinga (BR-28) 780.000,00

15 — Rodovia Natividade-Dianópolis-Taguatinga (BR-28) 1.000.000,00

16 — Conservação da rodovia Anápolis-Ceres-Uruaçu 2.060.000,00

12.500.000,00

12 — Maranhão

Modifique-se para:

1 — Construção da ponte sobre o rio Moarim em Pedreiras 3.000.000,00

2 — Construção da ponte sobre o rio Itapecuru, em Codó 3.000.000,00

3 — Construção da ponte sobre o rio Itapecuru, em Coroatá 3.000.000,00

4 — Rodovia Rosario-Axixá-Morros-Urbano Santos-Chapadinha 1.000.000,00

5 — Rodovia São Bernardo-Brejo-Buriti 600.000,00

6 — Rodovia Itapecuru-Mirim Vargem Grande Chapadinha — Brejo 1.200.000,00

7 — Rodovia Colinas-Passagem Franca-São João dos Patos 1.000.000,00

8 — Rodovia Codó-Timbiras-Coroatá 700.000,00

17.500.000,00

14 — Minas Gerais

1 — Suprima-se:

29 — Ponte sobre o rio Jequitinhonha, na rodovia Espinosa-Salmos-Araçuaí 500.000,00

II — Aumente-se:

17 — Ponte sobre o rio Dóce, em Resplendor, de 4.000.000,00

Cr\$ 500.000,00 para 2.000.000,00

27 — Rodovia entre Fôlhas-Caratinga, de Cr\$ 1.000.000,00 para 2.000.000,00

III — Inclua-se:

Rodovia Juiz de Fora-Rio Preto 4.000.000,00

Rodovia Dionísio-Ponte Queimada 2.000.000,00

15 — Pará

1 — Rodovia Benevides-Taiassui 250.000,00

2 — Rodovia Vila Caripi (ex-São Luís) à localidade de São Paulo em Igarapé-Açu 500.000,00

3 — Rodovia São Domingos-São Joaquim 300.000,00

4 — Rodovia Magalhães Barata, que liga a sede do Município de Mocajuba ao Núcleo Agrícola de Itabaissu 350.000,00

5 — Rodovia Vigia, bairro de Arapiranga, inclusive ponte sobre o rio Marapanim 500.000,00

6 — Rodovia Lauro Sodré-Colônia Agrícola Pais de Carvalho, em Alenquer 500.000,00

7 — Rodovia Cametá-Tucuruí 400.000,00

8 — Rodovia Bragança-Vizeu 700.000,00

9 — Rodovia Marabá ao Garimpo de Apinages 350.000,00

10 — Rodovia Marabá-Qudangue, inclusive Ponte sobre o rio Itacatuas 1.000.000,00

11 — Rodovia Ananindeua-Aurá 100.000,00

12 — Rodovia Apinages-Núcleo Agrícola "Latas" na Município de Marabá 400.000,00

13 — Rodovia Pánelas-Ucuriteua 300.000,00

14 — Rodovia Ourém-Cupitão Poço 500.000,00

15 — Rodovia Terra Alva-Vila Nova de São João, no Município de São Caetano de Odivelas 200.000,00

16 — Rodovia Pais de Carvalho, que liga a sede do Município de Acará ao ramal Santa Rosa 300.000,00

17 — Rodovia Santarém-Mojú 1.000.000,00

18 — Rodovia Arará-Pimentel, no município de Curraçinho. 300.000,00

19 — Rodovia Benevides-Benfica 300.000,00

20 — Rodovia Mangabeira-Bóia Vista, no município de Ponta de Pedras 500.000,00

21 — Rodovia Itaituba-Flexal, no Município de Itaituba 500.000,00

22 — Rodovia Salinópolis-Ilha da Aldeia 500.000,00

9.850.000,00

16 — Paraíba

Acrescente-se ao item 4 — "Planço"

18 — Pernambuco

Modifique-se para:

1 — Rodovia Brejo da Madre de Deus-Fazenda Nova 1.400.000,00

2 — Rodovia Vertentes-Taquaritinga do Norte 600.000,00

3 — Rodovia Pesqueira Cimbres-Monteiro 3.000.000,00

4 — Rodovia Belo Jardim-Serra do Vento-Brejo da Madre de Deus 650.000,00

5 — Rodovia Limoeiro-Surubim-Vertentes	2.000.000,00
6 — Rodovia Vila Passira-Riacho das Almas	2.900.000,00
7 — Rodovia Quipapá-Panelas-Agrestina-Caruaru	2.500.000,00
	12.150.000,00
21 — Rio de Janeiro	
Suprima-se o item 18 — Ponte sobre o rio Paraíba, etc.	2.000.000,00
Modifique-se o item 6-RJ-14 Rio-São Paulo-Itaguaí (Mangaratiba-Angra dos Reis)	7.200.000,00
22 — Rio Grande do Norte	
Modifique-se para:	
1 — Rodovia Santana do Matos-Residência-Lages	1.300.000,00
2 — Rodovia Currais Novos-Florânia	1.000.000,00
3 — Rodovia Caico, Serra Negra-Pombal	2.000.000,00
4 — Rodovia Natal-Angicos (prosseguimento)	2.800.000,00
5 — Rodovia Pedro Avelino-Lages (prosseguimento)	1.000.000,00
	8.900.000,00
23 — Rio Grande do Sul	
Modifique-se para:	
1 — Prosseguimento das obras de construção da rodovia Carazinho-Panamambi-Ijuí-Santiago-Itaqui, sendo Cr\$... 4.000.000,00 para o trecho Carazinho-Panamambi e Cr\$ 4.000.000,00 para o trecho Itaqui-Santiago	8.000.000,00
2 — Construção de ponte de concreto armado sobre o rio Taquari, entre Lajeado e Estrela	1.300.000,00
3 — Construção de ponte de concreto armado sobre o rio Ijuí e obras de acesso à estância hidromineral de Itai, no município de Ijuí	2.000.000,00
4 — Construção de ponte sobre o Rio Guaporé, no distrito de Mussum, entre Guaporé e Encantado	2.000.000,00
5 — Construção de ponte sobre o rio Forqueta, na rodovia Arroio do Meio-Soledade	850.000,00
6 — Prosseguimento de obras da ponte sobre o Rio Taquari em Porto Mariante	12.000.000,00
7 — Execução das obras na BR-14, no trecho compreendido entre Marcelino Ramos (estreito) e o Município de Passo Fundo	2.000.000,00
8 — Estudos, projeto e construção de ponte de concreto armado sobre o Rio Uruguai, à altura de Irai	2.000.000,00
9 — Construção de ponte sobre o rio Jacui, entre São Jerônimo e Triunfo	2.000.000,00
10 — Construção da rodovia São Jerônimo-Encruzilhada-Bage-Serrilhada	3.000.000,00
	30.150.000,00
25 — São Paulo	
Modifique-se para:	
1 — Rodovia Juquiá-Santos	10.000.000,00
2 — Asfaltamento da estrada São Bernardo do Campo-Santo André	1.000.000,00
3 — Rodovia de ligação entre Via Anchieta e Presidente Dutra (início de obras)	3.000.000,00
4 — Rodovia Itatiba-Valinhos	2.000.000,00
5 — Ponte sobre o rio Tietê, ligando a Douradense à Noroeste (Porto Sabino)	3.000.000,00
6 — Ponte sobre o rio Mogi-Guaçu- Barrinhas, Jaboticabal	2.850.000,00
7 — Rodovia Santa Fé do Sul-São José do Rio Preto	5.000.000,00
8 — Santos-São Sebastião-Ubatuba (inclusive ramal Itapema)	5.000.000,00
9 — Rodovia Pindamonhangaba-Campos do Jordão	12.000.000,00
10 — Prosseguimento da rodovia Ubatuba-São Luiz do Paraitinga	5.000.000,00
11 — Rodovia Baurú-Lins-Araçatuba	10.000.000,00
12 — Ponte sobre o Rio Turvo	500.000,00
	64.350.000,00
27 — Diversos.	
Inclua-se Mambucabá na rodovia Lorena-Itajubá.	
02 — Alagoas	
Redijam-se assim os itens 2, 3 e 5:	
2 — Ligação Viçosa — BR26	800.000,00
3 — Ligação Arapiraca — BR26	500.000,00
5 — Ligação São Miguel-Mosquito-Anadia	500.000,00
06 — Ceará	
Modifique-se para:	
1 — Rodovia Anacetaba-Fraíre e Curú-Trairi	900.000,00
2 — Rodovia Iguatú-Acopiara-Senador Pompeu	500.000,00
3 — Rodovia Acaraú-Itarema	400.000,00
4 — Rodovia Ladeira Grande-Palmácia-Pacoti-Guaramiranga-Mulungu-Aratuba	1.000.000,00
5 — Rodovia Mundau-Itapagé, nos trechos Itapipoca-Asunção e Itapipoca-Mundau	3.000.000,00
6 — Rodovia Jaguaribe-Pereiro	1.000.000,00
7 — Rodovia Fortaleza-Aracati (Ce)- Mossoró (RN), inclusive ponte sobre o rio Jaguaribe	1.000.000,00
8 — Rodovia Cristais-Morada Nova-Fraide	2.400.000,00
9 — Rodovia Canto-Ceo — Varzea Alegre-Quixadá-Crato	1.500.000,00
10 — Rodovia Santa Quitéria-Catunda-Tamboril	2.300.000,00
11 — Rodovia Monsenhor Tabosa-Catunda-Nova Russas	500.000,00
12 — Rodovia Itapipoca-Acaraú	2.500.000,00
13 — Rodovia Camocim-Granja-Coreaú-BR22	2.000.000,00
14 — Rodovia Aracati-Jaguaruana-Russas	1.000.000,00
15 — Rodovia Jati-Jardim-Barbalha	900.000,00
16 — Rodovia Tururu-Gemoaba	300.000,00
17 — Rodovia Fortaleza-Canundé-Campos Sales, inclusive empedramento nos trechos de Amanari-Lagoa do Juvenal, Inhuporanga e Caridade	3.500.000,00

18 — Rodovia Chorozinho-Fraide-Solonópole-Iguatú	3.000.000,00
19 — Pontes sobre o rio Cocé, nas rodovias Parangaba-Messejana e Messejana-Dendê	500.000,00
20 — Rodovia Jandoim-Peixe Gordo-Morada Nova	500.000,00
21 — Rodovia Viçosa-Granja	200.000,00
22 — Rodovia Itapiuna-Canindé	300.000,00
23 — Rodovia Jucás-Saboeiro-Arneiroz-Tauá	300.000,00
24 — Rodovia Acopiara-Catarina-São Gonçalo-Jucás	300.000,00
25 — Rodovia Itapagé-Uruburetama	300.000,00
26 — Rodovia Morrinhos-Licânia-Cacimbas	500.000,00
27 — Rodovia Camocim-Parnaíba	500.000,00
28 — Rodovias Lavras-Arrojado e Baixo-Icozinho	500.000,00
29 — Rodovia Araripina-Crato à Central do Piauí, em Campos Sales, passando em Araripe	800.000,00
30 — Rodovia Aurora-Tara	400.000,00
31 — Rodovia Quixeramobim-Bôa Viagem	400.000,00
32 — Ponte sobre o rio Pacoti, em Aquirás	700.000,00
33 — Ponte sobre o rio Quixeramobim, em Quixeramobim	700.000,00
34 — Rodovia Amanituba-Brejo das Freiras, via Baixo	300.000,00
35 — Rodovia Caíndé-Itatira	300.000,00
36 — Rodovia Aratuba-Capistrano	300.000,00
37 — Rodovia Pacoti-Pernambuquinho-Forquilha-Inhuporanga	100.000,00
38 — Rodovia Cascavel-Boqueirão do Cesário	100.000,00
39 — Rodovia Santa Quitéria-Ipú	200.000,00
40 — Rodovia Tauá-Parambú	100.000,00
41 — Rodovia Sobral-Meruoca-Massapé-Coreaú, inclusive ponte sobre o rio do Canto	1.000.000,00
	37.100.000,00
25 — São Paulo	
Modifique-se para:	
1 — Obras de saneamento, assim discriminadas:	
a) Dragagem e canalização do rio da Onça, afluente do rio Mogi-Guaçu, em Igarapava; regularização do Ribeirão da Onça, divisa de Ribeirão Preto, Sertãozinho; obras e melhoramentos da navegação do rio Ribeira de Iguapé e Proença, em Campinas e Quilombo em Americana; saneamento dos rios Feio, Lins e Rio Claro em Rio Claro saneamento e recuperação das terras do Vale da Paraíba	63.000.000,00
b) Conclusão da Ponte sobre o Rio Sorocaba	6.000.000,00
c) Saneamento da Baixada Santista (Lei n.º 2.234, de 14-6-1954)	4.000.000,00
d) Retificação e dragagem do Ribeirão Baurú	4.000.000,00
e) Saneamento do Ribeirão das Araras e Facão, em Araras	5.000.000,00
f) Construção do cais de Porto Epitácio	5.000.000,00
g) Dragagem, saneamento e retificação do Ribeirão do Taboão em Itú	1.000.000,00
	88.000.000,00
19 — Piauí	
Inclua-se:	
Para melhoria das condições de navegabilidade do rio Parnaíba (Piauí-Maranhão); nos cursos superior e inferior e do seu afluente Balsas, no Maranhão	3.600.000,00
Verba 4.	
Consignação 5 — Disp. Const.	
Subconsignação 01 — 2 — Obras.	
18 — Pernambuco	
Onde se lê:	
Diversas obras de sondagem etc.	23.000.000,00
Diga-se:	
1 — Açude Público Cruz do Pontal	10.000.000,00
2 — Açude Público de Jatauba (Brejo da Madre de Deus)	5.000.000,00
3 — Rodovia Pesqueira-Poção	8.000.000,00
	23.000.000,00
Verba 3.	
Consignação 10.	
Subconsignação 04.	
30 — Departamento dos Correios e Telégrafos.	
3 — Para atender despesas com execução das seguintes obras em conjunto com o Plano Postal Telegráfico.	
02 — Alagoas	
Suprimir:	
Anadia	242.000,00
Incluir:	
Ligação Telegráfica de Mosquito a São Miguel	100.000,00
Ligação Telegráfica Canudos-Anadia	42.000,00
Ligação Telegráfica Jacutinga-Porto Calvo	100.000,00
10 — Goiás	
1 — Para construção etc.	
Modifique-se para:	
1 — Marzagão	250.000,00
2 — Mateira	350.000,00
3 — Pires do Rio	350.000,00
4 — Leopoldo Bulhões	350.000,00
5 — Pirenópolis	350.000,00
6 — Uruana	200.000,00
7 — Petrolina de Goiás	200.000,00
8 — Vianópolis	350.000,00
2 — Para estações etc.	
Modifique-se para:	
1 — São João da Alança, Monte Alegre de Goiás, Piuns e Itacajá	350.000,00
3 — Para linhas telegráficas.	

Inclua-se:	
1 — Jaraguá-Goiânia	100.000,00
2 — Jaraguá-Ceris	300.000,00
14 — Minas Gerais	
2 — Para linhas telegráficas.	
Inclua-se:	
1 — São Domingos do Prata-Dionísio	300.000,00
12 — Maranhão	
Modifique-se para:	
1 — Barra da Corda	350.000,00
2 — Balsas	350.000,00
3 — Brejo	350.000,00
4 — São Bento	350.000,00
5 — Cajapió	350.000,00
6 — Timon	350.000,00
7 — Itapecurá-Mirim-Passagem Franca-Parnarama-Cururupá-Carolina-Grajaú-Turiacu-Brasil-Pinheiro	1.088.000,00
24 — Santa Catarina	
1 — Curitiba	600.000,00
2 — Joazeiro	500.000,00
3 — Porto União	500.000,00
4 — Faltosa	500.000,00
5 — Criciúma	100.000,00
6 — Mafra	100.000,00
7 — Turvo	100.000,00
8 — Jaguaruna	400.000,00
25 — São Paulo	
1 — Para construção, conclusão ou prosseguimento de prédios para Agências Postais Telegráficas em:	
Modifique-se para:	
1 — São João do Rio Preto	1.000.000,00
2 — Taquaritinga	800.000,00
3 — Valinhos	800.000,00
4 — Bebedouro	800.000,00
5 — Tatui	640.000,00
6 — Itapeva	340.000,00
7 — Porto Feliz	240.000,00
8 — Caconde	640.000,00
9 — São João do Rio Pardo	690.000,00
10 — Andradina	300.000,00
11 — Guapirara	440.000,00
12 — Bananal	512.000,00
13 — Novo Horizonte	400.000,00
14 — Urupês	640.000,00
15 — São Roque	800.000,00
16 — Campos do Jordão	800.000,00
As modificações propostas, oriundas da Câmara dos Deputados, visam distribuir, de maneira mais justa, os recursos destinados às construções em tela.	

N.º 146

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis
 Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais
 Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 Inclua-se:

BR-72) Trecho Jataí-Xavantina 20.000.000

Justificação

É estrada do Plano Nacional Federal, que se encontra na BR-31. Serve à Fundação Brasil Central, com grande finalidade de penetração.

Abastece, por ela, o Ministério da Aeronáutica toda a escala interior do Correio Aéreo Nacional. É intenso o movimento de veículos com combustível para aviões da FAB e particulares que demandam N. pela rota do interior. — Domingos Vellasco.

N.º 147

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis
 Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais
 Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 Inciso: 1) — Rodovias do Plano Rodoviário Nacional
 18 — BR-31 (Vitória-Belo Horizonte-Frutal-Rio, V. e R. de Rondonópolis-Cuiabá)
 Acrescente-se:

...) Canal São Simão Jataí 60.000.000
 ...) Ponte de concreto sobre o Rio Claro, Estado de Goiás 6.000.000
 ...) Trecho Jataí-Alto Araguaia 20.000.000

Justificação

A estrada BR-31 (antiga São Paulo-Cuiabá) tem finalidade estratégica, econômica e política. Iniciada pelo Exército na última guerra, está em construção pelo DNER, graças aos recursos especiais do Orçamento.

É o meio de ligação do Sul com o Centro Oeste e com as fronteiras dos países sul americanos.

Por ela serão escoados os produtos da zona produtora conforme estudo da "Missão Abink" para os grandes centros consumidores.

A sua grande função política é representada pela "Marcha para Oeste", ligando os centros populacionais do litoral com os do interior.

Recebeu no "Plano Rodoviário Nacional" o título BR-31 e faz parte do "Plano Salte" e só faltam as conclusões destes dois trechos para ligação planejada. — Domingos Vellasco.

N.º 148

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisições de Imóveis
 Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriações e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias:

1) Rodovias do Plano Rodoviário Nacional
 6 — BR-12 (Natal-Batalhão-Arco-verde-Petrolândia-Salvador)

Inclua-se:
 Uma simples verificação do nosso mapa, mostra quanto vem encurtar a ligação em apêço, na grande artéria rodoviária do Nordeste, a BR-12 (Natal-Batalhão-Arco-verde-Petrolândia-Paulo Afonso-Salvador).

Pela estrada de ferro (Viação Férrea Federal Leste Brasileiro), a distância entre Cauracari e Catu é de apenas 46 quilômetros; pela atual estrada de rodagem (Via São Sebastião) é de 67 quilômetros. Acresce ainda que Cauracari já está ligado por estrada de rodagem até Pojuca, restando construir, para completar a ligação somente 14 quilômetros, que separam Pojuca de Catu. Trata-se de uma rodovia de interesse nacional e que já tem hoje um tráfego considerável, além de servir ao campo petrolífero de Catu ainda sem acesso conveniente e transporte econômico para a refinaria de Mataripe e já com amplas possibilidades comprovadas. É obra em continuação. — Neves da Rocha.

N.º 149

Verba: 4 — Obras e Equipamentos e etc.
 Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos, etc.
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais
 Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 Inciso: 10 — Goiás
 Inclua-se:

1) Prosseguimento da Transbrasiliana, no trecho Goiânia-Anápolis 10.000.000

Justificação

Anápolis é o maior centro comercial de Goiás. Dista de Goiânia cerca de 60 quilômetros. Os trabalhos de construção da Transbrasiliana, naquele trecho, já foram iniciados. Mas a verba que se lhes destinou, em 1954, foi insuficiente. É de toda a conveniência aumentá-la, no exercício de 1955, para — Domingos Vellasco.

N.º 150

Verba: 4 — Obras, etc.
 Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais
 Alínea: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 Repartição: 1 — Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.
 Inciso: 1 — Rodovias do Plano Rodoviário Nacional
 Onde se lê:

24 — BR-37 (Pôrto Alegre-São Gabriel-Livramento)
 1 — Travessia Pôrto Alegre-Guaíba 50.000.000

Leia-se:

24 — BR-37 (Pôrto Alegre-São Gabriel-Uruguaiana)
 1 — Travessia do rio Guaíba, em Pôrto Alegre 90.000.000

Justificação

Todo o trânsito de veículos que, de outras unidades do país ou da região norte do Estado, se dirige para a zona sul ou para as Repúblicas do Uruguai ou Argentina tem de atingir Pôrto Alegre, através da rodovia BR-2, onde, por meio de barcas, é feita a travessia do rio Guaíba, numa extensão de 6 quilômetros.

Se levarmos em conta que, atualmente, sem que estejam concluídas as ligações para o sul do Estado e as citadas Repúblicas, o número de veículos que diariamente atravessam o rio Guaíba em barcas é de aproximadamente mil, pode-se ter uma idéia da urgência em ser solucionado o problema da travessia desse rio, em Pôrto Alegre.

Por outro lado, tendo essa obra sido contemplada nos Orçamentos da União de 1953 e 1954, com as dotações de, respectivamente, Cr\$ 25.000.000 e Cr\$ 50.000.000, o órgão estadual, por delegação do

DNER, acaba de contratar essa importante obra, tornando-se necessária, dado seu elevado custo, que atinge em números redondos, a Cr\$ 300.000.000, uma dotação de, no mínimo, Cr\$ 90.000.000, para o próximo exercício, a fim de que os serviços possam ter um ritmo de acordo com o vulto e o programa traçado para sua execução.

Nessas condições, a emenda que apresentamos, visando corrigir a discriminação, que não se acha certa, e aumentar a dotação para a obra em questão, justifica-se plenamente. — Alberto Pasqualini.

N.º 151

Verba: 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis
 Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais
 Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
 Inciso: 1 — Para estudos, projetos, prosseguimento etc.

a) — Reduza-se a dotação constante do item 2, n.º 23 Rio Grande do Sul,

9) — construção da rodovia Uruguaiana-Barra do Quaraí, inclusive a dotação por sobre o rio Quaraí do tráfego rodoviário de Cr\$ 10.000.000 para Cr\$ 5.000.000.

b) — Aumente-se no item 1 — Rodovias do Plano Rodoviário Nacional — 29 BR-59 (Curitiba-Florianópolis-Pôrto Alegre);

2 — Trecho Joinville-Florianópolis-Pôrto Alegre, de Cr\$ 30.000.000 para Cr\$ 35.000.000.

Justificação

A emenda visa dotar serviços, em plena execução, de recursos mais compatíveis com as suas necessidades.

Enquanto que a dotação para a rodovia BR-59, do Plano Rodoviário Nacional, é insuficiente para que sejam atendidos os serviços já em andamento, em seus diversos trechos, sobretudo, no trecho Osório-Tórres, em fase final de construção, a que se destina à ligação Uruguaiana-Barra do Quaraí, poderá sem maiores prejuízos, ser reduzida, dado o estado de adiantamento em que se acham as obras dessa ligação.

Nessas condições, tratando-se de, por interesse dos serviços, reforçar a dotação para o trecho Osório-Tórres com necessidade de maiores recursos e que não lhe poderão ser concedidos, sem prejuízo de outros trechos também atacados no Estado de Santa Catarina, justifica-se a emenda, uma vez que a ligação Uruguaiana-Barra do Quaraí poderá ser concluída com os recursos que permanecerão, e não haverá aumento de despesas para o Orçamento da União. — Alberto Pasqualini.

N.º 152

Verba: 4 — Obras, etc.
 Consignação: 7 — Autarquias Industriais
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais
 Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Rodovias do Plano Rodoviário Nacional.
 23 — BR 36 (Florianópolis — Lagos — Itapiranga).

Onde se diz:
 1 — Trecho Jages — Joazeiro ER-32 Cr\$ 25.000.000,00.

1 — Trecho Jages — Joazeiro BR-32 Cr\$ 25.000.000,00.

Diga-se:
 1 — Trecho Jages-Joazeiro BR-32 Cr\$ 25.000.000,00.
 2 — Trecho Joazeiro — Xaurerê Cr\$ 25.000.000,00.

Justificação

Não há aumento de despesa. A emenda dá a redação certa ao item 2:
Ivo D'Aquino

N.º 153

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriações, aquisições de imóveis, obras de acesso de pavimentação, de complementação, reparos e obras nas seguintes rodovias:

1) Rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

1 — BR-2 (Rio-São Paulo):

Acrescente-se:

Para melhoramentos, inclusive pavimentação do trecho Mafra — Santa Cecília, no Estado de Santa Catarina — Cr\$ 60.000.000,00.

Justificação

Trata-se de um trecho cuja construção foi concluída recentemente e constitui a via tronco das comunicações do centro com o sul do país, ligação esta arduamente desejada.

A conclusão das obras primárias destas rodovia trouxe grande economia para o trânsito, não só pelo encurtamento em cerca de 150km da ligação São Paulo — Porto Alegre, como também pelas modernas condições técnicas que apresenta.

Entregue, extraoficialmente, ao tráfego, constituiu, de início, um grande melhoramento. Sobrevindo, porém, o período chuvoso, no fim do ano passado e que se prolonga quasi que finiterramente até o presente, a estrada, ainda inacabada, não suportou o tráfego bastante pesado, resultando interrupções frequentes, com graves prejuízos para a economia nacional e do abastecimento de São Paulo e Rio.

As antigas ligações, constituídas de estradas estaduais, para onde foi o tráfego desviado nos períodos de interrupção, com poucos dias, tornaram-se também intransitáveis.

A única forma de trânsito ser garantido é a pavimentação, e é para este fim que propomos a presente emenda que fornecerá ao DNER recursos para um serviço mais intenso do que até agora tem sido possível fazer.

Podemos afirmar que esse é o trecho mais crítico do tronco rodoviário que liga o centro com o sul do país, sendo de absoluta necessidade a aprovação desta emenda: já que os prejuízos que se verificaram no corrente ano com a situação precária do trânsito nesse trecho, agravada com as frequentes interrupções, são muito maiores que o estamos solicitando para torná-lo em condições econômicas de trânsito.

Ivo D'Aquino

N.º 154

Verba: 4 — Obras, Equipamentos, etc.

Consignação: 7 — Órgãos autárquicos, etc.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

10 — BR-21 (São Luiz — Peritoró — Grajaú — Pôrto Fran.

Onde se diz:

1. — Trecho São Luiz — Peritoró.

Diga-se:

1 — Trecho São Luiz — Peritoró — Teresina.

Justificação

Não há aumento de despesa. Corrige-se apenas a redação.

Antonio Bayma

N.º 155

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 07 — Órgão Autárquicos

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

Inclui-se: 1) Para estudos, etc.

1) Rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

4) — BR-5 (Rio — Campos — Vitória — Ubaitaba — Cachoeira — Feira de Santana).

Suprima-se:

4 — Ponte sobre o rio Doce — Cr\$ 5.000.000,00.

Inclua-se:

No item 2 outras rodovias, 08 Espírito Santo:

Prosseguimento das obras da ponte de Itapina sobre o rio Doce — Itapina — Espírito Santo — Cr\$ 2.800.000,00.

Prosseguimento das obras da ponte sobre o rio Pequeno, obras de acesso à mesma e melhoramentos nas pontes e estrada Linhares — Biancardi — Bananal — Cr\$ 2.200.000,00.

Justificação

Esta emenda não altera o quantum previsto no projeto. Apenas distribui a verba de modo útil, pois a Ponte do Rio Doce já inaugurada não mais necessita de dotação. A ponte do Rio Pequeno em construção não pode parar e será concluída com a divisão proposta, e melhorada a estrada de modo geral. O mesmo acontece com a ponte de Itapina em construção.

Carlos Lindemberg

N.º 156

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgão Autárquicos ou sob o regime especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inclui-se: 1) Para estudos, projetos, prosseguimentos e conclusão de obras etc.

1 — Rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

Acrescente-se:

Para pavimentação e construção da BR-2 trecho Porto Alegre Passo do Socorro — Cr\$ 40.000.000,00.

Justificação

O trecho da BR-2 no Rio Grande do Sul, suporta um trânsito pesadíssimo, já que tem de atender não só o trânsito entre o sul e o centro do país, como de todo norte e noroeste do Estado que a partir de Vacaria, se dirige para Porto Alegre um dos mais importantes portos: fluviais do mundo, com tonelagem movimentada de 3.200.000 toneladas por ano.

Há absoluta necessidade de se concluir o sub-trecho de Vacaria à Divisa de Santa Catarina, em construção, e incentivar-se as obras de pavimentação, entre Porto Alegre e Caxias, cujos trabalhos, por falta de recursos, vêm sendo executados com grande morosidade.

A emenda visa proporcionar ao D. N. E. R. recursos para dar maior incremento aos serviços que vem executando nesse trecho, cujas precárias condições, entre Vacaria e Passo do Socorro, e a falta, em grande parte, de pavimentação entre Porto Alegre e Caxias, estão causando graves prejuízos à economia do país.

Trata-se, por conseguinte, de uma emenda que, mesmo, considerações quaisquer medidas de restrição de despesas que se deseje — por em prática, justifica-se plenamente, em vez que os prejuízos que estão sendo causados pelas precárias condições da rodovia

PR-2, entre Porto Alegre-Passo do Socorro, são muito maiores que a importância que estamos solicitando.

Alberto Pasqualini

N.º 157

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 07 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

1) Rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

Acrescente-se:

1 — BR-2 — Rio São Paulo.

Trecho Capão Bonito-Divisa do Estado do Paraná para melhoramento inclusive pavimentação — Cr\$ 60.000.000,00.

Justificação

O trecho da rodovia BR-2, no Estado de São Paulo, recebe todo o trânsito de caminhões e automóveis, entre Rio de Janeiro e São Paulo e os Estados sulinos de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Sua importância para a economia do país é a maior possível, não sendo menor seu interesse sob o ponto de vista militar.

Construída há alguns anos, suas condições técnicas e o revestimento da pista não atendem, entretanto, ao volume atual do trânsito que suporta.

Ainda no corrente ano, o sub-trecho Guapiara-Apiai tornou-se intransitável várias vezes, uma delas por mais de 60 dias, ocasionando a paralização de mais de 2.500 veículos, ao longo da estrada ou nas vilas próximas, impossibilitados de prosseguirem viagem, em uma estrada do Plano Rodoviário Nacional e que é a única ligação rodoviária para o sul do país.

Com grandes esforços conseguiram o DERISP e o DNER, em colaboração, restabelecer o tráfego no citado sub-trecho. Trata-se contudo, de uma solução provisória, já que outras interrupções se verificarão, como as de construção de variantes, obras de drenagem, pavimentação dos trechos mais críticos e melhoria de outros, cujas condições técnicas e a precária situação da superfície rolante dificultam e encarecem os transportes.

O estado em que se encontra o trecho da rodovia BR-2, em São Paulo, sobretudo o colapso por que passou o sub-trecho Guapiara-Apiai, é verdadeiramente desolador para nossos foros de país civilizado, importando ainda em graves prejuízos para nossa economia.

A dotação solicitada, embora não suficiente para o vulto das obras que têm de ser realizadas, permitirá dar uma solução razoável ao premente problema de restauração das comunicações do centro com o sul do país, desafiando o escoamento da produção de regiões de reconhecida capacidade econômica e facilitando o abastecimento dos grandes centros, notadamente São Paulo e Rio de Janeiro.

Nessas condições, justifica-se a emenda do Orçamento da União para 1955, que temos a honra de apresentar.

César Vergueiro.
Ivo D'Aquino.
Aloysio de Carvalho.
Camilo Mercio.
Alberto Pasqualini.
Alfredo Simch.
Euclides Vieira.
Flavio Guimarães.
Othon Mader.
Antonio Bayma.
Carlos Lindemberg.
Roberto Glasser.
Djair Brindetto.
Carlos Gomes de Oliveira.
Hamilton Nogueira.
Nestor Massena.

N.º 158

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Rodovias do Plano Rodoviário Nacional.

19) BR-32 (São João da Barra — Campos — Muriae — Leopoldina — Juiz de Fora — Caxambu — Araraquara).

Inclua-se:

Trecho entre a cidade de Caxambu e a Rodovia Fernão Dias, com encascalhamento, Minas Gerais

— Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

Trata-se de um dos mais importantes trechos da notável Rodovia Fernão Dias, que ligará Belo Horizonte a São Paulo através adiantada região do Sul de Minas, precisamente nas proximidades das estações de águas que tantos benefícios prestam a todo o país.

Sem o encascalhamento do trecho citado na emenda não há possibilidade de tráfego rodoviário durante os meses chuvosos. Nesse período as empresas de ônibus suspendem o tráfego de seus carros devido à precariedade da estrada, prejudicando milhares de aquáticos que procuram as estações de águas para suas curas.

Brasileiros de todos os Estados vão ao Sul de Minas para recuperar a saúde com as milagrosas águas.

E' justo, pois, que se dê boas estradas para todos que procuram aquela região de clima excelente e melhores águas.

Nestor Massena

N.º 159

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inclui-se: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento, e conclusão de obras, desapropriações e aquisições de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias:

1 — Rodovia do Plano Rodoviário Nacional.

15 — BR — 28 (Salvador-Feira de Santana-Barreira — Pôrto Nacional — Ilha do Bananal).

Inclua-se:

Trecho Barreiras — Jardinópolis, no Estado da Bahia. — Cr\$ 2.000.000,00

Justificação

Ligará essa estrada a grande cidade de Barreiras de São Francisco, cortando excelentes terras, na extensão de 200 quilômetros, possibilitando a introdução de métodos novos na produção agrícola e na pequena indústria rural da região.

Neves da Rocha

N.º 160

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inclui-se: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriações e aquisições de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação reparos e outras obras nas seguintes rodovias:

1) — Rodovias do Plano Rodoviário Nacional. — 3 — BR — 4 (Rio Petrópolis — Aracá — Leopoldina — Teófilo Otoni — Feira de Santana).

Inclua-se:
Trecho Santo Estevam, BR-4 a
Ipirá — BR-23 — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Tal ligação, entre a BR-4, em Santo Estevam (Rio-Bahia) e a BR-2 em Sena Preta, Município de Ipirá, forma a primeira etapa das futuras estradas primetrais do sistema rodoviário baiano, cujo centro maior é Feira de Santana já pelos caminhos de penetração existentes e com grande sacrifício, tráfego, nessa diretriz, grande numero de veículos. Já a Prefeitura de Santo Estevam, com iminentes esforços, conseguiu construir a primeira etapa de tal ligação, com um trator de que dispõe e espera continuar tal obra meritória, que escapa ao estrito âmbito municipal, pelo que ficou acima. No entanto não lhe é possível a conclusão de obra tão importante com recursos próprios, mormente tendo em vista que a rodovia em pauta terá que atravessar o rio Curumatai, onde haverá necessidade de implantação de uma ponte de cerca de 30 metros de vão. Torna-se pois, evidente a necessidade de dotação de verba, que vá de encontro às necessidades da região, premiando também a iniciativa e o esforço do Prefeito de Santo Estevam.

Neves da Rocha

N.º 161

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso 1) — Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão, etc.

2) — Outras rodovias.

04 — Amazonas.

Acrescente-se:
Estrada de Rodagem Eirunepé a Benjamin Constant — Cr\$ 3.000.000,00

Justificação

A Estrada de Eirunepé a Benjamin Constant liga dos grandes Municípios do Estado do Amazonas sendo que um deles, a de Benjamin Constant, faz fronteiras com o Peru e a Colômbia. A Estrada, além de útil aos Municípios do Estado de Amazonas, tem um sentido estratégico.

Vivaldo Lima

N.º 162

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

a) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Para uma estrada de Rodagem de Alcobaça a Prado 500.000,00

Justificação

Trata-se de dotação por parte da construção de estrada da mais premente necessidade. Ligará dois municípios da costa sul baiana, atravessando zona de matas virgens que assim serão reclamadas à civilização.

Neves da Rocha

N.º 163

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

a) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Construção de uma estrada de rodagem de Prado à antiga BR-2, passando por Escondido e Pirajá 1.000.000,00

Justificação

Trecho de pequena extensão, dele contido depende, praticamente, todo o desenvolvimento do Município de Prado, que, por esse meio se ligará a outros municípios e à capital do Estado.

Neves da Rocha

N.º 164

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Rodovia ligando Mutuípe à antiga BA-2, atravessando Serra Grande 1.000.000,00

Justificação

Próspera cidade, sede de município, que oferece excelentes condições de prosperidade, acha-se, todavia, engarrafada, tolhida nos seus movimentos, por falta de uma simples ligação rodoviária de pequeno curso. Daí o acerto da medida.

Neves da Rocha

N.º 165

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Para uma estrada de Rodagem de Alcobaça a Prado 500.000,00

Justificação

Trata-se de dotação por parte da construção de estrada da mais premente necessidade. Ligará dois municípios da costa sul baiana, atravessando zona de matas virgens que assim serão reclamadas à civilização.

Neves da Rocha

N.º 166

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Para uma estrada de Rodagem de Alcobaça a Prado 500.000,00

Justificação

Trata-se de dotação por parte da construção de estrada da mais premente necessidade. Ligará dois municípios da costa sul baiana, atravessando zona de matas virgens que assim serão reclamadas à civilização.

Neves da Rocha

N.º 167

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Construção de uma estrada de rodagem de Prado à antiga BR-2, passando por Escondido e Pirajá 1.000.000,00

Justificação

Trecho de pequena extensão, dele contido depende, praticamente, todo o desenvolvimento do Município de Prado, que, por esse meio se ligará a outros municípios e à capital do Estado.

Neves da Rocha

N.º 168

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Rodovia ligando Mutuípe à antiga BA-2, atravessando Serra Grande 1.000.000,00

Justificação

Próspera cidade, sede de município, que oferece excelentes condições de prosperidade, acha-se, todavia, engarrafada, tolhida nos seus movimentos, por falta de uma simples ligação rodoviária de pequeno curso. Daí o acerto da medida.

Neves da Rocha

N.º 169

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Para uma estrada de Rodagem de Alcobaça a Prado 500.000,00

Justificação

Trata-se de dotação por parte da construção de estrada da mais premente necessidade. Ligará dois municípios da costa sul baiana, atravessando zona de matas virgens que assim serão reclamadas à civilização.

Neves da Rocha

N.º 170

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Para uma estrada de Rodagem de Alcobaça a Prado 500.000,00

Justificação

Trata-se de dotação por parte da construção de estrada da mais premente necessidade. Ligará dois municípios da costa sul baiana, atravessando zona de matas virgens que assim serão reclamadas à civilização.

Neves da Rocha

N.º 171

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Construção de uma estrada de rodagem de Prado à antiga BR-2, passando por Escondido e Pirajá 1.000.000,00

Justificação

Trecho de pequena extensão, dele contido depende, praticamente, todo o desenvolvimento do Município de Prado, que, por esse meio se ligará a outros municípios e à capital do Estado.

Neves da Rocha

N.º 172

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Rodovia ligando Mutuípe à antiga BA-2, atravessando Serra Grande 1.000.000,00

Justificação

Próspera cidade, sede de município, que oferece excelentes condições de prosperidade, acha-se, todavia, engarrafada, tolhida nos seus movimentos, por falta de uma simples ligação rodoviária de pequeno curso. Daí o acerto da medida.

Neves da Rocha

N.º 173

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Para uma estrada de Rodagem de Alcobaça a Prado 500.000,00

Justificação

Trata-se de dotação por parte da construção de estrada da mais premente necessidade. Ligará dois municípios da costa sul baiana, atravessando zona de matas virgens que assim serão reclamadas à civilização.

Neves da Rocha

N.º 174

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Para uma estrada de Rodagem de Alcobaça a Prado 500.000,00

Justificação

Trata-se de dotação por parte da construção de estrada da mais premente necessidade. Ligará dois municípios da costa sul baiana, atravessando zona de matas virgens que assim serão reclamadas à civilização.

Neves da Rocha

N.º 175

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05 — Bahia

Inclua-se:

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropriação e aquisição de imóveis, obras de acesso, de pavimentação, de complementação, reparos e outras obras nas seguintes rodovias.

2) Outras rodovias

05) Bahia

Inclua-se:

Construção de uma estrada de rodagem de Prado à antiga BR-2, passando por Escondido e Pirajá 1.000.000,00

Justificação

Trecho de pequena extensão, dele contido depende, praticamente, todo o desenvolvimento do Município de Prado, que, por esse meio se ligará a outros municípios e à capital do Estado.

Neves da Rocha

N.º 176

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, desapropria

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso 2) Outras rodovias.

0) Ceará.

Acrescente-se:

Construção da estrada Mascapé-Ipaguacú — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A construção da rodovia em tela possibilitando maior rapidez na circulação das riquezas produzidas na região provicará, sem dúvida, melhores condições de vida à população local. — *Plínio Pompeu.*

N. 173

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos e sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso 2) Outras rodovias.

06) — Ceará.

Inclua-se:

Rodovia Pojuçara — Pavuna inclusive construção do pontilhão sobre o rio Timbó — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Esta rodovia possibilitará o rápido escoamento da produção local, sendo empreendimento há muito reclamado pelo Estado. — *Plínio Pompeu.*

N. 174

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos e sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso 2) Outras rodovias.

06) — eCará.

16) Rodovia Jati-Jardim-Barbalho — aumente-se a dotação de Cr\$.. 900.000,00 para 1.500.000,00.

Justificação

A dotação consignada é insuficiente para dar prosseguimento em ritmo desejável a este importante empreendimento. — *Plínio Pompeu.*

N. 175

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos e sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso 2) Outras rodovias.

08) Estado do Espírito Santo.

Acrescente-se ao inciso 08 — Estado do Espírito Santo.

Alargamento e pavimentação e outras obras de Ponte sobre o Rio Dóce, na cidade de Colatina — Cr\$ 10.000.000,00.

Construção de uma ponte sobre o Rio Pancas no Distrito da Cidade de Colatina — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

As obras que se refere a Emenda são indispensáveis ao progresso do Vale do Rio Dóce, que, mediante as duas referidas pontes, se articula com a Estrada de Ferro Vitória — Minas Sistema Rodoviário estadual e federal. — *Atílio Vivacqua. — Luiz Tinoco.*

N. 176

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos e sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso 2) Outras rodovias.

08 — Estado do Espírito Santo.

Acrescente-se:

Rodovia Afonso Cláudio — BR — 31 — Cr\$ 5.000.000,00.

Ligação do Pico da Bandeira à Rodovia Alegre — Iuna — Cr\$ 3.000.000,00.

Rodovia Colatina — Marilândia — S. Rafael — Cr\$ 3.000,00.

Rodovia Linhares — Bananal — Cr\$ 2.000.000,00.

Ponte sobre a Barra do Rio do Peixe, na cidade de Afonso Cláudio — Cr\$ 1.000.000,00.

Ponte de acesso do aeroporto de Goiabeiras, sobre o Canal da Passagem, ligando a Praia do Canto à Praia de Camburi — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Trata-se de obras fundamentais de maior urgência e importância, que complementam o sistema rodoviário e atende, por outro lado, ao interesse coletivo de facilitar o acesso ao Aeroporto Internacional de Goiabeiras, em Vitória. — *Atílio Vivacqua.*

N. 177

Verba: 4 — Obras.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso: 2 — Outras Rodovias.

08 — Espírito Santo.

Redija-se nestes termos o n.º 4 do inciso 08 — Estado do Espírito Santo — Rodovia Cachoeiro de Itapemirim — Aeroporto São Felipe inclusive obras de acesso à pista do mesmo aeroporto — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

O aumento de verba permitirá a conclusão da rodovia em apreço com a necessária complementação do aeroporto de São Felipe, que desempenha importante papel na navegação aérea do país.

Atílio Vivacqua. — Luiz Tinoco.

N. 178

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Para estudo, projetos prosseguimento etc.

Inciso: 2) Outras rodovias.

08 — Espírito Santo.

3) Ponte sobre o Rio Doce, em Itapina.

Aumente-se de Cr\$ 1.200.000,00.

6) Rodovia Calçado-Guaçu-Iuna até BR-31.

Aumente-se de — Cr\$ 8.100.000,00.

8) Rodovia São José do Calçado — Bom Jesus de Itabapoana, inclusive ponte sobre o rio Calçado — Aumente-se de Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

São empreendimentos de maior interesse para o progresso regional e que se refletem diretamente na economia do Estado do Espírito Santo, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Atílio Vivacqua. — Luiz Tinoco.

N. 179

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Alínea: 2 — Obras.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

2) Outras rodovias.

08 — Espírito Santo.

Acrescente-se:

Proseguimento da construção da ponte ligando o bairro Coronel Borges ao bairro Bahia e Minas, em Cachoeiro de Itapemirim — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A ponte prevista na emenda vem servir a região de grande movimento, justificando-se, assim, a dotação pedida.

Carlos Lindemberg.

N. 180

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Alínea: 1) Para Estudos, Prosseguimento, etc.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

2) Outras Rodovias.

Acrescente-se:

6) Rodovias Calçado-Guaçu-Iuna, até a BR-31.

Onde se diz — Cr\$ 900.000,00.

Diga-se: — Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

A dotação incluída no projeto é insuficiente para a construção da citada rodovia. Trata-se de região cujo desenvolvimento exige em tempo mais curto, vias de comunicação adequadas. Esta a razão pela qual oferecemos a emenda.

Carlos Lindemberg.

N. 181

Verba: 4 — Obras, etc.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Autárquico.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimentos, etc.

2 — Outras rodovias.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

Inclua-se:

Ligação rodoviária da cidade de Muniz Freire a BR-31, em Piaçu — Cr\$ 1.000.000,00.

Rodovia Muniz Freire-Iuna — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

A verba proposta destina-se a construção de trecho rodoviário indispensável como complemento da BR-31.

Justificação

A verba proposta destina-se a construção de trecho rodoviário indispensável como complemento da BR-31.

N. 182

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1 — Para Estudos, Projetos, Prosseguimento, etc.

2 — Outras rodovias.

Inciso: 08 — Espírito Santo.

3) Ponte sobre o rio Doce, em Itapina.

Onde se diz: — Cr\$ 1.800.000,00.

Diga-se: — Cr\$ 5.000.000,00

Justificação

A dotação incluída no projeto é insuficiente. A ponte está sendo construída e a atras de construção resulta justamente da falta de recursos para ritmo mais acelerado de trabalho. Daí a emenda que oferecemos ao projeto.

Carlos Lindemberg.

N. 183

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1 — Para Estudos, Projetos, Prosseguimento, etc.

2 — Outras rodovias.

10 — Goiás.

Acrescente-se:

Construção de estrada Jataí — Três Lagoas — Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

E' estrada interestadual, ligando o centro de Goiás com o Centro e Sul de Mato Grosso.

E' também estrada de escoamento para o Estado de São Paulo. Vem sendo construída pelo D. N. E. R. com verbas especiais. E' de grande interesse econômico.

Domingos Velasco.

N. 184

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1 — Para Estudos, Projetos, Prosseguimento, etc.

2 — Outras rodovias.

10 — Goiás.

Inclua-se:

...) Conclusão da ponte sobre o rio Corumbá, entre os municípios de Orizônia e Cristalina — Cr\$ 750.000,00.

Justificação

Encareceram tanto a mão de obras, o ferro e o cimento que não bastaram os Cr\$ 300.000,00 consignados no orçamento anterior para feitura da obra em apreço. Vai ser ela de utilidades inestimável. Por que? Porque facilitará o transporte de cereais e de quartzo e encurtará distâncias. Por mais angustiosa que seja a situação financeira atual, força é que se não abandone obra utilíssima iniciada, e se de ajuda a quem trabalha a terra, e fala produzir.

Costa Pereira.

N. 185

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1 — Para Estudos, Projetos, Prosseguimento, etc.

2 — Outras rodovias.

10 — Goiás.

	Cr\$
Substitua-se os itens..... pelos seguintes:	
1 — Ponte sobre o rio Meia Ponte, na estrada Morrinhos — Aloândia	200.000,00
4 — Construção de estradas de acesso à BR 14, partindo de Morrinhos e Goiânia	200.000,00
3 — Estrada Pires do Rio Sta. Cruz de Goiás — Bela Vista de Goiás (Sugupara)	1.200.000,00
4 — Estrada Morrinhos — Caldas Novas (reconstrução)	250.000,00
5 — Ponte sobre o rio Araguaia, em Barreira Branca	200.000,00
6 — Ponte sobre o rio Araguaia, em Pôrto do Larginho	200.000,00
7 — Ponte sobre o rio Araguaia, em Pôrto do Pacu	200.000,00
8 — Conclusão da ponte sobre o Rio Verde, em Carmo do Rio Verde	500.000,00
9 — Prosseguimento da estrada Bandeirantes — Crixás Itapaci — rodovia Anápolis — Belém	2.000.000,00
10 — Ponte sobre o rio Sta. Maria, na estrada Itumbira — Luriti Alegre	300.000,00
11 — Estrada Caldas Novas — Marzagão — Água Lima — Buriti Alegre	1.200.000,00
12 — Estrada Cumari — Corumbá	1.500.000,00
13 — Estrada Nacional — Ponte do Rio do Peixe rodovia Anápolis — Belém	500.000,00
14 — Rodovia Chapéu — Taguatinga — BR 28	780.000,00
15 — Rodovia Natividade — Dianópolis — Taguatinga — BR 28	1.000.000,00
16 — Conservação da rodovia Anápolis — Ceres — Urucacú	2.060.000,00
	12.500.000,00

Justificação

A emenda proposta, vista dar maior unidade às obras rodoviárias no Estado de Goiás. As substituições os ramais decorrem da necessidade de melhorar inúmeros entroncamentos e ligações necessárias ao desenvolvimento do transporte rodoviário no Estado.

Costa Pereira.

N.º 186

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Consignação: 01 — Autárquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso: 02 — Outras Rodovias.
10 — Goiás.

Acrescente-se:

1 — Para a continuação da Rodovia Taguatinga — Peixe — Cr\$ 3.000.000,00.
2 — Para a ampliação do sistema rodoviário do município — Cr\$ 2.500.000,00.

Justificação

Município do extremo nordeste do Estado de Goiás, possuindo terras fértilíssimas e grande rebanho bovino, tem tido o seu desenvolvimento extremamente retardado, em razão da carência quase absoluta de meios de transporte. A rodovia Taguatinga — Peixe porá o município em comunicação com o rio Tocantins, esboço natural da produção da região para Belém do Pará.

A verba pleiteada no 2.º item destina-se à ampliação da rede rodoviária do município, a fim de que cesse o isolamento em que tem permanecido até hoje.

Dario Cardoso.

N.º 187

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Consignação: 01 — Autárquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso: 02 — Outras Rodovias.
10 — Goiás.

Acrescente-se:

Para terminação da rodovia Transbrasiliana, no trecho compreendido entre Anápolis e Corumbá de Goiás — Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

A Transbrasiliana, que ligava o sul ao norte do País é uma das mais importantes, senão a mais importante das estradas incluídas no plano nacional de viação. A sua construção vem sendo feita, entretanto, com uma lentidão prejudicial ao desenvolvimento do País e com graves prejuízos para os cofres públicos, pois muitos serviços se perdem pela falta de continuidade dos mesmos. A verba que se pleiteia destina-se à conclusão de um dos trechos principais, qual seja o que liga Anápolis, principal centro comercial e industrial, do Estado de Goiás a Corumbá de Goiás, situada na região do planalto central, onde se localizará a futura metrópole do Brasil.

Dario Cardoso.

N.º 188

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Consignação: 01 — Autárquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras etc.

Inciso: 02 — Outras Rodovias.
2 — Maranhão.

Inclua-se:
Conclusão da Estrada "Barreirinhas e Sobralinho", no município de Barreirinhas — Estado do Maranhão — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

A consignação da verba pedida, torna-se necessária, para que sejam concluídos os serviços da rodovia que liga Barreirinhas ao centro da lavoura Sobradinho.

No Orçamento da União para o exercício de 1954, foi-lhe concedida verba para construção.

Vitorino Freire.

N.º 189

Verba: 4 — Obras, Equipamentos, etc.

Consignação: 7 — Órgãos autárquicos, etc.

Consignação: 01 — Autárquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso: 02 — Outras Rodovias.
12 — Maranhão.

Acrescente-se:

Rodovia, em Benedito Leite, ligando a sede a São Domingos, na BR-5. — Cr\$ 600.000,00.

Justificação

Trata-se de trecho rodoviário de grande interesse econômico para a região.

Antonio Bayma.

N.º 190

Verba: 4 — Obras.

Consignação: 7 — Órgãos autárquicos, etc.

Consignação: 01 — Autárquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

1 — Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso: 02 — Outras Rodovias.
Mato Grosso.

Acrescente-se:

Construção de uma ponte em concreto armado sobre o Rio Santana, na rodovia Alto Araguaia-Baus-Cassilândia-Paranaíba e Aparecida do Taboado — Cr\$ 2.600.000,00.

Justificação

Esta grande rodovia, que praticamente corta todo o Estado de Mato Grosso, servindo para ligar ainda os Estados de Goiás, Mato Grosso e São Paulo, está a exigir, urgentemente, a construção de uma ponte sobre o Rio Santana, a fim de que não seja seccionado o respectivo tráfego. A aprovação da presente emenda se impõe, levando-se em conta os inestimáveis benefícios que a referida ponte proporcionará a tão importante região do

Antonio Bayma.

N.º 191

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autárquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso 1) — Para estudos projetos conclusão e prosseguimento de obras etc.

2) — Outras rodovias.
13 — Mato Grosso.

Inclua-se: — Construção de rodovia que liga Cassilândia a Três Lagoas. — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Cassilândia é um dos municípios mais ricos do interior brasileiro. Localizado nos limites dos Estados de Mato Grosso e Goiás, todo de Mato Grosso, vê-se quase que inteiramente isolado dos centros de consumo e de progresso. Não sendo servido nem por Estrada de Ferro e nem por companhia de Aviação, somente por estradas de rodagem os seus produtos, agro-pastoris, em grande escala, poderão ser transportados. É justo pois, que os poderes públicos se encarreguem de concorrer nesta parte das rodovias para que o seu desenvolvimento se verifique o mais rapidamente possível, para o bem de Mato Grosso e do Brasil. Impõe-se, por isso mesmo, a aprovação da presente emenda. Vitorino Freire.

N.º 192

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgão autárquico ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquia Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estrada de Rodagem.

Inciso 1) — Para estudo, projetos, prosseguimento e conclusão de obras etc.

2) — Outras rodovias.
13) — Minas Gerais.

Inclua-se: Para estudo e construção do ramal de estrada rodoviária Bahia, Minas de Sapucaí, no Estado do Rio, a Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

O antigo município de Mar de Espanha, no Estado de Minas Gerais está situado na zona limítrofe do Estado do Rio de Janeiro e dista da cidade de Sapucaí por onde passa a Estrada rodoviária Bohú-Minas, menos de 24 (vinte e quatro) quilômetros. É centro de região da mata mineira, com grandes possibilidades econômicas, pois possui extraordinárias riquezas minerais — mármore, explorado, de há muito, por industriais do Rio e São Paulo, caulim, feldspato, e, além de outros produtos, até areias munizíticas, na Serra da Arribada. As suas águas minerais — do Sarandi — são maravilhosas e já têm grande consumo e notável exportação, que aumenta dia a dia, por serem de benéficos resultados nas afecções do aparelho gastro-intestinal. A sua produção animal já está bastante desenvolvida, assim como as indústrias agrícola, de laticínios e de carne. A sua produção vegetal — assim como a indústria dela derivadas é, também, próspera, salientando-se a cultura de café, de cana, de milho e a pomicultura, sendo vultosa a fabricação de açúcar e de aguardente.

O ramal rodoviário, que liga a cidade de Mar de Espanha, fundada há mais de cem anos, por um fluminense, o Barão de Ayruuoca, à de Sapucaí, servirá a vários municípios da chamada zona da mata mineira, como os de Paqueta, de Bicos, de Guarará, de Chiador e de São João Nepomuceno, que se aproximam, assim como economia de tempo, algumas dezenas de quilômetros do Rio de Janeiro, facilitando-se, por esta forma reciprocamente, os abastecimentos necessários à Capital da República e das populações dos municípios aqui indicados e de outros que lhe são contíguos.

Mar de Espanha, dista, atualmente, por via férrea e em quilômetros de — Paqueta, 25; Santa Helena, 34; Bicos, 43; Três Rios, 77; Serraria, 92; Retiro, 136; Sapucaí, 145; Juiz de Fora, 165; Santa Fé, 185; Penha Longa, 192; Chiador, 196. Pelas rodovias, que hoje a servem, a cidade de Mar de Espanha dista, em quilômetros, de — Pequiza, 12; Bicos, 24; Socó, 47; Serraria, 112; Três Rios, 132; Distrito Federal, 216.

A ligação direta de Mar de Espanha a Sapucaí, por meio do ramal rodoviário que a liga à Estrada Bahia — Minas, visa a aproximação de seu município e dos circunvizinhos, da Capital de República, com a economia de cerca de 50 (cinquenta) quilômetros de recurso.

Foi pelo traçado deste ramal rodoviário que o Duque de Caxias penetrou em 1842, no Estado de Minas, com destino a Ouro Preto, para sufocar o movimento revolucionário deflagrado em 10 de junho desse ano em Barbacena e debelado com a vitória do governo imperial em Santa Luzia do Rio das Velhas.

Os recentes Prefeitos e Vice-Prefeitos de Município de Mar de Espanha — Dr. Jair Toledo e Senhor Sérgio Martins — assim com a unanimidade de sua recém eleita Câmara Municipal, pleiteiam, com o mais vivo interesse, a ligação rodoviária de que trata esta emenda e fazendo apelo aos poderes da União no sentido de realizá-la, estão dispostos a cooperar, em tudo o que lhes for possível para que esta velha aspiração mardespense se traduza em magnífica realidade.

A construção deste ramal rodoviário, de evidentes utilidade e necessidade, não somente dispendiosa, pois além de certa extensão não reclama obras de arte de grande vulto, a não ser a travessia por ponte do rio Paraíba. — Nestor Massena.

N.º 193

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.
Repatrição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.
2) Outras rodovias.
14 — Minas Gerais.
Acrescente-se:
Conclusão das obras de construção da rodovia interestadual Falcão (no Estado do Rio de Janeiro) a Liberdade e Andreilândia (no Estado de Minas Gerais) ligando a Presidente Dutra, em Floriano, com a R 32 entre Liberdade e Andreilândia — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

A presente emenda, cuja dotação orçamentária de 1954 é da autoria do falecido Senador Fernando de Melo Viana, cuja memória nesta casa é por todos nós reverenciada, tem por fim atender à conclusão das obras de construção de uma rodovia interestadual que atenderá a uma população mineira de mais de 250.000 habitantes de uma vasta região do sudeste de Minas, constituída pelos municípios de Liberdade, Carvalhos, Bocaina, Passa Verde, Bom Jardim de Minas, Ayruoca, Serranos, Cruzília, Andreilândia, São Vicente, Carrancas, Itumirim e Mindurim, além de servir de escoamento para toda a produção agropecuária de muitos municípios importantes do oeste de Minas, tais como Lavras, Campo Belo, Oliveira, etc.

A região em causa, atravessada pela BR 32 de Caxambu a Juiz de Fora, ficará em comunicação com o Vale do Paraíba, na cidade de Floriano, na Presidente Dutra, atendendo aos municípios de Rezende, Volta Redonda e Barra Mansa, alimentando também a capital da República com toda a produção de laticínios da Mantiqueira e regiões vizinhas de adiantada e ponderável produção agropecuária.

A conclusão das obras de construção dessa rodovia se justifica plenamente, maximamente tendo em vista a sua recomendação aprovada pelos Congressos Rodoviários de Porto Alegre, do Rio de Janeiro, e Planos Rodoviários dos Estados de Minas Gerais e do Rio de Janeiro além de ter sido também recomendado pelo Estado Maior do Exército que é de parecer favorável a execução da rodovia em causa dadas as condições estratégicas que apresenta e por ser também a via de acesso e penetração mais rápida da Capital da República para o Estado de Minas, pela Mantiqueira, a uma altura de 1.300 metros, quando atualmente se faz pela garganta do Túnel a 1.600 metros de altitude.

Nestor Massena.

N.º 194

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.
Repatrição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
1) Para estudos, projetos, construção e conclusão, etc.
14 — Minas Gerais.
Acrescentem-se:
Prosseguimento da rodovia Conselheiro Lafaiete — Piranga — Viçosa — Ervália — Miradouro — Tombos — Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

Trata-se de uma região que pela sua importância econômica em virtude de sua grande produção agrícola não pode prescindir desse melhoramento.

Bernardes Filho.

N.º 195

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.
Repatrição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
1) Para estudos, projetos, prosseguimento e construção, etc.
2) Outras rodovias.
14 — Minas Gerais.
Inclua-se:
Prosseguimento da estrada de Matipó — Granada — Raul — Soares — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

Trata-se de prosseguir trabalhos iniciados anteriormente e que estão fadados a trazer enormes desenvolvimento econômico àquela próspera região.

Nestor Massena.

N.º 196

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos.
Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.
Repatrição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
1) Para estudos, prosseguimento, etc.
2) Outras rodovias.
14 — Minas Gerais.

Construção da Rodovia Ubá — Ubari trecho da Serra de Ubari, na extensão de 24 quilômetros — Cr\$ 450.000,00.

Justificação

Trata-se de uma rodovia já aberta pelos habitantes da vila de Ubari que, sem meios de comunicação com a cidade de Ubá, para escoamento de sua produção agrícola, reuniram-se e abriram essa rodovia que tem ainda a construir o trecho da Serra para o qual proponho o auxílio da emenda apresentada que se justifica por ser construída para facilitar e incrementar a produção agrícola da vasta região, de grande utilidade do solo.

Levindo Coelho.

N.º 197

Verba 4 — Obras Equipamentos e Aquisição de Imóveis
Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
Repatrição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem
1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.
2) Outras Rodovias
17) Paraná
Inclua-se:
Prosseguimento da construção da rodovia de Ponta Grossa a Vila Velha — Cr\$ 10.000.000,00

Justificação

A Constituição Federal estabeleceu sabidamente, que as obras, monumentos e documentos de valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do poder público. (Art. 176).

A Vila Velha, atração de turistas de várias partes do mundo, não possui, ainda, estrada em condições de conduzir os visitantes às paisagens ou ao conjunto de pedra, que lhe forma as ruas e o quadro principal de sua beleza física. A solução do problema não é o local, mas eminentemente nacional, principalmente pela atração de divisas, que são o ouro invisível, que chega para alentar continuamente a vida nacional.

A proteção às fontes de beleza física e a sua conservação, auxílio e ajuda econômica, são problemas nacionais, que precisam ser cuidados, atentamente, não só pelo interesse científico e conhecimento da paisagem, como também pela cultura alienígena especializada, de utilidade ao agru-

pamento humano, pelas revelações de sabedoria que trazem ao indígena. Centenas de cidades do mundo vivem de turismo. Paris só vive de turismo. A Suíça também.
Desenvolvem o turismo racional e longamente experimentado por fonte de vida, de atração do ouro.
É preciso que a estrada de rodagem apresente o máximo de conforto e rapidez.

Flávio Guimarães

N.º 198

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.
2) — Outras rodovias.

17 — Paraná

Inclua-se:
Construção de uma estrada de rodagem em condições técnicas de Ponta Grossa à Vila Velha — Cr\$. 10.000.000,00.

Justificação

Vila-Velha é fonte de turismo e uma das reliquias de belezas naturais do Brasil. O panorama das figuras geométricas espalhadas pela campanha dos Campos Gerais dá-lhe alucinante visão de que fora habitada e se transformara em verdadeira cidade feita de pedra.

De toda a parte do mundo, os turistas vem apreciá-la, mas a falta de uma estrada acimentada ou calçada a paralelepípedo tem evitado que seja visitada pelos mais famosos cientistas do universo.

Por essa razão, a União precisa auxiliar, incentivar a visita aos monumentos naturais e facilitar o acesso confortavelmente às suas encantadoras regiões, com propaganda, com perseverança, com o sentido e o patriotismo de que está semeando a ajuda ao conhecimento científico e ajuda à canalização de ouro para o Brasil. A Constituição Federal diz: "As obras, monumentos e documentos de maior valor histórico e artístico, bem como os monumentos naturais, as paisagens e os locais dotados de particular beleza ficam sob a proteção do Poder Público (artigo 175).

Flávio Guimarães

N.º 199

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

2) — Outras rodovias.

18) Pernambuco.

Construção da rodovia Ribeirão — Corentes — Bonito — Cr\$ 2.000.000,00

Justificação

Esta obra, de grande significação econômica para o Estado Nordeste, está com os trabalhos de terraplenagem praticamente terminados. Conceder recursos para sua conclusão é medida de inteira justiça.

Djair Brindeiro

N.º 200

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação — 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão, etc.

2) Obras rodovias.
12 — Pernambuco
Acrescente-se:
Construção do ramal rodoviário ligando o bairro de Estação à cidade de Timbiras, inclusive dois bueiros — Cr\$. 150.000,00.

Justificação

Trata-se de obra necessária ao incremento e escoamento da produção local.

Djair Brindeiro

N. 201

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, etc.

2) Outras rodovias.

21 — Rio de Janeiro.

Inclua-se:
Para construção da estrada Arcadia — Frágoso — Vera Cruz — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Vem sendo construída com recursos da União a estrada RJ 17, que, partindo da rodovia Presidente Dutra vai encontrar-se com a BR-57 em Andrade Pinto, depois de passar por Iapuí, Pais Leme, Sertão, Arcadia, Governador Portela, Miguel Pires, Piti, Arcozelo e Avelar. Ao lado dessa estrada, mas afastada alguns quilômetros, fica a localidade de Vera Cruz.

Os habitantes dessa encantadora vila, com razão, queixam-se do isolamento em que vivem. Além disso, Frágoso, que fica a meio caminho entre Arcadia e Vera Cruz foi escolhida para importante colônia de férias a ser ali construída.

Tudo isso justifica perfeitamente que se faça também o ramal subsidiário da estrada principal, que é o que visa a emenda.

N. 202

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, etc.

2) Outras rodovias.

21 — Rio de Janeiro.

Inclua-se:
Prosseguimento das obras de ligação da Rodovia Presidente Dutra à Estrada de acesso ao Município de Itaguaí.

Justificação

Com a presente emenda busca-se fornecer os meios necessários ao prosseguimento de uma obra que irá trazer a redução de cerca de 20 quilômetros no acesso à Escola de Agronomia, ao Núcleo Colonial Piranema, à cidade de Itaguaí ao Porto de Itacurugá, e à cidade de Mangaratiba, — Sá Tinoco.

N. 203

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos projetos, etc.

2) Outras rodovias.

21 — Rio de Janeiro.

Inclua-se:
Para prosseguimento da pavimentação da Estrada Tasso Frágoso até a antiga Rio-São Paulo, em Nova Iguaçu, no Estado do Rio de Janeiro — Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

O orçamento do corrente exercício é dotado de Cr\$ 6.000.000,00 para o pagamento da Estrada IASSO Fragoso e a antiga Rio São Paulo, em Nova Iguaçu, no Estado do Rio. Para que se não interrompa serviço de tanto interesse para a Economia Citricola Fluminense, impõe-se a consignação de nova verba, no Orçamento de 1955, que permita a conclusão das respectivas obras. — *Alfredo Neves*.

N. 204

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1 — Para estudos, projetos, etc.
2 — Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:
Para construção da rodovia Natividade Carangola e ligação e rodovia Rio — Bahia — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

E' imperioso que se construa o trecho Natividade — Carangola, fazendo a ligação com a rodovia Rio — Bahia. A dotação que pedimos na emenda é o mínimo necessário a essa construção. — *Sá Tinoco*.

N. 205

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1 — Para estudos, projetos, etc.
2 — Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

19 — Ponte sobre o Rio Paraíba, em Cambuci.
Onde se diz: Cr\$ 500.000,00.
Diga-se: Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

A emenda tem por objetivo consignar recursos suficientes para a construção da ponte de Cambuci. Com Cr\$ 500.000,00 nada é possível fazer. Tanto que só podemos atribuir tal quantia a engano. A verdade é que, com menos de Cr\$ 2.000.000,00, as obras em apreço, não poderão ser executadas. Daí a emenda. — *Sá Tinoco*.

N. 206

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.
2) Outras rodovias.

21 — Rio de Janeiro.
Acrescente-se:
Para construção da Estação Rodoviária de Campos: Cr\$ 1.500.000,00.

Justificação

O movimento Rodoviário de Campos, no Estado do Rio, está a exigir a construção de uma estação rodoviária em condições de atender ao público. Daí a emenda que apresentamos destinando verba para esse fim.

Sá Tinoco

N. 207

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.
2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

Inclua-se:
Para o prosseguimento das obras de pavimentação e melhoria do trecho de Rocha Sobrinho, na Rodovia Presidente Dutra e o respectivo acesso a Belfort-Roxo, no Estado do Rio de Janeiro: Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

A ligação de Belfort-Roxo à Rodovia Presidente e a mais precária possível, atualmente.

Os ônibus que faziam o tráfego direto entre a Praça Mauá e Belfort-Roxo deixaram de trafegar em virtude do péssimo estado do trecho e das estradas de terra que conduzem a ele. Está a população de Belfort-Roxo praticamente sem condução. Trata-se de um centro proletário com uma população aproximadamente de 40.000 almas.

Alfredo Neves

N. 208

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

9 — Rodovia Barra do Pirai-Marques de Valença-Afonso Arinos.
Aumente-se:
De Cr\$ 3.000.000,00 para Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

O orçamento vigente consigna para a rodovia em questão o quantitativo de Cr\$ 5.000.000,00. A emenda visa a restabelecer esse quantitativo, necessário à manutenção do ritmo das.

Alfredo Neves

N. 209

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

15) RJ-138 (Trecho Engenheiro Alberto Furtado-Barreado-Parada de Santa Fé).

Ausente-se:
De Cr\$ 1.000.000,00 para Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

A RJ-138, margeando o Rio Preto, destina-se a receber o tráfego para Volta Redonda dos veículos procedentes da região de Juiz de Fora. No orçamento vigente foi consignada, para sua execução, a verba de Cr\$ 1.000.000,00 e a emenda visa a que os trabalhos sigam ritmo mais acelerado, exigido pelo interesse público.

Alfredo Neves

N. 210

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

Onde se diz:

2) Rodovia Teresópolis-Rio de Janeiro: Cr\$ 15.000.000,00.

Diga-se:

2) Rodovia Teresópolis-Rio de Janeiro: Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

Esta rodovia é de grande importância, mesmo para o plano rodoviário federal que, prolongando-a mais alguns quilômetros, proporcionará uma variante da Rio-Bahia, encurtando assim a viagem em aproximadamente 50 quilômetros. A sua conclusão depende, no momento, de sete quilômetros, que estão sendo construídos na rocha, além de viadutos de acesso em certos pontos. São, sem dúvida, obras dispendiosas, mas o complemento indispensável de mais de 40 quilômetros já em tráfego. A rodovia Rio-Teresópolis precisa ser considerada, não só sob o ponto econômico, com o escoamento de legumes e frutas para a Capital por um trajeto muito mais curto que o atual, como ainda em relação ao turismo, permitindo excursões à zona montanhosa fluminense, com o retorno por Petrópolis ou Friburgo, aproveitando, neste caso, da recente rodovia variante Cachoeiras-Parada-Modelo.

Alfredo Neves

N. 211

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

Onde se diz:

4) Rodovia Alcindo Guanabara-Cachoeiras de Macacú-Friburgo: Cr\$ 9.500.000,00.

Diga-se:

4) Rodovia Alcindo Guanabara-Cachoeiras de Macacú-Friburgo: Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

E' a antiga aspiração dos habitantes da rodovia estadual Norte Tronco Fluminense que se realiza. A dependência do acesso ao Distrito Federal pelas barcas para quem vem do interior do Estado do Rio é mesmo um suplício. São caminhos lotados de legumes, cereais, frutas, flores, galinhas e ovos que perdem horas na fila. Ademais, a cada pretexto, as passagens encarecem não só para os veículos conduzindo mercadorias, como para os automóveis de passageiros. E esse encarecimento no transporte se reflete naturalmente no preço da utilidade. A variante em apreço, embora ainda em construção, já está ensinando a muitos a realização do velho sonho — vir à Praça Mauá em terra firme, embora em estrada ainda não pavimentada convenientemente.

Alfredo Neves

N. 212

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

1) Ponte sobre o rio São Francisco na estrada de Itaquai: Cr\$ 1.000.000,00.

Suprima-se.

Justificação

O canal S. Francisco é divisa entre o Estado do Rio e o Distrito Federal. A importância consignada no

Orçamento de 1954 não foi utilizada pela deficiência da verba concedida. Repetir-la, não é aconselhável. Aumentá-la para o Orçamento de 1955 não é possível, diante do quantitativo estabelecido pelas duas comissões de finanças do Congresso. De modo que essa importância será melhor aplicada no reforço de outra verba que nos pareça deficiente. Daí a emenda.

Alfredo Neves

N. 213

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

6) R.J.-14 (Rio-São Paulo-Itaguaí, Mangaratiba, Angra dos Reis).

Onde se diz Cr\$ 5.200.000,00
Diga-se Cr\$ 8.000.000,00

Justificação

Essa rodovia vai bem adiantada e resolve definitivamente o problema do transporte numa extensa região. O Orçamento deste ano consigna a verba de Cr\$ 7.000.000,00, que é insuficiente.

Alfredo Neves

N. 214

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

Onde se diz:

16 — Rodovia Passa Três-Mangaratiba: Cr\$ 500.000,00.

Diga-se:

16 — Rodovia Passa Três-Mangaratiba: Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Essa rodovia está sendo construída lentamente pela deficiência de verba com que foi dotada no Orçamento de 1954. A emenda justamente objetiva acelerar a construção de uma estrada de maior valor econômico.

Alfredo Neves

N. 215

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

13) Estrada de acesso ao Parque Nacional de Itatiaia e a Agulhas Negras: Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

No Orçamento da Agricultura existe verba que comporta perfeitamente a construção desse trecho de estrada.

Alfredo Neves

N. 216

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudo, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso: 2) Outras rodovias.
21 — Rio de Janeiro.

Cr\$

18) — Onde se diz:

onte sobre o rio Paraíba

em Resende etc.

Diga-se:

onte sobre o rio Paraíba

em Combucí 2.000.000,00

Justificação

A ponte sobre o rio Paraíba, em Resende, está praticamente ultimada a verba concedida no Orçamento este ano é suficiente para a sua inclusão. A ponte sobre o Rio Paraíba, em Combucí, pela precariedade a verba com que foi dotada no orçamento para 1954 sequer foi iniciada. Essa a razão da emenda, que levará a dotação para 1955 de 00.000,00 para 2.500.000 cruzeiros.

Alfredo Neves

N.º 217

Verba: 4 — Obras, Equipamentos etc.

Conservação: 7 — Órgãos Autárquicos, etc.

Subconservação: 01 — Autarquias, Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento etc.

2) Outras rodovias.

Inciso: 21 — Rio de Janeiro.

— Ligação Arcadia

— Vera Cruz 1.000.000,00

— Ligação Belfort

Roxo — Presidente Dutra 1.500.000,00

Justificação

São duas rodovias reclamadas, há muito, pelos que moram na região. Atunino Braga e Getúlio Moura, dois dos mais operosos representantes fluminenses na Câmara dos Deputados, não perdem oportunidade para demonstrar a utilidade de uma outra dessas rodovias, sem que conseguissem até o momento a sua realização. A emenda objetiva atender aos reclames de duas populações que só não conseguem melhor contato com a Capital da República por falta de estradas acessíveis.

Alfredo Neves

N.º 218

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento etc.

Inciso: 2 — Rio Grande do Norte.

Acrescente-se:

Cr\$

ra a construção de uma estrada de rodagem da cidade de Patu à vila de Itaú no Rio Grande do Norte, ligando a rodovia central, da Paraíba (Transnordesia), às cidades de Messoró e Luis Gomes 2.000.000,00

Justificação

A cidade do Patu é encravada numa zona agrícola mais importantes Rio Grande do Norte.

No município próximo, em pleno sertão, está a antiga vila Itaú.

Estabelecida a ligação, que se preve com esta emenda, estará assegurada a comunicação com a Transnordesia, pelo laço que se estabelece com a Paraíba.

Kerginaldo Cavalcanti

N.º 219

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1) Para estudos, projetos, prosseguimento etc.

2) Outras rodovias.

22) Rio Grande do Norte.

Inclua-se:

Cr\$

Prosseguimento da construção da rodovia ligando

Mangangana (município de Ceará

Mirim) à Estrada

tronco RH-2 — Na-

N.º 220

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Alínea:

Repartição:

3) — Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.

2) — Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso:

2) — Outras rodovias.

22) — Rio Grande do Norte.

Inclua-se:

Prosseguimento de construção da ponte sobre o rio Macéio e obras de acesso na estrada que liga o município de Touro à rodovia tronco-RN-2 Natal-Angicos 500.000,00

Prosseguimento da construção da ponte sobre o rio do Meio e obras de acesso na estrada que liga o município de Touro à rodovia RN-2 — Natal-Angicos 500.000,00

Prosseguimento da construção da ponte sobre o rio Azul e obras de acesso na estrada que liga o município de Touro à rodovia tronco RN-2 — Natal-Angicos 500.000,00

Justificação

O Orçamento do corrente exercício consigna uma verba de Cr\$ 600.000,00 para cada uma dessas pontes, perfazendo o total de Cr\$ 1.800.000,00.

A proposta do executivo deixou de incluir recursos para o prosseguimento das mesmas. Por isso, a emenda visa evitar o prejuízo das verbas já empregadas, cujas obras incompletas seriam destruídas por ocasião das enchentes que frequentemente ocorrem na faixa litorânea do Estado onde se acham situados os referidos rios.

Kerginaldo Cavalcanti

N.º 221

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob regime especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Alínea:

Repartição: 3) — Departamento Nacional de Estradas de Rodagens.

2) — Para estudos, prosseguimento, projetos, etc.

Inciso:

2) — Outras rodovias:

22) — Rio Grande do Norte.

Inclua-se:

Prosseguimento dos trabalhos de pavimentação da rodovia Natal-Ceará Mirim. — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Para o abra em questão o Orçamento do corrente exercício consigna uma verba de Cr\$ 3.000.000,00. Os trabalhos de pavimentação da estrada em apêço não podem ser paralisados. Por motivos que desconheço, a proposta orçamentária deixou de incluir verba. A dotação solicitada é o mínimo indispensável à manutenção do ritmo compatível com a importância do empreendimento.

Kerginaldo Cavalcanti

DNER

N.º 222

Verba: 4 — Obras, Equipamentos, etc.

Conservação: 2 — Órgãos autárquicos, etc.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

tal — Angicos, passando por Estivas e Extremoz 4.000.000,00

Justificação

O orçamento do corrente exercício consigna para a obra em apêço a quantia de Cr\$ 2.000.000,00. Trata-se de prosseguimento de obra vital aos interesses do Estado. Sua paralisação acarretará grande prejuízo ao Tesouro Nacional e grave ameaça à economia do Rio Grande do Norte.

Kerginaldo Cavalcanti

Justificação

Dito aumento já foi incluído no Orçamento vigente, por iniciativa do Senado.

Alfredo Simch

N.º 225

Verba: 4 — Obras, Equipamentos, etc.

Conservação: 2 — Órgãos Autárquicos.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Alínea: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1 — Para estudo, prosseguimento etc.

Repartição: 2 — Outras rodovias.

Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.

Incluir a construção da ponte sobre o rio Jacuí, entre São Jerônimo e Tatuí, com Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

Já consta a referida dotação do Orçamento vigente, por iniciativa do Senado.

Alfredo Simch.

N.º 226

Verba: 4 — Obras, Equipamentos, etc.

Conservação: 2 — Órgãos autárquicos, etc.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Alínea: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Repartição: 1 — Para estudo, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso: 2 — Outras rodovias.

23 — Rio Grande do Sul.

Aumentar de 1 para 2 milhões de cruzeiros a dotação n.º 7 — Construção de ponte sobre o rio Guaporé, entre Guaporé e Encantado.

Justificação

Obra iniciada no corrente exercício, com verba constante do Orçamento, precisa verificar sua conclusão. Para isso, são necessários os dois milhões pleiteados na emenda.

Alfredo Simch.

N.º 227

Verba: 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis.

Conservação: 7 — Órgãos autárquicos ou sob regime especial.

Subconservação: 01 — Autarquias Industriais.

Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

1 — Para estudos, projetos, prosseguimento, etc.

Inciso: 2 — Outras rodovias.

23 — Rio Grande do Sul.

8 — Construção de ponte sobre o rio Forquete, na Rodovia Arróio do Melo-Soledade.

Aumentar de Cr\$ 650.000,00 para Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Para tornar possível o término da obra.

Nestor Massena

N.º 228

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.

Subconservação 01 — Autarquias Industriais.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.

Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.

2) Outras Rodovias.

23 — Rio Grande do Sul.

Inclua-se:

... construção da ponte sobre o rio Jacuí, na passagem do Cério Chara, na rodovia Camobi-Candelária, Cr\$ 8.000.000,00.

Justificação:

Uma das principais rodovias do Rio Grande do Sul é aquela que se dirige de P. Alegre a Santa Maria, cortando o centro do grande Estado, servindo ricas regiões, numa extensão de cerca de trezentos e cinquenta quilômetros. Dita estrada, que veio encurtar sobremaneira o percurso entre as duas grandes cidades, e a ligação da primeira com a zona da fronteira sul-riograndense, carece ainda de alguns melhoramentos para que possa atender as necessidades de seus trafegantes e transportadores. Entre estes está, preferencialmente, o que diz respeito à ponte do Cêrro Chato, sobre o Jacul, entre os Municípios de Cochoeira e S. Maria. Esta obra não pode mais ser adiada, pois é de vital interesse, mesmo para a defesa nacional. Assim, espero que a douta Comissão de Finanças aceite a emenda em apêço. — **Alberto Pasqualini.**

N.º 229

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.
 2) Outras Rodovias.
 24 — Santa Catarina.
 Inclua-se:
 ... Estrada D. Francisca
 Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação:

Temos aqui uma estrada que data do governo imperial, como o indica o próprio nome.
 Feita, em boa parte, com uma solidez a toda prova, mas em condições técnicas para servir ao trânsito de carros e carrões puxados a tração animal.
 Está, pois, fora da época dos veículos a motor.
 E, alongando-se, a D. Francisca passou a ligar Porto União, no planalto, ao Porto de São Francisco.
 Com a precariedade da Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande (Ramal S. Francisco) aquela estrada de rodagem assumiu importância capital para o transporte naquela zona.
 Daí a verba proposta, para uma estrada que é um complemento do Porto de S. Francisco, dependente, no comum das vezes, de movimento pelas insuficiências da E. F. São Paulo-Rio Grande. A estrada D. Francisca, permitindo trânsito mais fácil suprirá essa deficiência, tantas vezes sentida por aquele porto. — **Gomes de Oliveira.**

N.º 230

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.
 2) Outras Rodovias.
 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Prosseguimento da construção da rodovia Marcação - Lopes - Aguada - Curral do Meio Cr\$ 500.000,00.

Justificação:

A importância solicitada permitirá a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região. — **Julio Leite. — Durval Cruz.**

N.º 231

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão de obras, etc.
 2) Outras Rodovias.
 26 — Sergipe.
 Inclua-se:
 Construção da rodovia Japoratuba-Pirambi Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação:

A importância solicitada permitirá a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região. — **Julio Leite. — Durval Cruz.**

N.º 232

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão, etc.
 2) Outras Rodovias.
 26 — Sergipe.
 Inclua-se:
 Prosseguimento da construção da rodovia Santo Amaro-Curralinho — Curral de Meio — Cr\$ 500.000,00.

Justificação:

A importância solicitada permitirá a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região.

Julio Leite — Durval Cruz

N.º 233

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão, etc.
 2) Outras rodovias.
 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Construção da rodovia Simão Dias — Poço Verde Cr\$ 500.000,00.

Justificação:

A importância solicitada permitirá a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região.

Julio Leite — Durval Cruz

N.º 234

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão, etc.
 2) Outras rodovias.
 26 — Sergipe.
 Inclua-se:
 Ligação de BR-11 ao porto fluvial de Castro, no rio Piahy.
 — Cr\$ 500.000,00.

Justificação:

A importância solicitada permitirá a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região.

Julio Leite — Durval Cruz

N.º 235

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão, etc.
 2) Outras rodovias.
 26 — Sergipe.
 Inclua-se:
 Ligação Riachuelo ponto de parada da Viação Férrea Federal Leste Brasileiro — Cr\$ 200.000,00.

Justificação:

A importância solicitada permitirá a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região.

Julio Leite — Durval Cruz

N.º 236

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 Inciso 1) Para estudos, projetos, prosseguimento e conclusão, etc.
 2) Outras rodovias.
 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Construção da rodovia Riachuelo-Ribeirópolis — Cr\$ 500.000,00.

Justificação:

A importância solicitada permitirá a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região.

Julio Leite — Durval Cruz

N.º 237

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 1) Para estudos, etc.
 2) Outras rodovias.
 Inciso: 23 — Sergipe.
 Inclua-se:
 Para continuação da construção da Estrada de Rodagem ligando Itabaiana à Moita passando por Terra e Vermelha; Congo, Candelas, Lagoa Seca e Bernardo — Sergipe — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação:

Itabaiana em Sergipe é uma florescente cidade, celeiro do Estado, onde a agricultura tem lá um grande desenvolvimento.
 Uma nova via de comunicação não só beneficia o município mas também o Estado.

Walter Franco

N.º 238

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 1) Para estudos, etc.
 2) Outras rodovias.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Inclua-se:

Para continuação da construção da Estrada de Rodagem ligando Tobias Barreto (Sergipe) a Heliópolis (Bahia) — Cr\$ 1.000.000,00.

Para continuação da construção da Estrada de Rodagem ligando Divina Pastora a Ribeirópolis — Cr\$ 500.000,00.

Para continuação da construção Estrada de Rodagem ligando Ribeirópolis a N. S. da Glória — Cr\$ 500.000,00.

Para continuação da construção Estrada de Rodagem ligando Arbutan a Propriá — Cr\$ 500.000,00.

Para continuação da construção Estrada de Rodagem ligando Arauá Pedrinhas — Cr\$ 500.000,00.

Para continuação da construção Estrada de Rodagem ligando São Cristóvão a Aldeia — Cr\$ 500.000,00.

Para continuação da construção Estrada de Rodagem ligando São Cristóvão a Pedreiras e ao Calpe — Cr\$ 500.000,00.

Justificação:

São estradas que virão benefício vários municípios.

Walter Franco

N.º 239

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação: 7 — Órgãos Autárquicos ou sob Regime Especial.
 Subconsignação: 01 — Autarquias Industriais.
 Repartição: 32 — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
 1) Para estudos, etc.
 2) Outras rodovias.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:

Para prosseguimento da construção da Rodovia São Cristóvão — Arauá — Cr\$ 1.200.000,00.

Para construção da ponte sobre Rio Pitanga na estrada São Cristóvão — Aracaju — Cr\$ 600.000,00.

Justificação:

O orçamento omitiu dotação para prosseguimento da rodovia citada. Daí a emenda que apresentamos

Walter Franco

N.º 240

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação: 2 — Obras.
 Subconsignação: 02 — Prosseguimento, conclusão e sua fiscalização.
 Repartição: 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.
 Inciso: 05 — Bahia.
 Inclua-se:
 Obras de saneamento do bairro oário de Maçaranduba, Salvador — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação:

Maçaranduba é novo bairro de oários pobres da cidade de Salvador. Instala-se à margem do mar, Bahia de Todos os Santos, em zona de mangue, praticamente em lotes. A drenagem é, em parte, o até desse bairro, obra de higiene e o social.

Neves da Rocha

N.º 241

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
 Consignação: 2 — Obras.
 Subconsignação: 02 — Prosseguimento, conclusão e sua fiscalização.
 Repartição: 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.
 Inciso: 05 — Bahia.

Inclua-se:
 Convênio entre a União e o Estado de acordo com a Lei n.º 2.045, de 2 de outubro de 1953. — Cr\$ 25.000.000,00.

Justificação:

A lei 2.045, citada, autorizou a União a entrar em convênio com Bahia e Minas, análogo ao em execução há longo tempo com o Rio Grande do Sul, para a realização obras hidráulicas com objetivos de eletricidade, saneamento, controle enchentes e outros.

Já o projeto consigna verbas de 25.000.000,00 para o Rio Grande do Sul e para Minas. Não há por excluir a Bahia, e no caso deste Estado, a mesma verba se justifica

põe, principalmente em face do de que o Estado já iniciou as ras do aproveitamento hidroelétrico do Rio de Contas, as quais demandem de uma barragem extra, de responsabilidade da União, no local das, no Rio de Contas, destinada regularização do rio com a irrigação de uma importante área nas proximidades do grande centro de Jêtiê.

Pinto Alcizo — Aloysio de Carvalho
Neves da Rocha.

N.º 242

Verba 4 — Obras, etc.
Consiguação 2 — Obras.
Subconsiguação 02 — Prosseguimento, etc.

Repartição 33 — Departamento de Obras de Saneamento.

Inciso 08 — Espírito Santo.

Redija-se nestes termos o inciso 1) Obras de Saneamento, ... Cr\$ 17.000.000,00.

1) Obras de Saneamento, inclusive retificação dos Rios São Francisco Itauna, na cidade de Barra de São Francisco, e do Rio Muqui, na cidade de Mimoso do Sul.

Justificação

A Emenda específica, sem alteração da verba prevista, uma aplicação dispensável em face do interesse público e social das obras mencionadas. — Attilio Viacacqua.

N.º 243

Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.

Consiguação 2 — Obras.

Subconsiguação 02 — Prosseguimento e conclusão, etc.

Repartição 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Inciso 21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

Para as obras de saneamento e defesa da cidade de Itaperuna Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação 0

Itaperuna, no Estado do Rio, é uma das cidades que maior progresso vem tendo nos últimos anos. O seu desenvolvimento, entretanto, não pode ir muito além se o Governo Federal não atentar para o problema de sua defesa e saneamento. — Sá Inoco.

N.º 244

Verba 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.

Consiguação 2 — Obras.

Subconsiguação 02 — Prosseguimento e conclusão etc.

Repartição 32 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Inciso 21 — Rio de Janeiro.

2) Obras de transposição da Baía de Macabú, 2.ª etapa da Barragem de Macabú.

Onde se diz: Cr\$ 10.000.000,00

Diga-se: Cr\$ 20.000.000,00.

Justificação

Os recursos consignados no projeto são insuficientes para atender às obras de Macabú em 1954. Daí a emenda que apresentamos. — Sá Inoco.

DNOS

N.º 245

Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis.

Consiguação 2 — Obras.

Subconsiguação 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.

Fazer as seguintes retificações:

Na alínea 1):

a) suprir a primeira referência à cidade de "Cachoeira";

Nas alíneas 4) e 5):
"Obras de "saneamento" e não "contra inundações", nas cidades de Iraí, Montenegro e Cacequi

Justificação

As retificações são necessárias, para se evitar, no próximo exercício, retificação orçamentária.

Nas cidades referidas, por igual, as obras são de saneamento e não, propriamente, contra inundação.

Não é necessário citar a cidade de Cachoeira, na primeira parte a alínea 1), porque, mais abaixo, vem o nome certo referido: Cachoeira do Sul. — Alfredo Simch — Camillo Mercio.

N.º 246

Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis.

Consiguação 2 — Obras.

Subconsiguação 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.

Inclua-se as seguintes dotações:

6) Obras de saneamento de Guaporé — Cr\$ 500.000,00.

7) Obras de saneamento de São Jerônimo — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A dotação de São Jerônimo, no mesmo montante, já existe no orçamento vigente, por inclusão do Senado; enquanto que a verba para Guaporé é nova.

Mas, são, ambas, obras de grande importância, instantaneamente reclamadas pelo interesse público e pelas autoridades do DNOS. — Alfredo Simch — Camillo Mercio.

N.º 247

Verba 4 — Obras, Equipamentos, etc.

Consiguação 2 — Obras.

Subconsiguação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Alínea 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.

Incluir Caxias do Sul com Cr\$ 1.000.000,00; obras e saneamento.

Justificação

Caxias do Sul é cidade muito industrializada, nela existindo um rio com águas sobejas de determinados estabelecimentos, como curtumes, fábricas de produtos químicos, etc.

Urge, assim, canalizar o referido curso d'água, dado o grave risco, para o estado sanitário da população, que o mesmo representa permanentemente. — Alfredo Simch — Camillo Mercio.

N.º 248

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação 2 — Obras.

Subconsiguação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repartição 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Inciso 23 — Rio Grande do Sul.

Inclua-se:

...) Saneamento dos municípios de Montenegro e Uruguaiana Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

Os projetos de saneamento das referidas cidades, de grande importância socio-econômica, ao que estou informado, aguardam apenas verbas para serem executados. Eis a razão do pedido.

N.º 249

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação 2 — Obras.

Subconsiguação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repartição 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Inciso 25 — Rio Grande do Sul.

Inclua-se:

Para prosseguimento das obras de saneamento na cidade de Santa Cruz do Sul (Zona Leste) — Cr\$ 2.500.000,00.

Justificação

Restabelece-se a dotação do Orçamento em vigor, incluída em virtude de emenda do Senado. — Alfredo Simch.

N.º 250

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Consiguação 2 — Obras.

Subconsiguação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

N.º 251

Verba: 4 — Obras, Equipamento e Aquisição de Imóveis.

Consiguação: 2 — Obras.

Subconsiguação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repartição 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Substitua-se a relação do projeto pela seguinte:

02 — Alagoas

1. Obras de melhoramento de portos e rios

05 — Bahia

1. Obras de melhoramento e construção dos portos de Caravelas, Una, Conde, Porto Seguro, Maragogipe, São Roque, Santo Amaro, Ceará, Marau e Mai Grande

2. Melhoramentos das condições de navegabilidade dos rios Pardo, Jequitinhonha, Paraguaçu e Água Preta

06 — Ceará

1 — Obras de melhoramento dos portos de Mucuripe e Camocim

2. Obras de proteção das praias de Iracema, Arraial Moura Brasil, Paracuru e do lago das Cangalhas

07 — Distrito Federal

1. Obras do porto de pesca na baía de Guanabara

08 — Espírito Santo

1. Obras de melhoramento e construção dos portos fluviais do Estado

12 — Maranhão

1. Obras de melhoramento e construção dos portos fluviais do Estado

2. Melhoramento das condições de navegabilidade dos rios Itapeturu, Mearim, Pindaré, Grajaú e Munim

16 — Paraíba

1. Obras de melhoramento do porto de Cabedelo

2. Obras de defesa das praias, defronte de Cabedelo, Ilucena e da Bahia da Traição

17 — Paraná

1. Obras de melhoramento e construção dos portos de Paranaguá, Foz de Iguaçu e Porto Amazonas

18 — Pernambuco

1. Obras de melhoramento do Porto do Recife

2. Obras de defesa da praia de Olinda

19 — Piauí

1. Obras de melhoramento dos portos de Amarração, Parnaíba e Teresina

2. Obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios Parnaíba, Carindé, Gurjeia e Urucui Preto

21 — Rio de Janeiro

1. Obras de melhoramento dos portos de São João da Barra, Macaé e Forno

23 — Rio Grande do Sul

1. Obras de melhoramento e construção dos portos de Itaquí, inclusive pavimentação da estrada de acesso para ligação com a estrada de ferro e o aeroporto, de Santa Vitória do Palmar, inclusive a estrada de acesso ao aeroporto, de São Borja, inclusive a estrada de ferro, do porto pesqueiro de Tramandaí e nos portos fluviais de Rio Pardo e Mariante

2. Obras de construção das barragens do Pandango e Bom Retiro

3. Obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios Ibicuí, Jacuí, Taquari e Jaguarão, inclusive de ligação das bacias hidrográficas dos rios Ibicuí, Jacuí, e de correção do sistema de águas da lagoa Mirim

Repartição 33 — Departamento Nacional de Obras de Saneamento.

Inciso 26 — Sergipe.

Onde se diz:

Obras de Saneamento — Cr\$ 6.000.000,00

Diga-se:

Obras de saneamento — Cr\$ 9.000.000,00.

Justificação

A verba destinada a Sergipe tem sido muito pequena e por isso o plano de obras no Estado, do Departamento de Saneamento vem sendo sacrificada. É justo que se faça o aumento pleiteado, atendendo que outros Estados têm sido muito mais contemplados.

Verba: 4 — Obras, Equipamento e Aquisição de Imóveis.		
Consiguação: 2 — Obras.		
Subconsiguação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.		
Repartição 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.		
Substitua-se a relação do projeto pela seguinte:		
02 — Alagoas		
1. Obras de melhoramentos de portos e rios	5.000.000	5.000.000
05 — Bahia		
1. Obras de melhoramento e construção dos portos de Caravelas, Una, Conde, Porto Seguro, Maragogipe, São Roque, Santo Amaro, Ceará, Marau e Mai Grande	23.000.000	
2. Melhoramentos das condições de navegabilidade dos rios Pardo, Jequitinhonha, Paraguaçu e Água Preta	2.000.000	25.000.000
06 — Ceará		
1 — Obras de melhoramento dos portos de Mucuripe e Camocim	15.000.000	
2. Obras de proteção das praias de Iracema, Arraial Moura Brasil, Paracuru e do lago das Cangalhas	3.000.000	18.000.000
07 — Distrito Federal		
1. Obras do porto de pesca na baía de Guanabara	10.000.000	10.000.000
08 — Espírito Santo		
1. Obras de melhoramento e construção dos portos fluviais do Estado	14.500.000	14.500.000
12 — Maranhão		
1. Obras de melhoramento e construção dos portos fluviais do Estado	3.000.000	
2. Melhoramento das condições de navegabilidade dos rios Itapeturu, Mearim, Pindaré, Grajaú e Munim	2.500.000	5.500.000
16 — Paraíba		
1. Obras de melhoramento do porto de Cabedelo	5.000.000	
2. Obras de defesa das praias, defronte de Cabedelo, Ilucena e da Bahia da Traição	3.000.000	8.000.000
17 — Paraná		
1. Obras de melhoramento e construção dos portos de Paranaguá, Foz de Iguaçu e Porto Amazonas	5.000.000	5.000.000
18 — Pernambuco		
1. Obras de melhoramento do Porto do Recife	15.000.000	
2. Obras de defesa da praia de Olinda	3.000.000	18.000.000
19 — Piauí		
1. Obras de melhoramento dos portos de Amarração, Parnaíba e Teresina	4.000.000	
2. Obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios Parnaíba, Carindé, Gurjeia e Urucui Preto	3.000.000	7.000.000
21 — Rio de Janeiro		
1. Obras de melhoramento dos portos de São João da Barra, Macaé e Forno	10.000.000	10.000.000
23 — Rio Grande do Sul		
1. Obras de melhoramento e construção dos portos de Itaquí, inclusive pavimentação da estrada de acesso para ligação com a estrada de ferro e o aeroporto, de Santa Vitória do Palmar, inclusive a estrada de acesso ao aeroporto, de São Borja, inclusive a estrada de ferro, do porto pesqueiro de Tramandaí e nos portos fluviais de Rio Pardo e Mariante	15.000.000	
2. Obras de construção das barragens do Pandango e Bom Retiro	30.000.000	
3. Obras de melhoramento das condições de navegabilidade dos rios Ibicuí, Jacuí, Taquari e Jaguarão, inclusive de ligação das bacias hidrográficas dos rios Ibicuí, Jacuí, e de correção do sistema de águas da lagoa Mirim	25.000.000	70.000.000

24 — Santa Catarina		
1. Obras de melhoramento e construção dos portos do Estado, inclusive do trapiche de Araranguá	12.000.000	12.000.000
26 — Sergipe		
1. Obras de proteção em frente à cidade de Aracaju e das praias Treze de Julho e ilha dos Coqueiros	3.000.000	3.000.000
27 — Diversos		
1. Obras de melhoramentos em vários portos rios e canais, inclusive nos rios Pojuca e Cató, em Alagoinhas, e no porto de Ituberá	130.100.000	
2. Obras de melhoramento, conservação e complementação de instalações portuárias	85.000.000	
3. Conservação de obras fixas	8.000.000	
4. Conservação de carreiras e manutenção de oficinas	5.000.000	
5. Fixação de dunas	3.000.000	
6. Obras de emergência em vários portos, rios e canais	25.000.000	256.100.000
		467.100.000

Justificação

Obedecendo rigorosamente o total da Verba 4, Consignação 2, concedida, ao Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, teve-se em vista, principalmente a concessão de verbas específicas para obras que, pelo seu andamento, já não necessitam de mesmo montante concedido no corrente exercício. Transferidos esses montantes de verbas para as verbas globais constantes do item 27, o Congresso Nacional fornece ao administrado melhores condições de trabalho, permitindo que as várias obras em execução pelo Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais possam ser atendidas na medida exata de suas necessidades, sem sofrerem solução de continuidade, quando a Repartição dispõe de verbas específicas, algumas vezes cultos, mas que não podem ser utilizadas, porque as condições de trabalho, ou as intempéries, não permitiu o seu andamento normal.

Alvaro Adolpho

N.º 252

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento e conclusão a sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
Inciso: 06 — Ceará.
Inclua-se:

Cr\$

Para trabalhos de fixação das dunas na região do Lago das Cangalhas, Município de Camocim

500.000,00

Justificação

Impõe-se a continuação desses trabalhos a fim de evitar o assoreamento da entrada do porto de Camocim.

Onofre Gomes

N.º 253

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento e conclusão a sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
Inciso: 06 — Ceará.

Inclua-se:

Cr\$

Para as obras do cais do porto de Camocim

3.000.000,00

Justificação

Este porto é o escaudouro da produção da zona norte do Ceará e do sul do Piauí. Cumpre concluir seu cais, de vez que sua barra está sendo obstruída.

Onofre Gomes

N.º 254

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento e conclusão a sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
Inciso: 06 — Ceará.
Onde se lê:

Cr\$

Aquisição e instalação de equipamentos

30.000.000,00

Leia-se:

Aquisição e instalação de equipamentos, sendo Cr\$ 7.000.000,00 para a aquisição de um rebocador e duas chatas para o Porto de Mucuri, Fortaleza

30.000.000,00

Justificação

Não há aumento de despesas.

Plínio Pompeu

N.º 255

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento e conclusão a sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
Inciso: 06 — Ceará.
Inciso: 08 — Espírito Santo.
Redija-se dessa forma o inciso 2) Obras de Acostagem nos Portos Fluviais do Estado:

Cr\$

2) Obras de acostagem nos portos fluviais do Estado, sendo

Cr\$ 5.900.000,00 destinados à construção do cais de proteção da cidade de Colatina ..

14.500.000,00

Justificação

A cidade de Colatina, a famosa Princesa do Norte, é hoje o grande empório do Vale do Rio Doce, onde o Município de Colatina se destaca como uma das maiores zonas de produção cafeeira do País. As inundações a que está sujeita essa metrópole regional constituem grave problema de inadiável solução.

Atílio Vivacqua

N.º 256

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento, conclusão e sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
Inciso: 08 — Espírito Santo.
Acrescente-se:
Obras de retificação do Rio Muqui, na Cidade de Mimoso do Sul — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Trata-se de prosseguimento de obra de caráter urgente e de interesse básico para o saneamento e desenvolvimento do fértil vale do Rio Muqui. — Atílio Vivacqua. — Luiz Tinoco.

N.º 257

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento, conclusão e sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
12 — Maranhão.
Inclua-se:
Conclusão do Cais de Arrimo na cidade de Barreirinhas — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata-se de verba para conclusão de obra de real valor e interesse coletivo.

Vitorino Freire.

N.º 258

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento, conclusão e sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
12 — Maranhão.
Inclua-se:
Prosseguimento das obras do Cais de proteção e acostamento no porto da cidade de Primeira Cruz — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

Trata-se de obra de real interesse coletivo, tornando-se necessário o seu prosseguimento.
Para construção do referido Cais foi concedida verba no exercício de 1954.

Vitorino Freire.

N.º 259

Verba: 4 — Obras, Equipamentos, etc.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento, etc.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
17 — Paraná.
Acrescente-se:
2) Obras de canalização do rio Iguaçu — Cr\$ 15.000.000,00.

Justificação

O Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais vem, há alguns anos, procedendo à execução de serviços de regularização do rio Iguaçu, construindo uma série de espigões transversais ao seu leito, além de serviços vários para remoção dos altos fundos existentes, no trecho navegável entre Porto Amazonas e São Mateus.

Esses trabalhos de melhoramento já permitiram que a navegação se processasse regularmente, mas eles constituem a primeira parte do problema, havendo, assim, a referida Repartição elaborado o projeto definitivo para canalização desse rio. Tal projeto consiste na construção de sete barragens móveis sendo a primeira situada a cerca de trinta quilômetros a jusante de Porto Amazonas, influenciando no regime do rio até essa cidade.

O projeto dessa barragem já está concluído, orçando as despesas em Cr\$ 32.000.000,00. Para iniciar essa obra, complementar dos melhoramentos do rio já iniciados, é pedida a verba constante desta emenda.

A obra é de grande interesse econômico e oferece condições de rentabilidade justificando-se, assim, a aprovação da emenda.

Alvaro Adolpho.

N.º 260

Verba: 4 — Obras, etc.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 02 — Prosseguimento de obras, etc.
Repartição: — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.

Inciso: — Paraná.

Inclua-se:

Para prosseguimento da abertura do canal do Varadouro, ligando as Baías de Paranaguá a Cananéia — Cr\$ 7.000.000,00.

Justificação

O Canal do Varadouro, ligando as baías de Paranaguá a Cananéia com a extensão de cinco quilômetros aproximadamente, permitirá uma navegação interior de seiscentos quilômetros, aproximadamente, carregando para o porto de Paranaguá a produção de vasta e rica região dos Estados de Paraná e São Paulo, estabelecendo inter-comunicação fácil entre várias localidades dos dois Estados mencionados, propiciará rápido desenvolvimento a uma imensa zona mal servida de estradas.

A obra está com dois terços concluídos e em pleno andamento, sendo, pois, necessário o crédito pedido para evitar sua paralisação.

Flavio Guimarães. — Othon Mude

N.º 261

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 01 — Início e sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
18 — Pernambuco.
Inclua-se:
Construção de dois armazéns alfandegados no Porto do Recife — Cr\$ 20.000.000,00.

Justificação

Estão em andamento as obras de prolongamento do cais de 10 metros no Porto do Recife, na direção norte numa extensão de 460 metros.

Todavia, a construção de um cais sem armazéns seria desaconselhável. O cais acostável pressupõe a existência de armazéns para a movimentação de carga e descarga das mercadorias.

O cais em construção está situado em zona alfanegada, destinada atracação de navios de longo curso. Em consequência, as operações que deverão efetuar-se no novo cais estarão sujeitas a rigorosa fiscalização aduaneira, não se podendo protelar a construção de dois armazéns cada um com a extensão de 170 metros x 10 metros — na faixa frontal ao cais que está sendo construído.

Cada armazém está orçado em Cr\$ 10.000.000,00, justificando-se assim a introdução do crédito acima no orçamento de 1955.

Djair Brinheiro

N.º 262

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 01 — Início e sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
18 — Pernambuco.

Inclua-se:

— Construção de um cais em frente à Rua do Apolo, no Recife, para a pequena cabotagem — Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

O Porto de Recife se ressentia da falta de um local suficiente para as operações dos barcos e veleiros que faziam a pequena cabotagem.

Não somente os tráfegos rodoviário e ferroviário do porto, com seus tráfegos urbanos, estão a reclamar substituição dessa ponte giratória, mas uma ponte fixa, de maneira a não haver interrupções na passagem de veículos.

Essa providência, no entanto, pode ser tomada sem a criação, antes, de um ancoradouro para onde se deslocar a pequena cabotagem do porto.

Dai a necessidade da construção de um cais de 4,50m de profundidade, abaixo do zero hidrográfico do porto, servido por uma bacia ampla para estacionamento e evolução desses barcos.

No projeto de expansão do porto de Recife está previsto o aproveitamento da bacia de Santo Amaro, na confluência dos rios Capibaribe e Beberibe, para ancoradouro de 10,00m de profundidade, servindo assim à navegação de longo curso.

Dadas as condições atuais de tráfego do porto, esse aproveitamento, no entanto, será remoto.

Com a construção de um cais de 4,50m, numa extensão de, aproximadamente, 1.125 metros, em frente à Rua do Apolo, indo de encontro da atual ponte de Limoeiro ao encontro da ponte Buarque de Macedo, teremos um aproveitamento imediato dessa bacia, que passará a servir à pequena cabotagem, sem criar maiores embarços ao projeto definitivo do porto.

Por outro lado, essa área conquistada será utilizada com as instalações portuárias terrestres: faixa de cais, armazéns de acesso, etc.

Assim, a construção de um cais de 4,50m de profundidade em frente à Rua do Apolo, na cidade do Recife, com a dragagem de um bacia de ancoragem e evolução das embarcações e aterro à área conquistada, constitui uma obra de grande interesse para o Porto de Recife, cuja importância justifica plenamente a presente emenda.

Djair Brindeiro.

N.º 263

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.
Subconsignação: 01 — Início e sua fiscalização.

Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
Inciso: 18 — Pernambuco.
Inclua-se:

Construção de um novo Armazem Frigorífico no Porto do Recife 25.000.000,00

Justificação

O Armazem Frigorífico do Porto do Recife, construído há mais de trinta anos, está muito aquém de suas necessidades.

A capacidade das câmaras existentes já não atendem ao volume médio da carga frigorificável que transita por aqueles porto.

É comum ali recusar-se o recebimento de cargas frigoríficas, obrigando aos navios que as conduzem levá-las até o último porto de escala, para o Norte, para no regresso deixá-las no Recife, depois de reservar-se praça no armazem existente para recebê-las.

Por outro lado, a maquinaria existente, submetida a longo e sensível desgaste não tem a eficiência primitiva e exige sucessivos e frequentes reparos, com a substituição de peças, onerando sensivelmente o custeio da conservação, e pode atingir uma situação que exponha os gêneros depositados ao risco de deterioração.

O porto do Recife serve a uma zona do nordeste, cuja hinterlândia está sujeita a estiagens periódicas que fazem os rebanhos e frustam as colheitas, a qual não pode prescindir da carne do Rio Grande de frutas hortícolas, que deverão ficar armazenadas para o consumo em tempo oportuno.

Em tais condições, urge adquirir uma nova maquinaria e construir um novo edifício, ampliando-se a capacidade das câmaras.

Ditas obras e aquisições que estão orçadas em Cr\$ 25.000.000,00, estão ligadas fundamentalmente ao problema de abastecimento do Nordeste consequentemente ao do custo da vida naquela região.

Em face do exposto, justifica-se plenamente a introdução do crédito acima no orçamento de 1955.

Djair Brindeiro

N.º 264

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.

Subconsignação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
Inciso: 18 — Pernambuco.

Inclua-se:

Obras de prolongamento de 4,6m de cais acostável de 10 metros do Porto de Recife 17.047.520,00

Justificação

Nos orçamentos federais de 1952 e 1953, foram consignados créditos de Cr\$ 20.000.000,00 por exercício, no total de Cr\$ 40.000.000,00 para atender as obras de prolongamento do cais acostável do porto do Recife. Entretanto, aqueles créditos compreendem, apenas, a parte das obras orçadas em Cr\$ 57.047.520,00 e que foram objeto do convênio assinado entre os Governos Federal e do Estado para execução pela própria Administração do Porto. Resta, portanto, a abertura de um crédito no valor de Cr\$ 17.047.520,00 para conclusão das mesmas.

Portanto, a introdução do crédito acima no orçamento de 1955 se impõe para que a ampliação do cais acostável no Porto do Recife não sofra solução de continuidade.

Djair Brindeiro

N.º 265

Verba: 4 — Obras, Equipamento e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 2 — Obras.

Subconsignação: 02 — Prosseguimento e conclusões etc.
Repartição: 34 — Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais.
Inciso: 23 — Rio Grande do Sul.
Acrescente-se:

Para a retificação e canalização de um riacho existente na cidade de Montenegro — Rio Grande do Sul 2.000.000,00

Justificação

Há no centro da cidade de Montenegro um riacho de cujas cheias periódicas a população sofre as consequências, tornando-se necessária a sua retificação e canalização, com o que será sanada grande área daquela cidade.

Alberto Pasqualini

N.º 266

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 198 da Constituição 5).
Repartição: 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso: 2 — Construções.
02 — Alagões.
Inclua-se:

... Para os estudos e início de construção da barragem do rio Traipu, em Serra das Mãos — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Trata-se de obra de vulto, que virá constituir um dos maiores aqüedus da zona seca de Alagões, possibilitando intensa piscicultura, produção de energia hidrelétrica e a irrigação de extensos tratos muito férteis, particularmente no tocante a cereais e algodão.

O Aqüede do Traipu, no ponto em que o rio corta a Serra das Mãos, será uma grande realização, que trará a fartura e o bem estar a milhares de brasileiros, e concorrerá para o pro-

gresso de vários municípios do sertão alagoano.

Ezequias da Rocha.

N.º 267

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição: 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso: 2 — Construções.
02 — Alagões.
Inclua-se:

... Aqüede em Olho d'Água do Paimanê, Bezerra, Travessia Velutinha, e Crutá, Município de Major Izidro — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

Todos os cinco povoados estão situados no sertão alagoano sujeitos portanto, ao flagelo das secas. Zonas de pecuária, por sinal que em franco progresso, a despeito da canícula e falta d'água que os castigam dizimando, raro os rebanhos e criando insuportáveis condições à vida humana, é mais que justa a providência visada nesta emenda, que concretiza veemente apelo daquelas operosas e sofredoras populações, dirigido ao representante alagoano que a subscreve.

Ezequias da Rocha.

N.º 268

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição: 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso: 2 — Construções.
05 — Bahia.
Inclua-se:

— Para trabalhos de irrigação do Vale do Utinga, na zona diamantífera — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

O vale do Utinga atravessa 5 municípios das Lavras Diamantinas da Bahia, todos situados na região sujeita às secas prolongadas. É um vale de teras riquíssimas, servido pelo rio Utinga, de curso perene. A irrigação desse vale é obra fácil e de necessidade imperiosa. Os recursos previstos na emenda, servem apenas para o início de um plano de irrigação do grande vale, que abrigará milhares de famílias, hoje sujeitas ao suplício das secas.

Neves da Rocha.

N.º 269

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação: 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição: 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso: 2 — Construções.
05 — Bahia.
Inclua-se:

— Construção de uma barragem no rio Capivari, em Mundo Novo — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A barragem no rio Capivari, em Mundo Novo, além de servir para irrigação de uma vasta região, virá solucionar o grave problema da falta d'água naquela cidade, durante as prolongadas estiagens. A Câmara dos Deputados, encarando o problema das secas pelo seus mais variados aspectos, tem incluído nos orçamentos da União, verbas para barragens e captação de água. A emenda, portanto, não inova as praxes seguidas pelo Congresso e vai de encontro a pre-

mente necessidade de um prospero núcleo de população baiana.

Neves da Rocha

N.º 270

Verba: 4 — Obras, etc.
Consignação: 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 01 — Recursos, etc.
Repartição: 40 — Departamento Nacional Contra as Secas.

2 — Construções.
Inciso: 05 — Bahia.
Inclua-se:

Aqüede de Tremedal — Cr\$ 2.000.000,00.

Barragem ou captação para abastecimento d'água, Ipirá — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Estas obras deixaram de figurar no Orçamento votado pela Câmara, em virtude de não ter sido computado na verba de Sêca o aumento votado.

Alvaro Adolfo

N.º 271

Verba: 4 — Obras, etc.
Consignação: 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconsignação: 01 — Recursos para atender, etc.

Repartição: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Inciso: 06 — Ceará
2 — Construções
Acrescente-se:

Rodovia Araripe-Crato, para indenizações no trecho da ladeira que se segue à ponte sobre o rio Grangeiro, em Crato 300.000

Justificação

O DNOCS, que continua administrando a rodovia Araripe-Crato de sua construção, ficou a dever pela ocupação de casas de moradia e terrenos na ladeira que segue à ponte sobre o rio Grangeiro, a soma aproximadamente de Cr\$ 300.000.

Trata-se de obrigação de pagar já assumida pela União, com pessoas pobres que ficaram sem seus haveres e precisam receber quanto antes a devida indenização.

Consignam-se recursos para que o órgão competente faça as devidas avaliações e pague a dívida contrida.

— Onofre Gomes.

N.º 272

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis
Consignação: 5 — Dispositivos Constitucionais

Subconsignação: 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 198 da Constituição Federal)

Repartição: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

Inciso: 06 — Ceará
2 — Construções
Acrescente-se:

... Barragens submersas nos rios Salgados e Jaguaribe, nos Municípios de Icó e Missão Velha, e Tauá à Igatu 2.000.000

Justificação

A Lei n.º 1.785 F, de 29 de dezembro de 1952, determinou que anualmente o Orçamento consignava verba para a realização dessas obras até sua conclusão. — Onofre Gomes.

N.º 273

Verba: 4 — Obras, etc.
Consignação: 5 — Dispositivos Constitucionais

Subconsignação: 01 — Para atender, etc.

Repartição: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

2 — Construções
Inciso: 06 — Ceará
Acrescente-se:

Rodovia Araripe-Crato, conclusão do trecho Crato-Serra do Araripe, inclusive obras de proteção e pavimentação a paralelepípedos 2.000.000

Justificação

A Rodovia Araripe (Pernambuco) — Crato (Ceará), é obra de atribuição do DNOCs, que precisa ser complementada, mediante serviços de proteção aos aterros e cortes existentes no trecho que vai da cidade cearense precitada à Serra do Araripe, e a devida pavimentação.

O grande movimento dessa via de transporte e a péssima qualidade do material utilizado em sua construção — por força da falta de outro mais apropriado nas proximidades — requer que se façam muros de arrimo aos elevados aterros e se pavimentem determinados trechos, sob pena de não haver resistência às invernadas copiosas.

É isso o que bem justifica a verba que tanto interessa ao progresso em geral do Cariri. — *Onofre Gomes.*

N.º 274

Verba: 4 — Obras, etc.
Conservação: 5 — Dispositivos Constitucionais

Subconservação: 01 — Para atender despesas, etc.

Repartição: Departamento Nacional de Obras Contra as Secas

2 — Construções

Inciso: 06 — Ceará

Onde se lê:

5) Açude público Pôço de Pedra 4.000.000

11) Açude público Latão 6.000.000

25) Açude Atalho, em Brejo Santo 1.000.000

Deixa-se:

5) Açude público Pôço de Pedra 5.000.000

11) Açude público Latão 7.000.000

Justificação

A emenda visa elevar as dotações para os açudes Pôço de Pedra e Latão, de um milhão de cruzeiros, para cada.

Estando ainda na fase de projeto, o açude estudado Atalho, exclui-se a verba para construção, de modo que, o aumento de despesa resultante da presente emenda fica reduzido a um milhão de cruzeiros. — *Onofre Gomes.*

N.º 275

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (Art. 198 da Constituição Federal).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

2 — Construções.

Inciso 06 — Ceará.

Acrescente-se: Para construção de barragens submersas e subterrâneas nos vales de Carás (Crato a Missão Velha), de Carús (em Nova Olinda), de Riacho dos Portos (em Podemilrim, Milagres e Corrente e Riacho Fundo, Jardim) e Machado (em Várzea Alegre). — Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

A Lei n.º 1.785 "F" de 29 de dezembro de 1952, determina obrigatoriedade de consignar verba orçamentária, em cada exercício, para início e prosseguimento dessas obras. — *Onofre Gomes.*

N.º 276

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Dotações para atender ao disposto no artigo 198 da Constituição (Defesa Contra as Secas do Nordeste).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

2 — Construções.

Inciso 06 — Ceará.

Inclua-se: Para a perfuração de um poço com moto-bomba em Canafistura, Limceiro do Norte Cr\$ 200.000,00

Justificação

A quantia aqui solicitada não se destina a obras suntuárias e confortáveis, mas sim a socorrer duas mil famílias brasileiras torturadas pela sede.

Diante do exposto estamos certos de que o Senado dará integral apoio à emenda em apêço. — *Plínio Pompeu.*

N.º 277

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (Art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso 2) Construções.

06 — Ceará.

Acrescente-se: Açude Cangalhas — Camocim — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

O açude de Cangalhas é o único no Município de Camocim, no Estado do Ceará e se encontra na eminência de secar, verificado o acúmulo de aterro que lhe tem invadido. Torna-se urgente desobstruí-lo com dragagem e proceder à limpeza geral das margens. A dotação que se propõe destina-se aos serviços aludidos. — *Onofre Gomes.*

N.º 278

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Dotações para atender ao disposto no artigo 198 da Constituição (Defesa Contra as Secas do Nordeste).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

2 — Construções.

Inciso 06 — Ceará.

Inclua-se: Para a construção de uma cisterna na Casa de Repouso S. José, no alto da Serra do Estevão, Quixadá — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A presente emenda tem por fim amparar mais de dez mil famílias habitantes na Serra do Estevão que, em decorrência da devastadora seca que assola aquela região, têm enfrentado privações de toda ordem. Estas famílias para abastecer-se de água, vêm-se na contingência de transportar a referida Serra, por caminhos difíceis e perigosos. Ora, essa situação não pode ficar sem merecer a atenção do Poder Público.

Está fora de dúvida que a importância acima solicitada virá resolver o grave problema do abastecimento d'água naquela região. Para tanto, será suficiente a construção de uma grande cisterna ao lado da Casa de Repouso São José, na Serra do Estevão.

Não é justo, pois, que se prive aquela população dos auxílios governamentais; quando, às vezes, são concedidas verbas vultosas para obras suntuárias. Diante do exposto, estamos certos de que o Senado dará integral apoio à emenda em apêço. — *Plínio Pompeu.*

N.º 279

Verba: 1 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra a seca do nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso 2 — Construção.

06 — Ceará.

Onde se lê:

27) Barragens submersas nos rios Salgado e Jaguaribe (de Icó a Missão Velha e de Tauá a Igatuá); barragens submersas e subterrâneas nos vales do Carás, Riacho dos Porcos, Machado, Carús e Bastiões — Cr\$ 4.000.000,00;

Leia-se:

27) Barragens submersas nos rios Salgado e Jaguaribe do Carás, Salamanca, Riacho dos Porcos, Machado, Carús e Bastiões — Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

Não há aumento de despesa. Trata-se, apenas de emenda de redação. — *Plínio Pompeu.*

N.º 280

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra a seca do nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso 2 — Construção.

17 — Pernambuco.

Acrescente-se:

Açude do Povoado de Negros, no Município de Aguas Belas — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Objetiva a emenda possibilitar aos habitantes do Município de Aguas Belas, em Pernambuco, o abastecimento de água necessária às suas atividades agrárias e domésticas. O açude do povoado de Negros, único manancial de que dispõe, encontra-se em abandono e reclamando reparações sem as quais, dentro de pouco, secará por completo, a despeito do denodo com que o povo local, por iniciativa própria, luta pela sua conservação, desentulhando-o e limpando-lhe as margens para que até a ele continue fluindo os conexas da região.

A dotação de Cr\$ 100.000,00 que se propõe, de algum modo, favorecerá aquela localidade, como início do melhoramento da açudagem ao necessário para a vida da população a que deve servir. — *Novais Filho.*

N.º 281

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra a seca do nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso 2 — Construção.

22 — Rio Grande do Norte.

Inclua-se:

Açude Japi, Município de São José de Campestre — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Trata-se de obra que virá minorar sensivelmente os sofrimentos das populações deste Município que sofrem intensamente os efeitos das calamidades climáticas que periodicamente assolam o Nordeste. — *Kerginaldo Cavalcanti.*

N.º 282

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra a seca do nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso 2 — Construção.

26 — Sergipe.

Acrescente-se:

Construção de uma barragem riacho Umbuzeiro, município de Adadabam — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A importância solicitada permite a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região. — *Júlio Leite. — Durval Cruz.*

N.º 283

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (Art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso 2 — Construções

26 — Sergipe.

Inclua-se:

Construção da barragem riacho Cunha, município de N. S. das Dores — Cr\$ 500.000,00.

..... Justificação.....

A importância solicitada permite a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região.

Júlio Leite. — Durval Cruz.

N.º 284

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso 2 — Construções.

26 — Sergipe.

Inclua-se:

Construção de uma barragem na lagoa Santo Antonio, município de Porto da Folha — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A importância solicitada permite a construção de uma obra de vital importância aos interesses econômicos da região.

Júlio Leite. — Durval Cruz.

N.º 285

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

Inciso 2 — Construções.

26 — Sergipe.

Inclua-se:

Construção de açudes Garças, município de N. S. das Dores — Cr\$ 1.200.000,00.

Justificação

A importância solicitada permite a construção de obras de vital importância aos interesses econômicos da região.

N.º 286

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.

Conservação 5 — Dispositivos Constitucionais.

Subconservação 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 198 da Constituição).

Repartição 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

2) Construções.

Inciso 26 — Sergipe.

Onde se diz:

1) Diversas obras de açudagem na capacidade média no Estado — Cr\$ 10.000.000,00.

Diga-se:
1) Açude de Carira (conclusão) — Cr\$ 3.000.000,00.
2) Açude de Fiberópolis (conclusão) — Cr\$ 1.500.000,00.
3) Açude de Itabaiana (conclusão) — Cr\$ 3.000.000,00.
4) Açude Santo Antonio e instalação elevatória (Ribeira) — Cr\$ 500.000,00.
Valter Franco.

N.º 287

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 5 — Dispositivos constitucionais.
Subconservação: 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 193 da Constituição Federal).
Alínea: 2 — Obras.
Repatriação: 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
Inciso: 26 — Sergipe.
Acrescente-se:

Conclusão da construção de uma barragem no riacho da Lagoa Primeira, em Guararú — Cr\$ 800.000,00.
Conclusão da construção de uma barragem na Lagoa Escorial, entre os municípios de Canhoba e Guararú — Cr\$ 800.000,00.

Justificação

As barragens previstas na emenda têm o objetivo de facilitar o abastecimento de água e os trabalhos de irrigação necessários à vida de Guararú e Canhoba, no Estado de Sergipe.

Walter Franco.

N.º 288

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 5 — Dispositivos constitucionais.
Subconservação: 01 — Recursos para a defesa contra as secas do Nordeste (art. 193 da Constituição Federal).
Repatriação: 40 — Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.
Inciso: 2 — Construções.
27 — Diversos.
Inclua-se:

Prosseguimento da construção das pontes sobre os rios Tanquinho, Riacho do Outeiro, Riacho Fundo e pontão Chiquechique, no ramal rodoviário interestadual Carnaúba dos Antas — Picuí — Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

O ramal em apreço ligando os municípios supracitados, está praticamente pronto. Faltam apenas as pontes e pontilhões mencionados na redação da emenda ora apresentada. Para realçar a importância econômica do empreendimento basta mencionar que Carnaúba dos Antas é uma cidade integrante do chamado "Sertão do Seridó", uma das mais prósperas regiões do Estado Nordeste tanto do ponto de vista agrícola como mineral. A concessão da dotação aqui pretendida é o remate final numa obra clamada pelos mais legítimos interesses daquele Estado e uma justa retribuição ao ingente labor dos seus habitantes.

Kerginaldo Cavalcanti.

N.º 289

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 2 — Obras.
Subconservação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repatriação: 31-01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso: 05 — Bahia.

Onde se diz:

3) Prosseguimento da construção da ferrovia Salvador, Lagarto, Simão Dias, Piripiranga, Geremoaba, Paulo Afonso, nos trechos da Bahia inclusive desapropriação e aquisição de imóveis — Cr\$ 38.500.000,00.

Diga-se:
1) Prosseguimento da construção da ferrovia Salgado, Lagarto, Simão

Dias, Piripiranga, Geremoaba, Paulo Afonso, nos trechos de Bahia e Sergipe inclusive desapropriação e aquisição de imóveis — Cr\$ 50.000.000,00.
Walter Franco.

N.º 290

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 2 — Obras.
Subconservação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repatriação: 31-01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso: 06 — Ceará.
Onde se lê:

1 — Construção da Ferrovia Piquet Carneiro — Crateús, inclusive desapropriação e aquisição de imóveis — Cr\$ 20.000.000,00.

Leia-se:
Ligação Piquet Carneiro — Crateús, trecho Crateús — Independência — Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

Essa ligação ferroviária em construção — que atravessará uma das zonas do Ceará, mais castigadas pelo flagelo da seca, pois que é região quase sem água, mesmo no regime normal de chuvas — carece desse acréscimo de meios financeiros para o andamento regular dos trabalhos em realização que não devem ser interrompidos no transcurso da execução do Orçamento, o que acontecerá fatalmente com a dotação de apenas vinte milhões.

Onofre Gomes.

N.º 291

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 2 — Obras.
Subconservação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repatriação: 31 — 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso: 07 — Distrito Federal.
Acrescente-se:

Para execução de serviços visando a transformar a bitola estreita para bitola larga, a Estrada de Ferro Rio Douro — Cr\$ 12.000.000,00.

Justificação

E' por demais conhecida a precariedade em que se encontra a Estrada de Ferro Rio d'Ouro, que já não atende às necessidades do transporte suburbano em face do crescimento vertiginoso da população que habita essa zona.

De outro lado, é óbvia a vantagem que trará esse melhoramento para a Central do Brasil, quanto ao aspecto econômico com a consequente uniformização de suas linhas.

Guilherme Malaquias

N.º 292

Verba: 4 — Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 2 — Obras.
Subconservação: 01 — Início e sua fiscalização.
Repatriação: 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso: 08 — Espírito Santo.

Acrescente-se:

1) Construção de uma nova Estação de Cargas e Passageiros e de Armazém e outras dependências da Estrada de Ferro Leopoldina, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim, inclusive desapropriação de imóveis e construção de ramais e passagens secundárias e outras obras complementares — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

A cidade de Cachoeiro de Itapemirim é ponto de interligação ferroviária e rodoviária da maior importância militar e um dos mais ricos centros regionais da economia do país. A Estação da E. F. Leopoldina, além de sua péssima localização, não dispõe de espaço para atender ao intenso e excedente serviço ferroviário de passageiros e de carga.

Cabe assinalar que na atual proposta orçamentária não figura qualquer dotação para construção ou melhoramentos de trechos ferroviários no Estado do Espírito Santo, que assim sofre, prejudicial e grande, desigualdade de tratamento.

Luiz Tinoco
Atílio Vivacqua

N.º 293

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 3 — Equipamentos.
Subconservação: 02 — Prosseguimento, etc.
Repatriação: 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso: 15 — Pará.

Inclua-se:
Para aquisição de carros metálicos de passageiros e bagagem e vagões para animais, inclusive sobressalentes. — Cr\$ 8.000.000,00.

Justificação

Esta dotação destina-se a adquirir veículos para passageiros, bagagem e animais, a fim de completar as composições cujas primeiras unidades foram compradas nos anos anteriores, e que permitirão restabelecer os três de passageiros suprimidos por falta de material rodante.

Alvaro Adolfo

N.º 294

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 2 — Obras.
Subconservação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repatriação: 31 — 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso: 15 — Pará.

Acrescente-se:

Para prosseguimento da construção da ligação ferroviária da Estrada de Ferro de Bragança ao sistema ferroviário do Maranhão inclusive edifício e obras de arte bem como aquisição de trilhos e acessórios, tratores, maquinárias, sobressalentes e combustíveis para serviços de terraplenagem e de transportes 8.000.000,00

Justificação

Esta dotação destina-se a prosseguir, com mais intensidade, nos trabalhos já iniciados da ligação ferroviária do Estado do Pará com o Maranhão, problema de vital importância para o Estado do Pará, pois que permitirá a sua ligação ferroviária com o resto do País e o desenvolvimento de uma extensa e rica região do seu território.

Alvaro Adolfo

N.º 295

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 2 — Obras.
Subconservação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repatriação: 31 — 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso: 18 — Pernambuco.

Acrescente-se:

Construção do porto de Brum, que liga o Porto do Recife ao ramal da Rede Ferroviária do Nordeste. 10.000.000,00

Justificação

A zona norte da ferrovia está sem qualquer possibilidade de ligação com o porto, tal o estado do porto em ruína.

Apolonio Sales

N.º 196

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.
Conservação: 2 — Obras.
Subconservação: 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repatriação: 31 — 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso: 18 — Pernambuco.
Aumente-se de Cr\$ 20.000.000,00 a dotação prevista para este serviço.

Justificação (5)

O prolongamento em apreço constitui a grande linha de penetração para o oeste, de toda a região nordestina do País. A sua finalidade remota, de acordo com o Plano Geral de Viação Nacional, aprovado pelo Decreto n.º 24.497, de 29 de junho de 1934, será promover o escoamento para o porto do Recife de toda a produção do vasto trato do território nacional compreendido entre os rios São Francisco, Paraíba e Tucuruí. O seu traçado, na parte já construída, segue a linha em tráfego até Flores, obedecendo daí por diante, a seguinte diretriz: Serra Talhada, Salgueiro, Terra Nova, Leopoldina, Paulista, Oeiras, Floriano, Santo Antônio das Balsas, Carolina e Santa Maria do Araguaia, sobre o rio do mesmo nome, perfazendo uma extensão total de 2.211 quilômetros.

A sua finalidade imediata, porém, é a ligação de Recife a Salgueiro, importante centro comercial do sertão pernambucano, por onde passa a rodovia transnordestina. Estão programadas, também, as articulações, por via férrea, deste tronco ferroviário com a Viação Férrea Federal Leste Brasileiro, em Joazeiro, à margem do São Francisco e a Rede Viação Cearense, em Ingazeira, no Estado do Ceará, obedecendo esta ligação ao traçado seguinte: Joazeiro, Terra Nova, Salgueiro, Brejo dos Santos e Ingazeira, — numa extensão de 467 quilômetros.

A construção desta ferrovia constitui, assim, um imperativo econômico da maior relevância não só para Pernambuco, como também, para todo o nordeste brasileiro.

Em 31 de janeiro do corrente ano foi entregue ao tráfego a linha entre Afogados da Ingazeira e Flores, numa distância de 47.540 quilômetros. O trecho entre Flores e Serra Talhada, com 48.140 quilômetros de extensão, está com o leito quase concluído, dever de este ano ser executado o assentamento dos trilhos até esta última cidade.

Os trabalhos de terraplenagem e obras d'arte estão atacados com toda intensidade entre Serra Talhada e Mirandiba, numa distância de 60 quilômetros, a meio caminho de Salgueiro.

A fim de permitir a manutenção do atual ritmo dos serviços em face do novo salário mínimo decretado pelo Governo para o interior do Estado de Pernambuco, bem como, possibilitar a aquisição dos trilhos indispensáveis ao prosseguimento do assentamento da via permanente em direção a Salgueiro, torna-se indispensável elevar de sessenta para oitenta milhões de cruzeiros (Cr\$ 80.000.000,00) a verba destinada a este serviço, daí a razão de ser da presente emenda.

Djair Brindeiro

N.º 297

Verba: 4 — Obras, Equipamentos e aquisição de Imóveis.

Conservação: 2 — Obras.

Subconservação: 01 — Início e sua fiscalização.
Repatriação: 31-01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
21 — Estado do Rio.

Inclua-se:

Para construção de uma passagem subterrânea, na Estação de Nova Iguaçu, ligando rua Marechal Floriano Peixoto à rua Bernardino de Melo — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

A passagem aérea existente na referida estação já não comporta o número de passageiros que demandam as plataformas de embarque e desembarque. Demais, as plataformas têm grande extensão e a ponte está situada em uma das extremidades das mesmas, o que ocasiona sério congestionamento nas horas de maior movimento. Impõe-se, por isso, a construção de uma passagem subterrânea na extremidade oposta, o que virá facilitar os escoamentos dos passageiros e permitir melhor e mais fácil circulação entre as duas citadas ruas.

Sá Tinoco

N.º 298

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão, etc.
Repatrição 31-01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
21 — Rio de Janeiro.

Acrescente-se:

Para construção de uma estação ferroviária em Itaperuna (Leopoldina Railway); Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

O movimento ferroviário e o próprio desenvolvimento de Itaperuna, estão a exigir uma nova estação ferroviária nessa cidade. A dotação de Cr\$ 5.000.000,00 prevista na emenda é indispensável para a construção da mesma.

Sá Tinoco

N.º 299

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 4 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão, etc.
Repatrição 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Estrada de Ferro Santa Catarina, para prosseguimento do trecho trecho Trombudo Central: Cr\$ 30.000.000,00.

Justificação

Urge que se providencie o recurso financeiro necessário ao prosseguimento da construção do trecho aludido, necessário ao serviço de transportes daquela área e aos interesses econômicos da região, que muito depende da conclusão da obra para melhor corresponder ao desenvolvimento agrícola e industrial do Estado.

Gomes de Oliveira

N.º 300

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repatrição 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

1) Construção da E. F. S. C. de Blumenau — Brusque — Itajaí — Cr\$ 60.000.000,00.

Justificação

Estando a fábrica de cimento que dará à E.F.S.C. uma carga estimada de 1.000.000 toneladas anuais, no trecho Brusque-Itajaí, com sua inauguração marcada para meados de 1955, é de todo necessário incrementar a construção do referido trecho, a fim de aparelhar a Estrada para transportar a referida carga, promovendo com isso o desenvolvimento da Região, conforme estudos da Comissão de construção do prolongamento da E.F.S.C. e contrato de 28 de setembro de 1949, autorizado pelo Decreto n.º 771, de 21 de julho de 1949.

Estudos definitivos aprovados pela Portaria Ministerial n.º 222, de 20 de março de 1953.

Agripa Faria

N.º 301

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repatrição 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

3) Construção do ramal do Pôrto, Pôrto Pelífero e sua extensão até a Fábrica de Cimento: Cr\$ 20.000.000,00.

Justificação

Tendo o D.N.P.R.C., para a perfeita exploração do pórtio de Itajaí, sugerido a atualização no traçado do ramal do pórtio de Itajaí, é de todo conveniente que se estenda o novo traçado até o pórtio de Petróleo, permitindo com isso a distribuição dos combustíveis líquidos para o norte do Estado e aproveitando essa ligação até a fábrica de cimento, encurtando-se, assim, cerca de 12 quilômetros de linha.

Agripa de Faria

N.º 302

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repatrição 07 — Estrada de Ferro D. Teresa Cristina.

24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Para empedramento e restauração da Via Permanente, inclusive aquisição e assentamento de trilhos, acessórios e dormentes, prosseguimento das obras de alargamento, pátios e variantes: Cr\$ 10.000.000,00.

Justificação

Os recursos do Plano Salte para atender as despesas decorrentes dos melhoramentos da Via Permanente da Estrada de Ferro D. Teresa Cristina, foram fixados pela Lei número 1.102, de 18 de maio de 1950, em Cr\$ 45.000.000,00.

O volume sempre crescente do transporte de carvão, destinado ao lavador da Cia. Siderúrgica Nacional em Capivari, e deste para os portos, que atualmente é da ordem anual de um milhão e meio de toneladas, exige o prosseguimento das obras da via permanente, uma vez que Volta Redonda com o novo programa de aumento de produção iniciado, com a instalação e funcionamento do segundo alto forno, obriga a elevação do transporte que poderá atingir a três milhões de toneladas de carvão.

No corrente exercício a dotação é de Cr\$ 10.000.000,00 que completa os recursos do Plano Salte.

É imperioso o prosseguimento das obras cuja paralisação por falta de recursos prejudicará não só os trabalhos iniciados como os transportes sempre crescentes de carvão.

Assim torna-se indispensável que seja acrescentada a Verba 4 — Consignação 2 e Subconsignação 02 a importância de Cr\$ 10.000.000,00 para o exercício de 1955, passando a dotação da Verba 4 a totalizar Cr\$ 30.500.000,00, assim distribuída:

02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização	22.500.000,00
02 — Prosseguimento e conclusão da aquisição e instalação e sua fiscalização	8.000.000,00
Total	30.500.000,00

Ivo d'Aquino

N.º 303

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.

Repatrição 31-16 — Viação Férrea Federal Leste Brasileiro.

Inclua-se:

26 — Sergipe

1) Para construção da passagem superior da Leste Brasileiro em Aracaju, ligando o Bairro Operário à cidade: Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

O bairro operário está separado de Aracaju pelas linhas da Estrada de Ferro.

Urge uma passagem superior para pedestre e veículos resolvendo assim um problema reclamado há muitos anos pela população da Capital Sergipana.

E' de notar-se que é a única verba no setor ferroviário aplicado especificamente em Sergipe.

Walter Franco

N.º 304

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Repatrição 02 — Estrada de Ferro

Bahia e Minas.

26 — Diversos.

2) Continuação da construção da variante Juerana-Helvécia: Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

Está em construção a variante entre Juerana-Helvécia, na qual já foram dispendidos Cr\$ 7.000.000,00.

O trecho da linha cujo traçado está sendo modificado é o mais crítico da Estrada, porque nele existem curvas de pequenos raios e tampas fortes, que reduzem a capacidade de tração das locomotivas, que nele circulam.

As locomotivas atualmente entre Juerana-Helvécia, rebocam 7 veículos ou 142 toneladas úteis ao passo que construída a variante passarão a rebocar 18 veículos ou 368 toneladas úteis, isto é, duas vezes e meia mais, resultando assim uma redução de três quilômetros devido ao aumento de capacidade de tração das locomotivas e consequentemente diminuição da despesa de custeio e maior receita por trem quilômetro por causa do aumento de lotação dos referidos trens.

Joaquim Pires

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão, etc.

Repatrição 31-02 — Estrada de Ferro Bahia e Minas.

26 — Diversos.

1) Construção de casas de turmas e de agentes: Cr\$ 2.500.000,00.

Diga-se:

1) Construção de casas de turmas e de agentes	1.000.000,00
2) Continuação da construção da variante Juerana-Helvécia na linha tronco da E. F. Bahia e Minas	1.500.000,00

Justificação

Está em construção a variante entre Juerana-Helvécia, na qual já foram dispendidos Cr\$ 7.000.000,00.

O trecho da linha cujo traçado está sendo modificado é o mais crítico da Estrada, porque nele existem curvas de pequenos raios e rampas fortes, que reduzem a capacidade de tração das locomotivas, que nele circulam.

As locomotivas atualmente entre Juerana-Helvécia rebocam 7 veículos ou 142 toneladas úteis ao passo que construída a variante passarão a rebocar 18 veículos ou 368 toneladas úteis, isto é, duas vezes e meia mais, resultando assim uma redução de três quilômetros devido ao aumento de capacidade de tração das locomotivas e consequentemente diminuição da despesa de custeio e maior receita por trem quilômetro por causa do aumento de lotação dos referidos trens.

Joaquim Pires

N.º 306

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento, etc.

Repatrição 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
02 — E.F. Bahia e Minas.

26 — Diversos.

2) Continuação da construção da variante Juerana-Helvécia: Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

Está em construção a variante entre Juerana-Helvécia, na qual já foram dispendidos Cr\$ 7.000.000,00.

O trecho da linha cujo traçado está sendo modificado é o mais crítico da Estrada, porque nele existem curvas de pequenos raios e rampas fortes, que reduzem a capacidade de tração das locomotivas, que nele circulam.

As locomotivas atualmente entre Juerana-Helvécia rebocam 7 veículos ou 142 toneladas úteis ao passo que construída a variante passarão a rebocar 18 veículos ou 368 toneladas úteis, isto é, duas vezes mais, resultando assim uma redução de três quilômetros devido ao aumento de capacidade de tração das locomotivas e consequentemente diminuição da despesa de custeio e maior receita por trem quilômetro por causa do aumento dos referidos trens.

Nestor Massena

N.º 307

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão em fiscalização.

Repatrição 31 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

26 — Diversos.

Onde se diz:

1) Construção de casas de turn e de agentes: Cr\$ 2.500.000,00.

Diga-se:

1) Construção de casas de turn e de agentes: Cr\$ 1.000.000,00.	
2) Continuação da construção da variante Juerana-Helvécia na linha tronco da E.F. Bahia e Minas	Cr\$ 4.000.000,00.

Justificação

Está em construção a variante entre Juerana-Helvécia, na qual já foram dispendidos Cr\$ 7.000.000,00.

O trecho da linha cujo traçado está sendo modificado é o mais crítico da Estrada, porque nele existem curvas de pequenos raios e rampas fortes, que reduzem a capacidade de tração das locomotivas, que nele circulam.

As locomotivas atualmente entre Juerana-Helvécia rebocam 7 veículos ou 142 toneladas úteis ao passo que construída a variante passarão a rebocar 18 veículos ou 368 toneladas úteis, isto é, duas vezes e meia mais, resultando assim uma redução de três quilômetros devido ao aumento de capacidade de tração das locomotivas e consequentemente diminuição da despesa de custeio e maior receita por trem quilômetro por causa do aumento de lotação dos referidos trens.

Nestor Massena

N.º 308

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repartição: 31-01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

7) Diversos.
Inclua-se:
Construção de uma ponte sobre o Rio Paraná, no local denominado "Ponte Presidente Vargas", para prolongamento da Estrada de Ferro Araraquara (São Paulo) no rumo de Matão (Mato Grosso): Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Como justificativa da presente emenda transcrevemos o que sobre o assunto, já disse, na Câmara, o doutor Carvalho Sobrinho:
O prolongamento da Estrada de Ferro Araraquara até penetrar terras do Estado de Mato Grosso, rumo de Matão e do Território de Guaporé, um imperativo inadiável. Tem bases históricas, geográficas e econômicas. A Conferência dos Governadores para o Estudo dos Problemas da Bacia Paraná-Uruguaçu dedicou especial atenção e, de nossa parte, meu traçado constituiu emenda ao Plano Nacional de Viação, amplamente justificada.

O importante eixo ferroviário, que manda tão extensas e ricas áreas, adquiriu agora maior expressão dentro do sistema de transportes do Estado bandeirante. É que a Estrada de Ferro Araraquaraense, iniciou e vai concluir obras de fiscalização e melhoramento técnico seu traçado, de forma a alargar a bitola, já atingiu com suas alas as barrancas do Rio Paraná, local denominado Porto Presidente Gas.

O que está feito e o que se entra em vias de conclusão representam, evidentemente, oneroso empenho governamental, justificado, porém, pelas imensas vantagens que irão para o progresso da Região. Basta dizer que, em franca conexão de tráfego com a Estrada de Ferro Paulista, a Santos-Jundiaí e o Porto de Santos, vai ter condições de linha, tração e locomoção capacidade para atender não só áreas que lhe são tributárias, como, transpondo as fronteiras de São Paulo, servir também o vizinho Estado de Mato Grosso.

Assim, a ponte sobre o Rio Paraná, que permitirá o prolongamento da Estrada de Ferro Araraquaraense pelas terras de Mato Grosso, de interesse preconizada, é obra de interesse estadual, o que vale dizer, interesse nacional.

Em seu vulto e expressão na vida econômica do território brasileiro, constitui motivo das melhores atenções por parte do Governo Federal. Estudo e projeto, entretanto, fomentados por iniciativa e custeio da Estrada de Ferro Araraquaraense, sua construção, já em fase de execução, vai ser financiada, na medida de suas possibilidades, pelo Estado de São Paulo. Mas, como o Estado não dá conta da obra, dada a importância do empreendimento, deve-se acima de Cr\$ 90.000.000,00, é que também a União colabore com a iniciativa. Assim, cabe amparo financeiro a esta emenda, que ignora Cr\$ 50.000.000,00 para a obra.

Cesar Vergueiro

N.º 309

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
Repartição 31 — 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso 27 — Diversos.
10) Pavimentação de Ponte Francisco de Sá (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), ligando os Estados de São Paulo e Mato Grosso.
Onde se lê: Cr\$ 3.000.000,00
Leia-se: Cr\$ 5.000.000,00

Justificação

O orçamento de 1954 consignou ... Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) para ocorrer ao pagamento de despesas necessárias aos estudos técnicos para a pavimentação da Ponte Francisco de Sá (Estrada de Ferro Noroeste do Brasil), que ligará rodoviariamente os Estados de São Paulo e Mato Grosso. É inacreditável que nos dias de hoje os veículos motorizados que se destinam a Mato Grosso passem pelo Rio Paraná através de balsas. Os estudos técnicos procedidos foram favoráveis à pavimentação da atual Ponte Francisco de Sá, a fim de permitir o tráfego de veículos motorizados entre os dois grandes Estados. Trata-se de obra de grande vulto e que absorverá verba calculada aproximadamente em cinqüenta milhões de cruzeiros. Não é justo que o orçamento consigne apenas três milhões para o início de tão importante obra, tornando-se dessa forma, imprecisa, a elevação da verba incluída pela Câmara, ou seja, de três milhões de cruzeiros para cinco milhões de cruzeiros. — Cesar Vergueiro.

N.º 310

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 1 — Estudos e projetos.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão.
Repartição 31 — 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Inclua-se:
... Prosseguimento dos estudos e projetos da ligação ferroviária Palmeira dos Índios-Cachoeira de Paulo Afonso — 5.000.000,00.

Justificação

Esta emenda é a repetição de uma que venho apresentando há 4 anos, a qual, apesar de aprovada, não teve ainda a devida aplicação. Por sinal que se trata de empreendimento de maior utilidade para a Hidro-elétrica do São Francisco: a ligação por ferrovia da Cachoeira de Paulo Afonso a um porto de mar, o de Maceió, no caso.

A obra é de tão evidente necessidade e importância, que não é mistério encarecê-la. — Ezequias da Rocha.

N.º 311

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 2 — Obras.
Subconsignação 02 — Prosseguimento e conclusão e sua fiscalização.
31 — 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

Alinea 26 — Diversos.
Repartição 5 — Construção, Conservação e Exploração do Trecho ferroviário Mafra-Barra do Jacaré, inclusive ligação Rio das Antas Bento Gonçalves.
Eleve-se: Cr\$ 360.000.000,00 para: Cr\$ 500.000.000,00.

Justificação

A construção do eixo ferroviário Rio Negro-Bento Gonçalves é dessas obras que pela sua finalidade estratégica e econômica não podem deixar de ser ativadas.

O Exército está incumbido de sua construção, por intermédio de seus batalhões ferroviários. É um trabalho de cooperação dos mais eficientes que o Ministério da Guerra vem prestando à coletividade.

O valor dessa estrada é imenso. A sua terminação se refletirá imediatamente na economia nacional e na própria situação orçamentária do país.

De um lado, ter-se-á uma zona econômica em potencial das mais ricas, colonizada rapidamente, tal a fecundidade daquelas terras, aumentando assim a nossa produção agrícola, particularmente em produtos alimentícios reclamados pelos grandes centros nacionais.

De outro, o impacto na estrutura da segurança nacional será tão evidente, que até as despesas com grandes efetivos das forças armadas naquelas regiões poderão ser reduzidas, uma vez que serão facilitados os deslocamentos de tropa de outros centros militares, para atender a região sul do país.

Impõe-se fazer qualquer sacrifício pela terminação rápida desse eixo ferroviário que há mais de 20 anos vem sendo construído, e não será com verbas medíocres que lograremos esse grande e imperioso desideratum. — Alvaro Adolpho.

N.º 312

Verba 4.
Consignação 2 — Obras.
Repartição 31 — 01 — Departamento Nacional de Estradas de Ferro.
Inciso 27 — Diversos.

Inclua-se:
Encampação da Estrada de Ferro Itabapoana ou sua incorporação à rede da Estrada de Ferro Leopoldina — Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

A Lei 2.278, de 30 de julho de 1954, alterando o Plano SALTE modificou a alínea f do anexo 3 da Lei 1.102 de 1950, mandando aplicar na encampação ou desapropriação da E. F. Itabapoana a importância de Cr\$ 5.000.000,00.

O referido trecho ferroviário é de essencial interesse para os Estados do Espírito Santo e Rio de Janeiro e constitui complemento natural da Estrada de Ferro Leopoldina. — Atílio Vivacqua.

ANEXO 27 — INVERSÕES ESPECIAIS — PLANO S.A.L.T.E.

N.º 313

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação — Inversões Especiais.
Alinea 1 — Setor Saúde.

Incluir:
Campanha contra a tuberculose.
1) Sociedade Hospitalar Nossa Senhora Auxiliadora — Itai — Rio Grande do Sul — construção do hospital, Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

Dita dotação foi concedida, no orçamento vigente, ao Sanatório de Valença, Estado do Rio.

Itai é estância de águas minerais cujo hospital, em construção, terá caráter estadual, atendendo a doentes de toda a parte e mesmo do Estado de Santa Catarina, na vizinhança. — Alfredo Simch — Camilo Mercio.

N.º 314

Verba 4 — Obras, equipamentos e aquisição de imóveis.
Consignação 6 — Obras em regime especial de financiamento.
Subconsignação 01 — Inversões especiais.
Alinea 3 — Setor Transportes.
Inciso 1 — Construção.

Acrescente-se:
Oiticeira-Berlengues — Cr\$ 25.000.000,00.

Justificação

Esta ligação-ferroviária, parte integrante do Plano Nacional de Viação, é de transcendental importância econômica para os Estados do Ceará e Piauí, visando em primeiro lugar a unificação do sistema ferroviário do Nordeste. Sua construção iniciada na grande seca de 1932, foi interrompida em 1933 e reiniciada em 1939 com o Plano Salte, embora morosamente, devido à insuficiência das verbas que lhe foram destinadas.

Considerando a conveniência de se incrementar a sua construção, possibilitando ao D. N. E. F. a inauguração de novas estações com a entrega ao tráfego de um trecho que virá beneficiar a região, principalmente a cidade de Castelo, inteiramente desprovida de vias de comunicação, é que se propõe essa dotação de 1955 havendo para isso saldo suficiente na dotação total do Plano Salte.

Onofre Gomes.

N.º 315

Verba 4 — Obras, Equipamentos e Aquisição de Imóveis.
Consignação 5 — Obras em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 5 — Subsetor aeroviário.

Alinea 1 — Instalações aeroportuárias nas seguintes capitais:

Aracaju, pista e estação Cr\$ 5.000.000,00.

Justificação

Trata-se de aeroporto constante da lei que instituiu o Plano Salte. O projeto, entretanto, não inscreve dotação específica para as suas instalações. As rotas comerciais para o Norte do país dependem desse aeroporto, que deve contar com as mais modernas instalações de segurança.

Durval Cruz — Julio Leite

N.º 316

Verba 4 — Obras, Equipamentos, etc.
Consignação 4 — Obras em regime especial, etc.

Subconsignação 5 — Subsetor aeroviário.

Alinea 2) Cidades de grande movimento, etc.

Incluir Itai, no Rio Grande do Sul, com Cr\$ 3.000.000,00.

Justificação

Itai será cidade de grande movimento aeroviário, uma vez terminadas suas instalações.

Trata-se da única estância de águas minerais do Rio Grande do Sul, sem estrada de ferro.

Alfredo Simch — Camilo Mercio.

ATA DA 164.ª SESSÃO EM 22 1.º NOVEMBRO DE 1954

PRESENCIA DOS SRS. MARCON-
DI FILHO E ALFREDO NEVES.
As 1430 HORAS COMPARECEM OS
SRS. SENADORES:

Vivaldo Lima, Bandeira de Mello,
Anísio Joban, Prisco dos Santos, Al-
varo Adolpho, Antônio Bayma, Car-
valho Guimarães, Victorino Freire,
Arêa Leão, Mathias Olympio, Joaquim
Pires, Onofre Gomes, Plínio Pompeu,
Ferreira de Souza, Apolônio Sales,
Novais Filho, Djair Brindeiro, Eze-
chias da Rocha, Cicero de Vascon-
celos, Ismar de Góes, Júlio Leite,
Durrall Cruz, Walter Franco, Neves
da Rocha, Alcyon de Carvalho, Pinto
Alcino, Carlos Lindemberg, Luiz Ti-
noco, Atilio Vivacqua, Sá Tinoco,

Alfredo Neves, Guilherme Malaquias,
Hamilton Nogueira, Mozart Lago, Ber-
nandes Filho, Nestor Massena, Leônido
Coelho, Marcondes Filho, Euclides
Vieira, Domingos Velasco, Dario Car-
doso, Costa Pereira, Sílbio Curvo,
Othon Müller, Flávio Guimarães, Ro-
berto Glasser, Gomes de Oliveira, Ivo
d'Aquino, Agrino de Faria, Alberto
Pasqualini, Alfredo Simch, Camilo
Mercio (51).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 51 Srs. Sena-
dores. Havendo número legal, está
aberta a sessão. Vai-se proceder à
leitura da ata.

O SR. 4.º SECRETÁRIO:

(servindo de 2.º) procede à leitura
da ata da sessão anterior, que, posta
em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 3.º SECRETÁRIO:

(servindo de 1.º) declara não haver
expediente.

E' LIDO E VAI A LEI E O SE-
GUINTE PARECER

Parecer n.º 963, de 1954

Da Comissão de Finanças sô-
bre o Projeto de Lei da Câmara
n.º 214, de 1955, que estima a re-
corta e fixa a Despesa da União
para o exercício financeiro de
1955 (Anexo n.º 20 — Ministério
da Justiça e Negócios Interiores).
Relator: Sr. Victorino Freire.

O orçamento atinente ao Ministério
da Justiça e Negócios Interiores,
aprovado pela Câmara dos Deputados,
consigna a importância de

Cr\$ 2.218.290.133,00, para ater-
no próximo exercício, as despesas
daquele Ministério de Estado.

Esse montante corresponde às
celas de Cr\$ 2.100.580.133,00 e
Cr\$ 117.910.000,00 atribuídos, res-
tivamente, aos Anexos 20 — Minis-
tério da Justiça e Negócios Interi-
ores e 27 — Inversões especiais (na p-
concerne ao referido Ministério).

Em relação ao exercício vige-
nte houve um aumento de
Cr\$ 285.280.187,00, o que correspo-
nde a 15% aproximadamente.

No quadro a seguir, estão espe-
cificados os créditos constantes do
orçamento vigente, as propostas
Executivo e da Câmara para 1955,
os aumentos em relação ao orçam-
to vigente e o projeto daquela Casa
Congresso.

Verba	Orçamento vigente	Proposta para 1955		Aumento em relação ao Orçamento de 1954 e a Proposta da Câmara.
		do Executivo	da Câmara	
1 — Pessoal	879.301.655	1.071.643.986	1.005.725.186	+ 126.423.531
2 — Material	308.504.300	394.947.225	391.524.450	+ 83.020.120
3 — Serviços e Encargos	539.483.961	723.564.036	703.330.497	+ 103.846.536
4 — Obras, etc.	145.520.000	+ 109.150.000	+ 117.910.000	— 28.010.000
Totais	1.933.209.946	2.304.305.137	2.218.490.133	+ 285.280.187

(+) Constantes do Anexo 27 — Inversões Especiais.

A proposta do Poder Executivo para o exercício vindouro apresentou os créditos da Verba 4 — Obras, etc., englobados, constituindo um anexo próprio — o Anexo 27 — Inversões Especiais. Esta alteração foi aceita pela Câmara dos Deputados. No tocante ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, consigna, o Anexo 27, um montante de Cr\$ 109.150.000,00, distribuído pelos seguintes órgãos:

ÓRGÃOS	Importância Cr\$
Divisão de Obras	10.650.000,00
Arquivo Nacional	1.000.000,00
Colônia Agrícola do Distrito Federal	500.000,00
Colônia Penal Cândido Mendes	800.000,00
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	5.900.000,00
Departamento Federal de Segurança Pública	14.000.000,00
Depósito Público do Distrito Federal	1.000.000,00
Penitenciária Central do Distrito Federal	24.400.000,00
Polícia Militar do Distrito Federal	3.000.000,00
Presídio do Distrito Federal	6.600.000,00
Serviço de Assistência a Menores	1.200.000,00
Escola Agrícola Artur Bernardes	600.000,00
Escola João Luiz Alves	800.000,00
Hospital Central do S. A. M.	2.500.000,00
Instituto Profissional 15 de Novembro	1.000.000,00
Território do Acre	12.500.000,00
Território do Amapá	9.700.000,00
Território do Guaporé	5.100.000,00
Território do Rio Branco	7.900.000,00
Total	109.150.000,00

A Câmara dos Deputados alterou esse montante para Cr\$ 117.910.000,00. O aumento decorreu, em sua maior parte, da inclusão de créditos destina-
dos ao prosseguimento de obras re-
zadas nos Territórios Federais.
Foram os seguintes os aume-
ntos efetuados:

ÓRGÃOS	Importância Cr\$
Corpo de Bombeiros do Distrito Federal	900.000,00
Depósito Público do Distrito Federal	1.000.000,00
Divisão de Obras	1.000.000,00
Território do Acre	1.000.000,00
Território do Amapá	2.800.000,00
Território do Guaporé	560.000,00
Território do Rio Branco	1.500.000,00
Total	8.760.000,00

Passaremos, em seguida, a exami-
nar as dotações propostas para os
diversos órgãos que integram o Minis-
tério em causa, a fim de apreciar o
custo de suas várias atividades.
I — Órgãos de Proteção e Segura-
nça.
São órgãos de proteção e segurança,
no Ministério da Justiça e Negócios
Interiores, a Polícia Militar, o C
de Bombeiros do Distrito Federal
Departamento Federal de Segur-
Pública.
Cumpra-nos salientar, prelimi-
mente, como aliás já o temos feito
anos anteriores, que os serviços
tinham a esses órgãos, sendo de
tura local, deveriam ser trans

do Ministério em apêço para a Prefeitura do Distrito Federal. O montante dos créditos propostos pela Câmara dos Deputados para tais gastos é de Cr\$ 8.1.798.890,00 o que representa 37,4% do total das dotações destinadas ao referido Ministério. Nos quadros abaixo estão especificados, de modo minudente, as dotações no corrente exercício, as propostas pelo Poder Executivo para 1955 e as constantes do projeto da Câmara.

CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

VERBAS	Orçamento Vigente	Proposta do Executivo para 1955	Proposta da Câmara para 1955
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
— Pessoal	30.795.760	(1) 51.163.040	51.163.040
— Material	14.060.000	19.325.000	19.675.000
— Serviços e Encargos..	36.782.800	45.939.400	46.939.400
— Obras, etc.	1.500.000	(2) 5.900.000	6.800.000
Totais	83.138.560	123.327.440	124.577.440

(1) Inclusive dotações globais na D.P.

(2) Incluídos no Anexo 27 — Inversões Especiais.

POLÍCIA DO DISTRITO FEDERAL

VERBAS	Orçamento Vigente	Proposta do Executivo para 1955	Proposta da Câmara para 1955
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
— Pessoal	90.625.000	(1) 152.931.360	152.931.360
— Material	18.123.000	30.275.000	30.275.000
— Serviços e Encargos..	125.144.200	162.529.440	162.529.440
— Obras, etc.	—	(2) 3.000.000	3.000.000
Totais	233.892.200	348.735.800	348.735.800

(1) Inclusive dotações globais na D.P.

(2) Incluídos no Anexo 27 — Inversões Especiais.

DEPARTAMENTO FEDERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

VERBAS	Orçamento Vigente	Proposta do Executivo para 1955	Proposta da Câmara para 1955
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
— Pessoal	252.828.250	(1) 253.106.440	253.106.440
— Material	45.663.740	61.712.825	57.890.050
— Serviços e Encargos..	29.579.160	33.489.160	33.489.160
— Obras, etc.	11.700.000	(2) 14.000.000	14.000.000
Totais	339.071.150	362.308.425	358.485.650

(1) Inclusive dotações globais na D.P.

(2) Incluídos no Anexo 27 — Inversões Especiais.

Como se verifica, a Câmara dos Deputados manteve, somente, os créditos atribuídos, na proposta do Poder Executivo, à Polícia Militar.

Relativamente ao Departamento Federal de Segurança Pública, houve uma redução de Cr\$ 3.822.775,00, na Verba 2, em face do corte efetuado na Subconsignação 16 — Camionetas, etc. Com essa redução, a Câmara teve em vista manter a mesma dotação do orçamento vigente.

Quanto ao Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aquela Casa do Congresso majorou a proposta do Executivo de Cr\$ 1.250.000,00. Foram os seguintes os aumentos efetuados:

Verba 2 — Material			
Consignação 1 — Material Permanente			
S/C 08 — Material de acampamento, etc.	100.000		
S/C 16 — Camionetas de passageiros, etc.	150.000	250.000	
Consignação 2 — Material de Consumo			
S/C 05 — Sobressalentes, etc.	100.000	350.000	
Anexo 27 — Inversões Especiais			
Verba 4 — Obras, etc.			
Consignação 2 — Obras, etc.			
S/C 02 — Prosseguimento, etc.	700.000		
Consignação 3 — Equipamentos			
S/C 01 — Início, etc.	200.000	900.000	
			1.250.000

As majorações efetuadas em relação as dotações do Anexo n.º 27 — Inversões Especiais se destinam ao prosseguimento e aquisição de equipamentos para o Hospital Aristarcho Pessoa.

II — Órgãos de Recuperação Econômica

Entre os órgãos que são denominados de recuperação "recuperação econômica" figuram os Territórios Federais e a Fundação Brasil Central.

Na proposta do Executivo, para os Territórios Federais foi solicitada: importância de Cr\$ 370.490.840,00, assim discriminada:

TERRITÓRIOS	Importância
Acre	125.289.840,00
Amapá	89.104.840,00
Guaporé	90.759.640,00
Rio Branco	65.333.520,00
TOTAL	370.490.840,00

Nota — Inclusive os créditos da Verba 4 que figuram no Anexo 27 — Inversões Especiais.

A Câmara dos Deputados majorou essa dotação de Cr\$ 370.490.840,00 para Cr\$ 384.093.049,00.

Para melhor esclarecimento, no quadro seguinte estão discriminadas as importâncias concedidas pela Câmara dos Deputados, as constantes do orçamento vigente e as diferenças verificadas.

Territórios	Orçamento para 1954	Proposta da Câmara para 1955	Diferença para +
	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Acre	121.791.730	123.291.730	+ 1.500.000
Amapá	97.872.160	101.052.160	+ 3.180.000
Guaporé	94.300.759	94.860.759	+ 560.000
Rio Branco	63.888.400	64.888.400	+ 1.000.000
Totais	377.853.049	384.093.049	+ 6.240.000

O montante das dotações propostas para os Territórios corresponde a 173% da despesa fixada para todo o Ministério da Justiça.

O aumento de Cr\$ 6.240.000,00, decorreu, em sua maior parte, da inclusão de créditos para aender ao prosseguimento de obras nos Territórios e de algumas majorações levadas a efeito nos créditos atribuídos, nas Verbas 2 e 3, ao Território do Amapá.

A seguir chamam-se indicados os aumentos concedidos pela Câmara dos Deputados:

Territórios	VERBAS			Total das majorações
	2	3	4	
	Cr\$	Cr\$	Cr\$	Cr\$
Acre	—	—	1.500.000	+ 1.500.000
Amapá	50.000	330.000	2.800.000	+ 3.180.000
Guaporé	—	—	500.000	+ 500.000
Rio Branco	—	—	1.000.000	+ 1.000.000
Totais	50.000	330.000	5.300.000	+ 6.240.000

Deve-se ressaltar que este ano, a exemplo do que foi adotado no exercício passado, não foram incluídos no Anexo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e sim no Anexo 15 — Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, os créditos que se destinam a empreendimentos, de natureza econômica a serem realizados nos Territórios Federais.

Quanto à Fundação Brasil Central, de acordo com o disposto no Decreto-lei n.º 7.199, de 23 de dezembro de 1944, modificado pelo de n.º 8.005, de 27 de setembro de 1945, o Governo Federal deve incluir no anexo do orçamento atinente ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores uma subvenção até o máximo de Cr\$ 25.000.000,00, tendo-se em vista os programas de trabalho apresentados pelo referido órgão.

Nos últimos anos, as subvenções concedidas àquela Fundação foram estas:

EXERCÍCIOS	IMPORTANCIA
1948	10.000.000
1949	8.000.000
1950	10.000.000
1951	10.000.000
1952	10.000.000
1953	20.000.000
1954	25.000.000

Para 1955, na proposta do Executivo figurava a importância de..... Cr\$ 25.000.000,00 que foi mantida pela Câmara dos Deputados, sendo destacados, como nos anos anteriores, Cr\$ 5.000.000,00 para o prosseguimento das obras da ponte sobre os rios Araguaia e Garças, ligando Aragarças (Goiás) à Barra de Garças (Mato Grosso). Concordamos, plenamente, com esse destaque.

III — Departamento de Imprensa Nacional

De acordo com o disposto na Lei n.º 592, de 23 de dezembro de 1948 devem ser atribuídas ao Departamento de Imprensa Nacional, dotações globais nas Verbas 1 — Pessoal, 2 — Material e 3 — Serviços e Encargos.

Ainda, em face da citada lei, no meio de cada exercício, deverá o referido Departamento submeter à aprovação do Ministério da Justiça e Negócios Interiores a discriminação dos créditos que integram aquelas verbas.

No quadro seguinte, especificamos os créditos constantes do orçamento vigente e os solicitados para o próximo exercício.

VERBAS	Orçamento para 1954	Proposta do Pod. Executivo para 1955	Diferença para +
1 — Pessoal	108.474.096	108.901.496	+ 427.400
2 — Material	57.333.100	65.320.600	+ 7.987.500
3 — Serviços e Encargos..	8.505.320	9.232.000	+ 726.680
Totais	174.312.516	183.454.096	+ 9.141.580

Na Câmara dos Deputados, nenhuma modificação ocorreu em relação às dotações citadas, constantes da proposta do Executivo.

IV — Repartições Destinadas à Assistência a Menores
De acordo com a proposta do Executivo, os créditos atribuídos às repartições que se incumbem dos Serviços de Assistência a Menores são os seguintes, para o próximo exercício:

ÓRGÃOS	Importância
	Cr\$
Serviço de Assistência a Menores (órgão central)	89.942
Escola Agrícola Artur Bernardes	6.809
Escola João Luiz Alves	5.368
Escola Venceslau Brás	5.024
Hospital Central do S.A.M.	7.791
Instituto Profissional Quinze de Novembro	26.003
TOTAL	140.933

Nota — Inclusive os créditos da Verba 4 constantes do Anexo 27 Inversões Especiais.

A Câmara dos Deputados apenas efetuou as seguintes modificações:

Órgãos	Importância
	Cr\$
a) elevar de Cr\$ 11.600.000,00 a dotação de Cr\$ 35.000.000,00, constante da Proposta do Executivo na Verba 3, Consignação 2 — Auxílios e Subvenções, Subconsignação 01 — Auxílios, item 23-01 — Serviço de Assistência a Menores.	
b) transferir para o Departamento de Administração, Divisão do Orçamento, o crédito de Cr\$ 7.100.000,00, incluído na proposta do Executivo, também, para o Serviço de Assistência a Menores na Verba 3, Consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais, Subconsignação 02 — Assistência Social.	
Colônia Agrícola do Distrito Federal ..	12.859.360
Colônia Penal Cândido Mendes	12.553.260
Penitenciária Central do Distrito Federal	54.476.580
Presídio do Distrito Federal	24.332.040
Total	104.222.240

V — Estabelecimentos Penais
Para os estabelecimentos penais subordinados ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores — Colônia Agrícola do Distrito Federal, Colônia Penal Cândido Mendes, Penitenciária Central do Distrito Federal e Presídio do Distrito Federal — o Executivo propôs créditos na importância total de Cr\$ 104.222.240,00 assim discriminados:

NOTA — Inclusive os créditos Verba 4, constantes do Anexo 27 Inversões Especiais.
A Câmara dos Deputados manteve os créditos constantes da proposta do Executivo. Houve, em relação ao exercício vigente, um aumento de Cr\$ 24.464.960,00, como se verifica no quadro seguinte:

Estabelecimento Penal	Orçamento para 1954	Proposta da Câmara para 1955	Diferença para +
Colônia Agrícola do Distrito Federal	11.119.280	12.859.360	1.740.080
Colônia Penal Cândido Mendes	10.825.800	12.553.260	1.727.460
Penitenciária Central do Distrito Federal ..	36.306.300	54.476.580	18.170.280
Presídio do Distrito Federal ..	21.505.900	24.333.040	2.827.140
Totais	79.757.280	104.222.240	24.464.960

Concordamos com as dotações, embora sejamos de parecer que tais despesas deveriam ser custeadas pela Municipalidade do Distrito Federal, visto como dizem respeito a serviços de caráter local. Devemos ressaltar, outrossim, o fato de ter a Câmara dos Deputados

cluido o crédito de Cr\$
11.300.000,00 para atender a obras,
sob o regime de acôrdo, em peni-
tenciárias sediadas nos Estados, me-
dida essa que merece o nosso aplauso.

IV — Outros Órgãos

Para os demais órgãos, propôs o
Poder Executivo o total de Cr\$
346.938.440,00, assim distribuído:

	Cr\$
Gabinete do Ministro.	24.027.400
Conselho Nacional do Trânsito	290.480
Conselho Penitenciário e Inspetoria Geral Penitenciária	2.099.400
Seção de Segurança Nacional	1.046.630
Departamento de Administração (*)	247.468.896
Serviço de Documentação	3.971.620
Serviço de Estatística Demográfica, Moral e Política	4.871.980
Agência Nacional	25.057.680
Arquivo Nacional	3.798.520
Consultoria Geral da República	547.440
Ministério Público junto à Justiça do Distrito Federal	12.233.540
Ministério Público junto à Justiça Comum (Ministério Público Federal)	12.398.204
Departamento do Interior e da Justiça.	7.207.940
Depósito Público do Distrito Federal	1.888.710

(*) Excluídas as parcelas destinadas à Fundação Brasil Central e instituições particulares consignadas à Divisão do Orçamento do Departamento de Administração.

A Câmara dos Deputados reduziu, apenas, de Cr\$ 123.800,00, o crédito atribuído ao Ministério Público junto à Justiça Comum na Subconsignação 09 — Gratificações de representação de gabinete. Essa redução não acarretará, porém, nenhum prejuízo para o referido órgão, porquanto tinha havido um engano na Proposta do Executivo, em face do disposto na Lei n. 1.341, de 30-1-51. Destarte, a importância de que carece aquela repartição é a incluída pela Câmara dos Deputados, e não pelo Poder Executivo.

Quanto à majoração, aumentou, aquela Casa do Congresso, de Cr\$.. 274.000,00 o montante consignado ao Departamento de Administração, incluindo na Divisão do Orçamento créditos destinados ao pagamento de gratificações aos servidores do Departamento de Imprensa Nacional (Cr\$ 24.000,00), Departamento Federal de Segurança Pública (Cr\$ 220.000,00) e da Polícia Militar do Distrito Federal (Cr\$ 30.000,00) que prestam serviços à referida Câmara.

Majorou, também, de Cr\$ 1.000.000,00 o crédito destinado à Agência Nacional, na Subconsignação 09 — Informação e difusão cultural, da Verba 3.

VII — Dotações destinadas a

Instituições Particulares

Convém ressaltar, finalmente, as importâncias destinadas a instituições assistenciais de natureza privada constantes da Verba 3 — Serviços e Encargos, Consignação 2 — Auxílios e Subvenções, Subconsignação 01 — Auxílios.

Na proposta do Executivo, foram incluídas nessa Subconsignação dotações para as seguintes entidades:

	Cr\$
a) Fundação Brasil Central	25.000.000,00
b) Patronato de Menores, para atender às despesas de qualquer natureza com os estabelecimentos que lhe são subordinados.	10.000.000,00
c) Associação Tutelar de Menores, mantenedora da Casa Maternal Melo Matos, Recolhimento Infantil Artur Bernardes e Casa das Mãesinhas do Distrito Federal.	1.300.000,00
d) Fundação Abrigo do Cristo Redentor	7.500.000,00
e) Prelazia do Rio Negro	20.000.000,00
Total	63.800.000,00

Ainda na mesma consignação, porém, nas Subconsignações 02 — Subvenções Ordinárias e 03 — Serviços Extraordinários, incluiu o Poder Executivo as dotações globais de Cr\$.. 15.000.000,00 e Cr\$ 65.000.000,00, respectivamente.

Figurou, também, na referida proposta, na Consignação 6, Subconsignação 02 — Assistência e Previdência Sociais da mesma verba o crédito de Cr\$ 8.500.000,00 para diversas instituições privadas.

A Câmara dos Deputados majorou de Cr\$ 47.676.841,00, o montante relativo às subvenções ordinárias e extraordinárias, discriminando-as pelos diversos Estados.

Os aumentos foram respectivamente de Cr\$ 8.425.000,00 e Cr\$ 39.251.841,00, para as subvenções ordinárias e extraordinárias.

No quadro abaixo figuram os montantes atribuídos, pela Câmara dos Deputados, aos diversos Estados, nas subconsignações em apêço.

SUBCONSIGNAÇÃO 02
SUBVENÇÕES ORDINÁRIAS

Estados	Importância Cr\$
Bahia	3.420.000
Ceará	1.980.000
Distrito Federal	300.000
Espírito Santo	1.950.000
Minas Gerais	400.000
Pernambuco	4.660.000
Piauí	400.000
Rio Grande do Norte	1.260.000
Rio Grande do Sul	1.844.000
Santa Catarina	810.000
São Paulo	5.951.000
Sergipe	450.000
Total	23.425.000

SUBCONSIGNAÇÃO 03
SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Estados	Importância Cr\$
Alagoas	4.300.000
Amapá	400.000
Amazonas	2.600.000
Bahia	7.000.000
Ceará	6.640.000
Distrito Federal	5.996.841
Espírito Santo	1.453.000
Goiás	4.000.000
Maranhão	4.900.000
Mato Grosso	3.500.000
Minas Gerais	13.520.000
Pará	4.155.000
Paraíba	4.500.000
Paraná	5.300.000
Pernambuco	2.410.000
Piauí	3.900.000
Rio de Janeiro	4.210.000
Rio Grande do Norte	2.400.000
Rio Grande do Sul.	5.481.000
Santa Catarina	3.790.000
São Paulo	10.249.000
Sergipe	3.550.000
Total	104.251.841

Relativamente a Subconsignação 02 — Assistência Social, a Câmara dos Deputados majorou de Cr\$ 8.000.000,00 o crédito destinado a instituições particulares de assistência.

Como já temos ressaltado nos anos anteriores estamos de acôrdo com as providências da Câmara dos Deputados, ao conceder às entidades privadas que reconhecidamente colaboram com os poderes públicos na solução do grave problema da infância desvalida. A supressão de tais créditos viria acarretar sérias dificuldades a grande número de estabelecimentos que abrigam milhares de menores abandonados, recuperando-os para a sociedade.

Nestas condições, a Comissão de Finanças opina favoravelmente ao projeto, com as emendas de números 133-C a 146-C.

Quanto às demais emendas, a Comissão é de Parecer Favorável às de ns. 1 — 2 — 4 a 13 — 17 a 22 — 24 — 25 — 26 — 28 — 30 a 43 — 46 a 51 — 55 a 58 — 61 a 67 — 69 a 88 — 90 a 119 — 121 a 127 — 129 a 132; de Parecer Favorável com Sub-Emenda às de ns. 3 — 14 — 15 — 16 — 23 — 27 — 29 — 44 — 45 — 54 — 59 — 60 e de Parecer Contrário às de ns. 52 — 68 — 89 — 120 — 128.

Sala Joaquim Murtinho, em 21 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino, Presidente. — Victorino Freire, Relator. — Alberto Pasqualini. — Walter Franco. — Euclides Vieira. — Plínio Pompeu. — Durval Cruz. — Ismar de Góes. — Apolônio Sales.

Nota — O texto das emendas ns. 1 a 27 foram publicadas no (D. C. N.) de 13-11-1954; e o das de 28 a 86 no "D. C. N." de 19-11-1954.

EMENDAS

- N.º 1
Parecer favorável.
- N.º 2
Parecer favorável.
- N.º 3
Parecer favorável, com a seguinte Subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 300.000,00;
Diga-se: Cr\$ 600.000,00.
- N.º 4
Parecer favorável.
- N.º 5
Parecer favorável.
- N.º 6
Parecer favorável.
- N.º 7
Parecer favorável.
- N.º 8
Parecer favorável.
- N.º 9
Parecer favorável.
- N.º 10
Parecer favorável.
- N.º 11
Parecer favorável.
- N.º 12
Parecer favorável.
- N.º 13
Parecer favorável.
- N.º 14
Parecer favorável, com a seguinte Subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 500.000,00;
Diga-se: Cr\$ 200.000,00.
- N.º 15
Parecer favorável, com a seguinte Subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 200.000,00;
Diga-se: Cr\$ 100.000,00.
- N.º 16
Parecer favorável, com a seguinte Subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 200.000,00;
Diga-se: Cr\$ 100.000,00.
- N.º 17
Parecer favorável.
- N.º 18
Parecer favorável.
- N.º 19
Parecer favorável.
- N.º 20
Parecer favorável.
- N.º 21
Parecer favorável.
- N.º 22
Parecer favorável.
- N.º 23
Parecer favorável, com a seguinte sub-emenda:
Onde se diz:
4) Patronato de Menores de Palmeira das Missões — Cr\$ 300.000,00;
Diga-se:
) Patronato de Menores de Palmeira das Missões — Cr\$ 100.000,00.
- N.º 24
Parecer favorável.
- N.º 25
Parecer favorável.
- N.º 26
Parecer favorável.
- N.º 27
Parecer favorável, com a seguinte subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 7.500.000,00;
Diga-se: Cr\$ 20.000.000,00.

N.º 28
Parecer favorável.

N.º 29
Parecer favorável, com a seguinte subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 300.000,00;
Diga-se: Cr\$ 150.000,00.

N.º 30
Parecer favorável.

N.º 31
Parecer favorável.

N.º 32
Parecer favorável.

N.º 33
Parecer favorável.

N.º 34
Parecer favorável.

N.º 35
Parecer favorável.

N.º 36
Parecer favorável.

N.º 37
Parecer favorável.

N.º 38
Parecer favorável.

N.º 39
Parecer favorável.

N.º 40
Parecer favorável.

N.º 41
Parecer favorável.

N.º 42
Parecer favorável.

N.º 43
Parecer favorável.

N.º 44
Parecer favorável, com a seguinte subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 2.000.000,00;
Diga-se: Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 45
Parecer favorável, com a seguinte subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 300.000,00;
Diga-se: Cr\$ 200.000,00.

N.º 46
Parecer favorável.

N.º 47
Parecer favorável.

N.º 48
Parecer favorável.

N.º 49
Parecer favorável.

N.º 50
Parecer favorável.

N.º 51
Parecer favorável.

N.º 52
Parecer favorável.

N.º 53
Parecer favorável.

N.º 54
Parecer favorável, com a seguinte subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 2.000.000,00;
Diga-se: Cr\$ Cr\$ 1.000.000,00.

N.º 55
Parecer favorável.

N.º 56
Parecer favorável.

N.º 57
Parecer favorável.

N.º 58
Parecer favorável.

N.º 59
Parecer favorável, com a seguinte subemenda:
Onde se diz: Cr\$ 2.000.000,00;
Diga-se: Cr\$ 500.000,00.

N.º 60
Parecer favorável, com a seguinte subemenda:

Onde se diz: Cr\$ 1.000.000,00;
Diga-se: Cr\$ 500.000,00.

N.º 61
Parecer favorável.

N.º 62
Parecer favorável.

N.º 63
Parecer favorável.

N.º 64
Parecer favorável.

N.º 65
Parecer favorável.

N.º 66
Parecer favorável.

N.º 67
Parecer favorável.

N.º 68
Parecer favorável.

N.º 69
Parecer favorável.

N.º 70
Parecer favorável.

N.º 71
Parecer favorável.

N.º 72
Parecer favorável.

N.º 73
Parecer favorável.

N.º 74
Parecer favorável.

N.º 75
Parecer favorável.

N.º 76
Parecer favorável.

N.º 77
Parecer favorável.

N.º 78
Parecer favorável.

N.º 79
Parecer favorável.

N.º 80
Parecer favorável.

N.º 81
Parecer favorável.

N.º 82
Parecer favorável.

N.º 83
Parecer favorável.

N.º 84
Parecer favorável.

N.º 85
Parecer favorável.

N.º 86
Parecer favorável.

N.º 87
Parecer favorável.

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.
Repartição: 05-05 — Divisão de Orçamento.
Inciso 06 — Ceará.
Acrescente-se:
Círculo Operário São José, de Ubatuba — Cr\$ 50.000,00.
Casa da Providência de Reriutã — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

As dotações propostas destinam-se possibilitar aquelas associações maiores recursos para prosseguirem na sua finalidade assistencial.
Sala das Sessões, 20 de novembro de 1954. — Plínio Pompeu.

Parecer favorável.

N.º 88
Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição: 05-04 — Divisão de Orçamento.
Inciso: 06 — Ceará.
Acrescente-se:
Escola Profissional São José de Sobral — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A emenda majora a atual situação a fim de melhorar os seus serviços assistenciais e educativos.
Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — Plínio Pompeu.

Parecer favorável.

N.º 89
Verba 1 — Pessoal.
Consignação 2 — Pessoal Extranumerário.
Subconsignação: 01 — Salário de Mensalistas.
Repartição: 24 — Administração do Território Federal do Acre.
Aumente-se de Cr\$ 18.233.240,00 para Cr\$ 20.844.240,00.

Justificação

A Tabela Numérica de mensaisistas do Território do Acre, aprovada pelo Decreto Territorial n.º 26 de 14 de fevereiro de 1944, sofreu diversas alterações até 1950, inclusive para atender à criação da Guarda Territorial, em substituição à antiga Polícia Militar, determinada pelo Decreto-lei n.º 7.360 de 6 de março de 1945. A competência dos Governadores para promover tais alterações era fundada na Lei n.º 225 de 20-12-1936, conforme orientação da antiga Comissão de Estudos de Negócios Estaduais.

Entretanto, está longe de atender as necessidades mais prementes do Território, sendo imperiosa a sua alteração.

Grande número de serviços nestes últimos anos foram criados instalados ou ampliados, mas estão com o seu funcionamento comprometido pela deficiência de pessoal.

Não é demais, nesta oportunidade, recordar que o Território do Acre, o mais antigo de todos, possui também maior população, acima do dobro de qualquer de seus co-irmãos, maior número de Municípios e Comarcas, e ainda maiores dificuldades de comunicações. As estatísticas falam por si a este respeito.

Só no setor da saúde, poderemos enumerar o fato do SESP, criado por ocasião dos chamados Acórdos de Washington, haver passado ao Território em 1950, os serviços que mantinha de assistência pre-natal, puericultura e outros mais. Os Leprosários de Rio Branco e de Cruzeiro do Sul, mantidos por sociedades particulares, impossibilitados de prestar os serviços deles exigidos, foram encampados pelo Território, por recomendação do Serviço Nacional de Lepre. Em Rio Branco, foi construída e equipada moderníssima Maternidade e Clínica de Mulheres, construídas e instaladas em diversos Municípios postos de Puericultura e ainda recém-concluído e já equipado se encontra o Hospital de Clínicas, em Rio Branco, para homens, cujo funcionamento depende exclusivamente de pessoal.

Para atender a todos esses encargos foram previstas 30 novas funções de atendentes, duas enfermeiras (Ana Nery), médico, auxiliares de enfermagem, laboratoristas, o que importará em um aumento de despesa pouco além de Cr\$ 1.000.000,00.

No setor educacional, não menos premente é o problema de pessoal habilitados. Mais de 70 escolas rurais foram construídas e devidamente equipadas, 7 novos Grupos Escolares também foram construídos e equipados; o número de crianças em idade escolar aumenta dia a dia, e o Território está impossibilitado de atender convenientemente a esses serviços por falta de auxiliares de ensino. A despesa com mais cerca de 65 auxiliares

de ensino, mínimo indispensável, chega em cerca de Cr\$ 1.200.000,00.

O serviço de intercomunicações era deficiente ao extremo, o que não constitui surpresa tendo em vista a realidade em que se debate o nosso Telégrafo Nacional. Foi feita a montagem de estações de rádio em todas as cidades do Território e vilas de fronteira, frente aos postos das nações vizinhas, mas, infelizmente, ainda não obteve o rendimento esperado, pelo mesmo motivo de falta de pessoal. As novas funções previstas para isso importaram em um aumento de despesa anual de mais ou menos Cr\$ 250.000,00.

Finalmente, com amoliação dos recursos entregues ao Território, o complexo de novas atividades a exigirem um controle mais perfeito, estão a exigir para o Departamento de Administração, pessoal classificado, contabilistas, que possam dar pleno rendimento ao serviço, e que não existam no quadro permanente do Território. O aumento, assim, da série funcional de contabilistas é uma consequência lógica desta situação.

Diante do exposto, cremos que se encontra plenamente justificado o aumento de despesa anual que orçará em Cr\$ 2.661.000,00 (dois milhões seiscentos e sessenta e um cruzeiros, digo dois milhões seiscentos e sessenta e um mil cruzeiros), para atender às exigências mínimas do Território Federal do Acre.

Sala Joaquim Murtinho, em 6 de novembro de 1954. — Dário Cardoso.

Parecer contrário.

N.º 90
Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais.
Subconsignação 03 — Previdência Social.
Inciso 25 — Administração do Território do Amapá.
Inclua-se: Duzentos mil cruzeiros (Cr\$ 200.000,00).

Justificação

O Território do Amapá tem sido, na Amazônia, o pioneiro da mais efetiva previdência social que é mantida pelo Governo. As medidas postas em prática nesse setor têm sido as mais promissoras, facilitando a formação de elites funcionais e proporcionando maiores medidas assistenciais àqueles que trabalham. Sem assistência efetiva ninguém pode, nos dias que correm, dedicar-se a fundo à missão que lhe cabe, principalmente os funcionários que mantêm permanente contato com a coletividade, à qual servem ou devem servir com dedicação.

Visa a presente emenda ampliar e tornar mais efetiva essa medida no campo da previdência social, de maneira a dotar a administração pública de elementos capazes a bem desempenharem o seu papel.

Dá justificar-se, plenamente, a sua inclusão na Proposta Orçamentária, em espécie.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — Vitorino Freire.

Parecer favorável.

N.º 91
Verba 2 — Material
Consignação 2 — Material de Consumo
Subconsignação 11 — Produtos químicos, biológicos, farmacêuticos, odontológicos; adubos em geral e corretivos; inseticidas e fungicidas; artigos cirúrgicos e outros de uso nos laboratórios em geral.

Inciso 25 — Administração do Território do Amapá.
Aumente-se de Cr\$ 2.000.000,00.
Para — Cr\$ 3.200.000,00.

Justificação

Diante da inflação incontrolável que atingiu, duramente, o custo da vida, principalmente o dos medicamentos, a dotação prevista para aquisição de

produtos químicos, biológicos, farmacêuticos e odontológicos, além de outros correlatos, tornar-se-á insuficiente em 1955. Os preços, a continuar a atual situação ascendente, alcançará cifras astronômicas.

Dai porque, nesta emenda, se pleiteia um acréscimo de sessenta por cento à dotação constante da proposta orçamentária, que se justifica da constante e vertical flutuação da moeda.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — *Vitorino Freire.*

Parecer favorável.

N.º 92

Verba 3 — Serviço e Encargos.
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
Subconsignação 13 — Defesa Sanitária Animal e Vegetal

Inciso 25 — Administração do Território Federal do Amapá.

Inclua-se: Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Foi concedida, no Orçamento vigente, a dotação de Cr\$ 100.000,00. É necessário que seja mantida. A Divisão de Produção do Território destacou uma turma de veterinários para proceder à inspeção dos rebanhos particulares, aplicando inseminação artificial e vacinas contra a epizootia e outras moléstias, dentro das próprias fazendas e localidades de criação de todo o interior do Território, gratuitamente.

De outro lado, a assistência aos agricultores, no próprio local onde trabalham, tem sido prestada pelo Governo, dando excelentes resultados. Faz parte do plano de Assistência Sanitária Animal (e isso tem sido executado), a distribuição de sementes selecionadas para o preparo da campanha de engorda e pastagens artificiais.

A defesa sanitária animal e vegetal não tem sido descuidada pelo Governo, daí a necessidade de incluir-se na proposta orçamentária de 1955 a dotação pedida, justificando-se, portanto, a presente emenda.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — *Vitorino Freire.*

Parecer favorável.

N.º 93

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento
Subconsignação 03 — Diligências, investigações; serviços de caráter secreto ou reservado.

Inciso 25 — Administração do Território do Amapá

Inclua-se:

Cr\$ 50.000,00 para o Território do Amapá.

Cr\$ 50.000,00 para o Território do Guaporé.

Justificação

Na proposta orçamentária de 1955 foram consignadas dotações idênticas para os Territórios Federais do Acre e Rio Branco, mas, por omissão ou qualquer outro motivo, foram excluídos os outros Territórios: Amapá e Guaporé, também como os outros já citados, Unidades Fronteiriças. De quando em quando elementos da Delegacia de Polícias Marítima, Aérea e de Fronteiras têm necessidade de se deslocarem para localidades longínquas do interior no cumprimento de diligências, para procederem investigações, etc., não só atendendo requisições de autoridades policiais como as próprias Forças Armadas. A verba desta emenda solicitada aqui se destina ao custeio dessas diligências em caráter excepcional, incluindo passagens, hospedagens etc.

Pela sua própria natureza, deve a presente emenda ser recebida e devidamente aprovada.

Sala das Sessões, 20 de novembro de 1954. — *Vitorino Freire.*

Parecer favorável.

N.º 94

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação 09 — Informação e difusão cultural

Inciso 25 — Administração do Território do Amapá

Inclua-se:

Cr\$ 100.000,00 para atender a despesas de qualquer natureza com os serviços informativos e divulgação, através da imprensa, rádio, cinema, televisão, cartazes, folhetos, concertos, conferências, comemorações; correspondentes, reportagens e chapas de projeção fixa, no interior e no exterior do País.

Justificação

Esta dotação foi concedida ao Território do Amapá no Orçamento vigente. Na Proposta Orçamentária de 1955, porém, está excluída. Os serviços de divulgação, todavia, não podem sofrer paralisação. Os boletins informativos irradiados diariamente, através da Rádio Difusora, os programas de projeção fixa, focalizando todos eles, as realizações administrativas do Governo da União e do Território constituem tarefa rotineira que tem dado excelentes resultados na elevação do nível cultural e educacional do povo e para tornar melhor conhecidas as medidas que o Poder Executivo vem adotando em benefício da coletividade.

Eis porque justifica-se, plenamente, a aprovação da presente emenda.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — *Vitorino Freire.*

Parecer favorável.

N.º 95

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 07 — 03 — Divisão do Orçamento

Acrescente-se:

Escola Profissional Francisco Paulino da Costa, de Monte Santo — Minas Gerais — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

A dotação acima é necessária para a construção das Obras da Escola Profissional, que será a única existente na região do Sudoeste de Minas.

Sala Joaquim Murinho, em 20 de novembro de 1954. — *Nestor Masena.*

Parecer favorável.

N.º 96

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 05-04 — Divisão do Orçamento

Inciso 22 — Rio Grande do Norte

Acrescente-se:

Centro Social "Joaquim Godeiro" (para assistência a menores abandonados e velhice desamparada) — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A dotação que se propõe destina-se a auxiliar a uma instituição de assistência educacional e social à infância e velhice desamparada, a qual tem prestado naquele Estado relevantes serviços e merece a ajuda do recurso financeiro na importância acima.

Sala Joaquim Murinho, em 20 de novembro de 1954. — *Georgino Avelino.*

Parecer favorável.

N.º 97

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento

Inciso 21 — Rio de Janeiro

Onde se diz:

Cr\$

Instituto Industrial e Agrícola de São João Batista — Itaboraí 50.000,00

Diga-se:

Instituto Industrial e Agrícola de São João Batista — Itaboraí 100.000,00

Onde se diz:

Instituto Profissional Dr. Joaquim Teixeira Leite — Vassouras 120.000,00

Diga-se:

Instituto Profissional Dr. Joaquim Teixeira Leite — Vassouras 200.000,00

Acrescente-se:

Casa da Divina Providência — Niterói 50.000,00

Casa da Empregada Doméstica — Niterói 50.000,00

Escola Profissional Feminina Sagrado Coração — Rezende 60.000,00

Casa da Criança, de Ação Social da Paróquia de São Domingos — Niterói 60.000,00

Casa dos Pobres de São Vicente de Paulo, Paróquia de São Sebastião do Barreto 50.000,00

Justificação

A emenda encerra algumas instituições, cuja finalidade maior é ministrar à criança e adultos o ensino profissional, algumas delas no regime de internato.

Sala Joaquim Murinho, em 20 de novembro de 1954. — *Alfredo Neves.*

Parecer favorável.

N.º 98

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 6 — Assistência e Previdência Sociais

Subconsignação 02 — Assistência Social

Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento

Acrescente-se:

Fundação Alzira Vargas do Amaral Peixoto, em Rezende, Estado do Rio de Janeiro — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

Em Rezende, próspero município do Estado do Rio, constroem-se, neste momento, uma fundação visando não só manter crianças pertencentes às famílias menos favorecidas da fortuna, como ministrar o ensino agrícola profissional a quantos se socorrem da benevolência dessa Instituição. A frente dessa obra se encontram pessoas da maior expressão social do Município, o que representa segura garantia de êxito da mesma, que já possui "apreciável patrimônio". De modo que não será demais que o Poder Público vá de encontro a essa feliz iniciativa, ao menos como estímulo para quantos a idealizaram e a vão levando a uma realidade promissora.

Sala Joaquim Murinho, em 20 de novembro de 1954. — *Vitorino Freire.*

Parecer favorável.

N.º 99

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento

Inciso 21 — Rio de Janeiro

Acrescente-se:

Escola Profissional Salesiana de D. Bosco, Santa Rosa em Niterói — Cr\$ 220.000,00.

Justificação

O auxílio proposto objetiva atender às necessidades assistenciais e educativas daquela Escola, modelar instituição que, há dezenas de anos, servindo à difusão do ensino profissional gratuito, sob regime de inter-

nato, à infância desprotegida do Estado do Rio de Janeiro.

Sala Joaquim Murinho, em 20 de novembro de 1954. — *Plínio Pompeu.*

Parecer favorável.

N.º 100

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento

Inciso 25 — Rio Grande do Sul

Inclua-se:

Sociedade Carazinhense de Auxílio aos Necessitados — Carazinho — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Instituição de real merecimento, vem lutando esta Sociedade com grandes dificuldades para prosseguir na construção de seu abrigo para os menores necessitados.

Em 20 de novembro de 1954. — *Alfredo Simch.*

Parecer favorável.

N.º 101

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Inciso 23 — Rio Grande do Sul

Para a conclusão das obras do Instituto de Menores da cidade de Pelotas, no Rio Grande do Sul — Cr\$ 2.000.000,00.

Justificação

Trata-se de obra de assistência social, visando à proteção da infância abandonada, do sexo masculino. Merece todo o apoio do Poder Público tão benemérita iniciativa privada, pelo que se espera a aprovação do Senado à emenda que é justíssima e patriótica.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — *Alfredo Simch.*

Parecer favorável.

N.º 102

Verba 3 — Serviços e Encargos
Consignação 2 — Subvenções e Auxílios

Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias

Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento

Inciso 24 — Santa Catarina

Acrescente-se:

Asilo de Orfãos São Vicente de Paulo, a cargo da Irmandade do Divino Espírito Santo, em Florianópolis 30.000,00

Asilo Santa Isabel de Laguna 30.000,00

Assistência à Infância a cargo das Damas de Caridade, de Laguna 15.000,00

Associação Espírita Berço de Jesus, Florianópolis 20.000,00

Caixa de Socorro aos Menores Desamparados, em São Francisco do Sul 20.000,00

Instituto de Assistência e Educação São Canísio — Itapiranga — Chapéu 25.000,00

Instituto São Francisco de Sales, de Caçador 25.000,00

Sociedade de Amparo à Velhice — Florianópolis 60.000,00

Sociedade de Amparo aos Necessitados, em Porto União 25.000,00

Sociedade São Vicente de Paulo, em Camboriú, para assistência à criança 20.000,00

Sociedade São Vicente de Paulo, Jaguaruna, para assistência à criança .. 20.000,00

Sociedade São Vicente de Paulo em São José, para assistência à criança 20.000,00

Sociedade São Vicente de Paulo, em Camo 20.000,00

gre, para assistência à criança 20.000,00
 Sociedade São Vicente de Paulo, em Porto Belo, para assistência a criança 20.000,00
 Instituto de Assistência e Educação São João — Itapiranga — Chanéco 30.000,00
 Patronato Salesiano de Ascurra 20.000,00

Justificação

Os benefícios assistenciais e culturais prestados pelas entidades acima enumeradas justificam plenamente nossa emenda, enquadrada nos termos da legislação vigente.

Em 20 de novembro de 1954. — **Senador Ivo d'Aquino.**
Parecer favorável.

N.º 103

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso 26 — Sergipe.
 5) Ação Social Diocesana de Aracaju (Assistência a numerosos filhos de mendigos):
 Onde se diz: Cr\$ 200.000,00
 Diga-se: Cr\$ 300.000,00

Justificação

A dotação incluída no projeto é insuficiente.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Durval Cruz.**
Julio Leite.

Parecer favorável.

N.º 104

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Instituto de Proteção e Assistência à Infância de Sergipe — Aracaju — Cr\$ 100.000,00.
 Casa Maternal Amélia Leite — Aracaju — Cr\$ 300.300,00.

Justificação

Trata-se de instituições que, pelos beneméritos serviços em prol da infância desvalida, merecem a ajuda financeira federal, nos termos da Lei n.º 1.493, de 13 de dezembro de 1951.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Julio Leite.**
Durval Cruz.

Parecer favorável.

N.º 105

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.

Acrescente-se:

Asilo São José da Infância Desamparada de Capela — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Instituição destinada a minorar as condições de vida do menor abandonado, o asilo São José, de Capela, vem realizando obra formada de assistência social.

É justo, portanto, que o Poder Público contribua para a manutenção de estabelecimento tão útil à coletividade.
 Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — **Durval Cruz.**
Julio Leite.

Parecer favorável.

N.º 106

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Sociedade de Assistência à Maternidade, à Infância e à Adolescência de Buquim — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

Esta entidade também merece ser dotada no Orçamento.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Durval Cruz.**
Julio Leite.

Parecer favorável.

N.º 107

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 02 — Subvenções Ordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 25 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Orfanato São Vicente — Estância — Cr\$ 100.000,00.
 Orfanato da Imaculada Conceição — São Cristóvão — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Essas instituições prestam valiosos serviços à infância desvalida do interior de Sergipe, sendo justo, portanto, que a União lhes preste a colaboração financeira indispensável à sua manutenção.

Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — **Durval Cruz.**
Julio Leite.

Parecer favorável.

N.º 108

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Inclua-se:
 Ação Social Diocesana de Aracaju (assistência a menores filhos de mendigos) — Cr\$ 200.000,00.
 Fundação Lívio Pereira — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

A Ação Social Diocesana de Aracaju é instituição que visa resolver o problema de assistência aos filhos menores de mendigos, estes também protegidos por outra instituição já contemplada no projeto. Trata-se, portanto, de obra meritória que merece a ajuda da União.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Durval Cruz.**
Julio Leite.

Parecer favorável.

N.º 109

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Asilo de Mendicidades Rio Branco, de Aracaju — Onde se diz: Cr\$ 300.000,00.
 Diga-se: Cr\$ 350.000,00.

Justificação

A dotação prevista no projeto é insuficiente.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Durval Cruz.**
Julio Leite.

Parecer favorável.

N.º 110

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Acrescente-se:
 Orfanato N. S. de Nazaré — Conselheiro Lafaiete — Cr\$ 50.000,00.
 Obras Sociais Dorione — para o Patronato Agrícola — Ouro Branco — Cr\$ 50.000,00.
 Asilo Santo Antônio e Santa Isabel da Ungria — Ouro Preto — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

As entidades relacionadas prestam reais serviços culturais e assistenciais às populações pobres, merecendo, portanto, a ajuda financeira que sugerimos.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Bernardes Filho.**
Parecer favorável.

N.º 111

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Conferência de São Vicente de Paula para o Asilo de Menores Abandonados de Monte Santo — Minas — Cr\$ 150.000,00.

Justificação

A construção do novo prédio está em fase final dependendo desta dotação.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Camilo Mércio.**
Parecer favorável.

N.º 112

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 22 — Rio Grande do Norte.
 Acrescente-se:
 Instituto Cônego Monte — Santa Casa — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

São conhecidas as atividades visadas pela emenda. Cuida ela do problema de menores e todos os anos recebe subvenção.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Ferreira de Souza.**
Parecer favorável.

N.º 113

Verba: 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação: 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação: 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição: 05-04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Inciso: 25 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Orfanato Bom Pastor, de Aracaju — Cr\$ 100.000,00.
 Orfanato N. S. Auxiliadora de Aracaju — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

São entidades de assistência a menores.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Walter Franco.**
Parecer favorável.

N.º 114

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso 17 — Paraná.

Acrescente-se:
 Instituto de Educação N. Senhora da Glória das Irmãs Pobres de N. Senhora, de Francisco Beltrão, Paraná. — Cr\$ 100.000,00.

Colégio N. Senhora de Sion, de Curitiba, para a manutenção e obras sociais do Seminário São José de Castro — Paraná. — Cr\$ 150.000,00.

Aumente-se:

Crèche Ana. Messias, de Curitiba, para conclusão e equipamento. — Cr\$ 50.000,00.

Asilo São Vicente de Paulo, de Ponta Grossa, para prosseguimento de obras — Cr\$ 50.000,00.

Sociedade Socorro aos Necessitados, de Curitiba, para a creche das mães operárias — Paraná. — Cr\$ 50.000,00.

Total de Cr\$ 400.000,00.

Justificação

São instituições que prestam relevantes serviços às referidas populações, merecendo assim, o amparo da União.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Othon Mader.**
Parecer favorável.

N.º 115

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 3 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso 11 — Maranhão.
 Acrescente-se:
 Paróquia de Coelho Netto, para assistência a menores e obra social — Coelho Netto. — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Trata-se de instituição que presta relevantes serviços à referida população, merecendo assim, amparo da União.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Victorino Freire.**
Parecer favorável.

N.º 116

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 3 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso 11 — Maranhão.
 Acrescente-se:
 Paróquia de Vianna — Vianna, (para assistência a menores e obra social). — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

Trata-se de instituição que trata de assistência a menores.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Victorino Freire.**
Parecer favorável.

N.º 117

Verba 3 — Serviços e Encargos.
 Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
 Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
 Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
 Inciso: 26 — Sergipe.
 Acrescente-se:
 Escola de Menores Abandonados de Aracaju. — Cr\$ 1.000.000,00.

Justificação

A Escola de Menores Abandonados em Aracaju, abriga atualmente mais de 200 menores e é justo que se dê todo o apoio a uma obra de assistência social a menores abandonados.

Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — **Walter Franco.**
Parecer favorável.

N.º 118

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignações 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso 26 — Sergipe.

Acrescente-se:

Abriço de Menores — Frei Hortêncio — Itabalaninha — Cr\$ 250.000,00.
Escola para menores filhos de operários de Neópolis — Cr\$ 150.000,00.
Escola Operária São José — São Cristóvão — Cr\$ 150.000,00.
Lar Infantil Santa Teresinha, Aracaju — Cr\$ 50.000,00.
Sociedade Assistência à Família da Ação Diocesana Aracaju — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

São instituições que merecem o apoio dos poderes públicos pelos serviços que prestam à coletividade.
Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — *Walter Franco*.
Parecer favorável.

N.º 119

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 06 — Ceará.
Inclua-se:
Obras Sociais da Paróquia de Lavras da Mangabeira — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A Paróquia de Lavras, no Ceará, vem realizando profunda obra social; principalmente em relação à infância abandonada e aos velhos desamparados. Não conta para tanto com qualquer auxílio do Governo. A fim de que a data obra seja ampliada, sugerimos a inclusão de Cr\$ 100.000,00.
Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — *Plínio Pompeu*.
Parecer favorável.

N.º 120

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 06 — Ceará.
Inclua-se:
Obras Sociais da Paróquia de Lavras da Mangabeira — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

A Paróquia de Lavras, no Ceará, vem realizando profunda obra social; principalmente em relação à infância abandonada e aos velhos desamparados.
Não conta para tanto com qualquer auxílio do Governo. A fim de que a obra seja ampliada, sugerimos a inclusão de Cr\$ 100.000,00.
Sala Joaquim Murtinho, em 20 de 11 de 1954. — *Plínio Pompeu*.
Parecer contrário, em virtude da aprovação da emenda n.º 119.

N.º 121

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 02 — Subvenção Ordinária.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 26 — Sergipe.
Acrescente-se:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância Itapirana — Cr\$ 300.000,00.

Justificação

A emenda objetiva atender à necessidades assistenciais daquela instituição que vem prestando relevantes serviços no Município em que se encontra instalada.
Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — *Walter Franco*.
Parecer favorável.

N.º 122

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 18 — Pernambuco.
Patronato de Salobro, Pernambuco, acrescente-se: — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

Trata-se de assistir ao menor abandonado, obra em que está empenhado o Governo da República.
Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — *Apollônio Sales*.
Parecer favorável.

N.º 123

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 02 — Alagoas.
Acrescente-se:
Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Santana do Ipanema — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

É entidade que se dedica à assistência a menores.
Sala Joaquim Murtinho, em 20 de novembro de 1954. — *Ismar de Góis*.
Parecer favorável.

N.º 124

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 02 — Alagoas.
Acrescente-se:
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Maragogipe — Cr\$ 100.000,00.

Justificação

É entidade que se dedica à assistência a menores.
Sala "Joaquim Murtinho", em 20 de novembro de 1954. — *Ismar de Góis*.
Parecer favorável.

N.º 125

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 02 — Alagoas.
Acrescente-se:
Associação de Proteção à Maternidade e Infância da Colônia Leopoldina — Cr\$ 30.000,00.

Justificação

É entidade que se dedica à assistência a menores.
Sala "Joaquim Murtinho", em 20 de novembro de 1954. — *Ismar de Góis*.
Parecer favorável.

N.º 126

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso 02 — Alagoas.

Acrescente-se:

Ação Social Diocesana — Penedo — Cr\$ 50.000,00.
Asilo do Bom Pastor — Maceió — Cr\$ 50.000,00.
Orfanato N. S. do Rosário de Agua Branca — Cr\$ 50.000,00.
Orfanato São José — Marechal Deodoro — Cr\$ 50.000,00.
Asil. dos Orfãos N. S. Bom Conselho — Maceió — Cr\$ 50.000,00.
Secretariado de Assistência Social — Departamento de Menores — Maceió — Cr\$ 50.000,00.
Preventório Lúnia Weaver — Maceió — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

São entidades que se dedicam à assistência a menores.
Sala "Joaquim Murtinho", em 20 de novembro de 1954. — *Ismar de Góis*.
Parecer favorável.

N.º 127

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 06 — Conselho Nacional de Serviço Social.
Inciso 24 — Santa Catarina.
Acrescente-se:
Sociedade de Assistência aos Filhos de Lázaro, mantenedora do Educandário Santa Catarina — Florianópolis — Cr\$ 200.000,00.

Justificação

A obra assistencial que vem prestando a entidade acima beneficiada dispensa maiores esclarecimentos, em justificativa de nossa emenda.
Sala "Joaquim Murtinho", em 20 de novembro de 1954. — *Ivo d'Aquino*.
Parecer favorável.

N.º 128

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 02 — Alagoas.
Acrescente-se:
Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Maragogi — Cr\$ 20.000,00.

Justificação

É entidade que se dedica à assistência a menores.
Sala "Joaquim Murtinho", em 20 de novembro de 1954. — *Ismar de Góis*.
Parecer contrário, em virtude da aprovação da de n.º 124.

N.º 129

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 06 — Conselho Nacional do Serviço Social.
Inciso 26 — Sergipe.
Acrescente-se:
Asilo de Mendicidade de Rio Branco — Aracaju — Sergipe — Cr\$ 50.000,00.
velhice desamparada, merece o apoio dos Poderes Públicos.

Justificação

Asilo de Mendicidade de Rio Branco, pelo auxílio que presta à velhice desamparada merece o apoio dos Poderes Públicos.
Sala "Joaquim Murtinho", em 20 de novembro de 1954. — *Walter Franco*.
Parecer favorável.

N.º 130

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.

Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.

Inciso 24 — Santa Catarina.

Acrescente-se:

Conferência Vicentina, Santo Antônio dos Anjos, Laguna — Cr\$ 50.000,00.
Associação de Beneficência Lagunense, Laguna — Cr\$ 50.000,00.
Sociedade "Anita Garibaldi", Laguna — Cr\$ 50.000,00.
Associação das Damas de Caridade, Laguna — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

As instituições acima enumeradas prestam relevantes serviços assistenciais à população local, o que justifica plenamente a nossa emenda.
Sala "Joaquim Murtinho", em 20 de novembro de 1954. — *Ivo d'Aquino*.
Parecer favorável.

N.º 131

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 22 — Rio Grande do Norte.
Acrescente-se:
Patronato Alfredo Fernandes — Pau dos Ferros — Cr\$ 50.000,00.
Casa de Menores "Mário Nêgocio" — Mossoró — Cr\$ 50.000,00.

Justificação

Estes dois estabelecimentos, onde são recolhidos e instruídos no ensino agrícola muitos jovens, estão construindo novas benfeitorias para aumentar o número de suas matriculas a favor da infância desamparada da região. Merece, portanto, o apoio do Senado a pequena verba proposta para os citados estabelecimentos.
Sala "Joaquim Murtinho", em 20 de novembro de 1954. — *Kerginaldo Cavalcanti*.
Parecer favorável.

N.º 132

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.
Subconsignação 03 — Subvenções Extraordinárias.
Repartição 05 — 04 — Divisão do Orçamento.
Inciso 21 — Rio de Janeiro.
Acrescente-se:
Escola Profissional Salesiano D. Bosco, Santo Rosa, em Niterói — Cr\$ 220.000,00.

Justificação

O auxílio proposto objetiva atender às necessidades assistenciais e educativas daquela Escola, modelar instituição que, há dezenas de anos, vem servindo à difusão do ensino profissional gratuito, sob regime de internato, à infância desprotegida do Estado do Rio de Janeiro.
Sala das Sessões, em 20 de novembro de 1954. — *Plínio Pompeu*.
Parecer favorável.

N.º 133-(

Verba 2 — Material.
Consignação 2 — Material de Consumo.
Subconsignação 04 — Combustíveis e lubrificantes.
Repartição 05 — Departamento de Administração.
Inciso 02 — Divisão do Material.
Aumente-se Cr\$ 180.000,00.

Justificação

O aumento proposto na subconsignação em apreço é destinado à instalação e manutenção de dois novos estabelecimentos, cujos edifícios estarão concluídos em janeiro de 1955, na Estrada do Carico, na Ilha do Governador, em terreno do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, situado junto à Escola João Luiz Alves, os quais terão capacidade para 120 menores cada um, tendo por fim

nalidade abrigar menores transviados.

Esse aumento de dotação, destinado ao Departamento de Administração — Divisão do Material, compreende quantitativo de verba centralizada naquela Divisão, para aquisições a serem feitas por intermédio do Departamento Federal de Compras do Ministério da Fazenda.

Sem esse acréscimo, os mencionados estabelecimentos não poderão funcionar normalmente.

N.º 134-C

Verba 3 — Serviços e Encargos. Consignação 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento.

Subconsignação 11 — Serviços Educativos e Culturais.

Repartição 26 — Administração do Território do Guaporé.

Aumente-se: de Cr\$ 1.500.000,00 para Cr\$ 2.915.000,00.

Justificação

Dispõe o Território Federal do Guaporé de 38 novas escolas rurais, recém-construídas em diversas localidades do interior do Território. Essas escolas, entretanto, encontram-se impossibilitadas de funcionar, até o momento, pela inexistência de professores, de vez que todo o pessoal dessa categoria com que conta o Território já se acha em atividade em outras escolas. Não dispõe o exíguo quadro de professores, quer de meios para a admissão de novos.

Visa assim a emenda proporcionar ao Território Federal do Guaporé, através da rubrica "Serviços Educativos e Culturais", recursos que lhe permitam a admissão mediante o pagamento "por aula" de 76 novos professores rurais, à razão de Cr\$ 75,00 por dia de aula de cada docente, e na base de 25 dias por mês (Cr\$ 141.500,00 mensais), durante os 10 meses do ano letivo (Cr\$ 1.415.000,00).

N.º 135-C

Verba: 2 — Material. Consignação: 2 — Material de Consumo.

Subconsignação: 13 — Vestuários, uniformes e equipamentos; artigos e peças acessórias; roupas de cama, mesa e banho; tecidos e artefatos.

Repartição: 05 — Departamento de Administração.

Inciso: 02 — Divisão do Material. Aumente-se Cr\$ 800.000,00.

Justificação

O aumento proposto na Subconsignação em apreço é destinado à instalação e manutenção de dois novos estabelecimentos, cujos edifícios estarão concluídos em janeiro de 1955, na Estrada do Carico, na Ilha do Governador, em terreno do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, situado junto à Escola João Luis Alves, os quais terão capacidade para 120 menores cada um, tendo por finalidade abrigar menores transviados.

Esse aumento de dotação, destinado ao Departamento de Administração — Divisão do Material, compreende quantitativo de verba centralizada naquela Divisão, para aquisições a serem feitas por intermédio do Departamento Federal de Compras do Ministério da Fazenda.

Sem esse acréscimo, os mencionados estabelecimentos não poderão funcionar normalmente.

N.º 136-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 1 — Serviços de Terceiros.

Subconsignação: 11 — Serviços Contratuais.

Cr\$

Departamento Federal de Segurança Pública ... 2.790.160,00
Aumente-se a dotação para 3.872.400,00

Justificação

Só depois de enviada ao Congresso a Proposta Orçamentária para 1955 é que foram concluídos os cálculos para o pedido de reajustamento das cláusulas contratuais dos trabalhos de mecanização mantidos junto à Divisão de Administração do Departamento Federal de Segurança Pública.

Dessa forma a presente emenda visa a permitir que em 1955 continuem no D. F. S. P. as apurações mecânicas que são ali de maior interesse sob o ponto de vista do Serviço de Trânsito, onde se vem registrando um aumento anual superior a 500.000 "parâmetros".

Tais acréscimos obrigam a companhia concessionária desses trabalhos mecânicos a aumentar, paralelamente, o número de máquinas e de pessoal especializado, o que neste ano alcança em porcentagem a 125% e 300%, respectivamente. Como se isto não bastasse para justificar os periódicos termos aditivos ao contrato vigente há que considerar-se, neste caso, o último aumento de salários decretado pelo Governo, que agravou a folha de pessoal da companhia em 36%.

Pode-se afirmar que esses trabalhos mecanizados muito têm contribuído para o aumento das "rendas diversas" do Departamento, onde de Cr\$ 10.639.285,00 arrecadados em 1951 passou-se a uma receita, em 1953, de Cr\$ 21.966.834,00. Já no ano em curso, para uma previsão orçamentária de Cr\$ 18.000.000,00, foram arrecadados, apenas nos quatro primeiros meses, Cr\$ 12.720.000,00.

É portanto de maior justiça a aceitação da emenda pelos nobres parlamentares.

N.º 137-C

Verba: 3 — Material.

Consignação: 2 — Material de Consumo.

Subconsignação: 08 — Gêneros de alimentação e de dieta; alimentos preparados; animais para corte; gêlo; artigos para fumantes.

Repartição: 05 — Departamento de Administração.

Inciso: 02 — Divisão do Material. Aumente-se Cr\$ 1.350.000,00.

Justificação

O aumento proposto na subconsignação em apreço é destinado à instalação e manutenção de dois novos estabelecimentos, cujos edifícios estarão concluídos em janeiro de 1955 na Estrada do Carico, na Ilha do Governador, em terreno do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, situado junto à Escola João Luis Alves, os quais terão capacidade para 120 menores cada um, tendo por finalidade abrigar menores transviados.

Esse aumento de dotação, destinado ao Departamento de Administração — Divisão do Material, compreende quantitativo de verba centralizada naquela Divisão para aquisições a serem feitas por intermédio do Departamento Federal de Compras do Ministério da Fazenda.

Sem esse acréscimo, os mencionados estabelecimentos não poderão funcionar normalmente.

N.º 138-C

Verba: 1 — Pessoal.

Consignação: 3 — Vantagens.

Subconsignação: 01 — Funções gratificadas.

Repartição: 05 — Departamento de Administração.

Inciso: 05 — Divisão do Pessoal. Aumente-se Cr\$ 336.300,00.

Justificação

Não sendo possível recrutar dentro dos quadros vigentes pessoal para exercer funções de direção sem lhes atribuir uma justa remuneração correspondente ao volume e à responsabilidade do trabalho que lhes incumba e não sendo, também, possível dar tais chefias a servidores admitidos a título precário, é indispensável dotar o

S. A. M., de recursos para as funções abaixo indicadas, nas bases estipuladas na Lei n.º 2.188, de 3 de março de 1954, a fim de que possa realizar eficientemente suas múltiplas e complexas atividades.

I — Dois pavilhões, em construção na Ilha do Governador, para menores transviados difíceis e desvalidos.

	Cr\$
2 — Dirigentes F. G.	
— 2	96.000,00
2 — Chefes de Zeladoria F. G. — 4	48.000,00
2 — Chefes de Disciplina F. G. — 5	24.000,00
	168.000,00

II — Estabelecimentos destinados a menores transviados do sexo feminino.

	Cr\$
2 — Dirigentes F. G.	
— 2	96.000,00
2 — Chefes de Zeladoria F. G. — 4	48.000,00
2 — Chefes de Disciplina F. G. — 5	24.000,00
Total	336.000,00

N.º 139-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 11 — Diversos.

Subconsignação: 07 — Recepções, hospedagens e homenagens.

Onde se lê:

	Cr\$
02 — Escola Agrícola Arthur Bernardes	50.000,00
14 — Instituto Profissional Quinze de Novembro	60.000,00
	110.000,00

Leia-se:

	Cr\$
23 — 01 — Serviço de Assistência a Menores	110.000,00

Justificação

A fusão das dotações aludidas e sua centralização no Órgão Central do S. A. M., permitirá uma distribuição mais de acordo com as necessidades, tendo em vista a natureza dos serviços que vinculam, intimamente as atividades daqueles repartições ao Órgão Central.

N.º 140-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos

Consignação: 3 — Serviços em Regime Especial de Financiamento

Subconsignação: 11 — Serviços Educativos e Culturais.

Inclua-se:

23 — 01 — Serviço de Assistência a Menores.

Cr\$

1. Despesas de qualquer natureza com a manutenção de cursos especiais, na forma do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 16.575, de 11-9-1944	480.000,00
---	------------

Justificação

Sendo o S. A. M. o Órgão Central que tem a responsabilidade de supervisionar e orientar na União as principais atividades públicas relacionadas com a assistência a menores múltiplos e complexos são os serviços a cargo de seus quadros funcionais.

Certo é que estes são compostos de servidores e funcionários que nêles ingressaram mediante concurso ou competentes provas de habilitação.

Sucedem, porém, que o número dos menores desvalidos e transviados, tendo se tornado, por assim dizer, calamidade social, provocou, por toda parte estudos e pesquisas dos quais resultaram novos métodos e processos de trabalhos, alguns na mais alta e salutar eficiência.

O assessor sistemático do conhecimento daqueles estudos e destes me-

todos torna-se assim, de todo imprescindível aos servidores do S. A. M. A verba requerida visa criar em moldes, embora modestos, os cursos de aperfeiçoamento técnico com tal objetivo. E' finalmente de salientar que o Regulamento do Serviço de Assistência a Menores de 11 de setembro de 1944, em vigor, ao fixar as atribuições da Seção de Orientação e Coordenação estatui expressamente em seu artigo 7.º, item IV que a S. O. C. compete "monter cursos de formação de pessoal técnico, exclusivo do S. A. M., de acordo com o plano aprovado pelo Diretor".

N.º 141-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos.

Consignação: 11 — Diversos.

Subconsignação: 18 — Outras despesas.

Repartição: 01 — Gabinete do Ministro.

Inclua-se:

2) Despesas de qualquer natureza com a execução de um plano de reaparelhamento dos serviços penitenciários do Distrito Federal — Cr\$ 140.000.000,00.

Justificação

Destina-se a emenda a dotar o Poder Executivo com os recursos mínimos imprescindíveis à execução de um plano de reaparelhamento geral dos serviços penitenciários do Distrito Federal, a cargo da União.

Com efeito, um dos problemas mais sérios com que se defronta a União, no Distrito Federal, através do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, é o atinente às acomodações e recursos de subsistência para presos em geral. Tal problema — de excepcional gravidade — só poderá ser resolvido com determinação e recursos extraordinários, dotados de grande flexibilidade em sua aplicação.

O Departamento Federal de Segurança Pública, que normalmente só deveria ter presos pelo prazo máximo de 24 horas, vê-se na contingência de manter em seus xadrezes até condenados. Muitos já se encontram nos xadrezes das Delegacias ou no Depósito Central de Presos daquele Departamento há mais de três, quatro, cinco, seis meses, e isto porque não há vagas no Presídio do Distrito Federal.

Os xadrezes do Departamento Federal de Segurança Pública, destinados a detenção temporária e curta, não possuem camas, e suas acomodações não são condizentes com o respeito que se deve à pessoa humana. A falta de espaço e a impossibilidade de esvaziar os xadrezes pela remoção sistemática e diária dos presos fazem com que pessoas na fase de processo, e que podem vir a ser absolvidas, sejam mantidas na mais deprimente condição de vida; dormindo no chão, em terrível promiscuidade, sem uma coberta, sem muda de roupa, numa inconveniente ociosidade, etc. etc.

Xadrezes com capacidade para 12 presos se vêm abarrotados com 20 e 30. O Depósito, construído para comportar 80, está comumente com 200 presos, e não por 24 horas, mas por dias e meses. Além dos inconvenientes de ordem sanitária e moral, também os há quanto a segurança em geral.

Atualmente, há cerca de 1.000 presos no Departamento Federal de Segurança Pública, entre condenados e detidos para averiguações e processo. As instalações presidiárias do Distrito Federal estão abrigando só 3.000.

Os dados mais otimistas, fornecidos pelo Conselho Penitenciário e pela Vara das Execuções Criminais, desta Capital, acusam entre 10.000 e 17.000 condenados a prender, no Distrito Federal, condenados esses que se encontram soltos apesar das sentenças, por não haver onde alojá-los.

A cidade está realmente cheia de marginais e é preciso que haja para onde encaminhar os que a Polícia detém e os que a Justiça condena, para podermos assegurar um clima de

tranquilidade e um ambiente de respeito, elementos fundamentais para que a felicidade possa ser desfrutada pela população desta Capital.

Esforços têm sido empreendidos para aumentar vagas nas atuais instalações do Presídio, da Penitenciária Central e das duas Colônias Penais da Ilha Grande, mas só estamos próximos de conseguir 810 vagas, o que representa, na situação acima retratada, uma verdadeira gota d'água.

Não podemos esquecer, tampouco, que um sentenciado, na Penitenciária, está custando Cr\$ 25.000,00 anuais, e no Presídio Cr\$ 17.000,00.

Construções de penitenciárias modelos para tão elevado número de presos, como o que se tem de manter, não só demandam muito tempo como também absorvem um numerário que ultrapassa as possibilidades financeiras atuais da União.

O problema é urgente e grave, por isso precisa de solução rápida e diversa da que tem sido tentada até ago-

ra. O número excessivamente grande e o elevado custo de manutenção exigem soluções menos onerosas.

O caminho a seguir, assim, será o da construção de presídios de emergência, no campo e nas proximidades da Capital Federal, em unidades que comportem 1.000 presos.

Esses pavilhões de construção simples, mesmo de madeira em sua maior parte, cada um para 100 presos, com 500 m² de área, à razão de 10 m² para cada 2 presos, utilizarão dormida, em tipo "beliche" e alojamento em lugar de cubículo. O custo de tal construção pode ser orçado à base de Cr\$ 800,00 o m², donde Cr\$ 400.000,00 por pavilhão. Dez pavilhões custarão, portanto, Cr\$ 4.000.000,00.

Os pavilhões devem estar concentrados no meio ou na extremidade de uma área onde os presos possam desenvolver atividades. Os pavilhões devem ser suficientemente bem vigiados, facilitando-se esta ação pela instalação de cercas de arame farpado que

separem os pavilhões da área de trabalho e mesmo alguns deles dos demais. Cada unidade de 1.000 presos deve comportar um xadrez com gradeado de ferro para cerca de 20 presos, onde os indisciplinados perigosos possam ser recolhidos. Seu custo aproximado será de Cr\$ 120.000,00. Cada unidade deverá ainda dispor de 3 pavilhões extra, para oficinas, enfermarias, escola, etc., os quais custarão, na mesma base acima indicada cerca de Cr\$ 1.200.000,00.

Aos preços atuais as cercas de arame farpado deverão custar, pelo menos, Cr\$ 50.000,00 em cada unidade, levando-se em conta a circunstância de que terão, n geral, 10 fios, havendo necessidade de cercas duplas em alguns locais. O custo indicado abrange moirões, grampos, portões, etc.

Por outro lado, considerando-se que, no campo, o custo de sustento de um preso possa ficar em Cr\$ 12.000,00 anuais, isto é, metade do custo atual da mesma operação na Penitenciária

Central do Distrito Federal, teremos, para cada unidade de 1.000 presos:

	Cr\$
Construções	5 370.000,00
Manutenção anual ...	12.000.000,00
Soma	17.370.000,00

Arredondando-se o total acima, verifica-se que a construção das 10 unidades e sua manutenção durante um ano atingirão à importância de Cr\$ 180.000.000,00.

Na realidade, entretanto, a despesa montará, no primeiro ano de execução desse plano, a um pouco menos, conforme demonstra o quadro abaixo, em que se figura o desenvolvimento do programa de trabalho no exercício de 1955. Admitindo-se que as prisões, em número de 10.000, sejam feitas parceladamente, e que as construções só sejam feitas na proporção em que haja população a recolher às unidades o total da despesa seria o indicado no referido quadro (Cr\$ 136.500.000,00), discriminado da seguinte maneira:

Mês	Número de presos		Custo anual		
	No mês	até o mês	Da construção	Da manutenção	Total
			Cr\$	Cr\$	Cr\$
Janeiro	1.500	1.500	9.000.000,00	18.000.000,00	27.000.000,00
Fevereiro	1.000	2.500	6.000.000,00	11.000.000,00	17.000.000,00
Março	1.000	3.500	6.000.000,00	10.000.000,00	16.000.000,00
Abril	1.000	4.500	6.000.000,00	9.000.000,00	15.000.000,00
Maió	1.000	5.500	6.000.000,00	8.000.000,00	14.000.000,00
Junho	1.000	6.500	6.000.000,00	7.000.000,00	13.000.000,00
Julho	1.000	7.500	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00
Agosto	500	8.000	3.000.000,00	2.500.000,00	5.500.000,00
Setembro	500	8.500	3.000.000,00	2.000.000,00	5.000.000,00
Outubro	500	9.000	3.000.000,00	1.500.000,00	4.500.000,00
Novembro	500	9.500	3.000.000,00	1.000.000,00	4.000.000,00
Dezembro	500	10.000	3.000.000,00	500.000,00	3.500.000,00
Total	10.000	10.000	60.000.000,00	76.500.000,00	136.500.000,00

Todos os cálculos, estão estimados na base de um custo mínimo, com aproveitamento de áreas já pertencentes à União ou gratuitamente cedidas para o fim em vista, e onde já há estradas ou caminhos. Tais áreas são grandes glebas de terras localizadas respectivamente junto à Cidade dos Meninos, da Fundação Abrigo Cristo Redentor, à Fábrica Nacional de Motores e na Ilha do Ananás, dentro da baía de Guanabara.

N.º 142-C

Verba: 3 — Serviços e Encargos. Consignação: 11 — Diversos. Subconsignação: 18 — Outras despesas.

Repartição: 01 — Gabinete de Ministro.

1) Despesas de qualquer natureza com a campanha de emergência a ser desenvolvida no território nacional, de amparo e assistência a menores abandonados e transviados, conforme programa elaborado pela comissão especial instituída no Ministério — Cr\$ 20.000.000,00.

Justificação

Em 1053, pela Portaria n.º 254, de 18 de setembro, foi designada uma comissão de especialistas, junto ao Gabinete do Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores, para elaborar um plano de emergência, destinado a estabelecer as bases fundamentais da campanha de assistência ao menor desamparado. Essa Comissão foi constituída pelas Senhoras Adalgisa Loureiro Pontes, Rute Gouveia Maria Augusta Fleury da Rocha e Senhores Augusto Sabóia Lima, Alberto Mourão Russell, Demóstenes Madureira de Pinho, Meton de Alencar Neto, Hélio Tornaghi, Tiago Wursth, Walter de Toledo Piza, Jaime Praça e Guilherme Carado de Magalhães (Coordenador).

Tal providência foi tomada em face da grande dificuldade com que vinha lutando o Serviço de Assistência a Menores, no desempenho de suas atribuições, ocasionada, principalmente, pela deficiência dos recursos orçamentários destinados a solucionar o problema de amparo e proteção ao menor abandonado e transviado.

Após minudentes estudos realizados, a referida Comissão apresentou as seguintes sugestões:

- 1.º) Organização de equipe na Agência Nacional para divulgação intensa e continuada dos movimentos em pró dos menores, para difusão das técnicas recuperacionais e dos textos legais que protejam a minoridade desvalida;
- 2.º) Reunião de Diretores, redatores e proprietários de jornais, rádio e TV, para exposição dos malefícios oriundos de publicação prejudiciais ao menor;
- 3.º) Recomendação de autoridades competentes de mais atenção às frequentes violações dos textos legais que regulam o assunto, punindo fazendo punir os seus infratores;
- 4.º) Manutenção de cursos de formação, especialização e aperfeiçoamento do pessoal das instituições assistenciais;
- 5.º) Instalação de seis casas de recepção para os variados tipos de menores;
- 6.º) Restauração da triagem (médico psíco-pedagógica) no S.A.M.;

- 7.º) Completação da rede assistencial oficial com a instalação e manutenção de educandários especializados;
- 8.º) Instalação e equipamento de educandários abertos, semi-abertos e fechados para recuperação dos delinquentes;
- 9.º) Instalação e equipamento das oficinas de conduta;
- 10.º) Equipamento das oficinas dos órgãos oficiais do S.A.M.;
- 11.º) Instalação de grupos de castidade destinados aos internados do S.A.M., aprendizes de artes e oficinas em oficinas particulares;
- 12.º) Auxílio em forma de pronto socorro material e pessoal às instituições particulares que colaboram com o Governo;
- 13.º) Combate intensivo ao parasitismo de instituições assistenciais;
- 14.º) Revisão das instituições que recebem menores pelo sistema de "por capita", para o estudo de novas formas de distribuições de auxílios e subvenções;
- 15.º) Ampliação da colocação familiar de menores abandonados, mediante subsídio financeiro.

Para levar a efeito o plano de emergência instituído pela referida Comissão, foi providenciada pelo Congresso Nacional, com aquiescência do Senhor Presidente da República, a inclusão, no orçamento de 1955, do crédito de Cr\$ 50.000.000,00.

Como, entretanto, com o crédito concedido no ano em curso não seria possível efetuar os empreendimentos programados que implicam em despesas, o S.A.M. — de parecer que fossem executados apenas aqueles considerados de mais premente necessidade e, assim, propõe as seguintes realizações:

- a) Construção de dois menores com a capacidade para 20 menores de ambos os sexos, em terreno pertencente à Escola João Luís Alves, na Ilha do Governador;
- b) Construção de dois pavilhões no I. do Governador M. na Ilha de Carvalho;
- c) Instalação de cozinha, lavanderia e de outros equipamentos nos dois alojamentos mencionados;
- d) Aquisição e instalação de equipamento médico-hospitalar;
- e) Aquisição das viaturas indispensáveis ao S.A.M.;
- f) Internação de menores em estabelecimentos particulares e realização de outras formas de assistência social;
- g) Auxílio a instituições privadas para construções, reformas, aquisição de equipamento, etc.;
- h) Admissão de pessoal indispensável aos serviços do S.A.M.;
- i) Outras construções, adaptações e reparos, em bens móveis e imóveis, e aquisição de material, que, de acordo com a conveniência do serviço, fossem sendo julgados necessários.

Nesta conformidade, para que o Ministério da Justiça e Negócios Interiores possa levar a efeito o prosseguimento do plano estabelecido, necessário se torna que a mesma dotação concedida no corrente ano — Cr\$ 50.000.000,00 — seja também incluída no Orçamento para 1955. Na proposta, entretanto, figuram apenas Cr\$ 20.000.000,00, dotação essa manifestamente insuficiente.

N.º 143-C

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 11 — Diversos.
Subconsignação 18 — Outras despesas.

05 — Departamento de Administração.

04 — Divisão do Orçamento.

Inclua-se:

4) Para atender às despesas decorrentes da filiação do Brasil à Comissão Internacional de Polícia Criminal — Cr\$ 50.000.00.

Justificação

O crédito proposto permitirá ao Brasil aderir à Comissão Internacional de Polícia Criminal, órgão que tem por finalidade assegurar e desenvolver a assistência oficial recíproca entre as polícias criminais de diversos países.

A filiação do Brasil à referida Comissão, de acordo com o pronunciamento do Departamento Federal de Segurança Pública, torna-se uma necessidade. Entretanto, em face de dificuldades financeiras, não tem o Brasil podido participar, a exemplo de outros países, dos diversos Congressos realizados, havendo assistido somente ao que foi realizado em 1951, em Lisboa, porém, na qualidade de país não aderente.

De acordo com os estatutos, a Comissão é mantida por meio de cotas pelos Estados aderentes e proporcionais às respectivas populações. No caso do Brasil, que possui mais de 50.000.000 de habitantes a cota será na base de 5 francos suíços por tração de 25.000 habitantes.

A emenda tem por fim incluir no orçamento para o próximo exercício, a parcela necessária ao pagamento

dessa cota o que permitirá a adesão do Brasil à Comissão Internacional de Polícia Criminal.

N.º 144-C

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 11 — Diversos.
Subconsignação 18 — Outras despesas.

Inclua-se:

21 — Polícia Militar do Distrito Federal.

2) Despesas de qualquer natureza com a manutenção dos presos civis ou militares recolhidos ao quartel da Corporação, nos termos do artigo 227 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938 — Cr\$ 500.000,00.

Justificação

A Polícia Militar do Distrito Federal, por força de dispositivos legais, recebe e mantém regular número de presos civis ou militares que, sujeitos a processo no foro comum ou especial, são recolhidos a dependências daquela Corporação, a fim de ali aguardarem em prisão especial, o pronunciamento da Justiça.

Tal se verifica por força do disposto no artigo 337 do Regulamento Geral da referida Corporação, aprovado pelo Decreto n.º 3.273, de 16 de novembro de 1938, verbis:

“No Quartel do Regimento de Cavalaria existirá uma dependência destinada a servir de presidio dos civis ou militares sujeitos a processo no foro comum ou especial e que, de acordo com a lei tiverem direito a aguardar o pronunciamento da Justiça em prisão especial, bem como daqueles que, na mesma situação, forem mandados recolher a esse presidio pela autoridade competente como medida de segurança das instituições políticas e sociais.”

Não tem a Polícia Militar do Distrito Federal, até o presente, contado em seu orçamento com recursos indispensáveis à manutenção daqueles presos, notadamente no que se refere à alimentação, medicamentos, assistência médica e hospitalização, serviços de asseio e higiene e muitos outros gastos eventuais. Tais despesas que atingem a regular vulto, pelo número daqueles presos — vêm assim correndo à conta dos créditos comuns da Corporação, já de si insuficientes para ocorrer aos gastos normais da mesma. E a decorrência de tal estado de coisas é não só o sacrifício material dos servidores da Polícia Militar do Distrito Federal como também prejuízos de vulto para os próprios serviços normais daquela Corporação tão seriamente empenhados na manutenção da ordem e segurança pública na Capital Federal.

Torna-se assim, imprecindível, fique a Polícia Militar do Distrito Federal aparelhada com os recursos necessários à manutenção condigna daqueles presos confiados à sua guarda recursos esses que são avaliados pela Corporação em Cr\$ 500.000,00.

N.º 145-C

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 02 — Subvenções ordinárias.

Inclua-se:

23 — Rio Grande do Sul.

Abrigo Espírita “Oscar Pitman”, de Santa Maria — Cr\$ 50.000,00.

Sociedade Adventista “Dorcas” para a Casa da Criança — Santa Maria — Cr\$ 50.000,00.

Educandário São Vicente de Paulo — Santa Maria — Cr\$ 50.000,00.

Patronato Agrícola Antônio Alves Ramos — Santa Maria — Cr\$ 50.000,00.

Abrigo A. Leivas, de Jaguarão — Cr\$ 50.000,00.

Sociedade Espírita Discípulos da Fé para assistência a menores débeis

mentais — Santa Maria — Cr\$50.000,00.

Justificação

O Rio Grande do Sul, no que diz respeito aos auxílios ordinários do Ministério da Justiça, ficou contemplado como se vê da proposta da Câmara, com uma cota demasiado pequena, face aos demais Estados como Bahia, Pernambuco, Ceará, etc. Diante do exiguo espaço de tempo disponível para o estudo do Orçamento e consequente votação combinaram alguns líderes na Câmara com o prévio assentimento dos relatores, enviarem esforços junto ao Senado para que neste fossem apresentadas emendas, corrigindo ou atenuando a disparidade aludida.

N.º 146-C

Verba 3 — Serviços e Encargos.
Consignação 2 — Auxílios e Subvenções.

Subconsignação 03 — Subvenções extraordinárias.

04-05 — Divisão do Orçamento

12 — Maranhão.

Onde se lê:

Educandário de Menores Abandonados do Município de S. João dos Patos 80.000,00

Diga-se:

Educandário de Menores Abandonados do Município de S. João dos Patos 120.000,00

Justificação

Com a presente emenda concerte-se o auxílio necessário àquele Educandário prosseguir na sua obra de assistência a menores abandonados no município em que se encontra instalado.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES

Marquinhos Barata. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Velloso Borges. — Pereira Pinto. — (5).

DEIXARAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES

Área Lado. — Olavo Oliveira. — Ruy Carneiro. — Assis Chateaubriand. — Cesar Vergeiro. — João Villasboas. — Vespasiano Martins. (7).

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Guilherme Malaquias, primeiro orador inscrito.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS.

(Não foi revisto pelo orador)

Sr. Presidente, inicia-se hoje, a semana de combate à lepra. Por algumas vezes tenho ocupado a tribuna do Senado para tratar desse problema tão grave, quer do ponto de vista municipal, quer nacional. O combate à lepra, no Brasil, constitui um dos mais importantes problemas sanitários. Doença das mais antigas, conhecida desde o início da humanidade, tem tido as interpretações mais diferentes conforme as épocas, bem como o mais variado tem sido o ponto de predileção onde se assenta essa endemia. Vamos encontrar, no início da era cristã, o Oriente Médio com grande porcentagem de lepra.

Naquela época, os portadores do mal de Hansen, eram considerados como vítimas da ira divina e a doença considerada como castigo que se deuses aplicavam aqueles que se tinham desviado da rota do bom caminho. Tidos como párias, perseguidos por todos, sofreram os doentes do mal de Hansen, durante séculos, as perseguições que a humanidade votava a tais enfermos. Basta que olhemos como eram tratados, já na

Idade Média, em plena Europa. Feito o diagnóstico de lepra assistiam a uma missa de corpo presente, em que o sacerdote, trajando veste negra, com uma grande cruz branca no peito, após jogar um pouco de terra na cabeça do doente, pronunciava estas palavras: “mortus inter vivos, vivos inter Deo”.

Dai por diante tinha morrido para a humanidade aquele ser que era levado com uma pequena sacola e uma matracaxa a lugar distante, a uma mata selvagem, onde teria que viver completamente isolado. Deixava a sacola presa a uma árvore à beira do caminho, a fim de que o viajante generoso que por ali passasse, colocasse uma esmola, ou alimento, a fim de que sobrevivesse algum tempo ao sofrimento atroz que o perseguia. Quando a noite se aproximava, para retrair a sacola, tinha que fazer soar a matracaxa, avisando que um portador do mal de Hansen ia chegar à beira do caminho.

Já nos Séculos XVIII e XIX mudou o tratamento para com esses doentes. Começou a humanidade a compreender que eles eram vítimas e não criminosos. Mesmo, assim, o tratamento ainda era desumano.

Passaram a ser isolados em leprosários, verdadeiras cadeias, completamente afastados do resto da população, onde nenhum ser sadio podia penetrar. Recebiam os alimentos através de grades, porque até os médicos tinham receio de entrar em contato com os portadores de tão terrível doença.

Depois que Hansen conseguiu isolar o bacilo, depois que os sábios, os cientistas, os pesquisadores passaram a interpretar melhor os fenômenos e as consequências da moléstia, começou a era da redenção do enfermo de lepra. Hoje, ela está completamente banida da Europa. O mundo civilizado só o conhece, ou nos países orientais ou na América do Sul.

Infelizmente, é na América do Sul que se encontra o maior foco de lepra do mundo.

No Oriente, verificamos os antigos focos da Índia e da China, com tendência, entretanto, ao desaparecimento, em virtude das formas por que se apresentam, quase sempre de pouca resistência fomos chamadas “fechadas”.

Do hemisfério ocidental é o Brasil que oferece maior contingente de enfermos. Temos, em nosso país, fichados pelo Serviço Nacional de Lepra, mais de setenta e cinco mil portadores do mal de Hansen. Entretanto, se sob o ponto de vista sanitário tem nossa terra essa primazia, e compensação nos ufamamos de declarar que, em todo universo, o progresso da ciência leproológica e as maiores conquistas da medicina neste ramo pertencem a estudiosos brasileiros.

Estamos, hoje, na vanguarda do tratamento da lepra, no mundo. As grandes descobertas que, nos últimos vinte anos, inorrimiramos orientação completamente diversa a terapêutica dessa doença foram fruto do trabalho de pesquisadores patrióticos. A interpretação exata de Mitsuda, a classificação científica dos dois grupos polares — reversíveis — e do grupo intermediário, que tende para um ou outro polo, representou, igualmente, descoberta de grande valor para compreensão e tratamento da enfermidade. Esta última que se deve ao Professor Rabello pai, continuada por seu filho — possibilitou-nos o conhecimento de que, das três formas com que a lepra se apresenta, somente uma constitui risco de vida, do ponto de vista sanitário, pelo contágio que oferece — a depromatosa. As outras duas não apresentam maior perigo, porque são formas fechadas

a abassilifera ou pseudo-bacillifera. Posteriormente, no entanto, Nelson de Souza Campos, em São Paulo, realizou notável descoberta na profilaxia do mal de Hansen — o emprego do BCG como preventivo da enfermidade, o qual abriu novos horizontes à luta contra essa endemia em nossa terra.

Nosso trabalho, hoje em dia, é fazer com que as autoridades sanitárias procedam à calmetização, em massa, da população. No dia em que o povo compreender as vantagens dessa imunização e a Saúde Pública dispuser de vacinas BCG em quantidade suficiente para calmetizar todos os brasileiros — como se procede com a vacina anti-varicela — nesse dia, repito, começará a redenção de nossa Pátria em face do mal de Hansen.

A lepra, no Brasil, atinge todos os Estados. Alguns apresentam índice muito elevado, como o Amazonas, onde atinge a cinco décimos por mil; outros, como a Bahia, oito décimos por mil. Temos, no entanto, mais de setenta e cinco mil doentes em todo o território.

Como é feita a campanha contra o Mal de Hansen?

E' levada a efeito em três peças, que se ajustam e se completam: o hospital, seja que nome tenha — colônia, sanatório, leprosário tipo comum — onde devem ficar os doentes em fase contagiante ou aqueles que, embora não portadores dessa modalidade de endemia, apresentam lesões deformantes, que não lhes permitem prover a subsistência ou deformações e estigmas que provocam situação de incompatibilidade com o meio sadio.

Sabemos que a lepra, mesmo na forma não contagiante, provoca deformações nas pernas, nas mãos que fazem com que esses doentes, mesmo não havendo risco para a coletividade, não possa com ela conviver porque não os aceita em face das deformações. Esses são os casos que devem recorrer à hospitalização.

Os outros doentes são tratados nos dispensários, que têm objetivo muito elevado: assistir aqueles doentes de forma não contagiante, isto é, os de forma tuberculóide, e consolidá-los a cura, olhar principalmente para aqueles que passaram pelo hospital e tiveram alta; fazer o tratamento profilático, a verificação dos contatos que terão com a população sadia com que vão conviver. No caso de surgir algum novo doente, fazer o despistamento; vale dizer, procurar as possíveis formas iniciais da doença entre aqueles que conviveram com os doentes.

O dispensário é uma peça importante do nosso arsenal profilático. E' mesmo a principal, do ponto de vista sanitário, porque procura sustar os casos iniciais no meio em que havia contaminação anterior.

A terceira peça, a mais humana, é o preventório. Destina-se a ser a Casa dos órfãos que têm mãe viva; destina-se a substituir a mãe, ser a família daqueles cujos pais enfermos tiveram que ser afastados do convívio de crianças sadias.

O Sr. Agrippa de Faria — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — Com todo prazer.

O Sr. Agrippa de Faria — Estou ouvindo com a maior atenção o discurso de V. Ex.^a O problema da lepra no Brasil é profundamente grave. V. Ex.^a citou muito bem três etapas da profilaxia da lepra. Infelizmente não é o que se pratica entre nós. Há Estados no Brasil em que a revisão dos comunicantes não se faz. De mais a mais, as formas da lepra, mesmo a forma tuberculóide, com domínio da resistência, pode tor-

nar-se forma ativa. Daí a necessidade constante da revisão, mesmo no Estado de São Paulo, onde pingam doentes, mesmo na Capital. E' o que ocorre em todos os Estados da Federação, por vários motivos. Em primeiro lugar, a falta de verba; em segundo, a ausência de médicos e, em terceiro, o Serviço, embora esteja sendo coordenado pelo Serviço Nacional da Lepra, deixa muito a desejar. O ambulatório não conta com profissionais especialistas e, portanto, não pode fazer a revisão. Esse problema nós o teremos por muitos e muitos anos, porque nessa etapa da lepra é que está o ponto essencial da sua profilaxia.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — Obrigado pelo aparte de V. Ex.^a, aliás, muito interessante. Demonstra, plenamente, o que eu já disse no Senado quando falei sobre a lepra no Distrito Federal.

O dispensário é realmente a peça principal. A eles cabe a revisão dos doentes, saídos de leprosários; a eles está afeto além do tratamento dos comunicantes, examinar aqueles que tiveram contato com doentes em defesa da população sadia.

Não desejo, porém, alongar-me; mas direi mais algumas palavras sobre o dispensário.

Os pontos fracos dos dispensários juntamente os citados pelo nobre colega Agrippa de Faria. Inicialmente, o número de médicos é insuficiente. Por que? Porque entra uma parte de profissionais a qual eu, leprólogo, devo referir. O médico do Serviço Nacional da Lepra percebe Cr\$ 4.310,00 e é obrigado a trabalhar seis horas por dia. O Serviço não lhe concede nem os 30% pelo risco de vida e saúde a que tem direito pela Constituição. Assim, poucos médicos depois de formados fazem o curso, post-graduação, a fim de se especializarem numa doença que lhes tornará a clínica não proveitosa. Não ignoramos que os clientes particulares temem os médicos especialistas em lepra, receiosos de que o médico seja transmissor do bacilo. Luta, assim, o leprólogo com o desaparecimento completo de sua clínica particular, além de ser pago miseravelmente, pelo Estado. E' a razão por que os dispensários lutam com falta de médicos.

Alguns Estados não têm verba para o tratamento desses doentes. Ainda agora, no Estado do Amazonas — conversei aqui, há dias, com o Diretor do Serviço Nacional da Lepra — a etapa de alimentação desses doentes é de Cr\$ 1,60, por dia e é completamente impossível alimentar-se um doente com essa quantia. No Estado de São Paulo, embora o pioneiro na campanha da lepra, em face do desenvolvimento que tem o seu Departamento, continua a lepra a crescer, continua o índice de incidência e de prevalência a elevar-se, o que demonstra não foi suficiente o que realizou o Estado de São Paulo. Manda a justiça se diga que no Estado de Minas Gerais, com o governo do Sr. Juscelino Kubitschek, deu ao Serviço da Lepra tratamento e atenção especial. Transformou S. Ex.^a o Serviço em Departamento com verba dez vezes maior que anteriormente; promoveu Congressos, Conferências e prêmios em relação a trabalhos sobre lepra; melhorou de muito a condição dos leprozários. E' preciso, entretanto, se faça um movimento nacional; é preciso que não se encare o problema da lepra como uma distração de meia dúzia de médicos que fazem a especialidade; é preciso que se não crie a mentalidade de que somos hoje, dentro do mundo ocidental, o povo, que tem maior número de leprosos.

A culpa não é da incompetência dos médicos, os especialistas brasileiros constituem hoje a equipe mais adiantada do mundo dentro dessa especialidade; é preciso que os Poderes Públicos olhem, realmente, com o interesse que merece, esse problema.

A terceira etapa do tratamento é o preventório. O preventório é mantido entre nós, exclusivamente por sociedades particulares que se unem numa Federação, Federação de Assistência aos Lazares e Combate à Lepra. Mantém essa Federação trinta preventórios distribuídos em todo o território brasileiro desde o Anapa, Guaporé e Acre até o Rio Grande do Sul; todos eles possuem a sua Casa Maternal, para os filhos dos doentes.

De duas maneiras ingressam as crianças no preventório. A primeira, aquelas que nascem no leprozário, filhos de pais doentes, e que, afastados ao nascer, vão para o preventório, onde são cuidados desde o primeiro dia de vida até que se tornem homens.

E', realmente, triste a separação do filho, logo ao nascer, do convívio de sua mãe. Entretanto, se perguntamos à mãe enferma o que ela prefere — a esterilização, que se fazia nos tempos idos, ou o afastamento de seu filho — ela prefere que seu filho viva e se crie sadio pois tem a vaidade de saber que, enferma, deu a humanidade um elemento com saúde e que será útil. Ainda mais: mantém a esperança da cura, do retorno ao convívio do seu filho. E a cena triste e pungente da separação é recompensada, muitas vezes, pela alegria com que a mãe, ao ter alta, recebe novamente seu filho.

Nem só as crianças que nascem no leprozário são recolhidas nos preventórios. Outras, já mais crescidas, que, ao ser a doença diagnosticada nos pais, já com eles conviveram cinco, seis e sete anos, também ali são acolhidas. Sob assistência médica constante, a fim de evitar o aparecimento e prevenir a manifestação inicial da doença, são criadas e educadas nessas casas maternais.

Desejaria, Sr. Presidente, que os Senhores Senadores visitassem um desses orfanatos de filhos de doentes, um desses preventórios, — cujo nome varia de Estado para Estado — a fim de ver o amor e o carinho com que são tratados pelas senhoras que dedicam a maior parte da sua existência em benefício dos filhos sadios dos hansenianos.

O Sr. Agrippa de Faria — O nobre orador permite um aparte?

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — Com todo prazer.

O Sr. Agrippa de Faria — E' necessário acentuar que essas instituições representam fator importantíssimo no combate à lepra, já do ponto de vista psicológico, já do ponto de vista profilático propriamente dito. E é indispensável frisar a modestia com que a D. Eunice Weaves enfrenta a campanha de assistência aos leprosos nesses preventórios; a dedicação, a harmonia, a habilidade e a natureza, a brandura, os sentimentos eminentemente cristãos com que ela leva sua palavra, seu conforto, sua ação à solução desses magnos problemas. Quero acentuar, ainda mais, que V. Ex.^a realizou com exatidão e, sobretudo, com bom senso, o problema.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — Muito obrigado.

O Sr. Agrippa de Faria — E' preciso salientar que a manifestação de Vossa Excelência representa coisa fora do comum nos Paramentos. O que se vê, em geral, no Parlamento Nacional, é serem tratados os problemas econômicos, os políticos e os sociais sob outro aspecto, enquanto que os problemas assistenciais propriamente ditos ficam relegados a segundo plano, como se não representassem, também, um fator econômico por excelência na

vida da Nação. E' necessário frisar uma questão essencial no problema da lepra — como, aliás, em todo serviço assistencial — a recuperação dessas crianças, dos egressos desses preventórios, problema que os Estados e D. Eunice Weaves vêm enfrentando com certas dificuldades e, no meu Estado, vem sendo resolvido com ótimo critério. Além da instrução primária a esses meninos e meninas, 4-lhes ministrado preparo técnico capaz de pô-los a salvo quando voltarem ao meio social, na luta pela vida.

O SR. GUILHERME MALAQUIAS — Muito obrigado a V. Ex.^a

Esses preventórios, realmente, mantêm a criança até aos 18 anos. Lá recebem a instrução primária e, conforme suas aptidões, em alguns Estados, ao atingirem 12 e 14 anos, vão fazer seu curso de ginásio, secundário ou comercial, preparando-os para a luta pela existência, ao completar os dezoito anos de idade.

Aqui mesmo no Distrito Federal, a localização distante do preventório não facilita a instrução no segundo ciclo, mas temos casos de alunos do preventório que se formaram na Escola Normal, e assim como de alunos que, depois dos dezoito anos, fizeram o serviço militar. Ao completarem esses cursos, se não têm uma família que os receba, poderão continuar no preventório até conseguirem emprego e entrar na luta pela vida.

E Vou ainda além, na localização do preventório. Este deve ser instalado dentro da cidade, nos centros urbanos. Não há o menor risco, do ponto de vista sanitário, pois se trata de crianças, sadias, sob a vigilância constante de médicos especialistas. Nada impede, portanto, que frequentem escolas, como as demais, para que no fim do período, tenham o seu diploma ou certificado que as habilitem na luta pela vida.

Precisamos afastar o temor exagerado que recaí sobre o doente e sua família; devemos enfrentar o problema com realismo, confiantes na palavra do técnico, que quando afirma que não há riscos, é porque não há mesmo qualquer risco. Mas o povo não acredita no diagnóstico e quando o médico afirma que a doença não é contagiosa e que o filho do leproso nasce sadio, em contraposição ao do sífilítico, que traz sífilis congênita todos recebem a preservação com certo grau de incredulidade.

Senhor Presidente, realmente a lepra, como todos os problemas sanitários de amplitude maior, tem grande influência, do ponto de vista econômico. E' a economia nacional e a dos Estados desviada para esse problema, que retira indivíduos da produção constante, a que todos se devotam para o bem da coletividade.

Esses preventórios, peças mais humanas e sentimentais do armamento anti-leproático, têm experimentado maior desenvolvimento no Brasil e no mundo, mas é preciso dizer-se que isso se deve à figura extraordinária de Eunice Weaver, que forma entre as grandes brasileiras, ao lado de Anita Garibaldi e Ana Néri.

Tudo o que tem feito pela população de nossa terra, o seu trabalho, do ponto de vista sanitário, tem sido ímpar, e o seu renome ultrapassou as fronteiras de todo o mundo.

Eunice Weaver é, pois, conhecido universalmente pelos seus trabalhos de assistência ao filho sadio do enfermo.

Esta Semana, que se inicia hoje, com a venda do Selo de Combate à Lepra, destina-se ao auxílio financeiro para a manutenção dos preventórios e sociedades de assistência ao lazaro e combate à lepra.

Aelo para os Srs. Senadores, a fim de que, durante esta Semana, dediquem um minuto que seja à reflexão sobre a gravidade do problema nos seus próprios Estados, para que possa.

mos inicia uma nova era de melhor compreensão do assunto em nosso país. Era o que tinha a dizer. *(Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado.)*

Durante o discurso do Sr. Guilherme Malaquias, o Sr. Marcondes Filho, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Alfredo Neves.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira, segundo orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, instala-se, hoje, em Quitandinha, a Conferência Econômico-Americana, fato de alta significação para a América e para o mundo. Não podemos deixar de registrar o fato com rápidos comentários, mostrando como o mundo atual — tornando pequeno pelas conquistas do ar e várias outras da técnica, aproximando nações e povos e reduzindo distâncias, tornando, por isso, não, apenas a América, mas todo o globo, mais próximo — exige soluções que não atendam apenas a este ou aquele país, mas a grupos de nações ou a todo o universo.

Uma guerra que se inicie, que rebente num longínquo país, pode às vezes ser o rastilho de uma conflagração mundial. Foi o que vimos em 1914, com o crime de Sarajevo, e depois, na guerra européia, em 1939, que acabou se alastrando por todo o mundo; foi o que vimos, ainda há pouco com a guerra da Coreia, ameaçando a tranquilidade e a paz das nações como possível início de nova conflagração. Isto para demonstrar a interligação dos povos e das nações, de sorte que um fato longínquo tem, uma repercussão extraordinária levando, como temos visto, a conflagração que foram verdadeiros cataclismos.

Verificamos, ainda, Sr. Presidente, como essas repercussões se verificam na vida social e na vida econômica dos povos. Temos caminhado para verdadeiras revoluções comerciais, em face destas guerras, destes conflitos que influem em todo o mundo, paralisando, muitas vezes, a economia das nações e afetando problemas econômicos e sociais.

Depois da guerra de 1939, vimos, mais do que nunca, o mundo dividido em dois — o ocidental e o russo — cada um criando verdadeiros centros de vida e ação, uns de um lado, em torno da Rússia, e outros, em torno dos Estados Unidos. Formaram-se, assim, os dois grupos ora em choque, num antagonismo que se convencionou de "guerra fria", mas que vai levando os povos a destinos ignorados, gerando a inquietação e o mal-estar, que mais se agrava com as repercussões da própria guerra de 1939, com o abalo, o desequilíbrio econômico, e, consequentemente social, que se verificou em todo o mundo — e é o qual o Brasil tem sido vítima imbecile, sofrendo as consequências desses desequilíbrios nos chocantes problemas econômicos, afetando a própria tranquilidade brasileira.

Então, Sr. Presidente, para poderem contornar a situação enfrentar o desequilíbrio que a guerra havia trazido para os povos, acabaram os próprios Estados Unidos da América do Norte planejando vasto programa de assistência nos países europeus mais próxima-mente afetados pelo conflito que acabava de cessar em 1945.

Dai o aparecimento do "Plano Marshall", com que o centro deste mundo econômico e social que se chamava o da livre empresa, ou da liberdade, enfim a América do Norte, para poder contornar os riscos a que ficaram expostos os países do mundo inteiro —

a começar pela Europa, que era, realmente, um grande centro de progresso e de vida econômica — planejara o investimento de 13 bilhões de dólares, ou mais, que foram gastos para contornar a situação de desequilíbrio produzida pela guerra e, assim, permitir a recuperação mais rápida possível dos países europeus. Evitaram assim os Estados Unidos, que a Rússia pudesse minuir sobre eles e caminhar para o domínio tranquilo de povos que se sentiam como que miseráveis, em consequência das calamidades da guerra.

E' que, Sr. Presidente, a miséria e o desequilíbrio econômico são os grandes fatores de enfraquecimento das nações, que influem na economia dos povos, ainda que os mais pujantes economicamente, como foram a França, a Itália e a própria Inglaterra.

Se não pudessem eles recuperar-se do abalo e fazer face aos sacrifícios que a guerra lhes impôs, ser-lhes-ia também fatal o predomínio da Rússia, como já se vinha acentuando sobre as demais nações circunvizinhas ao seu território.

Então, Sr. Presidente, vale neste passo ressaltar que a América do Norte conseguiu, em grande parte, a recuperação desses países, com aquele jato de recursos, de dólares, com que esses povos puderam recompor-se e reconstituir-se, enfrentando os problemas tremendos que lhes haviam sido impostos pela conflagração.

Entretanto, não foi somente a Europa que se viu afetada pelos efeitos da hecatombe; o mundo inteiro, diríamos, a América do Sul — e poderíamos acentuar ainda mais o nosso país, que também foi parte na cotenda em que os povos europeus com a América se haviam encafiados.

O Brasil, que enviou os seus praticantes para os campos de batalha, também sofreu nas suas costas, no seu litoral, enfrentando o ataque de inimigos à custa dos magros recursos de que dispunha.

Acaba a guerra, Sr. Presidente, sem o apoio e o amparo que seriam de desejar-se, teve a América do Sul que enfrentar a mais tremenda luta contra a inflação e o empobrecimento, pois a guerra havia paralisado sua economia, suas atividades. E, países como o nosso ficaram como que retardados, com uma boa dose de ouro congelado no estrangeiro, na América do Norte sobretudo.

Felizmente, porém, com a sua economia, com a sua vida de povo que, pelos seu próprio crescimento vegetativo, se desenvolve e se expande, o Brasil havia de estar sequeio de progredir, de aumentar a sua capacidade de produção e de consumo.

Eis, Sr. Presidente, que aqueles dólares que tínhamos no estrangeiro mal bastariam para atender às exigências desse organismo sequeioso de seiva e de recursos para poder desenvolver-se.

Lá se foram os bilhões de dólares que nos tinham custado, dentro do País, uma inflação em relação à qual, infelizmente, não temos podido haver com eficiência, recursos para terminar a chamada "espiral inflacionária". E continua este País, puno o Brasil havia de estar sequeioso de mentar sua capacidade produtiva, porém, necessitando de recursos que não possui, necessitando de máquinas e muitos outros elementos para sua eficiência e progresso técnicos, pois que só este poderà acarretar verdadeiro progresso, elevando o nível de vida do povo e engrandecendo a Nação.

E, assim, Sr. Presidente, países como o nosso ficaram nesta luta tremenda, sofrendo as consequências de uma inflação que se não contém, edificando sua economia, por aí só com sua gente e seus recursos, sobretudo os daqueles que trabalham, que vivem de salário e são os mais atingidos pela inflação. O Brasil procurou fazer de sua fraqueza, força, e tem

procurado — talvez um pouco levianamente. Digo levianamente, por não atender bem para as consequências de um progresso mal ritmado, de um esforço mal calculado. Talvez, porém, Sr. Presidente, esta levandade seja fruto mais do nosso anseio incontido de progredir. Temos agido com os nossos próprios recursos: temos procurado aumentar nossas fontes de riqueza, natural e estamos procurando desenvolvê-las, criar indústrias e exportar mercadorias, fiados nuns tantos produtos mas, sobretudo, no café, o esteio máximo da economia brasileira. Sr. Presidente, só com a exportação do café que nos dá cerca de dois terços das divisas é que poderemos comprar as máquinas e os utensílios necessários à instalação de nossas indústrias básicas e ao desenvolvimento da nossa economia.

Sentimo-nos, assim, Sr. Presidente, de certo modo isolados, lutando sôzinhos. Enquanto a América do Norte, num louvável esforço e quase generoso, não emprestava, mas dava à Europa bilhões de dólares para a sua recuperação, nós, com alguns empréstimos a prazo curto, temos, por nós mesmos, procurado vencer os embarcos que nos vêm asseverando. E ultimamente, essas dificuldades econômicas têm avultado mais do que nunca.

Este é apenas um dos males do que se ressentem os brasileiros, com a inflação correndo à solta, as dificuldades financeiras e o problema social, que poderá agravar-se. E será apenas um problema social? Não, Senhor Presidente. Estamos todos convencidos — e a própria América do Norte acaba de o sentir — que os problemas de um país, sobretudo como o nosso, em posição de alta significação estratégica, com uma população das mais densas e...

mento vegetativo dos mais notáveis entre as demais nações, não são apenas de determinado país. O problema é de todos os países, é da América e é do mundo ocidental, porque, se não atalharmos as dificuldades por que passam os povos como o nosso, caminharemos para destino ignorado. Eis por que, Sr. Presidente, ao que nos é dado depender, os próprios Estados Unidos, sentindo a situação, procuram criar um sub-comitê na Câmara dos Representantes americanos, para estudar os problemas econômicos, os problemas da América.

Das várias comissões americanas que têm vindo a este país — infelizmente sem os resultados esperados, — e da própria Comissão Econômica a reunir-se em Quitandinha, verifica-se o interesse e a importância que os problemas econômicos e os que deles decorram — e decorrem fatalmente os problemas sociais — assumem, importância vital não só para cada país isoladamente, mas para a América e o mundo ocidental.

Eis por que, Sr. Presidente, a Conferência de Quitandinha reúne todas as nações sul-americanas nesta parte do mundo ocidental, e procura defender a livre iniciativa — que também defendo nos termos e postulados do meu Partido.

A esta Conferência, a América do Norte — e como centro desse mundo o país, realmente, mais poderoso, econômica e financeiramente, pelo esforço dos seus filhos e pelo trabalho bem orientado, embora aproveitando-se das circunstâncias favoráveis que lhes tem permitido engrandecer-se e enriquecer — a América do Norte, Sr. Presidente, nossa tradicional aliada, também comparecerá, trazendo o seu espírito de cooperação e buscando inspirar aos países sul-americanos — primeiro no Brasil — aquela confiança que todos nós depositamos, não apenas no nosso próprio esforço, mas também no espírito de cooperação de todos os povos. *(Muito bem; muito bem.)*

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o Sr. Mozart Lago, terceiro orador inscrito.

O SR. MOZART LAGO:

Sr. Presidente, cedo a minha vez ao nobre Senador Domingos Velasco.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Domingos Velasco.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, na sessão de 13 de outubro, prestei ao Senado algumas informações quanto aos motivos do fechamento do jornal "O Popular", que aqui se publicava sob a minha direção. Depois de haver minuciosamente esclarecido a Casa, concluí com as seguintes declarações:

"O jornal, como todos os órgãos de trabalhadores, não dá lucros. Ele constitui um sacrifício para os que o sustentam, sobretudo quando, além de advogar dos operários, é também nacionalista e defensor da economia nacional contra a voracidade dos trustes estrangeiros. E ditoria Independência S. A., normalmente, poderia suportar o ônus da edição, mas não teria forças para resistir à pressão econômica exercida sobre o "O Popular". Teria por isso mesmo, de cessar a sua publicação, a fim de estar em condições de pagar os seus compromissos financeiros, inclusive com o Banco do Brasil, o que será feito, sem dúvida nenhuma.

Relato os fatos na sua simplicidade. Aqui se disseram palavras amargas de críticas ao general Peron, por ter ocupado "La Prensa" que, no juízo dele, prestava mais serviços aos interesses estrangeiros do que aos da Argentina. Não sei até que ponto é verdadeira a acusação de Peron. Sei que ele antes mandou fechar "Vanguardia" o velho e glorioso órgão socialista, porque a carga e a descarga de material para as suas oficinas, impediam o trânsito na rua em que elas se situavam. Protestei contra ambas as restrições à liberdade de imprensa.

Hoje, quando a vítima é um jornal como o "O Popular", que não está a serviço dos trustes estrangeiros, mas enfrenta nos meios operários, mas enfrenta nos meios operários, mas enfrenta nos meios operários, como a reação capitalista quanto a demagogia comunista, um jornal de inspiração cristã, enfim, não lanço nenhum protesto. Recebo serenamente a pressão econômica. Nunca tive dúvidas de que os colonistas não poderiam fazer nada melhor. Nem tenho dúvidas de que eles, mais dias menos dias, serão reduzidos à sua insignificância política pela força cada vez mais poderosa do nacionalismo que é a fórmula atual de patriotismo."

Afirmei, igualmente, Sr. Presidente, que nem a pressão econômica ou qualquer outra alterariam de uma linha sequer, minha atitude de nacionalista, e de combate aos interesses estrangeiros que, porventura, possam prejudicar a minha Pátria.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Muito bem.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

Fechado aquele jornal, não parou minha campanha. Continuei a desta tribuna — o Senado é testemunha — aceitando o oferecimento que me fez o jornal "A Última Hora", prosseguir através de suas colunas informando, diariamente, o povo da ação nefasta dos trustes estrangeiros.

Acontece, Sr. Presidente, que, sabido, enquanto discutíamos o Orçamento na Comissão de Finanças foram incendiadas — ou incendiaram-se — as oficinas da Editora Independência S. A. situada à Praça da República 63, onde se imprimia "O Popular".

O SR. PRESIDENTE:

(Fazendo soar os tímpanos) — Permite-me lembrar ao nobre orador que a hora do expediente está a esgotar-se.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Pela ordem) — Sr. Presidente, peço a V. Ex.^a consulte ao Senado sobre se concede a prorrogação regimental da hora do expediente, a fim de que o nobre Senador Domingos Velasco termine seu discurso.

O SR. PRESIDENTE:

O Senado acaba de ouvir o requerimento do nobre Senador pelo Rio Grande do Norte.

Os Senhores Senadores que o aprovam queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Continua com a palavra o Senador Domingos Velasco.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

Sr. Presidente, muito obrigado a V. Ex.^a, ao Senado e, particularmente, ao Senador Kerginaldo Cavalcanti, pela prorrogação concedida.

Como dizia, no sábado, enquanto discutíamos o Orçamento, na Comissão de Finanças, incendiaram-se as oficinas do meu jornal.

Hoje, os jornais da manhã noticiam o acontecimento, com uma informação que me obriga a vir à tribuna.

Éis a notícia:

"Compareceu ao local, na manhã de ontem, o perito da GEP, engenheiro Macedo Soares, acompanhado de auxiliares, demorando-se cerca de uma hora no meio dos escombros. Não quis, porém, S. S. fazer qualquer declaração a respeito. No 10.º Distrito, porém, admite-se que o incêndio seja criminoso.

Hoje serão ouvidos diretores de "O Popular" e empregados".

Há, evidentemente, malícia na notícia.

O Sr. Costa Pereira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. DOMINGOS VELASCO — Pois não.

O Sr. Costa Pereira — Todos nós, que conhecemos V. Ex.^a há muitos anos, não só aqui como me Goiás, sabemos que é homem de caráter, incapaz de um ato criminoso desses, por isso que tem vivido vida intensa, sempre à sombra da moral cristã.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Informo ao Senado que o maior prejudicado pelo incêndio é precisamente a Editora Independência Sociedade Anônima.

As máquinas daquele jornal, como já declarei ao Senado, estão apanhadas ao Banco do Brasil, e o seguro, importância de cinco milhões e cento e cinquenta mil cruzeiros, conforme cláusula da apólice, deverá ser pago a esse estabelecimento, a fim de cobrir-se o débito, na importância de quatro milhões e quinhentos mil cruzeiros, pagando-se mais quinhentos mil cruzeiros de seguro ao proprietário do prédio.

Queimaram-se, entretanto, três máquinas, que não estavam seguradas nem apanhadas, e bens que avaliámos, a grosso modo, em dois milhões de cruzeiros, os quais constituem o prejuízo da empresa, por não se acharem segurados.

Sr. Presidente, se a Polícia julga que o incêndio é criminoso, faço, então, apelo ao Sr. Chefe de Polícia: se há suspeita contra quem quer que seja, ela deve ser dirigida àqueles que, política ou materialmente, se beneficiaram com o sinistro.

Para nós do jornal, a do maior interesse, a do maior...

se realmente houve o intuito de destruir a possibilidade do reaparecimento daquele órgão na defesa da causa nacionalista; se, na realidade, se pretendeu causar tamanho prejuízo a nós, para não continuarmos na luta contra esses interesses que sufocam a economia do país.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Isso é o mais plausível.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Se há suspeita, repito — e eu não a tive, pois nasceu na própria Polícia — então é do interesse até do país saber quais os criminosos que se beneficiaram com o incêndio. De minha parte, Sr. Presidente, mais este golpe que me é desferido e aos meus amigos, não diminui numa linha sequer a minha capacidade de combater e oposição aos interesses contrários à minha pátria.

Este revés — o primeiro que denunciei ao Senado — e outros que venham, em nada farão com que eu recue um micron na minha luta nacionalista.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador). Todos nós conhecemos suas altas qualidades de homem público e sua dedicação aos ideais nacionalistas. Não nos atinam os argumentos constantemente aqui levantados no sentido de abalar nossa resistência e nossa coragem. Quanto ao parlamentarismo, por exemplo, ocorreu o seguinte fato: não sei se V. Ex.^a e os outros membros da chamada bancada dos "tupiniquins" são parlamentaristas: eu entretanto, não sou e o declarei. Pois bem, certo jornal noticiou que eu me intitulava o único "tupiniquim" parlamentarista.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Muito obrigado a V. Ex.^a.

Certa vez, o Presidente Artur Bernardes fez uma declaração da mais alta importância, num dos seus discursos. Possuidor de larga experiência da vida pública, no Governo da República, disse S. Ex.^a que, na luta contra os trusts do petróleo, não era surpresa ir-se até o assassinio daqueles que criavam barreiras aos interesses das organizações.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a tem razão. O que se passa no Brasil, por exemplo, é o assassinio legalizado, em consequência da política nacionalista de Mossadegh, com relação ao petróleo. O ex-Presidente Artur Bernardes tem toda a razão.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Agradeço o aparte de V. Ex.^a.

O Sr. Bernardes Filho, com a serenidade e experiência que todos admiramos, afirmou que os cidadãos dispostos, realmente, na prática e na teoria, a combater os interesses do petróleo, poderiam ser eliminados fisicamente; porque moralmente, Sr. Presidente, são eliminados, em toda parte, pela propaganda organizada das frentes internacionais.

Sr. Presidente, esse ato, os anteriores e outros que possam sobrevir, em nada modificarão minha atitude contra os trusts estrangeiros, sobretudo os do petróleo. Sabendo, embora que poderão ir até à eliminação física — reitero a afirmação — nada impedirá que eu continue a combater-los, na certeza de que outros brasileiros me substituirão na trincheira nacionalista, pertencer à qual constitui a maior honra para um homem público, neste momento. (Muito bem).

Durante o discurso do Sr. Domingos Velasco, o Sr. Alfredo Neves deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Senhor Marcondes Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido um projeto de lei enviado à Mesa.

E' lido, apolado e enviado as Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social o seguinte

Projeto de Lei do Senado n.º 85, de 1954

Torna segurados obrigatórios do I. A. P. C. as manicuras, os calistas e massagistas que trabalhem por conta própria.

Art. 1.º São seguradas obrigatórias do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes as manicuras que, não sendo estabelecidas, trabalhem por conta própria e manifestem por escrito, ao referido órgão de previdência social, a vontade de se tornarem suas contribuintes, com direitos iguais aos dos demais segurados da mesma autarquia.

Art. 2.º Pagarão as seguradas referidas as contribuições relativas a empregado e empregador, calculadas sobre salário a ser estabelecido mediante acordo com o Instituto.

Art. 3.º Estendem-se os benefícios desta lei, aos calistas ou pedicures e aos massagistas.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Senado Federal, Rio de Janeiro, 22 de novembro de 1954.

Justificação

Em sua maioria as manicuras, os pedicures ou calistas e os massagistas não prestam serviços a uma empresa, mediante vínculo contratual protegido pelas leis trabalhistas. Em regra, eles exercem sua atividade por conta própria, percebendo a remuneração de seus serviços diretamente de sua clientela. Trabalham a domicílio ou em salões de cabeleireiro, ou institutos de beleza, mediante aluguel pago ao proprietário do estabelecimento para lhes ceder o "ponto". É uma classe, portanto de situação econômica precária, cujo trabalhador atingido pela doença ou invalidez luta com enormes dificuldades para a própria subsistência, e quando falece deixa os seus dependentes ao desamparo. Não se justifica, dessa forma, que essa classe fique à margem do seguro social obrigatório. Essa anomalia é mais incompreensível quando se considera que o sentido tutelar da legislação previdenciária brasileira vai até ao empregador — comerciante cujo capital não seja superior a trinta mil cruzeiros. Visando assim, corrigir essa lacuna, apresentamos o projeto em apreço.

Preferimos, no projeto, adotar o sistema de acordo entre o segurado e o Instituto para o estabelecimento do salário contribuição, ao invés do salário-base geralmente vigente para os trabalhadores autônomos, em vista da disparidade de situação econômica desses trabalhadores na mesma localidade.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1954. — Mozart Lago.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa dois requerimentos que vão ser lidos. (Pausa).

SÃO LIDOS OS SEQUINTES

Requerimento n.º 527, de 1954

Nos termos do artigo 155 § ..., do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução n.º 4, de 1954, que modifica artigos do Regimento Interno do Senado.

Sala das Sessões, em 21 de novembro de 1954 — Aloysio de Carvalho. — Kerginaldo Cavalcanti. — Mozart Lago. — Alfredo Simch. — Carvalho Guimarães. — Nestor Massena. — Joaquim Pires. — Guilherme Malaquias. — Valério...

Requerimento n.º 528, de 1954

Requeremos que ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, que altera a legislação do imposto de renda, ao qual o Senado concedeu a urgência do § 3.º do art. 155 do Regimento Interno, seja dada a tramitação prevista no § 4.º do mesmo artigo.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1954. — Ivo d'Aquino. — Alfredo Simch. — Pereira Pinto. — Joaquim Pires. — Gomes de Oliveira. — Neves da Rocha. — Flavio Guimarães. — Mathias Olympio. — Camilo Mercio.

O SR. PRESIDENTE:

Os Requerimentos que acabam de ser lidos estão devidamente apoiados pelo número de assinaturas que contém. São votados nos fim da Ordem do Dia.

O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador) — (Pela ordem) — Sr. Presidente, se bem ouvi, o requerimento que V. Ex.^a acaba de mandar ler, relativo a nova modalidade de urgência para o projeto n.º 32, de 1954, comumente denominado "Projeto do imposto de renda", seria votado no final dos trabalhos da sessão.

O SR. PRESIDENTE — Exatamente.

O SR. MOZART LAGO — Acontece que a ordem do dia de hoje contém apenas um projeto, precisamente este de n.º 32, de sorte que me vejo forçado a perguntar a V. Ex.^a se vamos discutir primeiro o projeto, para no fim da ordem do dia votarmos o requerimento, ou se este terá preferência, como me parece pode ter, sobre a discussão do projeto.

O SR. PRESIDENTE — A votação do requerimento de urgência, lido há pouco no expediente, será feita depois da ordem do dia, portanto, no término dos trabalhos desta sessão. (Pausa).

Terminada a prorrogação da hora do expediente, passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, que altera a legislação do imposto de renda (em regime de urgência, nos termos do art. 155, § 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 523 do Sr. Ivo d'Aquino e outros Srs. Senadores aprovado na sessão de 18-11-1954), tendo pareceres: da Comissão de Economia, sob n.º 960, de 1954, favorável, com as emendas ns. 1-C e 2-C, que oferece; da Comissão de Finanças, sob número 961, de 1954, favorável, com as emendas ns. 3-C a 44-C, que oferece.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.

E' lido o seguinte

Requerimento n.º 529, de 1954

Requeiro que sobre as emendas apresentadas na Comissão de Finanças, ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, seja ouvida a Comissão de Constituição e Justiça.

Justificação

O Projeto vindo da Câmara, pelas suas características, é simplesmente regulamentador.

A Comissão de Finanças, porém, apresentou emendas, criando taxas e impostos. Parece-me que essas emendas fazem daquela característica do projeto e o transforma em uma proposição financeira, contrariando o dis-

posto no parágrafo único do art. 67 da Constituição.
Sala das Sessões, em 22 de novembro de 1954. — *Ismar de Góes.*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento que acaba de ser lido.

O SR. ISMAR DE GÓES:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente na Comissão de Finanças votei favoravelmente ao Projeto n.º 32, de 1954, da Câmara dos Deputados, que altera a legislação sobre o imposto de renda, com restrições, não somente quanto ao mérito de certas emendas apresentadas pelo relator e aprovadas pela Comissão como também quanto à legalidade e constitucionalidade delas.

O referido projeto tinha características nitidamente regulamentadoras. A Comissão, entretanto, apresentou emendas modificando inteiramente essa característica, alterando taxas criando impostos transformando-o, assim, num projeto essencialmente financeiro.

Como se vê, essa transformação teve iniciativa no Senado Federal, o que, a meu ver, contraria o § 1.º, do Art. 67, da Constituição Federal.

Assim, Sr. Presidente, ante a dúvida sobre a constitucionalidade das emendas e sua fuga à finalidade do projeto, que é regulamentador, apresentei o requerimento que V. Ex.ª submeteu à votação.

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa)* Está aprovado.

Em virtude da aprovação do requerimento, o projeto irá à Comissão de Constituição e Justiça para receber parecer.

Está finda a ordem do dia. Nestas condições, a Mesa submete à apreciação do plenário os dois requerimentos lidos no término da hora do expediente.

No primeiro deles, que tomou o número 527, de 1954 o nobre Senador Aloysio de Carvalho e outros senhores Senadores pedem urgência nos termos do artigo 155, § 3.º do Regimento Interno do Senado, para o Projeto de Resolução n.º 4, de 1954 que modifica artigos desse mesmo Regimento.

O SR. MOZART LAGO:

(Para encaminhar a votação) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, sou um dos signatários do requerimento ora em votação e o fiz conscientemente pois tenho ciência de que a Câmara dos Deputados já modificou seu Regimento Interno no mesmo sentido da proposição para a qual se requer urgência.

Trata-se dos artigos que dispõem sobre a eleição da Mesa a fim de permitir que esta se processe a 1.º de fevereiro quando se iniciará a nova legislatura.

Já agora, tenho mais um argumento que me induz a continuar mantendo o requerimento e o projeto de resolução que deverá ser aprovado: é que ao Tribunal Superior Eleitoral acaba de ser formulada consulta sobre o término do mandato dos Deputados federais e dos dois terços do Senado.

Eu, por exemplo, estou convencido de que termina a 31 de janeiro de 1955 mas outras pessoas duvidam, inclusive a Câmara dos Vereadores desta Capital, entendem, ao contrário, que irá até à instalação do Congresso em 15 de março.

O fato demonstra a controvérsia existente sobre o assunto o que representa um convite para que o Senado estude com o devido cuidado

a proposição ora objeto do requerimento de urgência. *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação do requerimento.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. *(Pausa)*

Está aprovado.

O projeto entrará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária.

A Mesa vai submeter à votação o outro requerimento apresentado na hora do expediente sob n.º 528, do nobre Senador Ivo d'Aquino e outros Senadores, pedindo seja dada ao Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, — que altera a legislação do imposto de renda e para o qual o Senado concedeu urgência nos termos do § 3.º do artigo 155 do Regimento Interno, — a tramitação prevista no § 4.º do mesmo artigo.

Este artigo dispõe:

“Se o Plenário entender que se trata de assunto que ficaria prejudicado se não fosse resolvido imediatamente, a discussão e votação da matéria será no final da Ordem do Dia da mesma sessão em que foi concedido.”

O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador) *(Pela ordem)* — Sr. Presidente, para meu governo, pediria a V. Ex.ª me informasse se não é exato que há pouco o Senado aprovou requerimento pedindo que sobre esse projeto fosse ouvida a Comissão de Constituição e Justiça. Se o Senado o deferiu, perguntaria a V. Ex.ª se a aprovação do mesmo estorva a diligência de ser ouvida a Comissão de Constituição e Justiça?

O SR. PRESIDENTE:

Informo a V. Ex.ª o seguinte: desde que o Senado conceda a urgência pedida no requerimento a matéria entrará em discussão e votação, mas não antes de ser ouvida a Comissão de Constituição e Justiça, nos termos em que o plenário deliberar.

Em votação o requerimento.

O SR. OTHON MADER:

(Não foi revisto pelo orador) *(Para encaminhar a votação)* — Sr. Presidente, o Senado na sessão de sexta-feira última, aprovou o requerimento de autoria do nobre Senador Ivo d'Aquino e outros, pedindo que o Projeto n.º 32, de 1954, entrasse em regime de urgência, nos termos do § 3.º do artigo 155 do Regimento. O Senado concedeu essa urgência — muito embora eu fosse contrário a ela — porque se tratava de projeto da maior importância, excessivamente longo, complexo, em que, só na Comissão de Finanças, recebeu 44 emendas. É composto de 20 artigos, todos com numerosos parágrafos, alíneas, itens, etc. Apesar de contrário não quis me opor à votação, porque, segundo se dizia, havia necessidade de que o projeto marchasse aceleradamente.

Sr. Presidente, agora, somos avisados de que há um requerimento pedindo, não mais aquela urgência comum, mas sim, uma urgência urgentíssima: a do § 4.º do Regimento.

Sr. Presidente, venho manifestar minha opinião contrária a essa urgência, porque, conforme já disse, o projeto não pode ser votado em regime de urgência, porque seria tomar deliberação da maior importância, sem o devido estudo que a proposição merece.

Se V. Ex.ª, Sr. Presidente, mandasse proceder à leitura do projeto, das emendas, e do longo e erudito parecer do nobre Senador Ferreira de Souza, ilustre relator na Comissão de Finanças, talvez, mais de 4 horas se-

riam consumidas. Já se vê, portanto, que nenhum Senador poderia estudá-lo devidamente e nem ao menos formar juízo sobre esse projeto.

Sr. Presidente, parece-me que o Senado não pode tomar deliberação dessa natureza sobre projeto tão importante, através de votação absolutamente no escuro. Vamos nos pronunciar sem conhecer as emendas. Precisamos de mais algum tempo, pois o de 48 horas já era curto. Agora pretende-se reduzi-lo, talvez, para 2 horas, a fim de que as Comissões se manifestem. Ora, as Comissões que se tem de pronunciar, da Constituição e Justiça, cujo requerimento de audiência já foi aprovado são: as de Economia e de Finanças. Só o exame das três comissões consumiriam as 48 horas que o Regimento atual concede para discussão em regime de urgência ordinária. Se concedermos a urgência do § 4.º, está visto que vamos votar projeto sem conhecê-lo.

Sr. Presidente, o Senado não pode tomar atitude dessa ordem, sem cair no conceito público. Que dirá a opinião pública se votarmos projeto da maior importância sem ao menos ter conhecimento superficial do mesmo?

Por isso, manifestei-me contrário à urgência ora pleiteada, a fim de manter a que o Senado já concedeu.

Ainda mais, Sr. Presidente. Parece-me que a aprovação do requerimento em debate não seria regimental, elegante ou, sequer, decente. Tendo o plenário concedido determinada urgência para a matéria, não é admissível modifique no momento, aquela deliberação, visto como muitos dos nobres colegas presentes à votação da primeira urgência mencionava apresentar emendas ao projeto na sessão de depois de amanhã, quando figuraria na Ordem do Dia.

Nestas condições, qualquer nova decisão prejudicará o esclarecimento do assunto.

Estou certo, portanto, de que o Senado não cometerá o ravíssimo erro de conceder urgência urgentíssima para proposição de tamanha relevância. *(Muito bem).*

O SR. APOLONIO SALES PRONUNCIA DISCURSO QUE SERA PUBLICADO DEPOIS.

O SR. ISMAR DE GÓES:

(Para encaminhar a votação) *(Não foi revisto pelo orador)* — Sr. Presidente, em dias de semana passada o Senador Ivo d'Aquino apresentou requerimento de urgência para esse projeto. No entanto, atendendo a diversas ponderações quanto à complexidade e à importância do mesmo, S. Ex.ª resolveu em boa hora retirar o requerimento, a fim de que, pelo menos, a Comissão de Finanças estudasse mais demoradamente as emendas apresentadas ao projeto.

Sr. Presidente depois desse estudo e renovado o requerimento de urgência como fora combinado, S. Ex.ª apresentou outro, mas já em regime urgentíssimo. A meu ver, seria incoerente o Senado se aprovasse esse último requerimento, porque se ele entendeu que, pelo menos a Comissão de Finanças, deveria estudar o projeto e as emendas apresentadas, aprova o requerimento, fundando a mesma Comissão o estudo das novas emendas apresentadas, em número de 94?

Não se trata do mesmo assunto. Já verifiquei o texto de algumas emendas que constituem matéria absolutamente nova, não estudadas pela Comissão Técnica, a Comissão de Finanças.

Nestas condições, Sr. Presidente, não posso dar meu voto favorável à aprovação do requerimento urgentíssimo, por desconhecer de todas as emendas. O argumento do nobre Senador Apolônio Sales de que se trata-

de dar recursos financeiros ao Governo para superar a crise avassaladora: que atravessa o país não convence a muitos, desde que há opinião em contrário de que o aumento de taxas de qualquer imposto seja benéfico aos cofres públicos. Dessa discussão do projeto. Por enquanto, apenas, esse manifesto contrário,mento à aprovação do requerimento *(Muito bem).*

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento de urgência.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Para encaminhar a votação) *(Não foi revisto pelo orador)* Sr. Presidente, estive com aqueles que se opuseram ao requerimento de urgência, aliás retirado pelo nobre Senador Ivo d'Aquino.

As razões que nos compeliaram a essa atitude foram as mais claras possíveis e, poderei dizer mesmo, acauteladoras dos direitos da coletividade. Com efeito, não compreendíamos, não tínhamos noção mesmo segura do conteúdo do projeto.

Sabíamos, como sabemos, que o Governo tem o objetivo de enfrentar as dificuldades deste momento com a majoração do Imposto sobre a Renda e com uma tributação, também majoradora, do Imposto de Consumo. No que se refere ao Imposto sobre a Renda, em tese, somos favoráveis. Tratando-se de imposto indireto, não recairá sobre o consumidor de fato, e sim, sobre o consumidor de direito.

No que tange, porém, ao Imposto de Consumo, nossa atitude tem sido inteiramente contrária aos propósitos do Governo; não porque este imposto em certa ocasião, não seja aceitável, mas, sobretudo, pela circunstância de, no momento, agravar profundamente a situação das classes menos favorecidas, tornando ainda mais asfixiante a vida.

O Governo, Sr. Presidente, através dos seus porta-vozes pediu, às vezes ostensivamente, e, quase sempre, por meios laterais, a tributação de alguns bilhões de cruzeiros. O Senado, porém, pela sua Comissão de Finanças reagiu, recusou a importância a limites que lhe pareceram imprescindíveis e indeclináveis, no sentido de transformar a situação atual numa possibilidade de recuperação por parte do Governo. Este o caso. Assim, em vez de cinco bilhões, como se pretendia, no que se refere a estradas de ferro, o Senado anuiu, por sua Comissão Especial, a conceder apenas dois bilhões. Para que o nosso Exército possa continuar com o seu efetivo, quer dizer, sua tropa, o Senado por sua Comissão, inclina-se a conceder quatrocentos milhões ou um pouco mais cruzeiros. Havendo, também, nós votado, uma lei que conceda em favor dos aposentados os juros sobre apólices, se não me engano, de 7%.

O Sr. Euclides Vieira — Exatamente, de 7%.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Agradeço a V. Ex.ª.

...a dotação exigida em orçamento dever elevar-se a um bilhão de cruzeiros.

Ora, tendo em vista essa cifra, só temos dois caminhos: ou negamos ao Governo os meios que precisa para fazer frente à situação, que é insustentável, ou lhe concedemos os meios de que precisa para, de fato, dominar as dificuldades momentâneas.

Não há, portanto razão, Sr. Presidente, conhecendo como já conhecemos o trabalho da douta Comissão de Finanças, para não anteciparmos, quanto possível, ao Governo, os meios de que carece para fazer face a situação.

Não quero dizer com isso que aprovarei o projeto tal como se encontra, nem tal como virá, através suas

emendas, apresentadas naquela Comissão; mas como já disse, ou negamos ou concedemos os meios de que necessita o governo. Eu prefiro que, numa situação como esta, não se venha a dizer que o país não tem orçamento porque nós não o quisemos dar. Daí porque aceito a urgência, ao meu ver, paradoxal, "urgentíssima". (*Muito bem!*).

O SR. PRESIDENTE.

Em votação o requerimento de urgência.

O SR. IVO D'AQUINO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, o caso do pedido dessa urgência, agora em debate, resulta de um motivo muito simples e que ficará explicado historiando-se a matéria.

Apresentei, com outros Srs. Senadores, na semana passada, um requerimento de urgência, a fim de ser votado o Projeto n.º 32, da Câmara dos Deputados, referente a modificações sobre o Imposto de Renda. Na ocasião o requerimento foi impugnado e a objeção de o Senado não ter conhecimento da matéria, não se ter sobre ela pronunciado a Comissão de Finanças, não terem sido publicadas avulsos a seu respeito, indo, assim, o Senado votar importantíssima matéria sem maior conhecimento de causa.

Cedendo à argumentação dos que combatiam o requerimento, a qual achei justíssima, eu próprio retirei o pedido. Esse requerimento foi, entretanto, novamente feito há duas ou três sessões e, unanimemente, aprovado pelo plenário.

Revo, agora Sr. Presidente com outros Senhores Senadores o requerimento para que a urgência se acesse, de modo a permitir dentro da configuração dada, que a matéria seja em tempo apreciada fora do qual não será possível a votação do projeto para a inclusão dos tributos criados no orçamento, que será vigente em 1955.

Explico bem meu pensamento. Estamos hoje, no dia 22. Se não for aprovado o requerimento as emendas oferecidas em plenário serão apreciadas pela Comissão, dentro do prazo de 48 horas. O Senado portanto começará a discutí-las no dia 24.

Na melhor das hipóteses o projeto só poderá ser aprovado no dia 25 ou 26.

E' preciso notar que, de acordo com o Regimento do Senado cada uma das emendas poderá ser discutida largamente e haver pedido de verificação da votação e existem não só as emendas de plenário como as oferecidas pela Comissão de Finanças.

Se o projeto for enviado à Câmara dos Deputados no dia 26 evidentemente não haverá tempo de serem os tributos criados e incluídos no Orçamento de 1955, de acordo com as solicitações do Governo.

O estudo minucioso do eminente Senador Ferreira de Souza, o relator da matéria da Comissão de Finanças, abrange, de tal modo, a conceitualização de todo o projeto, que S. Ex.^a está habilitado a esclarecer oralmente o plenário a respeito de cada uma das emendas.

Sr. Presidente, daria inteira razão aos que combatem o requerimento se não estivéssemos dentro de um dilema ou aceitamos a urgência, para ser o projeto enviado a tempo à Câmara dos Deputados, ou o rejeitamos e,

nesse caso, falecerá a proposição dentro do objetivo de se incluir a tributação no Orçamento.

O Senado votará como entender mas o esclarece que da votação desta Casa, resultará o que acabei de declarar. Razão por que tomei sobre os meus ombros a tarefa de apresentar o requerimento de urgência, vamos dizer mesmo, quase a contra gosto, pois não vi outro caminho a seguir senão esse.

Pego os Srs. Senadores que argumentaram contra o requerimento relembrando-me mantê-lo. Não há outro modo de orientar a matéria. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se proceder à votação do Requerimento de urgência.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(*Não foi revisto pelo orador*) — (*Para encaminhar a votação*) — Senhor Presidente, desejava que o autor do Requerimento, o nobre Senador Ivo d'Aquino, desse algumas informações.

Há dois projetos de aumento de imposto — o que se refere ao Imposto de Renda longamente debatido na Comissão de Finanças, e o projeto de aumento do Imposto de Consumo, que está sendo votado pela Câmara, e que certamente virá ao Senado para ser aprovado antes do dia 30 do corrente, pois o objetivo desse aumento é o mesmo do Imposto de Renda ser incluído no Orçamento do exercício de 1955.

Sr. Presidente, quanto ao aumento do Imposto de Renda, aceitei-o com algumas restrições, formuladas durante os debates na Comissão de Finanças; mas porém radicalmente contrário ao aumento do Imposto de Consumo.

Não tenho, assim, dúvidas em concordar com a urgência urgentíssima se o digno presidente da referida Comissão assumir compromisso com o Senado de não usar o mesmo meio regimental para a votação do aumento do Imposto de Consumo.

O Sr. Ivo d'Aquino — De acordo com o Regimento, não posso apertar agora mas como V. Ex.^a me pede um esclarecimento eu o darei rapidamente. O projeto do Imposto de Consumo ainda transita pela Câmara. Não acredito absolutamente que haja mais tempo para o aumento dessa taxa ser incluída no Orçamento Suponha V. Ex.^a o seguinte: mesmo que dêssemos a maior urgência a esse projeto, ele seria fatalmente emendado no Senado e teria que voltar à Câmara. Acha V. Ex.^a que há tempo suficiente? É claro que não! Entretanto, sobre o que V. Ex.^a me pede posso quase assumir compromisso: não requererei urgência, para o projeto do Imposto de Consumo pois nem terei oportunidade de fazê-lo.

Quanto ao Imposto de Renda, é diferente, porque está sob apreciação do Senado.

O SR. DOMINGOS VELASCO — Sr. Presidente, diante da explicação do nobre Senador Ivo d'Aquino, votarei a favor do requerimento de urgência urgentíssima. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o Requerimento número 528 de 1954.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados (*Pausa*).

Está aprovado.

O SR. ISMAR DE GOES:

(*Para declaração de voto*) (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, embora tenha anteriormente me manifestado contra o requerimento, votei favoravelmente ao mesmo porque o nobre Senador Ivo d'Aquino explicou que se a urgência urgentíssima não fosse aprovada, o projeto não seria votado em tempo para produzir efeito no presente Orçamento.

Assim, Sr. Presidente, dando meu voto favorável embora mantendo as restrições do meu discurso anterior, não fiz mais do que obedecer a letra do Regimento, no que diz respeito a esta urgência excepcional, quando esclarece que ela deve ser votada toda a vez que a matéria fica prejudicada se o regime urgentíssimo não for adotado.

Por esta razão, Sr. Presidente, votei de acordo com o nosso Regimento, embora com as restrições que expus ao Senado.

Mas, Sr. Presidente, atendendo a estas mesmas razões, de que a matéria irá ser votada neste regime quase que atabalhoadamente — sem o conhecimento pleno do que se vai votar — tenho a honra de enviar à Mesa requerimento. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. MOZART LAGO:

(*Para declaração de voto*) (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para declarar que votei a favor da urgência urgentíssima, requerida pelo nobre Senador Ivo d'Aquino muito embora esteja disposto — como notifiquei a S. Ex.^a — a combater a proposição na medida de minhas forças. (*Muito bem, muito bem*).

O SR. BERNARDES FILHO:

(*Para declaração de voto*) (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, votei contra o requerimento do nobre Senador Ivo d'Aquino, já agora por uma questão de princípio, que, digamos, me servira de rumo nesta Casa.

Com grande pesar, Sr. Presidente, noto que todo fim de ano o Senado e, na realidade, atrado contra a parede por qualquer novo Ministro da Fazenda que apareça.

Assim aconteceu ao tempo das gestões dos Srs. Horácio Lafer, Osvaldo Aranha, e, agora, na do Sr. Eugênio Gudin.

Em verdade, Sr. Presidente, não é possível que projetos deste vulto sejam votados sem maior exame, e a continuação deste procedimento pode levar o Senado a votar medidas que, por falta de exame, sejam impensadas.

Algumas das que hoje constam da proposição em causa são, realmente, aceitáveis, razão pela qual dar-lhes-emos o nosso voto; mas poderá acontecer sejam levados a nos manifestar a respeito de medidas onerosas e, sobretudo, danosas aos interesses nacionais, quando então discordarei das urgências requeridas, por mais relevantes que sejam os argumentos apontados. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. ATTILIO VIVACQUA:

(*Para declaração de voto*) (*Não foi revisto pelo orador*) — Sr. Presidente, embora contrário a dispositivos fundamentais do projeto, votei favoravelmente ao requerimento de urgência

cia na modalidade em que foi proposta.

Sr. Presidente, estou também de acordo com o nobre Senador Bernardes Filho, quando S. Ex.^a pede a atenção do Senado para os precedentes desta natureza, em que as mais profundas reformas fiscais e de grande alcance são votadas em regime apressado, sem a reflexão necessária.

Estou certo de que, com esta declaração, o Senado em outras ocasiões, não deixará de ponderar no sentido de evitar que se firme orientação como esta, que poderá levar-nos a erros e às mais graves inconveniências. (*Muito bem; muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Em virtude da deliberação do Plenário, prossegue a marcha do projeto. Pego ao nobre Presidente da Comissão de Constituição e Justiça a designação do respectivo relator, em cumprimento a requerimento aprovado pela Casa.

O Sr. Dario Cardoso — Sr. Presidente, designo o nobre Senador Attilio Vivacqua.

O SR. ATTILIO VIVACQUA — Sr. Presidente, solicito o prazo de meia hora para emitir parecer sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa concede o prazo solicitado pelo nobre Senador Attilio Vivacqua, e, em virtude dessa deliberação, suspende a sessão por trinta minutos.

(*Suspende-se a sessão às 16 horas e 35 minutos e reabre-se às 17 horas e 5 minutos*).

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão.

A Mesa, verificando que se encontram no recinto apenas 11 Srs. Senadores — número insuficiente para prosseguimento dos trabalhos, nos termos do Regimento — vai levantar a sessão.

Conforme comunicação já feita aos Srs. Senadores, o Senado está convocado a reunir-se extraordinariamente às vinte e uma horas. Para essa sessão, designo a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1954, que altera a legislação do imposto de renda (*em regime de urgência, nos termos do artigo 155, § 4.º, do Regimento Interno*), em virtude do Requerimento n.º 528, do Sr. Ivo d'Aquino e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão ordinária de 22-11-1954, tendo pareceres: da Comissão de Economia, sob n.º 960, de 1954, favorável, com as emendas números 1-C e 2-C; que oferece; da Comissão de Finanças, sob n.º 961, favorável, com as emendas n.ºs 3-C e 4-C, que oferece e dependendo do pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

Eunerra-se a Sessão às 17 horas e 15 minutos.

ATA DA 165.ª SESSÃO EM 22 DE NOVEMBRO DE 1954

(Extraordinária)

Será publicado em suplemento